

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

TATIANA GLÍCIA BILRO DE ALMEIDA

O INCESTO: DISCURSO E IDEOLOGIA

**NATAL
2006**

TATIANA GLÍCIA BILRO DE ALMEIDA

O INCESTO: DISCURSO E IDEOLOGIA

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais – PPG-CS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob orientação da prof^a Norma Missae Takeuti, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, na área de concentração Cultura e Representações.

**NATAL
2006**

Catálogo da Publicação na Fonte. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Biblioteca Setorial Especializada do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Almeida, Tatiana Glícia Bilro de.

O incesto : discurso e ideologia / Tatiana Glícia Bilro de Almeida . –
Natal, RN, 2006.
206 f.

Orientador: Prof^ª Dr^ª Norma Missae Takeuti.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do
Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Progra-
ma de Pós-graduação em Ciências Sociais. Área de Concentração: Cultura e
Representações. .

1. Incesto – Dissertação. 2. Ideologia – Dissertação. 3. Discurso – Dissert-
ação. 4. Lei e transgressão – Dissertação. I. Takeuti, Norma Missae. II. Uni-
versidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/BSE-CCHLA

CDU 316.754.6

TATIANA GLÍCIA BILRO DE ALMEIDA

O INCESTO: DISCURSO E IDEOLOGIA

Dissertação apresentada ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais – PPG-CS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob orientação da prof^ª Norma Missae Takeuti, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, na área de concentração Cultura e Representações.

Aprovado em: ___ de _____ de _____

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª Dr^ª Norma Missae Takeuti
UFRN (Orientadora)

Prof. Dr. Antônio Cristian Saraiva Paiva
UFCE (Titular)

Prof^ª Dr^ª Elisete Schwade
UFRN (Titular)

Prof. Dr. João Emanuel Evangelista
UFRN (Suplente)

À Maria Soledade de Sousa (minha avó).
(*In memoriam*)

AGRADECIMENTOS

Traz-me uma satisfação imensa fazer constar nestas linhas que antecedem esta pesquisa, os nomes daqueles a quem amo. Faço o registro aqui, para qualquer leitor que tenha em mãos o fruto de meu trabalho, dos nomes daqueles que tornam belos os meus dias e que de uma forma ou de outra, contribuíram para que ele fosse produzido.

À professora Norma Takeuti, por um dia, ter aceitado o meu projeto e ter confiado na minha competência em realizá-lo.

Aos atenciosos colegas da biblioteca setorial, Angelike, Wigder e Janilson. A você, Angelike por ter tido a tarefa quase impossível de normatização do meu texto, mais uma vez, obrigada. A Otânio, secretário da Pós-Graduação em Ciências Sociais pela atenção sempre dispensada.

À Ana Laudelina, pela consideração e palavras afetuosas.

Ao professor Cristian Saraiva Paiva, pelas palavras dadivosas a uma aprendiz, que por muito querer, acaba por tropeçar nos caminhos da pesquisa e das palavras. Meu sincero agradecimento Professor, pelas tantas contribuições que trouxe a este trabalho, possibilitando-me uma chance de melhorá-lo.

Ao professor Alípio de Sousa Filho, mestre querido, a quem as palavras sempre me tocaram. Sua dedicação à transmissão do saber e sua postura diante do conhecimento e da vida, inspira-me e incita-me a fazer de minha vida e de meus pensamentos algo bom e belo. Meu respeito, Alípio, pois você representa muito para mim, alimentando minhas esperanças de que se pode, às vezes por pouco que isso pareça, manter-se a dignidade e a coragem na defesa das idéias nas quais se acredita.

Aos amigos queridos.

Everton da Rocha, amigo leal, pensador brilhante. Nunca houve herói como Heitor, você sabe disso, e por isso, que me faz sempre lembrar de você: salve Everton! Domador de cavalos!

Levi. Ah, Levi. Leve, leve, Levi, a minha dor em teu canto leve. Pelas conversas que surpreenderam as madrugadas, pelo abraço reconfortante e a mão amiga que me guiou e guia quando tudo se torna difícil. Por sempre ter alguma canção cantarolada perto de mim. Por isso, meu amigo, por seu canto “mais leve que o tempo e mais que a bailarina pisando em cristais, entre o orvalho e a manhã”.

Altamir, você meu amigo, que sempre tem graça, menino travesso a brincar com as palavras, é a presença mais querida e a ausência mais sentida para mim, para nós que constituímos o *upo pletons*. Guardo na lembrança todas as nossas conversas. Há quantos anos, Altamir, nos conhecemos? Um terço de minha vida ou um pouco mais que isso, e a certeza de que nossa amizade se apoiará, ainda que seja, em nossas bengalas.

À Claudiana, doce companhia. A você que sempre inspira confiança, cuja dignidade se faz em palavras e ações, a quem devo imensamente por representar um pouco dessa beleza que saio garimpando todos os dias.

Danilo. Meu Franz Kafka preferido. Danilo é um sujeito que adora pregar peças nos outros. A primeira sempre consiste em fazer com que aqueles que não aprenderam a olhar, o subestimem. Danilo, beleza rara de se achar, nobre disfarçado de plebeu. Talentoso, arguto, espirituoso. O que dizer Franz? Meu destino é sempre ficar sem palavras diante do bem querer que lhe tenho. Quero-o sempre por perto, mesmo que seja para zombar de mim, quando fico abobalhada diante de um beija-flor (lembra disso?). Sabe de uma coisa? Para mim, você também é um deles.

Chris, Atena de olhos garços. Você é a cigana mais amada por essas redondezas. Por onde passa, Cristina deixa uma cadeira vazia, esperando por ela. Nosso entendimento se dá até em pausas, nos silêncios que preenchem os sentidos que as palavras não suprimam. Basta isso. Toda metafísica consiste nisto: tecer e destecer palavras, encontrar brechas, esgueirar-se por entre as frestas, e finalmente, encontrar a leveza, as palavras aladas que trazem a constatação de que nos resumimos a bem poucas dessas palavras. Para você Chris, que sempre soube entender meu ser através de meias palavras.

Anne Damásio. Seus contos, suas histórias, seu fascínio pelo gesto cotidiano – mistério do outro. Pelos sarais improvisados, pela poética da existência, por sempre *insistir* em ler Caio Fernando Abreu. Por ser divertida sem querer. Por sempre esquecermos do tempo quando conversamos, por estar sempre por perto. Desde que te conheci cultivo Anne-orquídeas em meu peito. Meu afeto por você é raro, vasto e vai durar.

A Robson Paulo, pelos ensinamentos, pela amizade sincera e carinho que me tem.

Nehemias, Apolo e Dioniso não encontraram síntese melhor que você. Mas talvez, Macunaíma seja uma de suas versões que mais me fascina. O único existencialista que conheci em teoria e prática. Guardo-te, meu amigo, sempre.

Lenira. À Lenira porque faz dançar as estrelas. Habitada que é por um desses deuses bailarinos, é a própria mensageira das horas encantadas. Graciosidade e leveza, minha gratidão por seres essa personagem encantada em meus contos de fadas.

Aos companheiros de jornada, Vitória e João Batista. Vitória por desabrochar inesperadamente, quase sem se fazer notar. Vitória, notícia sutil e ensolarada das coisas que ainda estão por encontrá-la. João, amigo dileto, movido pela paixão. Sempre me fascina João, sua capacidade de entrega e honestidade com os seus princípios.

A Everaldo, pelos belos encontros. Sinto sua falta meu amigo. Por enquanto, ainda me dói sua ausência, sua partida inesperada. O que faço, meu amigo, com tanta saudade latejando no meu peito?

À Jaira, por sua alegria, por sua amizade leal, pelo abraço carinhoso. Por me obrigar a sair de casa quando amarro bode. Pelas caminhadas mar-a-dentro-da-vida. Por velar meus caminhos. Por saber me calar com um gesto terno ou em poucas palavras, quando é preciso. Por ser esse pássaro de canto profundo, meu uirapuru amazônico. Sua presença aquietou meus pensamentos. Minha gratidão, Jaira, por sua amizade.

À Daniele, pela acolhida sempre amistosa, pela discrição e cuidados com que trata os afetos alheios. Qualidade rara que sempre apreciei.

À minha família. Minha mãe, Maria Neide Bilro, sertaneja de pulso forte, que há muito me ensinou o prazer pela leitura e afeição pelo conhecimento, dando-me assim, a melhor e maior herança que pude receber. Meus irmãos: Luciano de Almeida, irmão lacônico, artista talentoso, aquele com quem sempre posso contar e confiar; Samir Alexandro, os laços de sangue não são nada, diante da amizade que construímos, meu irmão, meu amigo. Sua presença é pura melodia, mas em acordes dissonantes. Músico talentoso e muito paciente com sua irmã desafinada; Rosimeire da Silva Wanderley, a alegria de sempre poder tê-la por perto. Por seus cuidados, sua graça, por tudo o que me dá, pelas flores que plantou em meu jardim (literalmente). A Ney Américo, por ser esse sujeito sempre solícito. Sua grandeza se revela em pequenos gestos, reveladores do seu afeto. Aos meus sobrinhos, pequenos pássaros de asas estendidas: Ana Clara, Fábio, Gustavo e Layla.

À Maria Nazaré pelos cuidados pacientes e afeto sincero que me dedica.

À Terry, por tudo o que me fez conhecer e amadurecer. Por me levar por caminhos e paisagens que sempre quis conhecer. Pela troça que sempre faz das tragédias que me inventam. Porque me faz rir de mim mesma. Por ter uma gata cujos olhos são de cores diferentes. Por cultivar a leveza, o riso e a paixão.

À Thyra, por ser uma mulher fascinante que brinca na passagem entre mundos. Thyra portal, passagem, labirinto. Sua amizade paciente me ensinou a duvidar das coisas, passear por outros registros, ver todas as nuances e formas das coisas do mundo. Ensinou-me que para perceber o invisível, precisamos parar de querer prestar atenção, precisamos estar distraídos.

À Isabel, doce e bela. À Francineide, pelas horas de trabalho e diversão. À Tereza por sua alma sensível. À Eliane, por ser minha poetisa preferida. A Flaubert, amigo e companheiro paciente. Companhia sempre apreciada e desejada. A Esso, meu querido Esso, poeta, músico. Aquele que me tem proporcionado a alegria do encontro. À Érica, pelas horas e horas e horas de conversa, pela força que sempre me dá. À Eva, pela escuta, atenção e consideração nas horas difíceis. À Deyse, pela companhia atenta e divertida.

Para Ruth, Suely e Rosângela, professoras diletas, a trilha mais curta e mais fascinante para o saber. À Elza, a primeira a confiar em minha inclinação para pesquisa.

A todos estes, minha alegria em poder compartilhar momentos, palavras e sentimentos. Meu agradecimento pela inestimável presença de vocês em minha vida, pois com vocês, ela é quase plena de sentido ...

Não meu, não meu é quanto escrevo.
A quem o devo?
De quem sou o arauto nado?
Por que, enganado,
Julguei ser meu o que era meu?
Que outro mo deu?
Mas, seja como for, se a sorte
For eu ser morte
De uma outra vida que em mim vive,
Eu, o que estive
Em ilusão toda esta vida
Aparecida,
Sou grato Ao que do pó que sou
Me levantou
(E me fez nuvem um momento De
pensamento)
(Ao de quem sou, erguido pó, Símbolo
só.).

(Fernando Pessoa)

RESUMO

Esta pesquisa teve como intuito estabelecer a lógica simbólica atuante na sociedade contemporânea que possibilitou a emergência de um discurso público sobre o incesto, e, por conseguinte, demonstrar a natureza ideológica que o estrutura. Acontecimento associado à ordem do tabu, o incesto seria a transgressão do interdito que, segundo Lévi-Strauss, possibilitou o aparecimento da Cultura enquanto ordem simbólica, diferenciada da ordem natural. O interdito do incesto revelaria as estruturas elementares e universais da ordem simbólica presentes nas sociedades humanas: a exigência da Regra como regra; a reciprocidade e o *dom*, elemento presente nas trocas sociais que transforma os indivíduos em parceiros, acrescentando uma qualidade nova no valor transferido, segundo Lévi-Strauss. A partir disso, desenvolvi a hipótese segundo a qual o fenômeno do incesto torna-se um acontecimento de ordem discursiva e pública à medida que certas transformações sociais afetam o sistema normativo (representações sociais, valores, moral) regulador das relações entre os sujeitos sociais, refletindo-se assim, na própria estruturação da Lei. Uma segunda hipótese de trabalho foi desenvolvida a partir dessa. Desenvolvo-a partindo do argumento de que se ao inserir a discussão sobre o incesto dentro da temática de defesa dos direitos infanto-juvenis, considerando-o enquanto uma *modalidade privilegiada de abuso sexual contra crianças*, as questões centrais presentes na estruturação do vínculo social seriam elididas. Sendo assim, o discurso sócio-institucional sobre o incesto responderia as demandas sociais de ordem e controle social, tornando-se assim, formações discursivas de caráter ideológico. Este trabalho de pesquisa procurou seguir as problematizações acima referidas, demonstrando o sentido singular que será atribuído ao incesto na sociedade contemporânea, particularmente, sua relação com a Lei e a transgressão na sociedade contemporânea.

Palavras-chave: Incesto. Ideologia. Criança. Lei e Transgressão.

ABSTRACT

This research had as purpose to establish the logic symbolic present in the contemporary society that facilitated the emergency of a public speech on the incest, and, consequently, to demonstrate the ideological nature that structures it. Event associated to the order of the taboo, the incest would be the transgression of the injunction that, second Lévi-Strauss, facilitated the emergency of the Culture while symbolic order, differentiated of the natural order. The injunction of the incest would reveal the elementary and universal structures of the order symbolic presents in the human societies: the demand of the Rule as rule; the reciprocity and the *gift*, present element in the social changes that it transforms the individuals in partners, increasing a new quality in the transferred value, according to Lévi-Strauss. Starting from this, I developed the hypothesis second which the phenomenon of the alone incest became an event of discursive order and public as right social transformations affected the normative system (social representations, values, moral) regulator of the relationships among the social subjects, being reflected like this, in the own structuring of the Law. A second work hypothesis was developed starting from that. I develop it leaving of the argument that if when inserting the discussion of the thematic of the defense of the children and adolescent rights, being then, considering it while "privileged modality of sexual abuse against children", the present central subjects in the structuring of the social entail would be leaved. Being like this, the partner-institutional speech on the incest would answer the social demands of order and social control, becoming like this, discursive formations of ideological character. This research work tried to follow the hypothesis above referred, demonstrating the singular sense that it will be attributed to the incest in the contemporary society, particularly, its relationship with the Law and the transgression in the contemporary society.

Key-words: Incest. Ideology. Child. Law and Transgression.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	METODOLOGIA	21
2.1	PROCEDIMENTOS	21
2.2	POSTULADOS	22
2.3	RESUMO DOS CAPÍTULOS	25
3	ITINERÁRIOS DO CONHECIMENTO	28
3.1	NOTAS SOBRE O DISCURSO EM FOUCAULT	28
3.2	O ESTRUTURALISMO: PSICANÁLISE, ANTROPOLOGIA, SOCIOLOGIA	34
4	CORPUS	52
4.1	AS INSTITUIÇÕES DE REFERÊNCIA	52
4.2	O QUE É O INCESTO?	56
4.3	FORMAS DE INCESTO (OU “INCESTO LATO SENSO”)	65
4.4	O QUE TORNOU O INCESTO UM ASSUNTO PÚBLICO?	67
4.4.1	Consciência pública/pacto de silêncio	69
4.4.2	Conspiração de silêncio/discurso público sobre o incesto	70
4.4.3	A publicização do discurso sobre o incesto/tabu da fala sobre o incesto	71
4.4.4	Violência privada/violência invisível	74
4.5	QUE FATORES ENVOLVIDOS NA TRANSGRESSÃO DO INTERDITO DO INCESTO?	75
4.6	A CRIANÇA ENQUANTO UM SUJEITO EM RISCO SOCIAL	80
4.6.1	Sentimento de infância/violência contra crianças	81
4.6.2	O fenômeno da infância em dificuldade	83
4.7	SÍNTESE DAS IDÉIAS CENTRAIS PRESENTES NOS DADOS EMPÍRICOS	85
5	O SUJEITO, A IDEOLOGIA, O INTERDITO: A TERRÍVEL LEI DO PAI?	88
5.1	IDEOLOGIA, ANOMIA E TRANSGRESSÃO: “A ÉPOCA DO OUTRO QUE NÃO EXISTE”	101
6	CRIANÇA: SUJEITO DE DIREITOS	107
6.1	SOCIEDADE SEM DEUS	111
6.2	INTERDITO E TRANSGRESSÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	119
6.3	A NOVA ORDEM FAMILIAR	128
6.4	“O DESAPARECIMENTO DA INFÂNCIA” E A CONSTITUIÇÃO DA CRIANÇA COMO UM SUJEITO DE DIREITOS	134
7	A OUTRA CENA DO DISCURSO SOBRE O INCESTO	149
7.1	VIOLÊNCIA/ VIOLAÇÃO DE DIREITOS	154
7.2	PODER/ EXCESSO	172
7.3	SEGREDO/ VISIBILIDADE	178
	REFERÊNCIAS	193
	ANEXOS	200

1 INTRODUÇÃO

No sistema estrutural onde se articula de um modo específico a produção, a área de deslocação do sujeito – na medida em que ele se mantém ao nível do actual, isto é na medida em que a estrutura lhe concede a percepção de seu estado (do seu movimento aparente), ocultando-lhe a do seu sistema – define-se como ilusão. (MILLER apud COELHO, 1967, p. xix)

As instituições e os profissionais ligados aos movimentos de defesa de crianças e adolescentes tendem a interpretar o incesto como uma grave violência contra crianças, particularmente contra meninas, suas principais vítimas. Considerado então violência contra a mulher, estaria inserido nas lutas sociais pelos direitos humanos. Os autores datam as primeiras discussões do problema a partir da década de 60 do século XX. Tal fenômeno estarreceu os meios científicos os quais passaram a ter maior atenção voltada para a pesquisa da temática.

No esteio da luta em defesa das mulheres, crianças e adolescentes, os envolvidos nesses movimentos pensavam estar revelando uma realidade atroz, mais comum do que se imaginava, recorrente a uma determinada faixa etária da população. Crimes que ficaram na penumbra por estarem submetidos à esfera do “privado” em virtude do tipo de organização social até então existente. Dessa forma, esse problema social, estaria relacionado ao tipo de organização familiar (patriarcal) e aos valores sociais e legais que regeriam as relações entre o público e o privado, favorecendo e protegendo esse tipo de crime e os seus autores. Segundo esses discursos, o fenômeno seria produzido por uma ordem social falocrata, na qual crianças e mulheres estariam submetidas a uma série de violências, dentre as quais, as sexuais, realizadas no âmbito da esfera doméstica/privada. Por outro lado, o problema do incesto seria interpretado em sua vertente psicológica e psiquiátrica enquanto um fenômeno subjetivo da ordem dos distúrbios psicopatológicos agindo na dinâmica familiar, desse modo, os membros da família e o abusador deveriam passar por um tratamento médico.

De modo geral, o problema do incesto na atualidade seria interpretado como mais uma modalidade de violência social e sexual, conceitualmente compreendido através da categoria de *abuso sexual intrafamiliar*. Assim, o incesto, na sociedade contemporânea, seria caracterizado como um *abuso sexual contra crianças e*

adolescentes. Os dados internacionais e nacionais revelam que o tipo mais comum de incesto é entre pai e filha¹. Este seria um dos dados que daria então subsídios para as reflexões e análises apresentadas pelos especialistas segundo os modelos expostos anteriormente.

O intuito desse trabalho de pesquisa seria problematizar a transgressão do interdito do incesto naquilo que ele poderia revelar de mais anterior a essa discussão fenomenológica, na qual se privilegia o estudo das causas (etiologia), da dominação entre gêneros, e a interpretação da relação incestuosa através do par conceitual, *vítima/agressor*. A discussão empreendida neste trabalho de pesquisa teria como gênese a instituição desse interdito enquanto invariante cultural, ou seja, um elemento fundamental na instauração dos vínculos sociais. Desse modo, a pretensão seria realizar uma análise do problema do incesto na sociedade contemporânea, inserindo-o no contexto das modificações acontecidas na cultura as quais teriam possibilitado a sua emergência enquanto problema de ordem pública. O que esse fenômeno estaria revelando de questões centrais existentes acerca dos vínculos sociais na atualidade? Tratar-se-ia então, de analisar os discursos que ora se organizam em torno da transgressão do interdito do incesto, em qual ordem conceitual se sustentam e de que forma responderiam às demandas sociais da atualidade.

Discursos são *falas coletivas* e, como tais, submetidas às leis simbólicas que subjazem à produção dos significados sociais. Essa alienação à cultura faria desconhecer as questões fundamentais que provocam os discursos, elididas por sua imersão no registro do imaginário social, no momento mesmo, em que são veladas pela cosmovisão peculiar a uma determinada época histórica. Ter-se-ia assim, um campo fértil no qual a ideologia faria valer seus efeitos de velamento a partir de uma coincidência entre o que seria da ordem dos discursos, das representações e dos valores sociais que os sustentam, com a *realidade*. À medida que esses discursos instituídos parecem ocupar o lugar de uma verdade inquestionável, poder-se-ia pensar que provocariam novas formas de alienação social nas quais os espaços para a crítica e a problematização dos fatos sociais não se realizariam. Esta é a proposta de trabalho que guiará todo um percurso teórico e analítico realizado acerca do incesto e a forma pela qual se organizam os discursos sócio-institucionais em relação a ele.

¹ Os autores, em geral, costumam também designar como incesto “pai/filha”, as relações sexuais existentes entre uma criança e qualquer homem que na relação familiar estiver ocupando essa “função do pai”.

Via de regra, este é o primeiro esclarecimento que se faz sobre um trabalho científico – o objetivo ao qual se propõe o pesquisador em relação ao seu objeto de pesquisa. Acredito que o esforço que tive foi no sentido de observar os acontecimentos sociais que ora vivenciamos através de fatos e discursos, procurando entendê-los como se fossem estranhos a mim. Mas enquanto observo as transformações na cultura com meu olhar estrangeiro, procurando compreendê-las, tenho a impressão que forma-se na sociedade uma percepção do estranho como o que seria o *fora do comum, anormal*. Um dos elementos centrais para a produção desse sentimento seria a emergência da violência nos diversos estratos sociais e das mais variadas formas. Comumente associada à degradação moral social, a violência ou a *estetização da violência*, produz medo e insegurança na coletividade. A estranheza sentida em relação à violência nesta sociedade, e produziria não o sentimento de um *enigma* a ser desvendado, investigado, mas sim, algo que causa pavor. Traria assim, em seu bojo, a sensação de medo frente à violência, que seria percebida como a face do caos social.

Todas as sociedades compartilham e produzem valores, representações, sentidos, toda uma gama de produções simbólicas e imaginárias que são compartilhadas pela coletividade. Seria uma espécie de grande espelho social no qual os sujeitos se perceberiam a si mesmos como pertencentes a uma cultura, possuidores de uma identidade social. Em tal configuração de relações, constrói-se a semelhança entre os iguais e simultaneamente a isso, o dessemelhante, o outro, o marginal, o estrangeiro, o anormal. Através dessa lógica, poder-se-ia pensar que este sentimento de medo e estranhamento sociais vividos na atualidade, seria revelador de que este grande espelho social (da consciência coletiva) que mantinha a impressão de um *corpo social* unificado, idêntico a si mesmo em seus valores, moral social, em seus sentidos partilhados por todos (ao menos na aparência), ter-se-ia fragmentado em uma multiplicidade de comportamentos, valores, pensamentos, tornando obsoletos os antigos ditames da tradição e da religião, ambos os principais norteadores das relações na cultura. O espaço social esvaziado de um modelo simbólico definido especialmente por suas dicotomias significantes, estéticas, éticas, políticas, sexuais, transforma-se em um novo ambiente simbólico no qual o predomínio da imagem e do imaginário social erige novas subjetividades submetidas a um devir, a um fluxo de representações, as quais parecem se relativizar todo o tempo.

Funda-se uma nova *tradição* baseada em um universo tecnológico e informacional no qual o que vigora é a quantidade de informações que se possui,

gerando um novo tipo de analfabetismo - o tecnológico. A ciência passou a ocupar um lugar social atribuído ao domínio das verdades (vivemos em uma época de especialistas – última palavra, palavra verdadeira sobre os fatos), mas no momento mesmo em que se estabelece sua onipotência, resta ainda uma estupefação diante da impossibilidade estrutural da ciência em fornecer certezas tais quais as antigas fórmulas da religião e da tradição. O inefável ganha novos contornos e, diante de um conhecimento que quanto mais avança mais enigmas constrói, um novo misticismo científico ganhou corpo, provando que no mundo atual, as antinomias entre ciência e religião tendem a coincidir estranhamente através da erudição científica e da constatação (óbvia, mas nem tanto) da impossibilidade de uma verdade última sobre as origens do humano e da vida. Fácil constatar essa vertente em sistemas científicos como o da chamada *complexidade*, que com seu paradigma panteísta disfarçado de ciência, se contrapõem a tão *repugnada* ciência racionalista/positivista.

Neste estado de coisas, o sujeito social capturado nas teias de um devir contínuo e de um *destino* social ignorado, busca encontrar sua identidade na *diferença*. A angústia provocada pela perda dos motivos antigos dados à existência parece forçar a construção de novos paradigmas nos quais aquilo que se poderia entender por consciência coletiva parece partir-se, reinventar-se em uma pluralidade de grupos sociais formados a partir do compartilhar idéias comuns em segmentos sócias específicos. Forma-se uma multiplicidade de grupos sociais reivindicando direitos sociais que historicamente se lhe vem sendo negados, direitos específicos aos próprios grupos. Uma luta por reconhecimento social que passaria paradoxalmente pela desconstrução de esteriótipos a partir da cristalização dos grupos em uma dada identidade grupal (negros, homossexuais, prostitutas, índios, entre outros). Isso não implica que tais reivindicações não sejam justas, mas apenas alerta para o fato de que o reconhecimento social pretendido passa por uma radicalização identitária, sendo desse modo, mais uma forma de alienação social. Assim, o espaço para a crítica e a reflexão sobre os fatos da violência social seriam novamente abortados.

Outra face dessa pluralidade seria o estabelecimento de tribos – que se pretendem uma coisa outra – que não determinadas pela própria conjuntura social que as cria. Uma pseudo-independência, uma pseudo-liberdade, amparada em uma nova estrutura ideológica. Não apenas essas formas de agrupamento se vão multiplicando, como também, estabelecendo uma nova forma organizada de lutas sociais e políticas – as organizações não governamentais (ONGs) chamadas terceiro setor – independentes

nas várias temáticas sociais que as constituem, mas atravessadas por fios que se compõem do que se chamam objetivos *comuns* estabelecidos *ad hoc*, e isto parece ser o máximo de *sentimento de coletividade* que podemos alcançar.

Essa digressão foi para situar o leitor dentro da proposta desse trabalho: o desejo de propor idéias a serem discutidas. Meu intuito é refletir sobre o que nos torna humanos, sobre o campo de possibilidades simbólicas que se organizam e fundam uma determinada realidade social concreta. Todavia, a ambição é maior, pois se sustenta em questões que pretendem interrogar sobre a realidade subjetiva dos sujeitos sociais, dos discursos e o modo como nos encontramos todos nós presos às teias simbólico-sociais que nos compõem. Desse modo, adentro numa temática *cara* aos contemporâneos: o abuso sexual intrafamiliar – incesto. Um fato que só se fez passível de um discurso público no final das últimas décadas do século XX até o presente momento.

A interdição do incesto enquanto uma proibição universal esteve sobre a mesa e sob a pena de alguns estudiosos de grande respaldo científico. Durkheim, Malinowski, Freud e Lévi-Strauss, ocuparam-se desta temática em suas obras e são as referências mais importantes para qualquer um que inicie uma pesquisa sobre o interdito do incesto. São autores que desenvolvem suas investigações sobre a significação da proibição do incesto através de postulados diversos. As interpretações adotadas por mim nesta dissertação são provenientes das obras de Sigmund Freud (Totem e tabu, 1913 [1912-13]), e Lévi-Strauss (As estruturas elementares de parentesco, 1982). São suas interpretações sobre o interdito do incesto para a Cultura e para a subjetividade que constituem os aportes teóricos com os quais farei a problematização e a análise dos discursos sócio-institucionais sobre o incesto na sociedade contemporânea. As postulações desses autores possibilitaram-me, também, construir minhas hipóteses de pesquisa, sendo o meu fio de Ariadne neste terreno ardiloso do discurso.

Meu interesse na pesquisa sobre o problema do incesto na atualidade se define então pela busca do significado do incesto presente nos discursos sócio-institucionais (científicos e de intervenção) a respeito do incesto, definido atualmente, como uma categoria especial de violência sexual contra crianças e adolescentes, procurando assim, evidenciar as questões contemporâneas associadas ao fato social interdito/transgressão do incesto.

Através das leituras de Lévi-Strauss e Freud, o interdito do incesto se encontraria enraizado no campo da sexualidade: fundamento do vínculo social através das relações de reciprocidade e do *dom*; fundamento da construção do sujeito desejante através da

travessia do complexo de Édipo (Freud/Lacan). Ou seja, a partir desses pressupostos encontramos o interdito do incesto no campo do Outro (Lacan), campo por excelência da *alienação*, ingresso simbólico do sujeito à Cultura, na qual cada sujeito é capturado na trama discursiva cultural que edificará sua subjetividade.

Tal reflexão leva-me a pensar que a sociedade contemporânea traz uma proficuidade de elementos para a análise do significado do interdito do incesto e sua transgressão, como também, sobre os motivos que levariam a produção de um discurso acerca do *abuso sexual intrafamiliar* (violência sexual contra crianças e adolescentes), na atualidade. As pesquisas demonstrariam a não raridade do incesto, e sim, sua grande incidência e freqüência nos lares contemporâneos. Lévi-Strauss (1982) em seu livro *As estruturas elementares do parentesco* afirma ser o interdito do incesto o fundamento do advento da espécie humana ao universo simbólico, da Cultura, estabelecendo aí, uma ordem de relações outra em relação às leis que operam na natureza.

Assim, em um momento histórico no qual a transgressão a este interdito se apresenta como um dos problemas centrais de nossa cultura (seja o incesto propriamente dito, ou em suas formas “simbólicas” - pedofilia, prostituição infanto-juvenil), por sua “freqüência” na sociedade, isto poderia ser compreendido enquanto uma “ameaça” à própria ordem da Cultura, ou seja, ao vínculo social. Lembro-me então de Simonis (1968, p.59) em sua obra sobre Lévi-Strauss *Introdução ao estruturalismo: Claude Lévi-Strauss ou a paixão pelo incesto*: “eis a questão fundamental que se põe: será a Cultura uma ordem específica? A resposta consiste em dizer se é preciso ou não praticar o incesto para explicar a sua proibição”.

Trata-se então de procurar, através dos discursos, os acontecimentos associados ao surgimento do incesto enquanto um discurso público; o que estes revelariam sobre questões culturais centrais e singulares à sociedade contemporânea que ressoariam no interdito do incesto, transformando-o em um *sintoma* da sociedade atual. Por outro lado, perceber como uma nova conjuntura social provocaria a emergência de um discurso sobre um fato social, elidindo as razões pelas quais estes seriam constituídos. Determinados por demandas sociais, esses discursos perderiam o seu caráter científico e adquiririam uma forma ideológica.

Todo o empenho que tive em buscar a lógica simbólica que teria provocado a emergência desses discursos, buscando em discussões as mais diversas produzidas por uma diversidade de autores sobre as transformações ocorridas na sociedade contemporânea e sobre o interdito do incesto, foi com o intuito de demonstrar que o

discurso científico não está livre da submissão a uma estrutura social/histórica que o produz e, sendo assim, contribuiria para a disseminação de formas ideológicas de saber/poder sobre o sujeito e a sociedade. Configura-se assim, uma arquitetura científico-discursiva, na qual se tem a impressão de que o discurso produzido anteriormente já fornece a explicação dos fatos, a verdade sobre os fatos da realidade social. Causa-me estranheza que, nós pesquisadores, não sejamos capazes de questionar, problematizar os acontecimentos fora dos cânones discursivos, ou melhor, fora dos discursos socialmente reconhecidos e autorizados pela sociedade. Ora, se já sabemos o que são as coisas, os fatos, temos respostas para os problemas que se nos apresentam. Parafraseando Postman², resta-nos então, uma sociedade que já recebe respostas às perguntas que não conseguiu elaborar.

Desse modo, a produção do conhecimento se relaciona menos com questões sobre os fatos sociais e à construção das subjetividades através do estabelecimento de discursos sobre eles, do que em produzir respostas ante as dificuldades sociais que se nos apresentam. Com efeito, tem-se a impressão de que na atualidade, já temos respostas para tudo. Este conjunto de impressões que agitaram meus pensamentos nos últimos anos motivou a produção desta pesquisa. Espero sinceramente que o esforço dispendioso destes anos de trabalho, traga alguma contribuição para uma reflexão mais ampla sobre o problema do incesto e sobre os discursos que se erigem em torno dele na sociedade contemporânea.

² “Resta-nos crianças que recebem respostas a perguntas que nunca fizeram”. POSTMAN, N. *O desaparecimento da infância*. Rio de Janeiro: Graphia, 1999, p. 104.

2 METODOLOGIA

Que isto de método, sendo, como é, uma cousa indispensável, todavia é melhor tê-lo sem gravata nem suspensórios, mas um pouco à fresca e à solta, como quem não se lhe dá da vizinha fronteira, nem do inspetor de quarteirão. (MACHADO DE ASSIS apud FONTES, 2003, p.11).

A emergência dos discursos e práticas institucionais de combate ao incesto teria por efeito o estabelecimento de novos dispositivos de poder e saber sobre a sexualidade. Discursos e práticas institucionais operariam um novo processo ideológico em torno do interdito do incesto configurando novas construções simbólicas acerca das relações que se estabelecem sobre a sexualidade: uma sexualidade perigosa, violenta, que deve ser contida em seus excessos.

Partindo desse pressuposto, pretendo através do discurso sócio-institucional sobre o incesto, elencar as categorias discursivas pelas quais se dá a compreensão deste fenômeno na sociedade contemporânea. Isto posto, analisar a forma como esses discursos se inserem em questões peculiares à sociedade contemporânea.

A partir desses pressupostos segui alguns passos necessários ao desenvolvimento das análises.

2.1 PROCEDIMENTOS

1. Listagem e caracterização das instituições de referência (nacionais) ao combate à violência sexual contra crianças e adolescentes (“abuso sexual intrafamiliar”);
2. Verificação do *locus* social desses discursos na sociedade;
3. Transcrição dos discursos a partir de questões que serviram de auxílio à compreensão deste fenômeno na atualidade;
4. Partindo da compreensão realizada pelos discursos sócio-institucionais sobre o incesto, apresentação as categorias discursivas de análise.
5. Análise das categorias discursivas a partir das hipóteses de pesquisa.

2.2 POSTULADOS

A proibição do incesto seria um fenômeno estrutural da cultura, um dos fatores primordiais de instauração do vínculo social. Produção social/coletiva encontraria seu fundamento em um processo de “alienação” do sujeito à cultura. Tabu social, o incesto, por ser interdito, seria “assunto proibido” enquanto discurso público/social. Desse modo, suponho que um discurso sobre o incesto seria pertinente à conjuntura social contemporânea, mais que isso, afirmaria: um discurso sobre o incesto seria um “sintoma social” da sociedade contemporânea.

As produções discursivas em uma sociedade são regidas por uma mecânica de poder/saber cujo efeito seria velamento das tramas sociais que as produzem. “Poder” que estabelece a hegemonia de determinados discursos que se instituem socialmente como “realidade”, funcionando a partir do desenvolvimento de técnicas e dispositivos de controle social. O poder, na acepção de Foucault, se caracterizaria por seu caráter “positivo”, ao contrário das formas repressivas de controle social. Possuiria assim, a “virtude” de não ser compreendido enquanto sanção de comportamentos indesejáveis, mas sim, um “investimento” no bem estar coletivo. Os discursos sobre o incesto teriam esta conotação. Sua produção seria regida por razões sociais que determinam a forma e o conteúdo da abordagem realizada sobre a violência sexual contra crianças, especialmente, sobre o incesto – “abuso sexual intrafamiliar”. Estas *razões* sociais se encontrariam elididas à medida que estes discursos se erigem sobre uma realidade factual, fazendo coincidir a realidade com o discurso, como se o discurso correspondesse à realidade, ou seja, a verdade sobre o fato, e não um discurso socialmente produzido acerca de um fato.

Isto dado, parto dos seguintes postulados:

1. O incesto, na sociedade contemporânea, não poderia ser interpretado apenas como uma “modalidade privilegiada” de violência contra mulheres/crianças. Por se tratar de uma proibição *princeps* estaria relacionado, na sociedade contemporânea, com os elementos estruturantes do vínculo social: *a exigência da Regra como regra; a reciprocidade; o “dom”*;
2. O discurso sobre o incesto só seria possível através de um “esmaecimento” da ideologia patriarcal;

3. O incesto guardaria, enquanto fenômeno e discurso, intrínseca relação com um importante problema da sociedade atual: a lei e a transgressão;

4. As noções de criança enquanto “sujeito de direitos” e de “cidadania” surgiriam como formas de suplência à Lei da Cultura (a proibição do incesto) – e enquanto novas formas ideológicas de controle social.

Os postulados 1 e 2 serão desenvolvidos na seção 5 – O sujeito, a ideologia, o interdito: a terrível Lei do Pai? Os postulados 3 e 4 – desenvolvidos na seção 6 – Criança: sujeito de direitos.

Apresento quatro questões que servirão como guia para a organização dos enunciados que compõem a base de dados desta dissertação. Servem como orientação para a construção do quadro conceitual que fundamentam esses discursos. São elas: o que é o incesto – como o denominam e por que; quais fatores envolvidos na transgressão do interdito do incesto; como e por que mulheres e crianças se constituem enquanto objeto de preocupação social e enquanto “sujeito de direitos” e quais as categorias discursivas que se evidenciam nos discursos institucionais na compreensão e intervenção social acerca do fenômeno do incesto na sociedade contemporânea.

Acrescento também um item denominado “formas de incesto (ou incesto lato senso)”. A exigência da inclusão desse item se dá em virtude de demonstrar uma qualidade simbólica (metafórica) do incesto enquanto “o” modelo de abuso (excesso) – violação de direitos. Forneceria, assim, um conjunto conceitual para a compreensão do individualismo contemporâneo e dos dispositivos de controle social que se erigem em torno dele. Através dele, poder-se-á compreender a forma como os discursos se compõem em uma trama sobre a construção da subjetividade relacionada à idéia de trauma psicológico e da idéia de ciclo da violência.

Basicamente existem três campos de proveniência dos discursos institucionais: instituições universitárias (o Laboratório de Estudos da Criança - LACRI), organizações não governamentais - ONGs (Centro de Estudos e Atendimento Relativos ao Abuso Sexual), e do aparelho estatal (Programa Sentinela). Ciência, “sociedade civil organizada”, Estado. Esta divisão, de fato, não parece existir, à medida, por exemplo, que as próprias propostas de intervenção social para este problema fundamentam-se no conjunto discursivo produzido pela ciência e pelas ONGs. Com efeito, estas organizações, geralmente, (de combate à violência sexual contra crianças) são fundadas ou geridas por professores universitários – assistentes sociais, psiquiatras, pediatras, etc.

Não tratarei no presente trabalho do Programa Sentinela, pois como se trata de um programa de intervenção social demandaria um estudo mais específico, o qual tornaria a pesquisa mais precisa (ao verificar com precisão como estes discursos estabelecem técnicas e dispositivos de controle social), mas também, inviável para o tempo que disponho para a realização deste trabalho.

Neste contexto, extraio três noções centrais para a compreensão da emergência de um discurso sobre violência sexual: a noção de incesto enquanto um “*abuso sexual intrafamiliar*”; e *da criança* enquanto *sujeito de direitos*. Proponho também desenvolver as análises desses discursos através de *pares significantes*, que sendo recorrentes nesses discursos, demonstrariam toda a arquitetura discursiva acerca do incesto: violência/violação de direitos; poder/excesso; segredo/visibilidade.

Além dessas categorias discursivas, utilizo-me de duas categorias gerais de análise: ideologia e anomia. Importantes para compreender as modificações presentes em um novo ambiente simbólico, uma nova disposição conjuntural alicerçada no domínio do universo da imagem em detrimento das hierarquias simbólicas. Essas categorias gerais possibilitam ainda uma compreensão sobre a dinâmica que se estabelece entre a lei e a transgressão. Para a análise deste conjunto discursivo desenvolvo nas seções seguintes os fundamentos teóricos que me permitem uma leitura estrutural do interdito do incesto e de sua transgressão; as condições históricas que teriam permitido a emergência da importância que se atribui à violência e à visibilidade associados ao incesto na atualidade; e por fim, o estabelecimento da criança enquanto um sujeito de direitos.

Tratando-se de um fenômeno em escala mundial e, por isso, impossível de ser analisado em sua globalidade, fiz a opção de analisar o contexto dos discursos sócio-institucionais nacionais como uma forma de delimitação do campo de análises. Mas, à medida que esses discursos já se produzem em razão de toda uma política internacional proposta para o campo da violência sexual contra crianças, seria possível, encontrar nos primeiros, as diretrizes internacionais que fundamentam o estabelecimento das políticas públicas no Brasil.

2.3 RESUMO DOS CAPÍTULOS

1) Capítulo 3

Dedicado ao desenvolvimento teórico da base epistemológica que fundamenta o corpo conceitual da dissertação em relação às hipóteses de trabalho.

2) Capítulo 4

Transcrição dos enunciados que compõem os dados de pesquisa.

3) Capítulo 5

Refutação da explicação histórico/social sobre a interpretação do incesto adotada pelos discursos sócio-institucionais: o incesto enquanto produzido pela sociedade patriarcal (machista e adultocêntrica). Desenvolvimento dos postulados 1 e 2.

4) Capítulo 6

Descrição do novo ambiente simbólico existente na conjuntura social contemporânea. Refutação do argumento da não existência de uma consciência coletiva sobre a infância na sociedade, postulada através da existência de uma cultura adultocêntrica e autoritária. Desenvolvimento do argumento de que a violência contra crianças teria como fundamento o “desaparecimento”, no ideário coletivo, do conceito de infância.

Toda esta disposição metodológica se estrutura em torno de uma questão: o que tornou possível a construção de um discurso público sobre o incesto?

As instituições que constam nesta dissertação enquanto fonte dos discursos, produtoras e organizadoras de todo um conjunto conceitual que versa sobre a violência sexual contra crianças, constituem-se como referência nacional sobre esse assunto. Desse modo, a escolha do material de análise, ou seja, os discursos por elas elaborados, representam significativamente o que chamei discurso sócio-institucional sobre o incesto. Estas instituições (discriminadas na seção 4) possuem sites na internet, disponibilizando uma parcela importante de sua produção teórica virtualmente. A vasta produção discursiva disponibilizada nos sites foi selecionada a partir das questões e das

hipóteses construídas por mim, no processo de pesquisa. O que possibilitou constituir o corpo conceitual destes discursos (sócio-institucionais) sobre o incesto e sobre a violência sexual contra crianças, fornecendo-me assim, uma percepção nítida da compreensão empreendida por estas instituições sobre a temática da transgressão do tabu do incesto.

A aproximação com o campo da pesquisa se deu a partir do trabalho que empreendi durante dois anos (2003 e 2004), como psicóloga do Programa Sentinela (programa do Governo Federal destinado ao atendimento da violência sexual contra crianças e adolescentes). A necessidade, a princípio profissional, de inteirar-me do modo como a sociedade (suas instituições) compreendia o fenômeno da violência sexual contra crianças, levou-me desde esse momento, à pesquisa social do problema do incesto na sociedade contemporânea.

Este primeiro investimento no campo discursivo sócio-institucional permitiu-me verificar quais eram as mais importantes instituições que tratavam da problemática da violência contra crianças. A facilidade de aquisição do material virtual possibilitou-me adquirir um vasto material textual que serviu de subsídio empírico para esta pesquisa. Além disso, tive ao meu dispor, material bibliográfico no qual constam coletâneas de artigos de diversos autores que tratam da temática. Os livros e os artigos que os compõem e que foram aqui utilizados, são de autoria dos mesmos profissionais que atuam nas instituições de referência encontradas na seção 4. Estas publicações são frutos, também, dos trabalhos de pesquisa e de atuação das ONGs e Centros de Pesquisas Universitários, que abordam a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes. Por essa razão, constituem parte do material discursivo analisado nesta dissertação.

A partir da coleta dos dados discursivos empreendi uma seleção do material a ser utilizado procurando estabelecer os parâmetros conceituais basilares desses discursos, amparando-me em questões que acredito serem as fundamentais sobre o assunto: como o incesto é compreendido? Quais os motivos elencados por tais discursos para a sua publicização? Quais fatores são associados às causas da transgressão do interdito do incesto? Desse modo, a pesquisa seguiu este caminho com o intuito de estabelecer esses princípios básicos da compreensão da temática da violência sexual contra crianças por esses discursos.

Estabelecido os parâmetros conceituais, prossigo então, com a desconstrução das teses centrais defendidas pelos discursos sócio-institucionais enquanto o que estaria

como causas do incesto (abuso sexual intra-familiar), demonstrando concomitantemente as hipóteses desenvolvidas nesta dissertação sobre a importância fundamental da interdição do incesto para a Cultura. O resultado de tal desconstrução permitiu-me demonstrar que estes discursos respondem a demandas sociais de “ordem social”, enquanto discursos de *apelo à Lei* por via de construções ideológicas, que não permitiriam verdadeiramente, uma problematização da questão, inserindo-se assim, em um contexto social que poderia denominar, seguindo os raciocínios foucaultianos, discursivo disciplinar.

3 ITINERÁRIOS DO CONHECIMENTO

Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder. Nisto não há nada de espantoso, visto que o discurso – como a psicanálise nos mostrou – não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é objeto de desejo; e visto que – isto a história não cessa de nos ensinar – o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar. (FOUCAULT, 2005, p.10)

3.1 NOTAS SOBRE O DISCURSO EM FOUCAULT

Seria possível, em um processo de análise discursiva, fundamentar-se em noções conceituais apresentadas por Freud, Durkheim, Lévi-Strauss e Foucault? A grande dificuldade seria encontrada aparentemente nas divergências em torno da compreensão de sujeito, epistemologia e linguagem. Para trabalhar de fato com aproximações teóricas realizadas sobre cada universo conceitual destes, seria necessário um tempo aprofundado de pesquisa e reflexões sobre esses campos de saber. Todavia, para que algo se inicie, é preciso um início – procuro dar os primeiros passos aqui.

Embora reconheça as distâncias teóricas que separam os autores e a forma como articulam conceitualmente os objetos de suas pesquisas, pretendo descobrir, nesta descontinuidade epistemológica, as contribuições que cada um poderia fornecer para uma análise dos discursos erigidos sobre o incesto na sociedade contemporânea. Acontecimento nuclear, encruzilhada simbólica entre a cultura e o sujeito, a proibição do incesto e sua transgressão, tornam-se alvos de um discurso sócio-institucional que os insere na categoria de violência sexual contra crianças. Como se pode constatar, analisar essa complexidade de relações entre fatos e discursos, entre *realidade* e conhecimento, torna-se uma tarefa árdua que não se esgotará nesta pesquisa. Antes de tudo, considero este trabalho o início de uma jornada cujo horizonte parece se alongar a cada trecho percorrido.

Em certos momentos tive a impressão de certa dificuldade em analisar esses enunciados. Mas descobri a razão: eu concordava com eles. Concordava que a criança é maltrada, que violam constantemente seu direito a uma vida digna, que são barbarizadas em diversas situações e a sociedade não parece se dar conta disso – porém se dá – nada

parece fazer. Estava imersa no próprio registro do imaginário social, capturada em uma teia discursiva ideológica³ na qual, ao mesmo tempo em que desconfiava dos seus jogos de verdade/poder, era seduzida por um apelo à causa da criança. Precisei parar um pouco, pois pensava, e agora? Fui perguntar a Foucault o que fazer. Tive muita resistência em trabalhar com este autor. Primeiramente porque Foucault desenvolve um modelo epistemológico diferente dos autores com os quais trabalho, com efeito, o campo epistemológico no qual trabalha, estabelece como categorias de pesquisa uma série de noções que os outros métodos e ciência rejeitaram ou não quiseram se ater, ou mesmo, não achavam relevante para o que se propunham em relação aos campos e objetos aos quais se dedicaram.

O estudo da história das idéias, do conhecimento, em Foucault, logo se destaca como um campo diferenciado do saber à medida que estabelece uma nova metodologia de pesquisa apartada da análise lingüística e da filosofia da história. Dissociando-se das noções de continuidade e linearidade causal, estabelece as noções de série e descontinuidade que implicam no projeto de uma “história geral” em detrimento de uma “história global”. A noção de acontecimento é impar nesse procedimento, pois surge para revelar que ali onde se pensava um conjunto coerente e preciso de enunciados, uma outra coisa se revela quando se sai dos métodos tradicionais de análise. O acontecimento seria justamente esse fato singular que surgiria quando se prioriza o campo da diferença (e não da semelhança), da ruptura (e não identidade do fato), e as perturbações de continuidade que existem nos conjuntos enunciativos os quais formam as idéias que compõem os quadros das áreas do saber (Foucault, 1995)⁴.

A propósito disso, trabalhar com Foucault, poderia até parecer uma solução, mas na verdade, tornou-se um problema, pois a forma como desenvolve suas concepções entra em desacordo com o modelo epistemológico que serviu aos propósitos de construção da teoria que fundamenta este trabalho. Daí talvez, se parto das concepções de Foucault, uma sensação de que a forma como empreendi o que chamei de descrição da conjuntura social na qual surge o discurso sócio-institucional sobre o incesto, aparentar-se com o que Foucault denomina o projeto de uma história geral que seria:

³ O conceito de ideologia que utilizarei nas análises é o desenvolvido por Alípio de Sousa Filho, Dr. em sociologia e professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Adiante trabalharei sua compreensão acerca da ideologia.

⁴ FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

[...] reconstituir a forma de conjunto de uma civilização, o princípio material – material ou espiritual – de uma sociedade, a significação comum a todos os fenômenos de um período, a lei que explica sua coesão – o que se chama metaforicamente o “rosto” de uma época. (FOUCAULT, 1995, p.11)

Mas essa impressão se dissiparia à medida que – 1º não proponho fazer neste trabalho uma arqueologia; 2º apoio-me em um conjunto de fatos que os historiadores disponibilizam não para fazer a história do discurso sobre o incesto, mas para tentar encontrar aí os elementos significantes que comporiam a lógica simbólica que estaria operando seus efeitos na produção desse fato.

Peco talvez por tratar em escala muito ampla os fatos aos quais me dispus pesquisar. No entanto, trabalhar de outra forma teria sido fazer outra pesquisa. A forma como concebi a estruturação do trabalho não me forneceu alternativa que não a desenvolvida nas linhas que se seguem. De qualquer forma, o modo pelo qual Foucault trabalha os enunciados não deixa de se correlacionar com o que poderia chamar – *análise significante*⁵ – o estabelecimento da ordem conceitual (simbólica) na qual são formados os discursos para além dos conteúdos, dos sentidos estabelecidos. Foucault parte para um campo (a noção de série, descontinuidade, corte, acontecimento) no qual a suspensão dos sentidos dados leva à irrupção das significações que anteriormente dormitavam às margens do leito dos sentidos.

Uma aproximação entre Foucault, a psicanálise, e a sociologia clássica (Durkheim) é extremamente difícil, portanto, corro sempre o risco da superficialidade e do erro. Por outro lado, acredito que menos que tentar estabelecer e fundar relações entre os diversos autores e seus referenciais epistemológicos, a tarefa seria procurar entender como eles pensam, qual a lógica e as táticas das quais se utilizam na aproximação do objeto. De fato, o que procuro fazer com esses autores seria aprender com eles formas de pensar a realidade e o sujeito – então o que posso fazer senão me exercitar nessa arte? Sem apressar o passo, vou-me aproveitando a paisagem.

⁵ Saussure desenvolve em seu *Curso de Lingüística Geral* a concepção do signo lingüístico constituído na dualidade significante/significado. Lacan, no esteio dos estudos antropológicos de Lévi-Strauss, que se utiliza dessa noção saussuriana e do binarismo de Jakobson, identificará o significante com o sistema simbólico – a estrutura formal fornecida pela língua. Nesta concepção existe uma primazia do significante em relação ao significado, o qual será determinado pela relação entre os significantes, formulação esta, na qual Lacan conceitualizará o inconsciente enquanto um discurso do Outro, campo da alienação, do assujeitamento do sujeito à cultura. Assim utilizo, neste contexto, o significante enquanto o elemento propiciador da elaboração dos significados sociais, cuja constituição se dá através desse processo de alienação social.

Farei uma pequena incursão sobre a noção de discurso em Foucault que servirá, acredito, para esclarecer de que modo utilizo-me das contribuições deste autor.

Diferentemente dos outros conceitos e autores trabalhados nesta dissertação, Foucault fornece uma linha de reflexões que permite desenvolver objetivamente relações entre o discurso, o saber, a verdade e o poder nas sociedades ocidentais. Apesar de não trabalhar com o conceito de ideologia na forma como o utilizarei no decorrer deste trabalho, de fazer ressalvas à psicanálise, à sociologia, e de estabelecer uma nova forma de procedimento metodológico na qual a própria produção do saber (discurso, verdade e poder) é o objeto de seu interesse; será justamente por essa importância conferida aos mecanismos de controle do discurso e ao “mascaramento” da vontade de saber predominante em certos momentos históricos, que pretendo me utilizar.

O velamento das estruturas sociais que possibilitam a emergência de discursos, regimes de verdade sobre a sexualidade e sobre o sujeito, os atributos sobre o verdadeiro e o falso, a forma como o “poder” se constitui em uma trama invisível e positiva de controle e coerções sociais, são matérias importantes e imprescindíveis para o desenvolvimento dos objetivos dessa dissertação. Foucault fornece elementos conceituais que possibilitam vislumbrar toda uma dinâmica estabelecida pela estruturação de um determinado sistema simbólico. Sem se atrelar ou se restringir a uma análise puramente estrutural/lingüística (o sistema fechado da linguagem, a análise significante/textual que encontra as significações dentro do próprio sistema da língua), desenvolve as noções de genealogia e arqueologia, rompendo com o estruturalismo lingüístico e a filosofia do sujeito (racionalismo) para encontrar através deste processo, as noções de “acontecimento”, “série”, “regularidade” e a de “condição de possibilidade”. Noções que permitiriam restituir a importância do discurso em detrimento dos processos que permitem sua coerção e controle:

Há, sem dúvida, em nossa sociedade e, imagino, em todas as outras mas segundo um perfil e facetas diferentes, uma profunda logofobia, uma espécie de temor surdo desses acontecimentos, dessa massa de coisas ditas, do surgir de todos esses enunciados, de tudo o que possa haver aí de violento, de descontínuo, de combativo, de desordem, também, e de perigoso, desse grande zumbido incessante e desordenado do discurso. (FOUCAULT, 2005, p.50)

Não se trataria aqui de um aprofundamento na leitura da obra de Foucault, de pretender realizar no conjunto discursivo que forma o corpo de dados dessa pesquisa, uma genealogia ou uma arqueologia desses fatos discursivos. A intenção é bem mais

modesta: situar estes discursos em uma determinada conjuntura social de transformações que trazem em seu bojo uma questão central: a violência – Lei e transgressão. Além disso, demonstrar que ao responderem a demandas sociais de combate à violência (excesso), esses discursos se constituem como blocos homogêneos, enquanto uma teia discursiva que se institucionaliza formalizando novos regimes de poder/verdade sobre o sujeito e a realidade.

Os discursos dos quais tratarei no decorrer das análises provém de várias instituições, dentre elas, universitárias, ONGs e de institutos autárquicos. Entretanto, pode-se constatar que formam um bloco de enunciados cujos conceitos são provenientes de vários campos do conhecimento (medicina, psiquiatria, psicologia, psicanálise, direito, sociologia, entre outros), sendo assim, o “sujeito da enunciação” não seria a instituição, os profissionais, ou cientistas que “produzem” estes discursos; mas sim, um discurso que se estabelece aquém do “autor” (psicólogos, médicos, assistentes sociais, instituições, etc.) e se dissemina forjando uma *epistème* na qual os sujeitos estariam imersos. Como se estrutura a enunciação de um discurso sobre o incesto? Qual a sua forma? Qual o seu conteúdo? Em que conjuntura social foi produzida? Enfim, que “vontade de saber” seria esta, inspiradora de um discurso sobre um fato que sempre foi acompanhado por uma repugnância e certo temor sociais? Questionar, sair dos ditames coercitivos do discurso e ouvir os ruídos dessa “vontade de saber” que habita os interstícios do discurso. É o que ensina Foucault.

Foucault define o poder como uma microfísica, disseminado em todas as relações sociais, sem possuir fixidez ou um centro, cujo caráter positivo se afasta da antiga concepção do poder enquanto violência e repressão. Característico das sociedades “disciplinares”, o poder produz regimes de verdades sem que todo o conjunto discursivo que os ampara seja percebido enquanto “poder”. Decorre disto, que poder/saber/verdade estão ligados permanentemente, produzindo dispositivos e tramas conceituais materializadas nos sujeitos e nas relações sociais, velando a arquitetura social que as produz. Neste sentido, podemos aproximar a concepção foucaultiana de poder com a formulação de ideologia que adoto nesta dissertação. Foucault se afasta das concepções estruturalistas, apesar disso, posso apreender em suas elaborações sobre o poder enquanto “positivo” e descentrado, exercendo-se em uma microfísica, elementos conceituais que possibilitam que o aproxime do conceito de ideologia, da forma como o utilizo.

A seguir será a relação entre ideologia, subjetividade e cultura que desenvolverei à luz das concepções estruturalistas. Repito: apesar das diferenças que se estabelecem entre os autores e as teorias que utilizo aqui, é possível encontrar fios conceituais que se entrecruzam e possibilitam uma aproximação teórica entre esses autores. Bourdieu (2004)⁶ certa vez alertou, lembrando Marx, que a imigração de idéias não se faz sem danos, pois separa as produções culturais de sua referência teórica sob as quais se erigiram. Todavia, assumo o risco, pois estes autores são imprescindíveis para a análise a qual me proponho fazer sobre os discursos sobre o incesto. Desse modo, apesar de não se confundir com o conceito de ideologia, a noção de poder em Foucault, será tratada aqui enquanto um efeito da ideologia, de seu modo de funcionamento. Segue então, as articulações teóricas que fornecem os subsídios para essa compreensão.

⁶ BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

3.2 O ESTRUTURALISMO: PSICANÁLISE, ANTROPOLOGIA, SOCIOLOGIA.

Quando da construção desse objeto de pesquisa, uma dificuldade teórico-metodológica se apresentava. Sendo um interdito que encontra relevância em três áreas das Ciências Humanas – sociologia, antropologia, psicanálise⁷, que têm objetos e construtos teóricos diferenciados, indaguei-me sobre o modo pelo qual poderia analisar os discursos sobre o incesto a partir da contribuição dessas três teorias. Pesquisá-lo pelo viés do transgressor e daquilo que “denuncia” da moral subjacente de uma determinada cultura em sua relação com a Lei? Ou pelas formas organizadas de discursos que procuram responder à transgressão da Lei? Seria possível, através da análise desses discursos, nos interstícios de sua linguagem, revelar o que motiva uma “fala” pública sobre um fenômeno como o incesto?

A primeira forma de investigação, desafiadora, para uma pesquisadora cuja formação se alicerça na clínica da psicanálise, demandaria a organização de um dispositivo analítico que não se adequaria ao contexto, prazo e propósito de uma dissertação em Ciências Sociais.

A outra opção, além de uma superioridade operativa, não deixaria de resguardar no trabalho a ser desenvolvido, minha “escuta clínica”, minha formação na clínica da psicanálise. Teria antes de tudo, a vantagem de dispormos, na atualidade, de uma vasta fonte de dados subsidiados por uma “proliferação” de discursos institucionalizados sobre a violência sexual e o incesto, praticados contra crianças. E, se parto do pressuposto de que, parodiando Coelho (1967)⁸, nenhuma linguagem é inocente, isto possibilitaria realizar uma análise dos *significantes* presentes nesses discursos que ora se instituem em torno da temática. Poder-se-ia então pensar que tais discursos se erigiriam em *resposta* a demandas sociais existentes na atualidade, especificamente, as que se relacionam à violência sexual e à criança (infância). Isto estaria estreitamente ligado, ao que parece, às questões impostas pela *fragilização* dos vínculos sociais na atualidade,

⁷ O conhecimento produzido pela psicanálise apesar de se constituir de forma similar ao da ciência, manteria um estatuto epistemológico diferenciado, fundando uma espécie de “*subversão do epistême*” (Dor, 1993, p.19). A psicanálise possuiria um *status* epistemológico fundado no inconsciente e na *spaltung* estrutural do sujeito. Desse modo: “o discurso da ciência, que exige no princípio mesmo de sua produção uma negação da Spaltung (encarnada pelo sujeito-da-ciência, o sujeito-não-dividido), não é de modo algum operatório para exprimir adequadamente alguma coisa do campo psicanalítico, o qual, por definição, sustenta-se nessa divisão” (idem). Por isso, minha cautela e esforço na sistematização de um arcabouço teórico que pretende um diálogo entre essas ciências.

⁸ “Nenhuma leitura é inocente”. COELHO, Eduardo Prado. *Estruturalismo: antologia de textos teóricos*. São Paulo: Martins Fontes, 1967, p. vii.

como também, à emergência de uma discussão política em torno dos direitos de mulheres e crianças, reconhecidos enquanto “sujeitos de direitos”. Seriam esses os fatos discursivos, os nossos *dados* de análise.

Meu intuito, a partir do que foi dito, seria então, analisar as questões que subjazem à organização desses discursos acerca do incesto e da violência sexual contra crianças. Aprender através de seus enunciados os elementos “significantes” que, “alienados” ao contexto simbólico/imaginário da sociedade contemporânea, produziram representações sociais de caráter ideológico.

Isso dado, o problema da pesquisa começaria pela busca das estratégias epistemológicas que propiciariam uma análise desse interdito na sociedade contemporânea, em dois níveis de análise: a) análise da relação que a sociedade mantém com a Lei – interdito/transgressão do incesto; e b) a forma pela qual a ideologia atravessaria os discursos sobre o incesto na atualidade. O arcabouço teórico/epistemológico teria então, que possibilitar um trânsito pelas teorias e conceitos da antropologia, da psicanálise e da sociologia. Essas teorias possuem objetos e modelos epistemológicos diferenciados, o desafio seria encontrar os pontos coincidentes e não contraditórios que permitiriam um encontro entre estas ciências, sem descaracterizá-las dos modelos epistemológicos nos quais se erigem.

Evidenciarei as formulações teóricas elementares as quais constituem o modelo teórico basilar (para a análise dos discursos sobre o incesto) do qual me utilizo. Estas se iniciam a partir de pontos coincidentes entre as três ciências. O primeiro elemento de coincidência seria justamente o referente ao papel central que essa proibição teria em relação ao vínculo social. O segundo seria o seu papel organizador dos laços que denuncia um estatuto simbólico, estruturante do vínculo e pertinente ao que seria da ordem inconsciente. E, por fim, em virtude desse caráter estrutural, simbólico e inconsciente, ter-se-ia em torno do interdito do incesto, a produção de um desconhecimento dos sujeitos sociais sobre o que estaria *em causa* para o interdito do incesto em relação ao vínculo social. Este terceiro ponto permitiria trabalhar com o conceito de ideologia, categoria fundamental para analisar os discursos sobre a transgressão do interdito do incesto, fornecendo também, um meio de trânsito entre a psicanálise, a antropologia estruturalista e a sociologia.

Desse modo, ao referendar a análise do objeto àquilo que ele tem de elementar e invariante na formação dos vínculos sociais, e por isso, estruturante destes, a perspectiva teórica que permitiria tal interpretação seria proporcionada pelos construtos

teóricos do estruturalismo (Lévi-Strauss) os quais favoreceriam um diálogo com a psicanálise (J. Lacan), como também, com a sociologia através do conceito de ideologia (Sousa filho). Este aparato teórico permitiria seguir com a proposta de analisar os discursos institucionais sobre o incesto e a violência sexual a partir de sua dimensão *significante*, simbólica.

Sendo assim, esta dissertação teria por sustentação epistemológica o que decorrente da produção dessas teorias sobre o interdito do incesto, seria passível de ser instrumentalizado através de construtos teóricos para analisar a emergência de um discurso sócio-institucional acerca desse fenômeno. Encontra-se neste pressuposto, os fundamentos deste trabalho e da análise do objeto ao qual se propõe.

O estruturalismo propicia a compreensão de que, no terreno da cultura através da diversidade das regras e pluralidade dos valores e instituições os quais caracterizam o campo das relações sociais, subjaz algo da ordem de uma lógica simbólica que não estaria dada empiricamente. A análise das relações sociais permitiria, por meio da análise lingüística, a construção de modelos que revelariam a estrutura (simbólica) inconsciente e que determinaria a *lógica social* subjacente às relações sociais. A análise estrutural busca encontrar as leis universais presentes no *espírito humano*, ou seja, as invariantes culturais. Desse modo, o estruturalismo ainda que não seja incompatível com o método histórico (diacrônico), caracteriza-se por sua ênfase nos processos sincrônicos.

É esse o método desenvolvido por Lévi-Strauss (1982) nas *Estruturas elementares do parentesco*. O interdito do incesto seria uma invariante cultural, elementar na instituição da ordem simbólica e na estruturação do vínculo social. Segundo este autor, essa interdição desvelaria três aspectos elementares presentes na estruturação do vínculo social: a exigência da Regra como regra; a noção de reciprocidade (“considerada como a forma mais imediata sob a qual possa ser integrada a oposição do eu e do outro”⁹); o caráter sintético do ‘dom’. Estes três aspectos presentes na formação do interdito do incesto presidiriam o princípio de toda organização social. Estes elementos fundamentais não estariam disponíveis à consciência¹⁰ dos sujeitos sociais, mas se relacionariam com o “nível das relações

⁹ Lévi-Strauss, 1982, p.23.

¹⁰ Lévi-Strauss refere-se a modelos conscientes e inconscientes. Os modelos conscientes seriam as “normas” cuja função seria perpetuar “as crenças e usos, mais do que revelar-lhes as forças motoras” (Lévi-Strauss, 2003, p.318). O modelo inconsciente é a “estrutura profunda”, a “estrutura social” que determina o campo das “relações sociais” em uma determinada sociedade. Quando me referi ao fato de

invisíveis que constituem a estrutura” (LÉPINE¹¹, 1974, p.44). Estaríamos assim, no campo das estruturas profundas, fundadas pelo inconsciente (razão natural), segundo o estruturalismo de Lévi-Strauss. O inconsciente representaria para este autor uma “forma vazia” na qual se engendrariam as condensações, os substratos imaginários apoiados na “língua¹²” que permitiriam tornar o mundo natural e humano inteligível.

[...] o inconsciente foi definido, em primeiro lugar, como uma razão natural, como a lógica espontânea que institui a linguagem, os sistemas classificatórios ditos totêmicos, os sistemas de parentescos, a arte, a religião – numa palavra – o reino da cultura. É o sistema de leis que determinam o trabalho espontâneo do espírito humano, o aspecto lógico da atividade simbólica (LÉPINE, 1974, p. 54).

Poder-se-ia estar aqui a discorrer sobre “estruturalismos” dadas as variadas formas como esse “método” é compreendido nas mais variadas áreas do conhecimento e correntes de pensamento, partindo de conceitos como o de “estrutura” e “modelo” e o lugar que irão ocupar em cada uma. Tratar-se-ia ora da predominância da significação, ora da dialética, ora da “fenomenologia”. Haveria assim, um estruturalismo fenomenológico (Merleau-Ponty), outro genético (Piaget), e por fim, um estruturalismo dos modelos (Lévi-Strauss, Lacan, Barthes, Foucault), segundo Coelho (1967). Torna-se evidente a escolha que se faz aqui. Apesar dessas formas “variadas” de estruturalismo, podemos apresentar as noções fundamentais nele presentes, e existentes em todas essas concepções: 1 – “a estrutura enquanto um conjunto de elementos com leis próprias independentes das leis que regem cada um desses elementos”; 2 – “que a existência dessas leis relativas ao conjunto implica que a alteração de um dos elementos provoque a alteração de todos os outros” (desde que estejam submetidos ao princípio geral de organização); 3 – “que o valor de cada elemento não depende apenas do que ele é por si mesmo, mas depende, sobretudo, da posição que ele ocupa em relação a todos os outros do conjunto” (COELHO, 1967 p.xxi-xxii).

que os elementos fundamentais do vínculo social são inconscientes, estou querendo aludir ao fato de que surgem no campo das relações sociais, através das normas por efeito da estrutura simbólica (inconsciente) em sua autonomia em relação aos sujeitos sociais.

¹¹ LÉPINE, Claude. *O inconsciente na antropologia de Lévi-Strauss*. São Paulo: Ática, 1974. (Ensaio, 4).

¹² A linguagem na concepção de F. de Saussure é entendida como a língua mais a fala. A língua seria coletiva e independente do indivíduo. A fala, ao contrário seria individual. Desse modo, o sujeito falante não percebe que presentifica uma ordem simbólica presente no sistema da língua que tem uma autonomia, que lhe é exterior e opera segundo razões que o próprio sujeito desconhece. A língua se estrutura em um conjunto de leis baseadas na oposição que cada elemento da língua – o significante – mantém com os outros. Saussure desenvolve seus estudos através das oposições dualistas dos elementos que compõem as leis de funcionamento da língua: significante/significado; sincronia/diacronia; sintagma/paradigma.

Seria nesta perspectiva teórica de compreensão da realidade que Lacan encontraria o esteio para o seu esforço de sistematização dos conceitos psicanalíticos por meio da lingüística de Saussure e do estruturalismo de Lévi-Strauss. Poder-se-ia encontrar no empreendimento saussuriano as elaborações necessárias sobre as quais Lacan iria fundar a *ciência do inconsciente* na qual o *sujeito do inconsciente*, torna-se passível de um *cálculo*¹³. Para Lacan, nossa condição de sujeitos assujeitados à ordem simbólica nos remeterá sempre a três questões fundamentais para o humano: a morte, o Real; o Pai – a origem; a sexualidade (AMulher).

Farei uma digressão neste momento para demonstrar exatamente os liames entre a psicanálise e o estruturalismo. O intuito, nesse ínterim, seria lançar os fundamentos para a discussão que farei nas seções seguintes, a partir das categorias as quais fornecerão um instrumento para a análise dos discursos sociais (interpretativos e de intervenção) sobre o incesto. Antecipemos: a questão do *descentramento da Lei*; a *fragmentação do Outro social*; a transgressão (violência) traduzida enquanto *excesso*. O texto que servirá de subsídio para a compreensão do estruturalismo na obra de Lacan é *S’truc dure* de Miller (1988)¹⁴.

Lacan utiliza-se do termo estrutura no singular que coincidiria exatamente com a estrutura da linguagem tomada de empréstimo a Saussure para o qual, na língua, “não há mais que diferenças”. Isso significaria que os termos, os signos, existiriam em uma relação na qual o sentido só poderia advir através da “oposição” ou “posição” dos significantes presentes no sistema (da língua). Essa concepção fundamentaria a noção de “cadeia significante”. Essa noção receberia os acréscimos das reflexões de R. Jakobson¹⁵ que estenderá à concepção de Saussure aos fonemas no que ficou conhecido como “binarismo fonológico”: “considerando que neste terreno tudo pode formular-se simplesmente a partir de uma oposição de dois [...] a partir então de uma mínima oposição binária”¹⁶ (MILLER, 1988, p.92).

Isso implicaria que não seria possível nenhuma concepção *substancialista* do sujeito, pois a significação só se produziria em uma relação significante na qual “um”

¹³ Esta noção de “cálculo” estaria relacionada ao lugar que o sujeito ocupa em relação ao Outro, sua posição inconsciente, efeito dos significantes que determinam sua estruturação psíquica.

¹⁴ MILLER, J. Alain. *S’Truc Dure*. In: Matemas II. Buenos Aires: Manantial, 1988.

¹⁵ Segundo Hostenstein (1975, p.24) “é a presença ou ausência de uma dada qualidade que define o fonema”, que definiria o binarismo de Jakobson. As primeiras formulações sobre o binarismo fonológico na obra de Jakobson podem ser encontradas na obra *Observações Sobre a Classificação Fonológica das Consoantes*. HOLENSTEIN, E. *Jakobson: o estruturalismo fenomenológico*. Lisboa: Veja, 1975. (Coleção Perfis)

¹⁶ Tradução minha.

remete sempre a um “outro”. Decorrente disto, surgiria a função do Outro sem a qual não poderia haver “um”. Por não haver uma correspondência linear entre significante e significado na língua, existiria sempre uma referência a um significante que marcaria o lugar de uma ausência, de um “não senso”, de uma falta (lembramos aqui que se a língua é estruturada através da oposição entre os significantes, o sentido, o significado, só se produziria pela instauração da relação diferencial entre os significantes).

Será que o um é anterior à descontinuidade? Penso que não, e tudo que ensinei esses últimos anos tendia a revirar essa exigência de um *um* fechado – miragem à qual se apegava a referência ao psiquismo de envólucro, uma espécie de duplo organismo onde residiria essa falsa unidade. Vocês concordarão comigo em que o *um* que é introduzido pela experiência do inconsciente é o *um* da fenda, do traço, da ruptura (LACAN, 1998, p.30)¹⁷.

Isso não se daria apenas no campo do engendramento da subjetividade. Isso seria da ordem da Cultura, pois que, desde sempre, o sistema simbólico é anterior ao sujeito. Se o sujeito já encontra os significados prontos na cultura é em virtude do processo de ajustamento entre estes e os significantes que ocorre através do tempo ao longo da história. Sendo assim, os significados do universo social seriam “selecionados” lentamente de modo a haver uma relação de “complementaridade” que, segundo Lévi-Strauss (apud LÉPINE, 1974), seria a “própria condição do pensamento simbólico”.

Aquilo que está em excesso no significante é um lugar vazio que se desloca. O que falta, na outra série, é um dado não conhecido, alguma coisa que não tem lugar. [...] Este significante zero resulta da necessidade de ajustamento do significado ao significante; ele é um lugar vazio que poderá ser preenchido pela incorporação de um novo conhecimento ao sistema, tendendo para fazer coincidir as duas séries. Ele provoca, portanto, a redistribuição dos termos do sistema (LÉPINE, 1974 p.20)¹⁸.

Talvez haja um excesso de citações no desenvolvimento dessas idéias, mas o que se quer aqui ressaltar são os fundamentos que permitirão desenvolver a análise posterior dos discursos sobre o incesto, na sociedade contemporânea, e como através dessa perspectiva, poder-se-ia clarificar as relações existentes entre as transgressões e a Lei. Neste diálogo entre Lacan e Lévi-Strauss existiria um ponto de divergência. Para Lévi-

¹⁷ LACAN, J. *O seminário*, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

¹⁸ LÉPINE, Claude. *O inconsciente na antropologia de Lévi-Strauss*. São Paulo: Ática, 1974. (Ensaio, 4).

Strauss o inconsciente seria uma “razão natural”, seria “vazio”, e o “sujeito social” seria um produto dessa estrutura simbólica a determinar-lhe à existência. A subjetividade seria então, um puro efeito da ação do sistema sobre o sujeito, sem que houvesse aí, qualquer possibilidade do exercício de uma ‘liberdade’ do sujeito em relação ao que lhe causa.

Lacan em seu exercício clínico-teórico promoveria a “entrada” do sujeito na estrutura: se por um lado, haveria o assujeitamento ao sistema, por outro, existiria a “estrutura da palavra” que promoveria uma descontinuidade em relação ao primeiro, um desajuste entre o que seria da ordem do significante e o que remeteria ao pulsional (pulsão de vida, pulsão de morte). O sujeito se produziria nos interstícios da linguagem, podendo aí, produzir algo de sua verdade, sendo então capaz de uma “separação”. Essa possibilidade de singularidade, guardaria em si, o impulso que poderia levar o sujeito a construção de sua própria verdade – não mais – (re)produção, (re)petição, e sim (re)criação de sua relação com o Outro.

Seria neste campo da “alienação”¹⁹ (condição elementar da inserção do sujeito na cultura) e da possibilidade de “separação”²⁰ (“afânise”), que aconteceria os embates entre sujeito-cultura, a presença da hostilidade permanente do sujeito no seu cerceamento pela cultura como salientara Freud (1927)²¹ Ora, se a organização da cultura se engendra por uma lógica simbólica inconsciente, poder-se-ia pensar que não haveria a mínima possibilidade da existência de uma essência ou sentidos transcendentais (sagrados) que justificassem essa ou aquela instituição, esse ou aquele conjunto de regras sociais, essa ou aquela conduta moral, sexual, legal, etc.

As sociedades se definiriam a partir de um campo de possibilidades para o que irá ser instituído como *realidade*. Todavia, não seria por ser *criada*, que essa realidade seria *falsa*, muito pelo contrário, sua força consiste na *materialidade* do significante. Através do seu entrelaçamento com o imaginário, o significante encarnaria no “corpo social” *parasitando* os sujeitos, permitindo assim, sua própria sustentação na

¹⁹ Alienação e Afânise (“separação”) seriam dois processos simbólicos estruturantes do psiquismo vinculados ao campo do Outro, segundo Lacan (1998).

²⁰ Estou usando esses dois conceitos da psicanálise lacaniana para fazer uma referência metafórica aos conceitos sociológicos de *anomia* e *ideologia* os quais poderiam proporcionar uma reflexão entre o que aconteceria na estruturação subjetiva e o que seria uma operação correlata na cultura. Desse modo, a alusão feita a Freud sobre os embates entre o sujeito e a cultura a partir dessa perspectiva, seria uma interpretação minha. Não quero com isso fazer coincidir a sociedade e o sujeito, mas sim, apontar “processos” simbólicos correlatos a ambos.

²¹ FREUD, S. *O futuro de uma ilusão*. Edição Standard brasileira das obras de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. 21.

materialidade das relações sociais. Nesse devir humano social, a realidade se substancializaria através da língua e do imaginário²² (social), por via das representações sociais, das instituições, e do que ditariam sobre o sistema matrimonial, sobre a sexualidade, sobre a lei, sobre a forma, enfim, com que deveriam ser regidas as relações entre os sujeitos na cultura. Isto teria sua continuidade através das gerações por força da tradição²³ que absorveria em si, esse conjunto de fenômenos culturais encobrindo o caráter social dessas criações, fornecendo motivos transcendentais, sacralizando e/ou naturalizando as relações – por quê? Porque quanto mais os sujeitos crêem que a realidade em que vivem é eterna e justificada pelos deuses ou pela natureza, a força de coerção que proporciona a coesão social ou a ordem social, não precisa ser contestada. Desse modo, tem-se um amparo frente às ameaças inerentes à vida (e à morte), como atestou Freud (1927)²⁴.

A sistematização desse quadro teórico exige a tarefa de demonstrar como a sociologia permitirá lançar os preceitos para a análise do interdito do incesto na sociedade contemporânea. Resta então, apresentar um conceito sociológico que possibilitará o trânsito entre as três ciências – *do sujeito; das culturas e do fato social* – a ideologia.

Este conceito tem uma importância fundamental, a meu ver, na sociologia, pois permite no espaço dessa ciência, um diálogo íntimo com a psicanálise e com o estruturalismo, sem muitos atropelos teóricos. Tal conceito permite então, verdadeiramente, um espaço comum no qual a produção do conhecimento se pode dar de maneira profícua através do “diálogo” entre as ciências²⁵.

O que é a ideologia? A ideologia se caracterizaria por ser um processo inerente ao próprio ingresso do sujeito na cultura, o que tornaria inevitável a *captura* do sujeito

²² A noção de imaginário, que trabalho aqui, se fundamenta na concepção estruturalista sobre o signo lingüístico, ou seja, o imaginário se relaciona com a produção do sentido a partir das relações estabelecidas pelos significantes. Sendo assim, o simbólico se constitui enquanto uma ordem significante (estrutura) atrelada à ordem imaginária na qual a ordem conceitual se estabelece promovendo “sentido” à ordem social, às suas instituições, às relações entre os sujeitos, enfim, ao campo de representações sociais que determina a organização e as relações sócio-institucionais.

²³ A tradição seria o conjunto de idéias políticas, religiosas, jurídicas, costumes e práticas, transmitidas de geração em geração. A tradição se transmite de forma coercitiva por herança social. MAUSS, Marcel. Fenômenos gerais da vida intra-social. In _____. *Mauss: antropologia*. São Paulo, Ática, 1979. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

²⁴ FREUD, S. *O futuro de uma ilusão*. Edição Standard brasileira das obras de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. 21.

²⁵ O conceito de ideologia tem uma longa história nas ciências sociais. Muitos autores se ocuparam dele, mas não tratarei dessas concepções aqui. Parto da concepção de ideologia empreendida por Sousa Filho (2003). Este autor se encarrega em sua obra de realizar a revisão bibliográfica sobre o conceito de ideologia, o que pode ser conferido em seu artigo: *Cultura, ideologia e representações*. Mossoró: Fundação Guimarães Dugre, 2003.

pelas representações que constituiriam o universo cultural. Isso tornaria o “mundo exterior” cognoscível, atribuiria sentido às coisas e à existência dos homens. A ideologia transformaria o que seria de todo produto de invenções históricas, obra humana, em algo natural, divinizado, eterno, imutável, absoluto. Ou seja, o particular, o relativo e o histórico seriam mascarados, fazendo crer aos indivíduos que o que seria da ordem das possíveis realidades, é a única realidade. Essa seria a abordagem sobre ideologia tal qual desenvolvida por Sousa Filho (2003):

Propomos aqui entender que existe uma relação estrutural entre cultura, ideologia e representações. [...] a ideologia responde a exigências [...] profundas, determinantes e estruturais que apenas a reprodução de relações econômicas e políticas. Anterior a toda outra coisa, ela assegura, em qualquer sociedade, que a ordem social não desabe enquanto também uma Ordem Simbólica. Resultado que a ideologia consegue obter ao assegurar, através de representações, crenças que conferem à ordem, socialmente construída, arbitrária e convencional, uma aparência de natural, inevitável, universal, sagrada. (SOUSA FILHO, 2003 p.72-73)²⁶.

A ideologia, que torna possível a crença na realidade, seria um fenômeno cultural promotor de coesão social. O devir social encontrando ancoragem em representações imaginárias cristalizadas pela ideologia, agiria sobre a percepção dos indivíduos produzindo uma consciência coletiva e o sentimento de pertença a uma coletividade (reconhecimento social). Seria talvez, mais apropriado dizer que ela define o modo pelo qual esse sujeito vai perceber a realidade, a maneira como irá sentir, pensar e se relacionar com os outros. Assim, a ideologia atravessando tudo o que funda a cultura e o social promove certezas e sentidos, fazendo com que os sujeitos possam se reconhecer enquanto seres sociais, através do espelhamento no Outro.

Essa crença de que a realidade da qual o sujeito participa é única, universal e “a verdadeira”, permite a coesão social e a ordem, tornando a sociedade resistente a mudanças em todos os níveis sociais. Esse fenômeno (a ideologia) pode ser pensado como um efeito do arbitrário social determinado pelas estruturas simbólicas (inconscientes) que regem o mundo da cultura. Como visto anteriormente em Lévi-Strauss, as culturas definiriam os significados ajustando-se à ordem simbólica fundada pelos significantes da língua, e isto, a cultura (enquanto sistema simbólico) possuiria

²⁶ SOUSA FILHO, Alípio. *Cultura, ideologia e representações*. Mossoró: Fundação Guimarães Dugre, 2003.

uma autonomia, seria sempre anterior e independente dos sujeitos sociais. Com Lacan, um esclarecimento:

Antes ainda que se estabeleçam relações que sejam propriamente humanas, certas relações já são determinadas. Elas se prendem a tudo que a natureza possa oferecer como suporte, suportes que se dispõem em temas de oposição. A natureza fornece, para dizer o termo, significantes, e esses significantes organizam de modo inaugural as relações humanas, lhes dão as estruturas, e as modelam (LACAN, 1998, p.26)²⁷

Qualquer alteração no modo de comportamento padrão determinado pelas regras vigentes, é temido e combatido. Os transgressores da ordem são verdadeiros representantes do caos (e do mal) e, sendo assim, devem ser hostilizados, punidos, ou deixados no ostracismo (morte simbólica). O transgressor seria a personagem da *ficção cultural* que denunciaria o caráter arbitrário das instituições. Apesar da resistência com a qual a sociedade se opõe ao ato transgressor, a transgressão também seria um fator de coesão social, como Durkheim (1978)²⁸ salientou, quando demonstrou a existência do crime como um fato social normal.

Esta importância relativa ao ato transgressor pode ser verificada não apenas como um elemento de coesão social, mas também, através de um reconhecimento dado ao desejo subjacente ao ato quando da criação social de *espaços sociais* para exercício do ato proibido. Enriquez (1983) também confirmaria essa compreensão ao conceber o ato transgressor como necessário complemento à ordem dos interditos sociais. Na sua interpretação, as sociedades “reconhecem” essa necessidade e criam meios organizados com tempo e espaço definidos, nos quais os interditos são suspensos e as transgressões permitidas: são as festas, os jogos – eventos cuja finalidade seria possibilitar que o proibido pudesse ter seu momento de eclosão. Os excessos seriam então, integrados ao mundo do sagrado no qual o regramento, o mundo do trabalho, das ocupações rotineiras e mundanas, da vida profana e suas restrições, poderiam ser ultrapassados. Os limites rompidos permitiriam a renovação das forças dos sujeitos e a sua submissão às normas sociais, permitiriam, enfim, a manutenção da ordem.

²⁷ LACAN, J. *O seminário*, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

²⁸ DURKHEIM, Émile. *Coleção os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 53.

O sagrado deve aceitar ser, sob certas modalidades, quebrado, para poder ser erigido como sagrado e assim permanecer. Um mundo apenas de interdições é em parte um mundo não-vivo, e, por outro lado, um mundo profano. O sagrado só pode ser compreendido sob seu duplo aspecto: respeito e transgressão (ENRIQUEZ, 1983 p.232)²⁹.

A propósito, os gregos tinham em seus heróis o exemplo máximo da “*démesure*”, do descomedimento (*hybris*) e passagem do *métron*. A *ate* (cegueira da razão) impelia o herói aos atos mais abominados pelo mundo profano. Tomado pelo desvario, o herói cometia toda a sorte de violências: assassinato de pais, mães, irmãos; incesto, canibalismo. A vida dos heróis (entre os quais, Édipo) era fonte inesgotável para os poetas trágicos, e por meio da arte, (dádiva das Musas aos homens) os gregos eram capazes através do sofrimento do herói, da *kátharsis*, da purificação, sublimar os próprios impulsos violentos (BRANDÃO, 1997)³⁰. A fruição do Belo era o modo grego de vivenciar “não só a tragédia, mas também a grandeza da condição humana” (ARAÚJO, 1996, p.158)³¹. Então, se a busca incessante das sociedades pela ordem seria um fator decisivo para a coesão dos grupos, os excessos seriam também, necessários à sua manutenção. Subtraindo a ordem (profana) no descomedimento do mundo sagrado, haveria a possibilidade da transcendência, através da irrupção e da simbolização da violência presente no humano.

A violência, que pode ser compreendida como o excesso presente no humano, guardaria uma relação com o que seria da ordem da pulsão, os interditos funcionariam como um instrumento simbólico de contenção e deslocamento dos impulsos destrutivos inerentes ao sujeito e de instauração da ordem da cultura.

O Outro³² é o lugar em que se situa a cadeia do significante que comanda tudo que vai poder presentificar-se no sujeito, é o campo desse vivo onde o sujeito tem que aparecer. E eu disse – é do lado desse vivo, chamado à subjetividade, que se manifesta essencialmente a pulsão (LACAN, 1998, p. 193-194)³³.

²⁹ ENRIQUEZ, Eugène. *Da horda ao estado: psicanálise do vínculo social*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1983.

³⁰ BRANDÃO, Junito de Sousa. *Mitologia grega v. 1*. Petrópolis: Vozes, 1997.

³¹ ARAÚJO, Maria Ruth S. Dantas de. O sujeito mais além da neurologia. *Estudos de Psicologia*, Natal, vol. 1, n.1.

³² Santuário assim descreve esse conceito lacaniano: “o Outro, para Lacan é o lugar do código, da convenção significante, daquilo que está para além dos sujeitos falantes, envolvidos num diálogo. É o lugar do saber inconsciente”. SANTUÁRIO, Luiz Carlos. *O Édipo como estrutura que funda o sujeito*. Disponível em: <http://www.redepsi.com.br>. Acesso em 12 mar. 2006.

³³ LACAN, J. *O seminário*, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

Isso constituiria a ordem dos fatos, apontados por Freud, como fonte de hostilidade do sujeito contra a cultura: enquanto sujeito social que se submete às proibições formando laços, enquanto sujeito pulsional, impelido à satisfação do seu desejo. Lacan demonstraria a dependência, de qualquer forma, da relação necessária do assujeitamento do sujeito ao Outro, premissa necessária à sua instituição enquanto sujeito desejante. As transgressões seriam os atos necessários que possibilitariam a simbolização desta hostilidade, um campo de questionamento do instituído e de confirmação do desejo. Mas se poderia pensar, e alguns autores pensam assim, uma dupla concepção de transgressão, uma que traria uma marca ética e outra que a negaria (BIRMAN, 2002; COSTA, 2002; SZPACENTKOPF, 2002)³⁴:

[...] o ato moralmente transgressor é ético se der margem ao surgimento de outros atos inovadores no terreno da reinvenção de ideais do eu. O ato ético sinaliza, portanto, a existência livre, autônoma e indeterminada do sujeito. Em termos psicanalíticos, é o ato que se subordina à lei da castração por não derrogar o tabu do incesto e do parricídio; em termos cognitivos, é o que não se quer fundamento primeiro, universal e irrevogável dos preceitos que acaba de instaurar (COSTA, 2002, p.63)³⁵.

Para Birman (2002) o ato transgressor ético guardaria um outro elemento: o risco. O transgressor “ético” seria aquele que forjaria um lugar de resistência aos imperativos dos dispositivos disciplinares sustentados por discursos legitimados e autorizados, os quais sufocariam qualquer tentativa de contestação da ordem vigente (sustentada pela ideologia). O que faria com que o transgressor, em seu ato, ultrapassasse os limites do “mundo conhecido” alargando as fronteiras da percepção, inventando um “novo verbo”, e isto, para Birman, seria marcado pelo sofrimento. Para a cultura, o transgressor seria o próprio portador do *mal* social. E as sociedades teriam seus meios de correção e extirpação do que lhe seria indesejável, isto, definiria o “risco” e o “traço ético” de um ato transgressivo.

[...] o que está em jogo é o *risco*, e mesmo o risco maior, a morte. O risco de morrer, todavia, é decorrente do questionamento, não em nome da destruição ou do simples desafio, mas em função da expansão das possibilidades existenciais. [...] viver ou morrer podem ser as conseqüências do risco assumido pelo gesto transgressor, sem que isso signifique a busca da morte, mas apenas a realização de algo existencialmente mais condizente (BIRMAN, 2002, p.18)³⁶.

³⁴ PLASTINO, Carlos Alberto (Org.). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002

³⁵ COSTA, Jurandir Freire. Criatividade, transgressão e ética. In: PLASTINO, Carlos Alberto (Org.). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.

³⁶ BIRMAN, Joel. Nas bordas da transgressão. In: PLASTINO, Carlos Alberto (Org.). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.

Essa noção de “risco”, segundo Birman, presente no ato transgressor ético, poderia ser explicada sociologicamente. Quando Durkheim formula a concepção de crime, qualifica-o como um ato que fere a consciência coletiva³⁷. A pena consistiria em uma reação passional que a sociedade, por intermédio de um “corpo constituído”³⁸, exerceria sobre os membros violadores dos padrões morais. Assim, para esse autor, o direito penal exprimiria um tipo específico de solidariedade social ao punir o criminoso, o que ratificaria a condenação moral da sociedade ao crime – “a conformidade de todas as consciências particulares a um tipo comum que não é outra coisa que o tipo psíquico da sociedade” (DURKHEIM, 1978, p. 54). Daí o direito penal apresentar-se como uma forma de coesão social. Seguindo o raciocínio de Durkheim, nem todos os atos que “ferem as paixões coletivas” seriam tão perigosos quanto parecem, todavia, se ferem sentimentos coletivos, não poderiam deixar de ser punidos, pois se são objetos de reprovação social, representariam um tipo de solidariedade social, sendo assim, aquilo que a perturba, abalaria a coesão social.

Desse modo, nenhuma transgressão poderia passar incólume pelo crivo moral da sociedade. Quando Birman chama a atenção para a noção de risco presente na postura transgressiva, dita ética³⁹, seria no sentido de que certos padrões sociais podem ou devem ser contestados, presumindo que neste ato, o transgressor esteja ligado a novos ideais sociais; o que não evitaria sua punição ou sanções sociais as mais diversas. Daí o sofrimento: gestos e palavras não reconhecidos – o dito transgressor ético se faz *(mal)dito*.

Neste ínterim, quais as forças sociais que se tensionam e possibilitam esse jogo entre abertura e fechamento do campo social ao ato transgressor? O que possibilitaria, em alguns momentos, ser completamente sufocado e extinto, e em outros, provocar a emergência do novo? Volto a trilhar os caminhos da alienação e da ideologia.

³⁷ Durkheim define a consciência coletiva como “o conjunto das crenças e dos sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade”, formando “um sistema determinado que tem sua vida própria”. Seria diferenciada da ‘consciência social’ representada pelas ‘funções judiciárias, governamentais, científicas, industriais’, as quais seriam funções especiais de ‘ordem psíquica’, pois se constituem em um sistema de ações e representações que se encontrariam fora da consciência comum DURKHEIM, Émile. *Coleção os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978, p.41.

³⁸ Ibid., p. 49.

³⁹ Evidentemente essa construção acerca do ato transgressor ético é extremamente complicada, pois é difícil interpretar um ato como ético, produtor de um “bem” para a sociedade, já que sempre está referido à reprovação coletiva. Desse modo, só seria de fato, possível interpretar um ato transgressor como ético *a posteriori*, quando modificações culturais permitissem então, reconhecê-lo como ético, destituindo-o de seu caráter de ultraje social. Esta reflexão foi uma contribuição da Prof^a Ruth Dantas de Araújo, durante a qualificação deste trabalho de pesquisa.

A alienação⁴⁰, em sua dimensão social, seria a “miopia” cultural hereditária que possibilitaria às sociedades a sustentação da ficção social, a tradição seria um exemplo disso. “A tradição fixa as posições, o sagrado esconde a história, ou seja, o movimento do qual nenhuma sociedade saberia escapar” (BALANDIER, 1997, p. 38). A crença na consistência deste Outro, possibilitaria a garantia da ordem ou a supressão da desorganização do caos: “A tradição pode ser vista como o texto constitutivo de uma sociedade, texto segundo o qual o presente se encontra interpretado e tratado” (BALANDIER, 1997, p. 39). A ideologia seria a edição da alienação (condição estrutural para a emergência do sujeito em psicanálise) interpretada sob a ótica do social e o seu efeito, no campo das relações sociais, seria estruturante, porém ambíguo. Seria um fenômeno que ampararia a existência (atribui um sentido à vida dos sujeitos), mas também, que se encontraria na gênese das mais variadas formas da dominação e “sofrimento” social:

[...] quando determinamos o papel da ideologia em tornar “invisível” a dominação, isso deve ser entendido como efeito, em primeiro lugar, de representações espontâneas, coletivas e impessoais, nas quais todos os sujeitos estão implicados, que tornam invisível o próprio caráter social, humano e histórico da ordem social e, por conseguinte, também invisível a realidade da sujeição às convenções dessa mesma ordem (SOUSA FILHO, 2003: 77).

E também: “em qualquer sociedade em que e manifeste, a ideologia assegura a coesão social, regulando os vínculos que unem os indivíduos às normas e aos papéis que lhe são atribuídos” (SOUSA FILHO, 2003, p.73). A ideologia serviria, em um primeiro momento, ao social, por ser um “dispositivo necessário” à constituição e manutenção da ordem e dos vínculos sociais. Todas as culturas, de algum modo, revelariam esta “necessidade” através de construções mítico-religiosas que sugeririam um caos inicial seguido por uma ordenação (“nomeação”) dos fenômenos naturais e humanos. Isto poderia apontar para a angústia presente no humano diante do desconhecido e para a procura incessante de razões e sentidos para tudo que o rodeia. O indeterminado, o movimento contínuo, o inefável, os enigmas que se impõem ao ser humano por sua capacidade única de se “perceber percebendo”, podem ser identificados enquanto “imagens da loucura”, um mundo fragmentário e errante no quais os sentidos, as significações não se sustentam e por isso, são evitados pelos sujeitos.

Poder-se-ia dizer então, que a ideologia, seria inerente ao universo simbólico humano à medida que o humano fala, pois a linguagem seria aquilo que permite ao

⁴⁰ A alienação será compreendida como estrutural, referindo-se ao assujeitamento do indivíduo à cultura.

sujeito nomear o mundo e se nomear, capturar-se nas representações que o Outro lhe fornece. Isto só se tornaria possível por este “equivoco” primordial: a ideologia - a qual permitiria a “crença” no mundo e a constituição das identidades dos sujeitos através da vivência dos papéis sociais que a cultura lhe possibilitaria.

Mas, a despeito deste anseio inerente à condição humana, inevitavelmente, o universo da cultura estaria propício ao deslocamento das significações, aos interstícios da linguagem. A sociedade também entraria em “crise”. Nesses momentos, a crença se abalaria em virtude de alterações na conjuntura sócio-econômica, política, jurídica, etc. As representações que “sustentariam a realidade” se pulverizariam ao perder seu efeito “ideológico”. Em uma dimensão sociológica, poder-se-ia atribuir como índice de uma “crise social” o fenômeno da *anomia*.

[...] Em resumo o grau de *anomie* de um sistema social é indicado pelo grau de falta de acordo a respeito das normas que se julgam legítimas, com sua concomitante incerteza e insegurança nas relações sociais. (MERTON, 1967 apud VELHO, 1989, p.14)⁴¹.

A anomia seria um estado social de “desregramento” que indicaria a possibilidade, no campo social, de “perfuração” da consistência da dimensão ideológica. A anomia revelaria um ponto nodal da relação entre os sujeitos e a sociedade. Seria o “fantasma” do “caos social” que as sociedades procuram evitar, demonstrando assim, sua resistência (da sociedade) em ir “além da ideologia” e dos processos de dominação. O estado de anomia se caracterizaria pela diluição dos referentes sociais que demarcariam quais seriam os limites morais para o comportamento dos sujeitos. Fraturando a força simbólico/imaginária da ideologia a anomia desvelaria o porquê deste “anseio” dos sujeitos em relação ao Outro social e à ordem.

[...] a força da representação advém do fato de que ela é capaz de incluir como fazendo parte da realidade a representação que dela se faz. Isto é, a representação é capaz de produzir imagens, conceitos, idéias, etc., de modo a fazer com que, no pensamento dos sujeitos, torne-se possível passar da representação da realidade para a realidade da representação como sendo a própria realidade. A ideologia se realiza justamente nessa natureza da representação, passando de algo virtual a alguma coisa a mais, podendo circular e exercer-se como idéias, conceitos, opiniões, visões, etc. (SOUSA FILHO, 2003, p.79).

Através dessa citação, poder-se-ia notar que a ideologia teria como uma de suas funções proporcionar essa impressão de que o mundo no qual se vive não muda, não

⁴¹ VELHO, Gilberto (Org.). *Desvio e divergência: uma crítica da patologia social*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

está em movimento, pois isto implicaria reconhecer justamente que não existiriam garantias de fato, categorias imutáveis que discriminassem o bem e o mal, o certo e o errado. O fenômeno da anomia possibilitaria, por ser um estado de “desregramento”, a visibilidade destes fatos. O temor ao caos seria o temor à loucura e à morte, a perda da identidade e como tal, perda da crença do lugar do Outro e de sua garantia de verdades. A anomia representaria então, uma espécie de *caos pulsional social*⁴².

Se a ideologia se caracterizaria por ser um fenômeno que possibilita socialmente a crença nas certezas – a anomia seria seu contraponto. Os dois conceitos possibilitariam a leitura da dialética social e se entrelaçariam; não de uma maneira contígua, mas analógica, ao campo das teorizações sobre a estruturação da subjetividade desenvolvidas pela psicanálise (lacaniana) com os conceitos de alienação e separação, guardadas as devidas proporções, evidentemente. Por se tratar aqui, do mundo da cultura, estaria dado que o *habitat natural* dos indivíduos seria o campo do simbólico, no qual o humano se constitui e se inventa de tal forma, que podemos entender a ideologia como um efeito intrínseco e necessário da ordem simbólica, ou seja, a ideologia seria um efeito da própria estrutura significativa à medida que o sujeito fala e a presentifica.

Eis o momento propício para uma síntese do que foi apresentado. A cultura deve sua existência à criação do interdito do incesto, de um universo simbólico proporcionado pela invenção da linguagem (definida enquanto a língua mais a fala). Os significantes seriam os elementos essenciais do simbólico. Formariam a estrutura na qual se produziriam as significações que ordenarão o universo social. Essa estrutura simbólica seria inconsciente e identificada à estrutura da língua. As significações seriam arranjos, ajustamentos que se firmariam ao longo do tempo entre significante e significado. O efeito primeiro dessa organização simbólica seria o desconhecimento dos sujeitos do caráter de *ficção* do social, isso que foi chamado de “ideologia”, que torna possível a crença na realidade pela materialidade do significante. Todo e qualquer sujeito social estaria condenado a passar por esse processo de alienação, e como visto, seria possível traçar analogias entre o processo de organização da cultura enquanto

⁴² Não se poderia concluir isso a partir das próprias palavras de Durkheim? “As paixões humanas não cessam senão diante de uma potência moral que respeitem. Se toda autoridade desse tipo faz falta, é a lei do mais forte que reina, e, latente ou agudo, o estado de guerra é necessariamente crônico” (DURKHEIM, 1978, p.4).

ordem coletiva (ideologia e anomia) e a forma como um sujeito se produz (alienação e separação) enquanto falante – sujeito de desejo.

O ponto central de compreensão das teorias seria a noção do interdito do incesto enquanto uma estrutura inconsciente, estrutura simbólica que possibilita a Cultura. Caracterizar-se-ia por ser a via da alienação social a partir da qual se estruturariam a aliança social pela via da sexualidade. “O que é proibido é objeto de desejo”, desse modo, a transgressão do interdito do incesto surgiria enquanto ameaça à ordem, mas também, como um ultrapassamento necessário dos limites impostos pela cultura que reforçariam o interdito. A transgressão da proibição do incesto poderia ser interpretada de duas formas: enquanto necessária à ratificação do interdito e, por outro lado, uma ameaça de dissolução dos vínculos por um “retorno ao estado de natureza”.

O ato transgressor teria dois pólos que também seriam perceptíveis e estariam ligados a uma questão ética. Aquele que teria um caráter inovador e, por isso, traria riscos ao seu agente à medida que questionaria as normatizações que sustentariam relações de dominação, justificadas apenas por estarem instituídas. Este ato transgressivo seria então, ético, e como tal, estaria submetido à Lei. Haveria um outro modo de transgressão que negaria a Lei: utilizando-se das próprias normas para justificar atos ilegais, o transgressor não questionaria as normas, mas as utilizariam e as reproduziria em benefício do próprio poderio pessoal. Não correria nenhum risco (a não ser, o de ser descoberto) e manteria as mesmas relações de dominação que constituem o universo ideológico, por excelência.

Toda sociedade teria por objetivo a ordem social e um fator fundamental que a sustentaria seria promovido pelo fenômeno da ideologia. Quando, no devir social, determinados acontecimentos destituem as representações de sua força ideológica, sobrevém um estado de desregramento: a anomia, na qual a força da ideologia se esmaece em virtude dos sujeitos não sustentarem mais a crença no instituído. Isso poderia provocar transgressões de todas as ordens (éticas ou não).

Tendo isto em perspectiva, analiso os elementos essenciais presentes na sociedade contemporânea e que a caracterizariam: descentralização da Lei das figuras centrais que a referendavam simbolicamente; sociedade de consumo que só reconhece consumidores, na qual, o dinheiro deixou de ser um representante do valor de troca para

se tornar um “o denominador comum de todos os valores” (SIMMEL, 1967, p.18)⁴³; processo acelerado de urbanização; sociedade tecno-científica. Estes elementos representariam a instauração de uma *nova ordem* social. Com isto, estou supondo que a sociedade contemporânea se sustentaria em uma nova disposição do sistema estrutural simbólico, produzindo novas formas de subjetivação da realidade. A atualidade se caracterizaria por uma fragmentação das representações sociais e pela fragilização dos vínculos sociais. A reestruturação dos papéis sociais de homens e mulheres, a pluralidade sexual, o incremento da violência social, as lutas mais diversas em prol da garantia dos direitos humanos, seriam os efeitos de uma “fratura” na força da ideologia.

Por meio do que foi elaborado em termos teóricos anteriormente, poder-se-ia pensar que a estrutura simbólica se esmaeceu frente à instauração de uma nova ordem de relações sociais. A consequência disto teria sido um “enfraquecimento” do efeito ideológico sobre a cultura diminuindo a coesão social. Essas mudanças teriam sido provocadas por diversos eventos sociais no campo da economia, da sexualidade, das relações de trabalho, e hipoteticamente, haveriam provocado um descentramento da Lei. Isso poderia estar associado a um *aumento* das transgressões, as quais a sociedade contemporânea vincula à violência social/sexual. Partindo dessa suposição, seria possível trabalhar a hipótese de que os interditos centrais do vínculo social (assassinato e incesto) teriam ficado mais suscetíveis à transgressão, tornando possível um discurso sobre o incesto.

O objetivo desse trabalho seria então, demonstrar que os discursos que se acercam de um saber sobre a transgressão (e o transgressor) do interdito do incesto, revelam não apenas um interesse por evitar as violências sexuais praticadas contra crianças e adolescentes, mas também, que estes discursos desvelariam questões centrais em relação ao vínculo social. Sendo assim, responderiam a demandas sociais e políticas e não, científicas, formariam um novo conjunto discursivo de controle social (ideológicos). São discursos que perpassam questões ligadas à sexualidade (erotismo), aos novos ideais sociais, ao poder, e mesmo, à própria concepção que se faz atualmente sobre a violência e a transgressão.

⁴³ SIMMEL, George. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otávio Guilherme. *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967. p. 13-29. (Textos Básicos de Ciências Sociais).

4 CORPUS

4.1 AS INSTITUIÇÕES DE REFERÊNCIA

Exponho a seguir o rol das instituições de referência nacionais na área de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Pode-se dividi-las em duas categorias: as organizações não governamentais (ONGs) e os Centros de Pesquisa e Atendimento vinculados a universidades. Verifica-se ora a ênfase nas razões sociais as quais estariam na fonte desse problema (ONGs), ora um enfoque mais clínico psicológico (pesquisa e atendimento). Todavia, todos os discursos apresentados compreendem o incesto enquanto uma violência sexual intrafamiliar, uma modalidade dentro da categoria maior de violência sexual contra crianças e adolescentes. Os dados dispostos nesta seção, sobre a natureza e objetivo dessas instituições, foram retirados dos sites que estas disponibilizam na internet. As transcrições foram feitas de forma literal em quase todos os casos, apenas em algumas poucas situações alterei a forma do texto para enquadrá-la às exigências descritivas do capítulo. Os fatos discursivos que aponto como importantes serão apresentados sublinhados, as referências em negrito e itálico ou em letras maiúsculas estão presentes nos textos por intenção dos próprios autores.

CEARAS⁴⁴ – Centro de Estudos e Atendimento Relativos ao Abuso Sexual.

Instituto Oscar Freire – Faculdade de Medicina da USP.

É um centro de estudos especializados nas questões referentes ao abuso sexual intrafamiliar. Atendimento em saúde mental nos níveis individual e familiar para pessoas envolvidas em relações incestuosas. São atendidos individualmente quem sofreu abuso e quem o cometeu; o atendimento familiar é dirigido a todos os membros da família.

⁴⁴ FACULDADE DE MEDICINA DA USP. Centro de Estudos e Atendimento Relativos ao Abuso Sexual. São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.usp.br/serviços/cearas>> Acesso em 10 fev. 2006.

LACRI⁴⁵ – Laboratório de Estudos da Criança

Universidade de São Paulo – Instituto de Psicologia.

Tem por objetivo desenvolver estudos e pesquisas de natureza transdisciplinar sobre a problemática da infância em geral e, em especial, sobre a Infância em dificuldade no contexto da sociedade brasileira (infância pobre, infância vitimizada, infância infratora). O maior esforço investigativo do LACRI concentra-se atualmente em construir as bases de uma Teoria Histórico-Crítica da Violência Doméstica contra a Criança e o Adolescente que, privilegiando o *locus* da Psicologia Sócio-Histórica na compreensão e explicação do fenômeno, seja capaz de subsidiar programas mais eficazes de prevenção do problema. À luz desse referencial teórico, o LACRI vem desenvolvendo dois amplos programas, relativos à infância e a violência doméstica no Brasil:

1. Programa de Capacitação de Profissionais através do Telecurso de Especialização em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes (Telelacri), cujo modelo combina Ensino à distância com Conscientização Comunitária.
2. Programa de Investigação sobre o Estado do Conhecimento na área, envolvendo pesquisas bibliográficas empíricas sobre temas como violência doméstica fatal, memória e violência doméstica, socialização, etc.

INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE⁴⁶

O Instituto Sedes Sapientiae é uma instituição filantrópica auto-sustentável, vinculada juridicamente à Associação Instrutora da Juventude Feminina. Desenvolve seus trabalhos com recursos provenientes dos cursos, parcerias e de fontes financiadoras nacionais e internacionais.

- C.N.R.V.V.⁴⁷. – Centro de Referência às Vítimas da Violência do Instituto Sedes Sapientiae. Objetiva realizar trabalho de combate à violência doméstica, através de programas e políticas de intervenção. Originou-se do Núcleo de Referência às Vítimas da Violência, setor da Clínica Psicológica deste Instituto, em 1994. Articulado

⁴⁵ UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Instituto de Psicologia. Laboratório de Estudos da Criança. São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 20 out. 2005.

⁴⁶ INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE. Home page. <<http://www.sedes.org.br>>

⁴⁷ Núcleo de Referência às Vítimas da Violência do Instituto Sedes Sapientiae. Disponível em: <<http://www.sedes.org.br/Centros/cnrvv.htm>>

e sintonizado com os seus princípios na defesa intransigente dos direitos humanos, do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – e da cidadania. Intervém no social e na saúde mental com programas de: tratamento, prevenção, formação de profissionais, pesquisa, parceria/divulgação e administração – busca alternativas para que a criança e o adolescente possam romper com *pacto de silêncio*, com a lógica da crueldade e *interromper o caminho que leva, quase sempre, do lugar de vítima ao do agressor*.

ABRAPIA⁴⁸ – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência.

Entidade privada com fins públicos e que tem como objetivo a defesa e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

DIRETRIZES:

1. Desenvolvimento de projetos e implantação de programas que viabilizem condições favoráveis para o desenvolvimento infanto-juvenil;
2. Estudos e pesquisas relacionados ao adequado desenvolvimento de crianças e adolescentes;
3. Promoção da *cidadania infanto-juvenil*;
4. Valorização da família;
5. Mobilização da sociedade.

Todas as formas de violência contra a criança e o adolescente são inaceitáveis. A ABRAPIA trabalha na prevenção primária, secundária e terciária da violência contra a criança nas suas principais formas: Violência Doméstica, Violência Social e Violência na Escola.

Programas desenvolvidos: Bullying, Sentinela, TECA (Telefone Amigo da Criança e do Adolescente).

⁴⁸ ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL. Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência. São Paulo. 2006. Disponível em <<http://www.abrapia.org.br>> Acesso em 21 out. 2005.

CECRIA⁴⁹ – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes.

É uma organização da sociedade civil fundada em 1993, constituída como ONG. O CECRIA materializa a sua missão institucional se constituindo em um centro de pesquisa, capacitação, promoção, formação e articulação, de ações governamentais e não governamentais, tanto em nível nacional com internacional, *para defesa dos direitos da mulher, da criança e do adolescente, orientado pela concepção dos direitos humanos*, definido na legislação e normas internacionais.

Principais ações realizadas:

1. Participação em Fóruns e Debates (mobilização/articulação)
2. Pesquisas
3. Atividade permanente: Banco de Dados. O CECRIA, em parceria com o Ministério da Justiça e o UNICEF, implantou em 1997, um Banco de Dados sobre Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil, na tentativa de subsidiar as políticas sociais, a capacitação e a pesquisa. O Banco de Dados integra a REcria – Rede de Informações sobre Violência, Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, constituindo-se em um instrumento estratégico para a descentralização político-administrativa e participação da sociedade civil no enfrentamento do fenômeno.
4. **REcria**⁵⁰ – É uma rede de informações aberta, em processo permanente de construção, que se inscreve na defesa dos direitos da criança e do adolescente. No momento, a REcria dá visibilidade à legislação que rege a matéria, ao Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, aos estudos, pesquisas, publicações, às organizações governamentais e não-governamentais, aos programas e serviços e ao sistema nacional de notificação de denúncias de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes [...].

⁴⁹ ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL. Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes. Disponível em <<http://www.cecria.org.br>> Acesso em 21 de out. 2005.

⁵⁰ Disponível em: <<http://www.cecria.org.br/recria/recria.htm>> Acesso em 21 de out. 2005.

CASA RENASCER⁵¹

Fundada em 02 de janeiro de 1991. Entidade sem fins lucrativos. Tem como objetivo basilar contribuir para a construção da cidadania através de atendimento psicossocial às crianças e adolescentes em risco pessoal e social. As crianças e adolescentes atendidas pela Casa Renascer, de forma generalizada, estão marcadas com experiências profundamente dolorosas, as quais invariavelmente estão associadas à pobreza material, maus tratos e violência e, muitas vezes, na própria família. A Casa Renascer, por ser lugar de acolhida e afeto, constitui-se também em uma referência para construção de um projeto de vida.

Seguirei com a transcrição dos enunciados estabelecidos por essas instituições sobre o incesto, ou como é chamado na atualidade: violência sexual intrafamiliar. Procurando evidenciar o modo como se dá o entendimento dessa questão na atualidade nos basearemos em questões fundamentais sobre o tema:

1. O que é o incesto, como e por que recebe uma outra denominação;
2. Quais os fatores envolvidos na transgressão do interdito do incesto;
3. Como e por que mulheres e crianças se constituem enquanto objeto de preocupação social e enquanto “sujeitos de direitos”;
4. Quais as categorias discursivas que se evidenciam nos discursos institucionais na compreensão e intervenção social acerca do fenômeno do incesto, na sociedade contemporânea.

4.2 O QUE É O INCESTO?

Pretende-se, neste conjunto de fatos discursivos, discriminar a forma de compreensão do fenômeno do incesto nos discursos sócio-institucionais. São dados que revelam um conjunto conceitual no qual será inserido o incesto, especialmente, na categoria de violação dos direitos da criança e do adolescente. A violência, neste contexto discursivo, tornou-se sinônimo de violação de direitos humanos. Ressalta-se que o que será discutido posteriormente é a forma como esses discursos partindo dessas

⁵¹ FELIZARDO, Dilma; ZÜCHER, Eliane; MELO, Keila. *De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Natal: A.S. Editores 2003, p.177.

categorias, constroem toda uma gama de significações, não apenas atreladas ao fenômeno em si, mas relacionadas centralmente com a questão da violência na sociedade contemporânea. Desse modo, a análise que proponho seria sobre o modo como uma determinada conjuntura social demanda discursos (e ações) que forjam uma determinada realidade discursiva, fundando uma nova moralidade portadora de dispositivos e técnicas de controle (simbólico) social. O fato primordial nesta análise seria o modo como estes discursos se estabelecem enquanto verdade/realidade. O modo como dados de realidade forjam em um domínio simbólico de produções discursivas, um saber sobre os indivíduos que determinam toda uma multiplicidade de formas de controle social, mais especificamente, de controle da produção do *mal social*. Discursos portadores de símbolos e significações os quais ao responderem a demandas relacionadas à questão da violência (violação de direitos) se institucionalizam enquanto formas de saber/verdade, dissociando sua produção discursiva da conjuntura social que a erige.

* * *

Violência Sexual⁵²: abuso sexual no qual a criança ou o adolescente é usado para gratificação sexual de um adulto, sendo induzida ou forçada a práticas sexuais com ou sem violência física.

O abuso sexual⁵³ é toda situação em que um adulto se utiliza de uma criança ou adolescente para seu prazer sexual. Pode haver ou não contato físico. O abuso sexual intra-familiar é a forma mais freqüente. Ocorre em todos os países do mundo, em todas as classes. Na maioria das vezes é praticado por alguém que a criança conhece, confia e ama, ou seja, o pai, padrasto, tio, avô, ou alguém íntimo da família, contra uma criança do sexo feminino. Mas os meninos também são freqüentemente abusados. [...] O abuso sexual intrafamiliar ocorre em todas as classes sociais. O pedófilo é um indivíduo que aparenta normalidade e está inserido na sociedade. Mas a pedofilia é uma psicopatologia, um desvio da sexualidade de caráter compulsivo-obsessivo, em que adultos têm uma atração sexual por crianças e adolescentes.

⁵²ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. Disponível em: <<http://www.abrapia.org.br>> Acesso em 20 mar. 2006.

⁵³MONTEIRO FILHO, Lauro. *Abuso sexual*. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em <<http://www.abrapia.org.br/artigo/textos/Artigos/abuso%20Sexual.htm>> Acesso em 20 mar. 2006.

* * *

Abuso Sexual⁵⁴: é qualquer relacionamento interpessoal no qual a sexualidade é veiculada sem o consentimento válido de uma das pessoas envolvidas, implicando em violência psicológica, social e/ou física. O abuso sexual que ocorre dentro da família caracteriza um agravamento à violência sexual, pois não permite uma estrutura para o ajustamento psicossocial do indivíduo. A problemática do incesto deve ser abordada a partir da dinâmica presente na inter-relação dos seus diversos aspectos: jurídico, o social, o médico e o psicológico.

[...] abuso sexual⁵⁵ de crianças, o incesto e o assédio sexual denunciam um jogo de poder onde a sexualidade é utilizada de forma destrutiva, constituindo-se num desrespeito ao ser humano. Nestes três casos, pode não existir a violência física, mas são relações que implicam em outros tipos de violência, como a social e a psicológica. O abuso sexual afeta, ao mesmo tempo, a saúde física e mental e o direito individual de se dispor da própria sexualidade e privacidade. Por isso, o atendimento a situações de abuso deve articular o trabalho de Saúde e o da Justiça pra lidar com os diversos fatores envolvidos na questão.

* * *

Conceito chave: Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes⁵⁶.

(VDCA) – É uma violência intra-classes sociais, que *permeia todas as classes sociais, enquanto uma violência de natureza interpessoal*. Enquanto violência intersubjetiva a Violência Doméstica consiste também:

- A) Numa transgressão do poder disciplinador do adulto, convertendo a diferença de idade adulto versus criança/adolescente numa desigualdade de poder intergeracional;

⁵⁴CENTRO DE ESTUDOS E ATENDIMENTO RELATIVOS AO ABUSO SEXUAL. Instituto Oscar Freire. Faculdade de Medicina da USP. Disponível em: <<http://www.usp.br/servicos/cearas/cearhopa.html>> Acesso em 15 de jan. 2006.

⁵⁵ Cartilha Crami/Cearas. Disponível em: <<http://www.usp.br/serviços/cearas>> Acesso em 15 jan. 2006.

⁵⁶ LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA CRIANÇA. Instituto de Psicologia da USP. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do desenvolvimento e da Personalidade. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em: 24 mar. 2006.

- B) Numa negação do valor liberdade: exigindo que a criança/adolescente sejam cúmplices do adulto, num pacto de silêncio;
- C) Num processo que aprisiona a vontade e o desejo da criança ou do adolescente, submetendo-os ao poder do adulto, coagindo-as a satisfazer os interesses, as expectativas e as paixões deste.

Em síntese a VDCA:

- é uma violência interpessoal;
- é um abuso do poder disciplinador e coercitivo dos pais ou responsáveis;
- é um processo que pode se prolongar por vários meses e até anos;
- é uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente enquanto pessoas e, portanto, uma negação de valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança;
- tem na família, sua ideologia privilegiada. Como esta pertence à esfera do privado, a Violência Doméstica acaba se revestindo da tradicional característica de sigilo.

Violência Sexual Doméstica: Configura-se como todo ato ou jogo sexual, relação hetero, ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente, ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa. Ressalta-se que em ocorrências desse tipo, a criança é sempre vítima e não poderá ser transformada em ré. A intenção do processo de Violência Sexual é sempre o prazer (direto ou indireto) do adulto, coerção esta que tem raízes no padrão adultocêntrico de relações adulto-criança vigente em nossa sociedade [...] a Violência Sexual Doméstica é uma forma de erosão da infância.

* * *

Violência Sexual⁵⁷: uma violação de direitos. As práticas de violência sexual interpessoal e comercial contra crianças e adolescentes são uma violação de seus direitos humanos e sexuais, e dos direitos particulares de pessoa em desenvolvimento.

⁵⁷ CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Circuitos e curtos-circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes.* São Paulo: Veras, 2001.

Além de violência à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, à sexualidade responsável e protegida, é violado o direito ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadios. A violência sexual na família é uma violação ao direito a uma convivência familiar protetora. (p. 19/20). Ética, cultural e socialmente a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação de direitos humanos universais, de regras sociais e familiares das sociedades em que ocorre. É, portanto, uma ultrapassagem dos limites humanos, legais, culturais, sociais, físicos, psicológicos. Trata-se de uma transgressão e neste sentido é um crime, ou seja, é o uso delituoso, delinqüente, criminoso e inumano da sexualidade da criança e do adolescente.

* * *

Categoria explicativa⁵⁸ – violência: é um elemento constitutivo/conceitual, e portanto explicativo, de todas as situações em que crianças e adolescentes são vitimizados sexualmente. É a categoria explicativa da vitimização sexual; refere-se ao processo, ou seja, à natureza da relação (de poder) estabelecida quando do abuso sexual.

Abuso Sexual: é a situação de uso excessivo, de ultrapassagem de limites: dos direitos humanos, legais, de poder, de papéis, de regras sociais e familiares e de tabus, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe, compreende, pode consentir e fazer.

Maus Tratos: é a *descrição empírica* do abuso sexual, refere-se a *danos*, ao que é feito/praticado infringido e sofrido pelo vitimizado, ou seja, refere-se aos *atos e conseqüências* do abuso.

Natureza da relação: como o abuso sexual é uma ultrapassagem, entre outros, dos limites legais, o que o caracteriza como crime sexual, encontra-se por esta via a classificação sobre a natureza da relação que se estabelece quando do abuso sexual.

Com base na classificação dos crimes sexuais como parafílicos (DSM – etimologicamente *parafilia* significa *para* = desvio, *filia* = aquilo para que a pessoa é atraída) foi possível clarificar e compreender a natureza da relação que se estabelece nas

⁵⁸ CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes*. Brasília, 2000. Disponível em: http://www.cecria.org.br/pub/livro_repensando_os_conceitos_eva_publicacoes.pdf> Acesso em 15 mar. 2006.

situações denominadas de abuso sexual, ou seja, que se trata de um Relacionamento Interpessoal Parafilico.

Adotando o critério de *natureza da relação*, considera-se que nos relacionamentos interpessoais sexuais parafilicos ocorrem dois tipos distintos de violência sexual: *a dominação sexual* e *a agressão sexual*.

A *dominação sexual perversa* se constitui na construção deliberada – premeditada, paciente e ritualizada – de um relacionamento perverso, que se mantém através da dominação psicológica de longa duração. Começa por um processo de sedução, que consiste na conquista sutil, seguido de uma lavagem cerebral que anula a capacidade de decisão da vítima, e acaba em sua dominação e aprisionamento.

A *dominação sexual perversa* exercida por adultos contra crianças e adolescentes é de caráter pedófilo ou hebéfilo, podendo ser incestuosa ou não, hetero e/ou homossexual: ocorre em lugares fechados (residências, consultórios, igrejas, internatos, hospitais, escolas) e inclui diferentes e variadas formas de relações abusivas.

É *incestuosa* quando o violentador é parte do grupo familiar (pai, mãe, avôs, tios, irmãos, padrasto, madrasta, cunhados). Nestes casos considera-se família não apenas a consangüínea mas também as famílias adotivas e substitutos.

É não incestuosa quando perpetrada por pessoas conhecidas do vitimizado, em grau de intimidade variada, como amigos, vizinhos, religiosos, comerciantes do bairro, profissionais e professores. A aproximação à vítima pode ser provocada por homens pedófilos, que agem sós, em duplas ou em redes (como a Internet), por sedução e convencimento, oferecendo-se como amigos.

Muitas vezes a criança ou adolescente dominado sexualmente encontra-se duplamente vitimizado, pelo violentador e por uma rede de silêncio, tolerância, conivência, medo, impunidade, tanto de membros da família, como amigos, vizinhos, colegas de escola, trabalho e lazer, professores, pessoal dos serviços de saúde e de segurança, que protegem o violentador, que não raro mantém outras pessoas sob sua dominação.

Agressão Sexual: [...] a vítima, submetida pela força física (com ou sem arma) e pelo terror, sofre graves danos, como o estupro ou outros atos libidinosos, ferimentos, torturas, servícias, roubo, trauma psicológico, gravidez ou morte, associados ou não. Fonte: repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

* * *

O incesto como abuso sexual. Definição adotada pelas autoras proveniente do Centro de Proteção Infantil da Alemanha (Kinderschutzbund).

Uma ação sexual⁵⁹ (ou sexualizada) de um adulto com uma criança, que, pelo seu desenvolvimento emocional e cognitivo, e pela relação de poder desigual entre duas gerações, não está em condições de se decidir livremente. (DEUTSCHER KINDERSCHUTZBUND)

Segundo as autoras essa definição teria três características básicas:

- a intenção do adulto (abusador);
- a obrigação da criança de manter a coisa secreta (através de quaisquer meios);
- a transgressão das regras e papéis sociais dentro do grupo familiar.

E ainda:

A essas características acrescenta-se ainda o fator social no qual o abuso sexual infantil ocorre. Deve-se sempre levar em consideração o contexto sócio-cultural e histórico de sociedades patriarcais, que têm na sua estrutura a violência e a socialização desigual entre homens e mulheres como um instrumento utilizado para a sua própria manutenção⁶⁰.

Existem várias constelações de abuso sexual infanto-juvenil. Aqui, porém, destacar-se-á a descrição da relação incestuosa entre pai e filha, já que essa forma de incesto tem sido a mais pesquisada até o momento. Sabemos que esse tipo de violência intrafamiliar ocorre em todos os segmentos da sociedade, que os(as) autores(as) dessa violência são, na sua maioria, cidadãos(ãs) “normais” e pais de família e que a violência física não precisa estar presente no momento do incesto⁶¹

Entende-se por incesto, nesse caso, uma relação incestuosa entre uma criança do sexo feminino ou uma adolescente e um adulto, que tenha sobre ela a responsabilidade de pai. Desse modo, é classificado como incesto, por exemplo, todo tipo de abuso sexual

⁵⁹ FELIZARDO, D.; ZÜCHER, E.; MELO, K. *De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Natal: A.S. Editores 2003, p. 40.

⁶⁰ FELIZARDO; ZÜCHER; MELO. *De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Natal: A.S. Editores 2003, p. 41.

⁶¹ *Ibid.*, p. 53

de uma criança do sexo feminino/uma adolescente por pai adotivo, padrasto, namorado, avô⁶².

* * *

Afirmações disponíveis na literatura especializada apontam que “o incesto pode ser a forma mais extrema de abuso sexual”. É o que ocorre quando envolve relações sexuais adulto-criança.

Enquanto modalidade “privilegiada” de violência doméstica contra criança, é uma coação exercida por um adulto a ela ligado por laços de parentesco, afinidade ou responsabilidade, com o intuito de levá-la a participar de práticas eróticas.

criança – embora se fale genericamente de criança, a literatura especializada registra que também adolescentes podem ser suas vítimas (dos 12 aos 18 anos).

adulto a ela ligado por laços de parentesco, afinidade ou responsabilidade – a literatura sobre incesto, especialmente a antropológica, esclarece que a definição do adulto incestuoso vai depender do sistema de parentesco vigente: pai, mãe, irmão, tio, tia são alguns dos protagonistas possíveis. Quando os laços de afinidade ou responsabilidade (moral, legal) vemos aparecer as figuras do padrasto/madrasta, padrinho, tutor, etc;

prática erótica – a bibliografia especializada mostra que as práticas eróticas podem ser mais variadas possíveis, indo desde exibicionismo e manipulação, até o coito em suas diversas modalidades;

modalidade privilegiada de violência doméstica contra criança – é uma forma qualificada de violência privada na medida em que além das práticas sexuais propriamente ditas pode implicar agressão física e abuso emocional.

Enquanto forma abuso/vitimização sexual de crianças e adolescentes, o incesto pode ser classificado em *ordinário* e *extraordinário*.

Por incesto *ordinário* entendemos:

- a) aquele que é o mais freqüente, o incesto pai/filha;
- b) que se trata de uma *prática indigna*, socialmente desqualificada, seja para vítimas, seja para agressores;

⁶² FELIZARDO; ZÜCHER; MELO. *De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Natal: A.S. Editores 2003, p. 53

- c) aquele que pode ser um processo que ocorre no lar de forma reiterativa, mesclando-se ao cotidiano da vida das pessoas.

Incesto *extraordinário*: compreende aquelas ocorrências que são raras ou pouco difundidas. É o caso do incesto mãe-filho.

Ao contrário deste, o incesto *ordinário*, enquanto modalidade *mais frequente* entre os casos de incesto *pais/filhos*, significa, em um número expressivo de casos, uma menina explorada por uma pessoa mais velha, mais poderosa, que ela teria necessidade de amar. Para ela, a casa não é mais um lugar seguro. Seu pai não é mais aquele parente capaz de ensinar-lhe a ser adulta, a ser autônoma, a saber dizer não. Porque ele a obriga a fazer o que ele deseja, porque ele a reduz, de fato, à condição de um objeto seu⁶³.

Conceber o incesto pai-filha como abuso/vitimização doméstica da mulher-criança pelo pai-homem e adulto implica no pressuposto de que tal prática pode gerar conseqüências deletérias para a vítima⁶⁴.

* * *

Podemos definir o incesto como um abuso sexual intrafamiliar, com ou sem violência explícita, caracterizado pela estimulação sexual intencional por parte de algum dos membros do grupo que possui um vínculo parental pelo qual lhe é proibido o matrimônio. Portanto, as características do incesto são: o abuso sexual e o vínculo familiar.

[...] É frente ao parentesco cultural que a proibição do incesto possui um efeito estruturante, pois permite o convívio familiar, tornando possível ao filho diferenciar simbolicamente o pai. É a função de pai que permitirá ao indivíduo sair do mundo de fantasias, onde tudo é possível, podendo entrar no mundo factual, onde existem limites e proibições⁶⁵.

Portanto, a proibição do incesto proporciona ao indivíduo uma nova estrutura no nível psicológico e social. No âmbito psicológico, a proibição dos desejos edípicos

⁶³ AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo; VAICIUNAS, Nancy. Incesto ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas conseqüências psicológicas. In:_____.AZEVEDO, M. Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993, p. 196.

⁶⁴ Ibid., p. 197

⁶⁵ COHEN, Cláudio. *Incesto*. In:_____. AZEVEDO, M. Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993, p. 212.

(incestuosos), o não é um ordenador mental e emocional (afetivo-cognitivo) e permite ao indivíduo estruturar o superego e desenvolver o ego. O ego mais enriquecido permite ao indivíduo uma noção de limites, fornecendo-lhe uma maior autonomia; a estruturação do superego permite a simbolização da função paterna, podendo então conhecer e aceitar a lei da cultura. No âmbito social, esta proibição permite alcançar a exogamia. As famílias não estruturadas podem funcionar desde uma maneira totalmente aglutinada, não permitindo um desenvolvimento emocional dos filhos, até uma maneira totalmente desligada, não permitindo o desenvolvimento dos aspectos protetores da família, no indivíduo⁶⁶.

Quando ocorre um tipo de relação incestuosa devemos considerar que as funções familiares são alteradas: o pai passa a ser marido, a mulher aceita perder a função de esposa e de mãe, e a filha deve também exercer a função de esposa e de mãe de suas irmãs⁶⁷.

4.3 FORMAS DE INCESTO (OU INCESTO “LATO SENSO”)

É possível ressaltar, neste item, uma qualidade eminentemente simbólica e metafórica da compreensão do incesto na atualidade. O ato incestuoso passa a ser símbolo, a representar socialmente uma sexualidade perversa. O “poder” hierárquico/institucional seria sexualizado e abusivo. Os sujeitos (adultos) seriam portadores de uma sexualidade excessiva, abusiva, ou possivelmente perversa, que desconheceria limites em seu exercício, fazendo do outro seu objeto de satisfação sexual. Não se trata aqui da negação de fatos como estes, bem entendido, mas justamente, demonstrar como um dado de realidade seria capturado em toda uma trama discursiva que envolveria em seu cerne compreensões sobre o indivíduo, a sexualidade, a normalidade, e a produção social de verdades acerca destes. Chama-se a atenção então para o fato da construção de uma desconfiança em relação ao outro. Dado que profissionais, pais, patrões, são abusadores em potencial, tornar-se-ia imprescindível não apenas uma vigilância social sobre os indivíduos como também toda uma sondagem

⁶⁶ COHEN, Cláudio. Incesto. In: _____. AZEVEDO, M. Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993, p. 212-213.

⁶⁷ Ibid., p. 216.

psicológica; não apenas vigiar os indivíduos (através de denúncias, etc.) no malfadado lar (privado), mas lhes descobrir também suas intenções secretas, seus desejos furtivos. Desse modo, seria necessário um domínio, não apenas coletivo, mas “um a um”, estabelecendo um novo *metron* – a cidadania – relativa a um sujeito de direitos. Partindo da suposição de que cada indivíduo seria potencialmente um transgressor, nasce o ensejo social de que cada um possa exercer sobre si e sobre o outro uma vigilância permanente.

* * *

Devemos separar o incesto propriamente dito, que é consumado na família nuclear, dos incestos menos graves, que são aqueles cometidos entre parentes afins, sobrinhos, cunhado, etc. Existem, além dos incestos consangüíneos, duas outras formas de relações incestuosas, os para-incestos e os incestos polimorfos.

Os denominados por Merzagora (1986) *para-incestos*, são aqueles verificados entre pessoas que poderiam ser consideradas parentes, como, por exemplo, entre o amante da mãe com a filha desta, ou entre filhos que moram juntos mas que têm pais diferentes.

Denominamos incesto polimorfo um tipo de relações sexuais que alguém se aproveita do cargo ou função que exerce para se impor sexualmente a um subalterno. Este tipo de situação já é previsto no nosso código penal e é considerado um agravante dos crimes contra os costumes. Nós consideramos como um equivalente do incesto pois consideramos que neste tipo de relação sexual está envolvida a questão do poder do mais forte sobre o mais fraco, não sendo portanto uma opção sexual, mas sim uma aceitação pela imposição do poder. Sempre existe por trás destas relações fantasias incestuosas, embora em muitos casos não haja consciência disto por parte do autor ou da vítima.

Nomeamos esse tipo de relação como incesto polimorfo pelo fato de que existem muitas formas diferentes de poder e do exercício deste poder sobre outra pessoa, como por exemplo, a professora com o aluno, o patrão com a empregada, o médico com a sua paciente, o líder do grupo com um de seus seguidores⁶⁸ etc.

⁶⁸ COHEN, Cláudio. Incesto. In _____. AZEVEDO, M. Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993: 217.

* * *

Incesto Simbólico: toda atividade de caráter sexual envolvendo uma criança ou adolescente de 0-18 anos e um adulto que tenha para com ela uma relação de responsabilidade profissional de cunho: espiritual (religioso(a) x crente); padrinho/madrinha x afilhado(a); pedagógico (professor(a) x aluno(a)); técnico-profissional (terapeuta x cliente; médico(a) x paciente; antropólogo(a) x indígena, etc. A literatura tem dedicado muito pouco espaço a essa problemática, contando-se nos dedos os estudos relacionados ao que se convencionou chamar “sexo na zona proibida”⁶⁹”.

4.4 O QUE TORNOU O INCESTO UM ASSUNTO PÚBLICO⁷⁰?

Verifica-se, neste item, uma compreensão histórico/social sobre os fatores envolvidos na publicização do fenômeno do incesto. Atribuído principalmente ao movimento feminista e ao depoimento das mulheres que teriam sido vítimas de incesto na infância ou adolescência. O “silêncio” ou “segredo”, ao qual se faz referência nestes trechos, são atribuídos à família patriarcal e sua vida privada. Um universo povoado por violências silenciosas nas quais crianças e mulheres teriam sido as principais vítimas. A publicização do incesto estaria também associada à divulgação de fatos envolvendo violências físicas e psicológicas contra crianças. Uma das referências mais incisivas apresentadas é a noção de trauma. Fundamental compreensão realizada acerca do tema da violência. O trauma psicológico sofrido pelas vítimas de violência marcaria profundamente o psiquismo, sua importância é conferida pelos discursos, a partir de uma constatação: quem sofreu violência física ou psicológica, quando não tratados, tendem a repetir a mesma violência sofrida. Desse modo, teríamos o que comumente é chamado – ciclo da violência –, a violência realizada é a violência que foi sofrida. O dano psicológico passa então a ter uma importância fundamental no desenvolvimento das atitudes violentas, sendo assim, seria necessária uma intervenção ou mesmo uma antecipação a situações de estresse psicológico; cuidar para que uma criança não sofra traumas seria a melhor forma de profilaxia da violência social.

⁶⁹ AZEVEDO, Maria Amélia. *Infância/adolescência e violência sexual: o escândalo dos profissionais agressores*. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em: 24 mar. 2006.

⁷⁰ Neste item esta incluída a questão – como e por que mulheres e crianças se constituem enquanto objeto de preocupação social e enquanto “sujeito de direitos”.

Este universo de fatos compreendidos enquanto fatores associados à publicização do incesto, das violências “privadas”, seriam antes disto, sinais reveladores de uma importância cada vez maior que será atribuída à noção de indivíduo e a de direitos humanos. Posteriormente, poderei demonstrar que esta publicização estaria relacionada por demandas associadas ao estabelecimento de meios de comunicação centrados no poder das imagens. O “olho” da câmera não deixaria de ser um símbolo contemporâneo pela busca da *outra cena*, da *verdade*. Para a “imagem” não haveria moralidade, nem proibido: o obsceno, a crueldade, o terrível – que acompanham a história da humanidade – parece deixar de ser objetos de repulsa, tornando-se objetos de um *gozo escópico*⁷¹.

Paulatinamente com o advento da comunicação através da produção de imagens, parece se construir uma demanda visual para o *consumo* do que antes teria sido *proibido*. Novamente a advertência: não se trata de negar fatos sociais e humanos, mas sim, de demonstrar como estes fatos provocam a emergência de processos discursivos que elidem, ao se institucionalizarem, sua determinação simbólica, sua produção social.

Assim sendo, um discurso sobre a violência privada (sexual, incestuosa, física, psicológica) contra crianças, não poderia deixar de ser um fato que ultrapassa sua constituição *fenomenológica* enquanto um problema social; sua construção decorre de fatores que antecedem essa própria construção sócio-institucional enquanto um fator de violência social. Antes disto, tratar-se-ia de um reflexo da própria cena social, de uma conjuntura cujas referências sociais sobre os limites para as ações estariam quebrantadas, sendo assim, a Lei (da Cultura – da aliança com o outro) não surtiria seu efeito simbólico com toda a sua eficácia. Desse modo, o outro (a criança) deixaria de ser um *objeto* interdito. Daí toda uma tentativa de reconstrução da moralidade através de conceitos como o de “cidadania” e “direitos humanos”.

Partiria então da concepção que as razões que levam a publicização do incesto se inserem num contexto de derrocada da ideologia que sustentava a sociedade patriarcal e

⁷¹ O gozo pode ser definido, a partir das elaborações de Lacan, como o que se encontra fora do significante, ou seja, o real. Paradoxalmente, o gozo se institui através da entrada do sujeito na linguagem, por efeito retroativo do significante no real. Sendo assim, apesar do gozo representar um “fora” da linguagem será sempre “bordejado” pelo significante. Ao assujeitar-se ao simbólico o sujeito entra no registro do desejo, determinado desde então, por uma falta estrutural, pela impossibilidade de encontro com um objeto pleno de satisfação. O gozo representa a “Coisa” freudiana, o irrepresentável do Ser, o inominável que provoca o deslocamento das significações. O objeto de desejo passa a ter então, o estatuto de objetos parciais, possibilitando ao sujeito ser regido pelo desejo sempre insistente de uma “falta a ser”. O gozo escópico, ao qual me refiro, se constituiria enquanto um prazer mórbido do olhar que não se submeteria a nenhum limite, seria então a preentificação da busca do gozo, a busca de um prazer fora da Lei, fora da linguagem, mesmo que estruturalmente, isso seja impossível.

seus moralismos. Não seria então, esta sociedade *maldita*, uma *produtora* de excessos, abusos e violências as mais diversas, mas sim, uma sociedade que “mentia” sobre os fatos porque os negava e não os admitia; se existiam era preciso mantê-los em sigilo, eram assuntos proibidos. Desse modo, se eram proibidos eram também realizados, ressaltando a importância da proibição. O não-dito seria revelador tanto da existência desses fatos “sigilosos” quanto do desejo de negá-los em prol de “ideais” (conservadores? Provavelmente, mas também, singulares a uma determinada forma de compreensão de sociedade e de relação com o outro – vínculo social –, de papéis sexuais e de sexualidade; formas relacionadas a uma importância maior dada ao universo público de relações.). A censura a estes fatos pode muito bem ser chamada de “hipocrisia” social, mas que se atente para o fato de que esses acontecimentos transgressivos no interior do campo de relações privadas eram rechaçados não porque eram aceitos, mas por serem moralmente reprováveis.

Se esta sociedade (patriarcal) os produziu teria sido antes porque os proibia, não porque os incentivava. Teria sido necessário, uma modificação profunda na estrutura social para que um evento como o incesto pudesse ganhar a cena pública. Suponho que apenas uma sociedade na qual o proibido, o segredo, a vergonha (sentimento eminentemente relacionado com a importância de um *juízo* social, do Outro), passam por um período de degraço, de ostracismo; na qual o limite, a Lei, não se ampararia mais em noções de moralidade bem estabelecidas; e na qual o sujeito pensa-se *livre* de coerções sociais – seria construtora de um terreno fértil não para a transgressão (como será visto a seguir), mas por um *desconhecimento* da Lei.

4.4.1 Consciência pública/pacto de silêncio

Até finais da década de 1950 tanto a definição como a intervenção no abuso/abandono infantil permaneceram restritas ao campo legal e dos serviços sociais. Apesar de centenas de famílias e de crianças/adolescentes terem passado por esses serviços, não havia uma autêntica consciência pública do problema dos abusos sexual contra crianças e adolescentes⁷².

⁷² FERRARI, Dalka C. A. & VECINA, Tereza C. C. (Org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Agora, 2002, p.49.

Foi na década de 1960 que essa consciência se despertou. Diante do número cada vez maior de crianças que começaram a chegar aos serviços pediátricos dos Estados Unidos com lesões não acidentais é que Kempe e seus colaboradores (1962) organizaram um Simpósio sobre o Abuso Infantil e apresentaram a “*síndrome da criança maltratada*”, depois transformada em livro⁷³.

Os trabalhos de Kempe e seus colaboradores deram origem a uma campanha que obrigava aos médicos a denunciar os casos de abuso infantil, despertando a consciência da população norte-americana sobre o tema. A campanha teve enorme sucesso, e em pouco tempo já se legislava a respeito. Também foi criado um novo organismo federal – O Centro Nacional sobre o Abuso e o Abandono Infantil⁷⁴ (National Center on Child Abuse and Neglect).

Como já foi falado, a humanidade, em sua totalidade, não vem tratando bem suas crianças. Pode-se dizer que a criança e o adolescente vêm sendo vítimas de várias tipos de exploração – inclusive e principalmente a de natureza sexual. Nestas situações, tem-se observado uma falta de mobilização social em defesa da criança, uma falta de denúncia e até uma consciência da sociedade, revestida pelo “pacto de silêncio”, que permeiam essas discussões, mesmo entre profissionais⁷⁵.

4.4.2 “A Conspiração de silêncio”/o discurso público sobre o incesto

Se tomarmos a sociedade americana como exemplo – já que é hoje uma das mais desenvolvidas em termos de organizações e serviços voltados para essa problemática – poderemos verificar que as políticas sociais no tocante à violência doméstica de tipo sexual só começaram a ser efetivamente estruturadas a partir dos anos 70 de nosso século, graças ao movimento feminista que tornou públicos vários temas até então considerados tabu: estupro, espancamento de mulheres no lar e abuso sexual de crianças. Até então isto não tinha sido possível porque o estudo da sexualidade humana tinha se pautado dentro de uma perspectiva falocrata que contribuiu seja para negar, por exemplo, o incesto pai-filha, na esteira da perspectiva freudiana, seja para minimizar sua incidência e seu impacto sobre as vítimas, na dos estudos de Kinsey, tal como analisou Azevedo (1992). Em ambos os casos o que se protegia era a *família patriarcal* enquanto

⁷³ Ibid., p.49.

⁷⁴ FERRARI, Dalka C. A. & VECINA, Tereza C. C. (Org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Agora, 2002, p. 50.

⁷⁵ Ibid., p.50.

pedra de toque da sociedade capitalista e dentro da qual vigoraria a terrível Lei do Pai, tão terrível a ponto de assegurar a este poder de converter todos os fracos (mulheres e crianças) em objetos de seu desejo⁷⁶.

E foi exatamente porque o sexo intergeracional familiar equivalia a um escândalo na estrutura patriarcal da família que – tanto no nível da consciência comum quanto no nível da consciência científica americana – ele foi cercado por uma eficiente conspiração de silêncio. Conspiração tal que só começou a ser rompida através dos depoimentos de sobreviventes, os quais se constituíram no desmentido mais eficaz à crença que dominava nos EUA de 1970: a de que o abuso sexual doméstico de crianças e adolescentes era raríssimo, nada menos que um caso em um milhão de pessoas⁷⁷

Assim é que aos poucos, com base em estudos sérios, a sociedade americana foi tomando conhecimento de que uma em cada dez crianças teria sido sexualmente abusada por um membro de sua família antes dos 18 anos: que as vítimas “preferidas” seriam as meninas, numa proporção de dez para um; e que o fenômeno seria “cruelmente democrático”, não se limitando aos grupos pauperizados e discriminados etnicamente (Apud Forward e Buck, 1989). Por outro lado, desde o reestabelecimento da pena de morte nos EUA, por volta dos anos 70, mais de 90 menores com idades entre 15 a 17 anos foram condenados à morte por estupro, assassinato etc. A Anistia Internacional realizou um estudo sobre 23 desses casos e descobriu que 12 deles “havia sofrido, em sua infância, graves maus-tratos físicos ou abusos sexuais”⁷⁸.

4.4.3 A publicização do discurso sobre o incesto/tabu da fala sobre o incesto.

Em meados da década de 80, o tema abuso sexual intrafamiliar foi se tornando público no Brasil através de campanhas isoladas desenvolvidas por delegacias de mulheres e instituições de proteção à infância e à adolescência. No entanto, somente no fim da mesma década é que o fenômeno abuso sexual se tornou uma realidade social através de pesquisas realizadas por feministas e especialistas na área de proteção

⁷⁶ Azevedo, Maria Amélia; Guerra, Viviane Nogueira. Políticas sociais e violência doméstica contra crianças e adolescentes: breves incursões no panorama internacional. In _____. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993, p. 246.

⁷⁷ Azevedo, Maria Amélia; Guerra, Viviane Nogueira. Políticas sociais e violência doméstica contra crianças e adolescentes: breves incursões no panorama internacional. In _____. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993, p. 246-247.

⁷⁸ Ibid., p.247.

infanto-juvenil, que tiveram como objetos de investigação, respectivamente, a violência contra mulheres e o problema visível das crianças de rua⁷⁹ (...).

[...] Que os(as) pesquisadores(as), então, tenham descoberto que a violência sexual contra crianças é um dos fatores para elas referirem a rua como moradia foi o que permitiu que a temática se tornasse pública⁸⁰. (trecho de entrevista transcrita no livro)

Nos anos 70, nos Estados Unidos, e mais tarde, nos anos 80, na Europa Central, o tabu do incesto começa a ser estudado exaustivamente sob a perspectiva psicossocial. Dois movimentos sociais importantes contribuíram decisivamente para este fim: o movimento feminista e o de proteção da infância e da adolescência. Os grupos de mulheres começaram relatando casos de vítimas (mulheres e adolescentes) de violência sexual, trazendo, assim, a repressão social à tona, e o movimento de proteção à infância e à adolescência chamou a atenção da opinião pública ao relatar que o abuso sexual infantil intrafamiliar não era um fato isolado e que podia ser bastante traumatizante para a criança vitimizada. Ambos os movimentos trouxeram à luz do dia o fato de que o incesto é cometido freqüentemente, que é, por assim dizer, um novo tema muito antigo, que o tabu, na realidade é falar sobre o incesto e não a sua transgressão⁸¹.

Verifica-se que o abuso foi praticamente apresentado e percebido coletivamente como um comportamento desviante sempre sob a perspectiva do(a) abusador(a). A vítima não era considerada e a normalidade do(a) autor(a) foi recalcada (psicanaliticamente falando), ou seja, psicopatas são exceções e por isso não pertencem à família normal⁸².

Podemos destacar aqui a intervenção da Igreja Católica na questão do abuso sexual infanto-juvenil. [...] parece-nos que a atitude da Igreja é bem parecida com a atitude da sociedade em relação à família, ou seja, de preferência é melhor manter as instituições livres de escândalos, mesmo que isso cause danos graves para uma criança. É oportuno lembrar que, nos últimos anos, tem crescido o número de denúncias de pedofilia praticada por padres⁸³. A questão da educação se mostra aqui como um fator a ser destacado. Se certas formas de abuso sexual são transmitidas através da educação como ações inofensivas, isso quer dizer que a educação pode ser um

⁷⁹ FELIZARDO, D.; ZÜCHER, E.; MELO, K. *De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Natal: AS Editores, 2003, p.28.

⁸⁰ Ibid., p.28.

⁸¹ Ibid., p. 47.

⁸² Ibid., p. 29.

⁸³ FELIZARDO, D.; ZÜCHER, E.; MELO, K. *De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Natal: AS Editores, 2003, p. 33.

instrumento que reforça a aceitação pessoal e cultural delas. Em outras palavras: o que é produzido socialmente é apresentado ao indivíduo como algo *natural*, que, por sua vez, irá determinar a sua consciência e seus atos. No entanto, para que haja uma mudança de consciência sem que isso signifique uma perda de valores, é preciso que se esclareça junto à sociedade que as normas sociais são acordos e como tais modificáveis⁸⁴

Conclui-se que somente o estupro é considerado um ato de violência repugnante enquanto que outras formas (veladas) de violência sexual não são apercebidas como tal e, às vezes, até aceitas como normais⁸⁵.

Se nós lançarmos um olhar retrospectivo sobre o processo histórico da civilização ocidental, veremos que a infância foi quase sempre predominada por violência e exploração. Entretanto, essa matéria foi até pouco tempo deixada de lado pelos setores especializados. Parece ser até uma tendência geral reprimir-se a realidade má e sombria entre adultos e crianças e de idealizarem-se somente as boas lembranças da infância⁸⁶.

* * *

Mulher-criança (...) terão que lutar muito para encontrar quem acredite que são **vítimas e não réis**. Isso porque vivemos numa cultura que reproduz as muitas **negações** com que milenarmente, as várias civilizações tem tentado camuflar a realidade do incesto pai-filha, em especial: **negação da possibilidade do fato** (ideologia do interdito); **negação da realidade do fato** (ideologia da “fantasia” – Charcot, Freud e outros); **negação do impacto do fato** (ideologia dos “pequenos números – Kinsey/ideologia da “normalidade”, Guyon e outros). **Negação da responsabilidade do fato** (ideologia das “falsas memórias” – Loftus e outros). [...] essas formas de negação estão vivas em nosso meio, alojando-se até mesmo em discussões erroneamente destinadas a fazer acreditar que a violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes em vez de ser uma **sedução** (perversa) do pai contra a filha, por exemplo, seria “fantasia” desta em relação aquele. [...] ainda hoje há quem defenda a tese de que – sendo portadores de uma “sexualidade polimorfa perversa” – a criança e o adolescente seriam, a priori, “fantasiosos e mentirosos” em suas alegações de violência sexual, não devendo pois

⁸⁴ Ibid., p. 34

⁸⁵ Ibid., p. 35

⁸⁶ Ibid., p. 87

merecer crédito no mundo dos adultos. [...] em tese de Livre Docência defendida no Instituto de Psicologia da USP, mostrei porque o incesto pai-filha é “um tabu menor de um Brasil menor”, isto é de um **Brasil criança** onde o tabu não é tanto a prática, mas sim o **discurso** sobre a questão. Um discurso que, sob a camuflagem de uma ética do progresso científico, condenatória de qualquer preconceito face ao “novo” – tira conclusões de certas descobertas (como a de Freud, em relação à sexualidade infantil) as quais distorcem a verdade mesma dos fatos. Sem medo de errar, considero que nos dois casos mencionados, a ética de que se trata é a que denomino INVALIDANTE porque, de um lado, mitifica a existência humana e, de outro, mistifica a palavra das vítimas.

Professá-la é uma forma de **falsificar a vida prática e, enquanto tal, uma violação do direito de cada um à Verdade e ao Respeito**⁸⁷

4.4.4 Violência privada/violência invisível

Por ser ilegal, clandestina e em grande parte doméstica, a violência contra crianças é um fenômeno ainda pouco visível e difícil de ser quantificado. No entanto, diversas informações, inúmeros depoimentos, denúncias, dados e estudos recentemente realizados têm propiciado avanços significativos. Por um lado, já existe uma descrição preliminar quantitativa e qualitativa – da dinâmica do fenômeno, que já pode ser compreendido de maneira mais aprofundada. Por outro, já se criaram algumas importantes condições para que seja possível desencadear ações governamentais e não-governamentais capazes de incidir sobre alguns dos aspectos principais do problema, em nível nacional e local. Em suma, aspectos principais do problema, em nível nacional e local. Em suma, a sistematização dos dados tem permitido maior visibilidade do problema e indicado alternativas concretas de mobilização da sociedade⁸⁸.

⁸⁷ AZEVEDO, M. A. *Ética invalidante*. São Paulo. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 24 mar 2006.

⁸⁸ CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Para combater a violência sexual contra crianças e adolescentes: o papel da assistência social*. Brasília: Edições Fundap, 1997, p. 7.

4.5 QUE FATORES ENVOLVIDOS NA TRANSGRESSÃO DO INCESTO?

Ressalto um fato discursivo dos relatos que se seguirão: o incesto é praticado em todas as culturas, em todas as classes sociais, é freqüente, cotidiano, enfim, está inserido em todo um universo de violências praticadas *pela e na* sociedade. Ressalta-se o caráter “cultural”, “social”, “político” (dominação de gênero, violência contra a mulher; dominação adultocêntrica, violência do adulto contra a criança). O que chama a atenção é o fato, por exemplo, da “pobreza” ser considerada um “fator de risco” para a ocorrência da violência sexual. Isto trás em seu bojo implicações tais como a preocupação em torno da “educação” dos mais pobres, de sua inserção no “processo/paradigma” civilizatório, na construção de uma “consciência politicamente correta”, da construção da “cidadania”, do “respeito aos direitos humanos”.

A preocupação em relação ao incesto (e a ocorrência da violência contra mulheres e crianças) passa então, a ser uma preocupação com uma população “pobre e violenta”. A falta de “conhecimento”, as poucas condições econômicas, a exclusão social que atinge um contingente humano cada vez maior, agiriam como fatores facilitadores da violência. Apesar de se compreender a violência sexual contra crianças como um fato disseminado em toda a sociedade, praticado por um indivíduo “normal” (acima de qualquer suspeita) ou por uma relação “familiar patológica”, ou seja, enquanto um problema que atinge todas as esferas da sociedade – a atenção (e intervenção) se volta para as camadas dos “excluídos”.

Os temas tabus: a família, a sexualidade, a violência (patriarcal) – devem ser tratados segundo uma concepção sócio-histórica de dominação de gênero, econômica – sustentados por processos “ideológicos” arraigados por uma massa de excluídos, potencialmente violenta. Seria preciso acabar com o “ciclo da violência” inserindo toda uma população nas trocas econômico-simbólicas e econômicas, evitando os estados de privação econômica e psicológica. O combate à violência sexual contra crianças passa a ser uma luta contra o autoritarismo patriarcal, contra a pobreza, contra um universo de privações as quais estariam submetidos os pobres. Ora, a violência sexual contra crianças, especialmente o incesto, é apresentada como um “problema mundial”.

A “criança em risco social”, vítima de violências sexuais movimenta somas consideráveis através de instituições internacionais que se propõem a combatê-la. A “criança” e a “infância” maltratadas tornaram-se o paradigma do desamparo, do sofrimento – um drama internacional. Do Ocidente ao Oriente, toda uma movimentação

em torno da questão da infância e da violência. Que isto se volte para uma atenção dispensada à maioria pobre dos países, parece menos uma questão humanitária que de fatores sociais/simbólicos de outra ordem. Estes fatores são demasiados complexos para serem tratados aqui, porém uma das vias na qual podemos problematizar a questão da violência sexual, mais particularmente, o incesto, já a indiquei: o problema da Lei e da transgressão na sociedade contemporânea. Voltarei a essa discussão na seção final.

* * *

O abuso sexual intrafamiliar é [...] um fenômeno bastante disseminado, que ocorre em todas as camadas sociais, que não conhece fronteiras raciais, que é praticado, na maioria das vezes, por homens “normais” e que é a forma mais freqüente de violência sexual⁸⁹.

A nova concepção de abuso sexual como *um problema do cotidiano*, ao invés de ser considerado um fato isolado, exige da sociedade e em especial do mundo acadêmico uma discussão permanente e contínua sobre a estrutura social dominante⁹⁰.

O fenômeno do incesto exige uma discussão em torno de três temas-tabus, que nessa dinâmica estão interligados: família, sexualidade e violência⁹¹. (levando em conta a estrutura patriarcal ocidental – minha observação).

* * *

A violência física, sexual e psicológica contra crianças e adolescentes não está isolada das relações econômicas, das relações de gênero, de raça e de cultura que configuram a estrutura de uma sociedade. A violência psicológica traz danos morais, traumas gerados pela sedução, pelos toques, pela ameaça, pela tortura. A violência sexual se traduz no abuso, no incesto, no estupro trazendo, evidentemente, conseqüências físicas e psicológicas graves.

⁸⁹ FELIZARDO, D.; ZÜCHER, E.; MELO, K. *De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Natal: AS Editores, 2003, p. 81.

⁹⁰ *Ibid.*, p.81.

⁹¹ *Ibid.*, p. 81-82.

A violência implica maior ou menor condição de se desenvolver de acordo com a realidade da pobreza e as condições econômicas, vinculadas não à distribuição desigual interna da riqueza, mas às relações internacionais entre os centros hegemônicos e os países periféricos com economias dependentes. As formas em que as condições de pobreza interferem na questão são muito complexas, favorecendo a ida às ruas e a trajetória da prostituição, o turismo sexual, a exploração por redes, bordéis e motéis. Esta situação favorece o alcoolismo, o machismo, que não raro, desembocam em maus-tratos e em abuso.

E ainda:

As relações de gênero desfavorecem as mulheres, como assinala Kathelen Mahoney em sua exposição no Seminário das Américas em Brasília:

Os valores e prerrogativas culturais que definem o papel sexual masculino tradicional são o poder, a dominação, a força, a virilidade e a superioridade. Os valores e prerrogativas culturais que definem o papel sexual feminino são a submissão, a passividade, a fraqueza e a inferiorização. [...] A dominação e a subordinação são sexualizadas, o que leva a idéia de que os homens têm o direito aos serviços sexuais da mulher. Implicitamente o abusador assume que é sua prerrogativa fazer sexo com qualquer mulher que ele escolha. Ele tem o direito de usar as mulheres como objeto para seu prazer. Uma vez que o uso das mulheres como objeto pelos homens esteja legitimado ou enraizado na cultura, o terreno está preparado para todas as formas de tráfico, prostituição, sexo turismo e abuso sexual de crianças e adolescentes do sexo feminino e mulheres. A idéia que a criança ou a mulher tem o direito ao próprio corpo não cabe na ideologia supremacista masculina. De acordo com o Professor Vicente de Paula Faleiros:

Nesse contexto é fundamental considerar as condições de vida da população em geral e mais concretamente, da população infanto-juvenil. Esses condicionamentos estruturais colocam ou aumentam o risco da exploração e do abuso sexual de crianças e adolescentes. A melhoria da situação sócio-econômica das famílias, e a garantia de políticas e serviços sociais, são mediações para diminuir o risco da exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes.

Essa desigualdade mostra a incapacidade brasileira em incorporar sua população na cidadania, na garantia de direitos políticos, civis e sociais. Estamos longe da incorporação da população nos direitos sociais e a tendência neoliberal é a de agravar a

exclusão. Se grande parte dos trabalhadores não tem carteira assinada, com as novas políticas de se institucionalizar o trabalho precário, os trabalhadores nem sequer poderão se reconhecer com a identidade de trabalhador. Serão excluídos e talvez vistos pela polícia como vagabundos, transformados de vítimas em réus. Nessa estrutura é que se produz o que denominamos “a fabricação do menor”, ou seja, o processo de pauperização e de exclusão de milhões de crianças e de adolescentes das condições de vida, de relações sociais significativas e de políticas sociais básicas⁹².

* * *

Devemos considerar o incesto como um ato egoísta que atrapalha e desestrutura a família. Devemos também considerá-lo não apenas como uma relação sexual entre duas pessoas, mas uma relação que nasceu devido à ausência de uma estrutura familiar que pudesse contê-la.⁹³

Freqüentemente o incesto ocorre em família nas quais existe uma colaboração, consciente ou inconsciente, de certos membros da família. O incesto pode ser considerado como um sintoma de uma crise da estrutura familiar⁹⁴.

O tipo de aproximação da terapêutica familiar deverá ser diferente em cada caso. Mas em todos os casos devemos responsabilizar a família como um todo e não somente o agressor e a sua vítima, pois toda a família é como um todo e não somente o agressor e a sua vítima, pois toda a família é conivente com tal situação⁹⁵.

Sobre o autor:

Avaliaremos o autor de um ato incestuoso como um doente mental, ou como portador de um distúrbio da personalidade. Devido ao poder social que o autor do ato incestuoso tem sobre a sua vítima, e devido também à forte pressão psicológica que este possa exercer, muitas vezes não se consegue diferenciar se o ato foi consequência de

⁹² CENTRO DE REFERÊNCIA E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Fundamentos e políticas contra a exploração sexual e o abuso sexual de crianças e adolescentes*. Relatório de estudo Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.cecria.org.br/pub/livro_fund_e_politicas_publicacoes.rtf> Acesso em: 05 de jan 2006.

⁹³ COHEN, Cláudio. Incesto. In _____. AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. de A. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993 p. 220.

⁹⁴ Ibid., 220.

⁹⁵ Ibid., 220.

uma ameaça velada, uma imposição, um ato de condescendência ou um desejo do autor⁹⁶.

* * *

Tratando-se de uma das várias modalidades de sexo-intergeracional, a violência sexual contra crianças e adolescentes praticada no lar reflete de um lado a evolução das concepções que as sociedades construíram acerca da sexualidade humana; de outro, a posição da criança e do adolescente nessas mesmas sociedades e, finalmente, o papel da família na estrutura das sociedade ao longo do tempo e do espaço⁹⁷.

* * *

O estresse causado pela crise econômica é um dos fatores apontados para o recrudescimento da violência intrafamiliar, mas, segundo a ABRAPIA, inúmeros são os fatores que desencadeiam, facilitam e perpetuam os maus-tratos, contra crianças e adolescentes. Há, no entanto, um fator comum a todas as situações – o abuso do poder do mais forte, o adulto, contra o mais fraco, a criança. É importante também atentar para a reprodução da violência. Frequentemente, crianças maltratadas tornam-se adultos maltratantes. Nessas circunstâncias é necessário proteger as crianças e prevenir agressões, pois a omissão pode levá-las a morte ou a danos físicos e psíquicos irreversíveis. Proteger crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos é dever não só do Estado, mas de toda a sociedade e exige profissionais qualificados, responsáveis e dedicados a essa tarefa⁹⁸.

⁹⁶ COHEN, Cláudio. Incesto. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. de A. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993 p. 219.

⁹⁷ AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. Políticas sociais e violência doméstica contra crianças e adolescentes. In: _____. AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. (Org.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993 p. 246.

⁹⁸ FELIZARDO, D.; ZÜCHER, E.; MELO, K. *De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Natal: AS Editores, 2003 págs. 178-179.

4.6 A CRIANÇA ENQUANTO SUJEITO EM RISCO SOCIAL

Este item é particularmente interessante e servirá de amparo a toda uma discussão sobre a criança que farei no capítulo 6. Justifica-se a violência contra crianças pelo abuso de poder do adulto. Um grande contingente da população, submetido aos valores patriarcais, não entenderia a infância como uma condição especial de desenvolvimento humano. A pobreza é apontada como uma facilitadora, *condição de risco*, para o desencadeamento da violência contra crianças. É preciso então, criar condições sociais para que essa população seja educada e possa compreender as necessidades especiais da criança. Esta condição especial de desenvolvimento torna a infância um espaço privilegiado para a ocorrência de traumas psicológicos, principalmente, nos casos de violência (social, psicológica, física, sexual). Desse modo, o adulto deve dedicar-se a suprir as necessidades dessa idade. É necessário que as crianças sejam protegidas de situações estressantes que possam provocar feridas profundas em seu psiquismo. Note-se que as crianças são alvos de violências as mais diversas e realmente reprováveis por qualquer pessoa de bom senso.

Chamo a atenção não para o fato mais vez, mas para o discurso. O fato preponderante, neste caso, seria a construção de uma espécie de “profilaxia” social a partir da “educação” das classes baixas. Ora, mas esse fenômeno não estaria disseminado em toda a sociedade, em todas as classes? A criança enquanto sujeito em risco social é uma representação que demanda políticas de intervenção social junto às camadas mais pobres da população, ou seja, a intervenção/educação se dá para a população de baixa renda. Cria-se através desse discurso toda uma expectativa no sentido de evitar que qualquer fato *julgado* traumático possa afligir uma criança, não permitindo desse modo, que o “ciclo da violência” se instaure. Isso recai em uma pressuposição do que seria bom ou mal para uma criança – que isto venha a se atrelar a concepções extremamente moralistas – é só um passo. Que a sociedade produza tipos de sociabilidade a partir da moral é um fato incontestável, que a ciência passe a se servir disso, é o que é contestável.

Outro fato importante: os discursos enunciam que a população não respeita a criança em virtude de desconhecer a infância como uma condição especial de desenvolvimento, diferente da idade adulta. Desenvolvo na seção 6 um argumento que desconstrói esta idéia e que permitirá, no capítulo final, demonstrar como este fato discursivo serve como uma construção ideológica em torno da Lei, a qual se volta

completamente para a vigilância da sexualidade adulta. Além disso, o “risco social” no qual se encontra a criança, não seria a de uma violência produzida pela “pobreza”, mas sim, um “risco simbólico” de “desaparecimento da infância”. Em uma conjuntura social na qual a separação dos universos infantil e adulto está obturada e a Lei, fragilizada – a criança passa a ser não “objeto de desejo” *parafilico, hebéfilo*, mas um *objeto de consumo*. Por isso, acredito, a necessidade de *recriar* a criança como um “sujeito de direitos”.

4.6.1 Sentimento de infância/violência contra crianças.

[...] o período de infância/adolescência é diretamente marcado por influências vivenciadas pela criança no ambiente familiar (ou institucional, quando a instituição substitui a família). Todavia, sabe-se que a infância transcorre sem que se cuide ou observe essa grande influência. E, o que é mais grave ainda, o sentimento de infância como uma etapa da vida diferenciada e merecedora de atenção, proteção, cuidados, é um sentimento recente. Entre nós, no Brasil, esse sentimento foi trazido, incentivado e desenvolvido pelos jesuítas. Ao longo da história da humanidade o abuso na infância e na adolescência sempre existiu⁹⁹.

Em alguns povos pagãos iniciou-se um movimento de piedade pelas crianças, porém a verdadeira obra de redenção se deve ao Cristianismo¹⁰⁰ [...]

Assim, pode-se constatar que o olhar da sociedade sobre a infância e a adolescência foi, a princípio, de caráter caritativo. O abuso a crianças e adolescentes não recebeu atenção como tal, mas dentro dos esforços destinados a corrigir o problema dos “menores” abandonados/indigentes/delinquentes. E é dentro dessa perspectiva que, na primeira metade do século XIX, surgem os reformatórios sociais – muitos deles de orientação religiosa. Preocupavam-se com o desenvolvimento moral, com o caráter filantrópico e criaram reformatórios juvenis e orfanatos¹⁰¹.

* * *

⁹⁹ FERRARI, D. C. A.; VECINA, T. C. C. (Org.) *O fim do silêncio na violência familiar*. São Paulo: Agora, 2002 p. 45.

¹⁰⁰ Ibid., p. 46

¹⁰¹ Ibid., p.49

A consciência da infância brasileira como sendo um segmento MENORIZADO da população, valorizado no discurso mas desvalorizado na prática, com uma cidadania de segunda classe, é um dos fatores que sutilmente autoriza os adultos do país a violarem crianças e adolescentes na rua, em casa, na escola, etc.

Há que se construir uma cultura valorizadora da Infância. Não se trata somente de redescobrir a criança, assim como suas necessidades reais e não fictícias; trata-se de reconhecê-la tanto como protagonista na mesma qualidade de todos os outros atores que estão a seu lado, da construção de uma vida coletiva nova e diferente, dentro da qual os valores de que as crianças são portadoras estejam também presentes, tenham também importância. Trata-se, também, de dar um novo sentido à relação adulto/criança, reconhecendo uma ação (e não somente uma reação) da criança e estabelecendo benefícios significativos que só podem nascer do reencontro acontecido entre duas autoridades, mesmo que elas sejam diferentes, mesmo que elas não estejam no mesmo plano¹⁰². (MORO, 1992 apud GUERRA, V.).

Vivemos em um país onde infelizmente os pais tem mania de bater nos filhos e isso há mais de quinhentos anos, como já mostrei no livro MANIA DE BATER, publicado recentemente. Nele incluí pesquisa realizada no Município de São Paulo com 894 crianças/adolescentes de 7 a 15 anos, ambos os sexos e grupos sócio-econômicos de maior e menor poder aquisitivo. As vozes dessas crianças nos contaram que:

- a) bater nos filhos continua sendo visto pelos pais como remédio infalível contra desobediência, malcriação...
- b) chinelada e palmada são os meios mais populares pelos quais se exerce a MANIA DE BATER dos pais;
- c) os filhos costumam apanhar de ambos os pais, mas sobretudo da MAMÃEZINHA QUERIDA, especialmente se forem meninas e bem pequeninos.

O mais impressionante nesta pesquisa é o fato de os filhos mostrarem que não gostam de apanhar dos pais: sentem dor física e psicológica (“dor no peito”) e revolta “como se os pais tivessem esquecido o que é ser criança”.

¹⁰² GUERRA, Viviane Nogueira *Prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes*. Uberaba, 2004. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 24 mar. 2006.

Dizer NÃO a toda e qualquer forma de punição corporal doméstica de crianças e adolescentes, mesmo à PALMADA e ao TAPINHA NO BUMBUM, é o objetivo de uma luta mundial já vitoriosa em dez países (Suécia, 1979/ Finlândia, 1983/ Dinamarca, 1988/ Noruega, 1987/ Áustria, 1989/ Chipre, 1994/ Letônia, 1998/ Croácia, 1999/ Alemanha e Israel, 2000)¹⁰³

1 – A Criança como objeto de “amor desvalorizado”.

A representação e a condição social da criança ao longo dos séculos e ainda hoje tem sido a de um ser menor de idade, inferior, partícipe de um padrão assimétrico de relações sociais adultocêntricas. Resgatá-la dessa condição histórica de subalternidade e passar a concebê-la como cidadã – sujeito de direitos e deveres – é o desafio de hoje.

2 – A Criança brasileira enquanto “ser de alto risco”

A criança brasileira integra o que poderíamos chamar de população de alto risco na medida que vê violados cotidianamente seu direito à vida, à saúde e ao bem estar físico e psicológico¹⁰⁴.

[...] Tudo isso aponta na direção de uma verdadeira revolução copernicana: em vez de uma cultura adultocêntrica onde adultos e/ou profissionais objetalizem os jovens para seu próprio prazer, uma cultura puerocêntrica em que estes sejam reconhecidos e tratados como sujeitos de direitos e deveres¹⁰⁵.

4.6.2 O fenômeno da infância em dificuldade.

A infância vítima de violência ou infância em dificuldade compreende o contingente social de crianças e adolescentes “que se encontram em situação de risco pessoal e social, daqueles que se encontram em situações especialmente difíceis, ou ainda, daqueles que por omissão ou transgressão da família, da sociedade e do Estado estejam sendo violados em seus direitos básicos”. (Fórum DCA, 1989).

¹⁰³ AZEVEDO, M. A. *Manhê: Palmada já era!* Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 24 mar. 2006.

¹⁰⁴ *Carta de princípios do Lacri*. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em: 24 mar. 2006.

¹⁰⁵ AZEVEDO, M. A. *Infância/adolescência e violência sexual: o escândalo dos profissionais agressores*. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 24 mar. 2006.

A eles, a Constituição Federal de 1988 (art. 227) e a Lei 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), asseguram Proteção Especial, como forma de defesa contra a violência em suas várias modalidades¹⁰⁶.

Amplitude do Fenômeno

- a infância pobre, vítima da violência social mais ampla;
- a infância explorada, vítima de violência no trabalho;
- a infância fracassada, vítima de violência escolar;
- a infância vitimizada, vítima de violência doméstica.

Embora essas categorias não sejam exclusivas, todas elas compõem o quadro perverso da infância violada, isto é, daquelas crianças que têm cotidianamente violados seus direitos, de pessoa humana e de cidadão¹⁰⁷. (p. 233).

Infância Vitimizada: é o contingente da violência praticada no lar e, por isso mesmo, a mais secreta de todas. Aqui estão as vítimas da “pedagogia negra” (maus tratos físicos), da negligência, do abuso sexual quase sempre de natureza incestuosa e da “perversa doçura”, ou seja, da violência psicológica¹⁰⁸.

¹⁰⁶ AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. As políticas sociais e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio recusado em São Paulo? In _____. AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. (Org.) *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993 p.232.

¹⁰⁷ Ibid., 233.

¹⁰⁸ Ibid., 242.

4.7 Síntese das idéias centrais presentes nos dados empíricos.

A interpretação do incesto segundo os discursos que compõem o *corpus* deste trabalho pode ser resumida nas seguintes assertivas, que proponho serem fundamentais para a discussão em torno desta temática discursiva sobre o incesto:

1 – O incesto ocorre em todos os países do mundo, em todas as classes sociais, em todos os seguimentos da sociedade. O autor da violência sexual contra crianças seria um cidadão “normal”, no caso específico do abuso sexual intrafamiliar, o pai;

2 – O incesto é uma violência, compreendida enquanto “violação de direitos” das crianças e dos adolescentes;

3 – É um abuso (de poder): ultrapassagem de limites;

4 – O incesto é um fato freqüente e cotidiano;

5 – Os fatores associados como causas do “abuso sexual intrafamiliar” seriam os valores presentes na sociedade patriarcal (machismo, racismo) falocrata e adultocêntrica (que autorizaria as agressões de homens sobre mulheres e dos adultos sobre as crianças), submetendo mulheres e crianças à condição de objeto;

6 – O “abuso sexual intrafamiliar” por ser ilegal e clandestino (pouco visível e difícil de ser quantificado) apenas se tornou assunto público em virtude do movimento feminista, como também, pelo “depoimento dos sobreviventes” do incesto, a partir das denúncias das violências ocorridas na família;

7 – Ainda haveria uma “resistência” social, como “obstáculos” políticos e científicos para tratar do “abuso sexual intrafamiliar”. A sociedade patriarcal facilitaria o velamento do fato para proteção da instituição familiar, levando a uma “conspiração de silêncio”, o que seria uma tentativa de manter o assunto na esfera privada de relações, dando-lhe a conotação de “segredo”.

8 – O “abuso sexual intrafamiliar”, *lato senso*, poderia ser compreendido enquanto uma relação abusiva de poder na qual alguém submete um outro à condição de objeto de prazer, ou seja, qualquer um que em uma relação hierarquizada utiliza sua posição superior para obter prazer sexual: patrão/empregada; professor/aluno; médico/paciente, etc.;

9 – A pobreza seria condição facilitadora da vulnerabilidade de crianças e adolescentes serem abusados sexualmente, o que seria entendido como “situação de

risco”. A “violência doméstica” (incluindo o abuso sexual intrafamiliar) levaria crianças e adolescentes às ruas possibilitando sua exploração sexual, no trabalho, etc.;

10 – O “abuso sexual intrafamiliar” seria uma “modalidade” de violência praticada contra crianças e adolescentes, sendo referida enquanto um “agravante” da mesma. A violência praticada na família levaria a uma repetição da violência sofrida na infância na vida adulta, o que seria denominado “ciclo da violência”.

A primeira constatação, a partir dos dados discursivos que se poderia fazer, seria a de que o “abuso sexual intrafamiliar” ocorre em toda a cultura, desse modo, seria um fato universal. O tipo mais freqüente de abuso sexual intrafamiliar é aquele realizado pelo pai contra sua filha. Outra afirmação que se faz seria a freqüência e cotidianidade do abuso na família.

O abuso sexual intrafamiliar seria compreendido ainda, enquanto uma modalidade privilegiada de violência sexual contra crianças e adolescentes. Sendo assim, o termo “incesto”, passa a receber a denominação e a conotação de “abuso sexual intrafamiliar”. A categoria geral explicativa para o fenômeno do “abuso sexual intrafamiliar” seria “violência”, um “excesso” cometido por um homem/pai que em uma posição de poder/autoridade, dispõe da filha/criança enquanto um objeto de satisfação sexual. Desse modo, o “abuso sexual intrafamiliar” seria considerado também um abuso de poder. A transgressão da Lei de proibição do incesto seria explicada pela dominação masculina a qual autorizaria a violência do homem contra a mulher, a violação sexual da filha, e a dominação adultocêntrica na qual o “poder” do adulto sobre a criança se transforma em violência contra a criança. A mesma dominação masculina, característica das sociedades patriarcais, teria mantido o “segredo” do incesto, do “abuso sexual intrafamiliar” com o intuito de preservar a instituição familiar e as instituições patriarcais de escândalos.

O que tornou o “abuso sexual intrafamiliar” como as demais violências (física e psicológica) um assunto público, foram as ações do movimento feminista o qual denunciou a violência ocorrida nas famílias, na esfera privada de relações. Os autores afirmariam ainda a existência de uma “resistência” social para tratar desse fenômeno, resistência da população em geral, como também “obstáculos” políticos e científicos. A compreensão da violência se daria pela oposição direito (humano), violação de direito (das crianças). A violência sexual contra crianças, o abuso sexual intrafamiliar, seria assim, uma violação dos direitos de um sujeito: a criança. Apesar de ser um problema

social que atinge todas as classes sociais, os pobres (“os fracos da sociedade”) por suas condições de privações materiais estariam mais suscetíveis à apresentação do comportamento violento e do abuso sexual, entendendo-se essa condição social como “condição de risco social” para a criança. Um último fator presente a ser notado nesses discursos seria a apresentação da noção de “trauma” psicológico. A criança submetida à violência sexual, ou ao “abuso sexual intrafamiliar”, ou ainda, à violência física e/ou psicológica repetiriam a violência sofrida, dando continuidade ao que comumente é chamado na atualidade desses discursos de “ciclo da violência”.

Temos então, algumas categorias recorrentes nesses discursos: violência/violação de direitos; poder/abuso de poder; segredo/visibilidade. A problematização que proponho para a análise dos discursos sobre o incesto, seguirá retomando essas categorias e os principais enunciados apresentados anteriormente. O incesto enquanto um fato social está comprovado. Meu intuito se resume a apresentar os estudos mais importantes realizados a seu respeito, realizados por Lévi-Strauss e Freud, dos quais extrairei a fundamentação teórica desta dissertação. A seguir tratarei da forma como os discursos “sócio-institucionais” *significam* o incesto na atualidade.

Partindo da hipótese de que esses discursos são determinados pela atual conjuntura social e política, os quais vêm a responder demandas sociais e políticas. Inserindo a “criança” no centro das preocupações sociais e políticas, erige-se um discurso de defesa dos direitos da criança que provocaria uma identidade do discurso científico com o político, levando em meu entendimento, a elisão de uma postura científica realmente crítica do fenômeno. Minha proposta então, seria desconstruir os parâmetros interpretativos dados por esses discursos ao fenômeno do incesto, demonstrando concomitantemente, a hipótese de que o incesto seria um fenômeno social indicativo da questão da violência na sociedade contemporânea, sendo portanto, um “sintoma social” contemporâneo que se poderia associar ao problema simbólico da Lei social em sua relação com o “aumento” das transgressões na sociedade contemporânea.

5 O SUJEITO, A IDEOLOGIA E O INTERDITO: A TERRÍVEL LEI DO PAI?

Este capítulo tem por objetivo demonstrar a relação existente entre o interdito do incesto, fato cultural, estruturante das relações de aliança social e a constituição da subjetividade através dos estudos freudianos. Além disso, as elaborações nele contidas servirão de fundamento teórico para os demais capítulos, explicitando a partir dele a refutação que faço às principais teses expostas no *corpus* sobre os fatores associados à transgressão do interdito do incesto na sociedade contemporânea. Nele será possível encontrar os princípios e os fatos que tornaram a transgressão – compreendida na atualidade em sua vertente violência sexual –, um dos principais problemas da atualidade.

Partindo da constatação realizada na síntese da seção 4, item 5, temos: os fatores associados enquanto causas do “abuso sexual intrafamiliar” seriam os valores presentes na sociedade patriarcal (machismo, racismo) falocrata e adultocêntrica (que autoriza as agressões dos homens sobre as mulheres e dos adultos sobre as crianças), submetendo-os à condição de objeto. Abaixo segue um trecho que contém esta idéia. Assim, inicio o que denomino *desconstrução* e análise de uma das principais teses sócio-institucionais sobre o fenômeno do incesto na sociedade contemporânea.

Se tomarmos a sociedade americana como exemplo – já que é hoje uma das mais desenvolvidas em termos de organizações e serviços voltados para essa problemática – poderemos verificar que as políticas sociais no tocante à violência doméstica de tipo sexual só começaram a ser efetivamente estruturadas a partir dos anos 70 do nosso século, graças ao movimento feminista que tornou públicos vários temas até então considerados tabu: estupro, espancamento de mulheres no lar e abuso sexual de crianças. Até então isto não tinha sido possível porque o estudo da sexualidade humana tinha sido pautado dentro de uma perspectiva falocrata que contribuiu seja para negar por exemplo o incesto pai-filha, na esteira da perspectiva freudiana, seja para minimizar sua incidência e seu impacto sobre as vítimas, na esteira dos estudos de Kinsey, tal como analisou Azevedo (1992). Em ambos os casos o que se protegia era a *família patriarcal* enquanto pedra de toque da sociedade capitalista e dentro da qual vigorava a terrível Lei do Pai, tão terrível a ponto de assegurar a este o poder de converter todos os *fracos* (mulheres e crianças) em objetos de seu desejo¹⁰⁹.

¹⁰⁹ Azevedo, Maria Amélia; Guerra, Viviane Nogueira. Políticas sociais e violência doméstica contra crianças e adolescentes: breves incursões no panorama internacional. In _____. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993, p. 246.

Os principais estudiosos do interdito do incesto são Lévi-Strauss (*As estruturas elementares do parentesco*) a partir da perspectiva social, e Freud (*Totem e tabu*), em uma perspectiva subjetiva. Nestes autores existe uma relação efetiva entre o interdito do incesto e a Lei. Neles podemos verificar uma identidade entre a proibição do incesto e a Lei que estabeleceria a ordem simbólica estruturante das relações sociais na cultura. Para Lévi-Strauss, o interdito do incesto se confundiria com a própria Cultura, seria a própria instituição da ordem simbólica que imporá uma regra universal provocadora da aliança social. Este interdito seria o responsável pela ruptura da ordem natural que produziu a Cultura, erigindo uma nova ordem: a ordem simbólica. Instituição de uma Regra universal através das regras sociais que se constituem enquanto uma ordenação da sexualidade humana por via da Regra, da reciprocidade e do *dom*, os quais para Lévi-Strauss, constituiriam as estruturas mentais universais. A vida sexual humana seria o espaço, por excelência, de intersecção entre cultura e natureza. A ordem cultural adviria pela instituição de uma regra social no campo do “sexual natural”, indiferente às relações estabelecidas entre os sexos.

Notemos, entretanto, que se a regulamentação das relações entre os sexos constitui uma invasão da cultura no interior da natureza, por outro lado, é, no íntimo da natureza, um prenúncio da vida social, porque, dentre todos os instintos, o instinto sexual é o único que para se definir tem necessidade do estímulo de outrem. [...] Não fornece uma passagem, por si mesma natural, entre natureza e cultura, o que seria inconcebível, mas explica uma das razões pelas quais é no terreno da vida sexual, de preferência a qualquer outra, que a passagem entre as duas ordens pode e deve necessariamente efetuar-se. [...] Regra que abrange aquilo que na sociedade lhe é mais alheio, mas ao mesmo tempo regra social que retém, na natureza, o que é capaz de superá-la (LÉVI-STRAUSS, 1982, p.50).

Desse modo, o interdito do incesto constitui a Lei da cultura sem a qual a ordem simbólica não existiria. Seria a afirmação “do social sobre o natural, do coletivo sobre o individual, da organização sobre o arbitrário” (LÉVI-STRAUSS, 1982, p.81). Segundo o autor, a consangüinidade não seria determinante da proibição do incesto, mas sim, a instituição de termos de parentesco que definiriam para além do biológico sobre quem recairá a proibição. A proibição do incesto seria uma imposição coletiva enquanto uma forma (estrutura) universal para afirmar que nas “relações entre os sexos não se pode fazer o que ser quer”. A força deste interdito se revelaria no horror social à prática do

incesto. Acontecimento da ordem do tabu vincula-se ao sagrado¹¹⁰, a fatos que supostamente provocariam o desequilíbrio, o caos, a morte. O incesto tornaria, para o autor, impossível a vida cultural, seria incompatível com as exigências que a vida simbólico/social exigiria. A prática do incesto sofreria uma forte rejeição social refletida no tabu, o violador da Lei se tornaria, ele próprio, um tabu:

Qualquer um que tenha violado um tabu torna-se tabu porque possui a perigosa qualidade de tentar os outros a seguir-lhe o exemplo: por que se lhe deve permitir fazer o que é proibido a outros: assim ele, é verdadeiramente contagioso naquilo em que todo exemplo incentiva a imitação e, por esse motivo, ele próprio deve ser evitado. (FREUD, 1996, p.49)¹¹¹.

Freud também relacionará a proibição do incesto à ordem cultural. Em *Totem e tabu* (1913 [1912-13]) as emoções propriamente sociais são decorrentes do fato de que o outro não esteja situado na posição de objeto sexual, as relações sociais seriam motivadas por demonstrações de consideração na qual o desejo sexual não seria o principal motivador – “o impulso sexual dividiria os homens”¹¹². O totem estaria relacionado com a organização das relações de parentesco relacionadas à exogamia determinando não apenas a mãe e a irmã como proibidas, mas todas as mulheres de seu próprio clã, sendo em virtude da sua ligação com o totem, consideradas parentes de sangue. Aqueles que descendem de um mesmo totem formam uma mesma família.

O tabu relaciona-se com o totem à medida que justificaria pela via do sagrado uma razão divina para as proibições sociais formalizadas nas regras totêmicas. As proibições, especialmente a do incesto, não encontrariam justificativa racional no contexto das sociedades primitivas, tendo apenas como pilar de sustentação a ordem sagrada. A estrutura subjetiva que sustentaria os comportamentos em relação às proibições (tabus) seria encontrada por Freud, na estrutura do mecanismo de funcionamento do tabu análogo ao da neurose, ambos seriam estruturados por defesas contra um determinado objeto posto como proibido. O que estaria no fundamento do tabu existente sobre uma proibição, assim como no comportamento do neurótico, seria

¹¹⁰ Por um lado consagrado, por outro, perigoso, proibido, impuro. O sagrado atribui a determinados objetos, pessoas, relações um sentimento ambíguo que provoca o respeito e o temor, a presença de um interdito e de um desejo concomitante aos objetos aos quais está relacionado. FREUD, S. *Totem e tabu* (1913 [1912-13]). Edição Standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996, p. 37. v. 13.

¹¹¹ FREUD, S. *Totem e tabu* (1913 [1912-13]). Edição Standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996, p. 49. v. 13.

¹¹² *Ibid.*, p.147.

uma conduta ambivalente em relação ao objeto “sagrado”: “os pacientes obsessivos comportam-se como se as pessoas e coisas [...] fossem portadoras de uma perigosa infecção possível de disseminar-se pelo contato sobre todas as coisas em sua vizinhança” (FREUD, 1996, p.45)¹¹³. Daí adviria todas as condutas de evitação e rituais de purificação. Para ambos as proibições seriam conscientes mais as motivações inconscientes. Para um, através da impossibilidade de alcançar a origem das proibições, estas, transmitidas pelas gerações anteriores; para o outro, pela própria estrutura subjetiva inconsciente que produz as condutas obsessivas em relação ao objeto. Mas no horizonte de ambos, a existência de uma ação proibida para a qual existe uma forte inclinação. Para Freud, os tabus expressados em proibições representariam a existência latente do desejo em relação ao que é proibido: “não há necessidade de se proibir algo que ninguém deseja fazer e uma coisa que é proibida com a maior ênfase deve ser algo que é desejado”¹¹⁴. As suas reflexões acerca das relações da sociedade com a Lei (proibição) e o impulso a transgredi-la convergem na elaboração teórica do assassinato do ‘pai da horda’ pelos filhos. Acontecimento simbólico no qual assassinato e incesto se entrelaçam através da interdição social sobre esses dois impulsos presentes na estruturação da cultura.

Os desejos sexuais não unem os homens, mas os dividem [...] embora os irmãos se tivessem reunido em grupo para derrotar o pai, todos eram rivais uns dos outros em relação às mulheres. Cada um queria, como o pai, ter todas as mulheres para si. A nova organização terminaria numa luta de todos contra todos, pois nenhum deles tinha força tão predominante a ponto de ser capaz de assumir o lugar do pai com êxito. Assim, não tinham outra alternativa, se queriam viver juntos [...] instituir a lei contra o incesto (FREUD, 1996, p.147).

O complexo de Édipo simboliza e reedita para cada sujeito o processo através do qual a Lei da proibição do incesto é incorporada em cada sujeito em particular. Operador simbólico, o Édipo possibilita a constituição do sujeito enquanto sexuado, portador das referências sociais que lhe permite discriminar-se sexualmente a partir do lugar simbólico que ocupará dentro do complexo familiar. A lei da proibição do incesto organiza a família segundo linhas de filiação estruturadas através do parentesco, atribuindo funções e valores a cada membro através do arbitrário social. A referência à Lei, através do complexo que interdita a mãe ao desejo incestuoso, provoca a

¹¹³ FREUD, S. *Totem e tabu* (1913 [1912-13]). Edição Standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996, p. 45. v. 13.

¹¹⁴ *Ibid.*, p. 81-82.

emergência da identificação sexual do sujeito. Este processo permite, a cada novo membro da sociedade, ingressar no mundo da cultura e das trocas simbólicas, seria o complexo um meio simbólico de acesso à cultura. *Totem e tabu* representaria a epopéia do complexo de Édipo.

Lévi-Strauss (1982)¹¹⁵ compreenderá as elaborações teóricas freudianas do *Totem e tabu* não como um dado histórico antropológico sobre o pai primevo, mas enquanto um fato simbólico relacionado ao desejo inconsciente atuando de forma latente na constituição dos grupos humanos. Para ambos, a cultura se confundiria com a Lei que interdita o incesto. Através da renúncia ao desejo incestuoso o sujeito se submeteria ao contrato coletivo que determina a sujeição do indivíduo ao grupo possibilitando o vínculo social, a aliança entre os membros da comunidade humana: “[...] a proibição do uso sexual da filha ou da irmã obriga a dar em casamento a filha ou a irmã a um outro homem e, ao mesmo tempo, cria um direito sobre a filha ou a irmã desse outro homem [...] A proibição equivale a uma obrigação, e a renúncia abre caminho a uma reivindicação” (LÉVI-STRAUSS, 1982, p. 91).

A Lei (proibição do incesto), seria para Freud, um lugar simbólico da contenção de um excesso, de uma violência *original* associada ao desejo sexual. Seguindo sua compreensão da relação do sujeito com a cultura, existiria uma hostilidade do indivíduo para com ela, pois a cultura exigiria dele a renúncia aos desejos individuais. Estes desejos se expressariam como tendências destrutivas, anti-sociais que justificariam as ações repressoras da sociedade em relação a esses desejos do sujeito. Freud afirmaria a existência de três desejos que estariam no fundamento das proibições universais da cultura: o incesto, o assassinato e o canibalismo, este último, para ele, proscrito da cultura¹¹⁶.

¹¹⁵ LÉVI-STRAUSS, Claude. *As estruturas elementares de parentesco*. Petrópolis: Vozes, 1982.

¹¹⁶ A sociedade contemporânea parece contradizer a afirmação de Freud, sobre o canibalismo, sobre isto cito o seguinte exemplo: Armin Meiwes foi condenado, em 30 de janeiro de 2004, a oito anos e meio de prisão pelo assassinato e canibalismo de Bernd-Jergen Brandes, na Alemanha. A “vítima” (Brandes) se ofereceu em “holocausto” ao seu algoz depois que viu um anúncio na internet no qual Meiwes buscava pessoas para “devorar” (não apenas Brandes respondeu ao chamado, mais quatro pessoas procuraram Meiwes, que os dispensou por não lhe terem agradado (fisicamente). Meiwes pretendia com a ingestão da carne de Brandes a comunhão com outro ser humano. As sessões de canibalismo foram filmadas, o próprio Brandes, comeu parte de seu pênis anteriormente decepada. Crime que estarteceu a opinião pública mundial, foi descrito pelo juiz do caso Volker Muetze dessa forma: “duas pessoas com profunda perturbação mental que queriam algo uma da outra”. As provas (principalmente vídeos) encontradas no apartamento de Meiwes, demonstraram que o canibalismo era uma prática sua. GOMES, Luiz Flávio; BIANCHINI, Alice. *Canibalismo e masoquismo: encontro macabro*. Disponível em <www.mundojuridico.adv.br> Acesso em 21 fev. 2006

Sendo assim, por essa via que estuda a cultura a partir de formações estruturais (elementos invariantes comuns às sociedades humanas) ligadas às representações sociais em torno da morte, do sexo, e das origens, seria possível refletir sobre o incesto a partir dos fatos sociais a ele (interdito do incesto) relacionados em cada conjuntura social, e a forma como estes, afetariam o interdito. Cada sociedade forjaria seus modelos de relações entre os sexos, as trocas simbólicas relativas ao campo da sexualidade, as relações com o outro social, tendo por fundamento central este interdito.

A psicanálise freudiana constituída por meio da “ciência” do inconsciente e das pulsões, e o método estruturalista desenvolvido por Lévi-Strauss, tornaram possível pensar a subjetividade enquanto uma construção cultural submetida a *leis* inconscientes. Leis que provocam efeitos, mas se furtam à razão consciente dos sujeitos sociais. A subjetividade seria formada através do “inconsciente estruturado como uma linguagem”, segundo Lacan (1998, p.25)¹¹⁷, discurso do Outro: “o inconsciente é a parte do discurso concreto, como transindividual, que falta à disposição do sujeito para restabelecer a continuidade de seu discurso consciente” (LACAN, 1998, p. 260)¹¹⁸. O discurso do inconsciente seria o que haveria de mais alheio ao sujeito em virtude de sua relação de alienação ao desejo do Outro: “[...] que o desejo do homem encontra seu sentido no desejo do outro, não tanto porque o outro detenha as chaves do objeto desejado, mas porque seu primeiro objeto é ser reconhecido pelo outro”¹¹⁹.

Lacan retomará a psicanálise a partir de uma leitura estruturalista que possibilita sua aproximação da antropologia (a partir da leitura de Lévi-Strauss) e da lingüística através dos estudos de F. Saussure (*Curso de lingüística geral*) e R. Jakobson. O sujeito seria formado em uma heteronomia radical¹²⁰. Outro à medida que a linguagem (estrutura simbólica) o precede, constituindo-se enquanto *significado* na relação do “eu com o outro, e depois com o Outro”¹²¹. O inconsciente em Lacan, estruturado como uma linguagem tornaria possível a transformação da carne em corpo por efeito do significante – a fundação do sujeito (do inconsciente) a partir do que lhe seria mais alheio, seu *significado*, seu ser; mas o que o faria se *reconhecer* diante do Outro através das trocas simbólicas, se encontraria velado.

¹¹⁷ LACAN, J. *O seminário*, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

¹¹⁸ LACAN, J. Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

¹¹⁹ *Ibid.*, p. 269.

¹²⁰ LACAN, J. A instância da letra no inconsciente. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, p. 528.

¹²¹ LACAN, J. Juventude de Gide. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, p. 762.

O que alienaria o sujeito de si mesmo (de seu ser) seria o que o torna propriamente humano, seu assujeitamento à ordem da linguagem, a Lei da cultura fundada pela via da interdição do incesto. O inconsciente enquanto discurso do Outro seria o “[...] para-além em que se ata o reconhecimento do desejo ao desejo de reconhecimento”¹²². As palavras presidiriam os “dons” existentes, por exemplo, na própria regra da exogamia – a proibição do incesto – através dela funda-se imediatamente uma troca cujo efeito simultâneo seria o da aliança. Os dons assinalados por Lacan são os que Lévi-Strauss faz referência enquanto estruturas universais presentes nas trocas simbólicas, os quais como símbolos que são, estão referidos à Lei, submetidos à aliança, ao pacto social. Portanto, no esteio do pensamento de Freud (*Totem e Tabu*) e de Lévi-Strauss (1982), Lacan tornará possível a compreensão da proibição do incesto através da estrutura da linguagem enodoando o sujeito (complexo de Édipo) à Cultura (interdito do incesto).

A Lei primordial, portanto, é aquela que, ao reger a aliança, superpõe o reino da cultura ao reino da natureza, entregue à lei do acasalamento. A proibição do incesto é apenas o eixo subjetivo, desnudado pela tendência moderna de reduzir à mãe e à irmã os objetos interditados às escolhas do sujeito, aliás continuando a não ser facultada toda e qualquer licença para-além disso. (LACAN, 1998, p. 278)¹²³

Para Lacan essa lei é idêntica a uma ordem de linguagem, pois sem as denominações do parentesco que organizam as gerações pelo “fio das linhagens”, haveria a confusão entre as gerações, fato que o conhecimento da “tradição” associa ao caos social¹²⁴. O que serve de suporte a essa lei simbólica, Lacan denominou de *nome do pai*, operador da metáfora paterna (introjeção da Lei através do famigerado complexo de Édipo) que possibilita a sexuação do sujeito, seu *passé* para se integrar às trocas simbólicas e ser um novo membro da cultura. Historicamente, em virtude das sociedades se instituírem em torno do masculino, a imagem da Lei está associada à

¹²² LACAN, J. A instância da letra no inconsciente. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, p. 529.

¹²³ LACAN, J. Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

¹²⁴ Lacan exemplifica essa passagem com um fato curioso que, segundo ele, seria verdadeiro, sendo importante estar presente aqui: “Sabemos com efeito da devastação, que chega até mesmo à dissociação da personalidade do sujeito, que pode exercer uma filiação falseada, quando a pressão do meio se empenha em sustentar-lhe a mentira. Eles podem não ser menores quando um homem, casando-se com a mãe da mulher com quem teve um filho, faz com que este tenha por irmão um filho que será irmão de sua mãe. Mas se depois disso – e o caso não é inventado -, ele for adotado por um casal compassivo em que um dos cônjuges seja uma filha de um casamento anterior do pai, irá descobrir-se mais uma vez meio-irmão de sua nova mãe, e podemos imaginar os sentimentos complexos com que aguardará o nascimento de uma criança que será, ao mesmo tempo, seu irmão e seu sobrinho, nessa situação repetida”. LACAN, J. Função e campo da fala e da linguagem. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, p. 279.

figura do homem. Pela via da triangulação edipiana a referência à Lei no núcleo familiar se dá em *nome-do-pai*, o qual será *convocado* pelo discurso, geralmente, pela fala da mãe. Esta *operação simbólica* permite a criança *sexuar-se* por via da separação da relação imaginária existente com a mãe. Significa simbolicamente para a criança, deixar de ser o objeto de satisfação pulsional da mãe, fundamento da relação imaginária, passando a ordem propriamente simbólica, campo do Outro. Essa seria a denominada *travessia edipiana*. Dir-se-ia, na teoria lacaniana, *dialética do desejo*: abandonar a posição subjetiva de *ser o falo* (objeto imaginário de completude) para a posição de *ter o falo*. Inaugurando a via do desejo sexuado na qual este objeto pleno de satisfação, adquire o *status* de objeto para sempre perdido – lei da castração.

Essa operação, apesar de sua descrição, de ser alvo de um saber da ciência, é sempre inconsciente, sendo o próprio ingresso do sujeito à cultura. A partir de sua inserção em uma linhagem o sujeito passará a ocupar um lugar simbólico no desejo do Outro, como também permitirá a instituição do seu desejo enquanto vinculado ao desejo desse Outro. Esta submissão do sujeito à Lei, à interdição da mãe (castração), ao abandono da restrição de sua sexualidade à condição de objeto de satisfação do Outro, permitirá à criança adentrar no universo social das trocas simbólicas, ao universo de Eros – Recurso e Pobreza –, pais míticos disto que se chama Amor, desse universo simbólico singular humano, que se chama *desejo*. Devido tratar-se de um processo simbólico de passagem de um ser à cultura, o *nome-do-pai* por ser um significante cultural, não precisaria coincidir com o pai da realidade familiar, é uma referência significativa que pode sim, prescindir até mesmo da existência desse pai, na realidade, ou mesmo, esse pai pode existir de fato e não ser nomeado em discurso como tal.

Ora, se da posição da criança a ordem seria abdicar da mãe, do lado da posição do adulto, do pai e da mãe, seria também, aquiescer à Lei para dar acesso à criança a um mundo simbólico/subjetivo, possibilitando a construção de sua identidade sexual por via da alteridade, do reconhecimento do Outro, da diferença sexual. Ora, o incesto bem sabido, é cometido desde que foi interditado. Acontece que raramente é cometido em ato pela mãe, sua existência e freqüência (como os dados atualmente demonstram) dá-se por ato do pai. Como isso se explicaria?

Cultural e simbolicamente, o pai e o irmão são os que devem abdicar das mulheres de sua família para serem reconhecidos (princípio da reciprocidade e da aliança) como membros de uma comunidade, formando laços sociais através das relações matrimoniais. Passo a ordem simbólica dos fatos.

Freud (1996), em *Totem e tabu* (1913 [1912-13]), refere-se a um excesso, uma violência primordial, associada ao assassinato do pai da horda. Os filhos tornam-se irmãos (fundam uma sociedade fraternal) na medida em que matam o pai, detentor de todas as mulheres. Acontece que esse lugar do pai também era desejado por todos, porém aquiescer ao desejo de assumi-lo, seria decretar a guerra de todos contra todos, o extermínio do grupo de irmãos. Desse modo, a união fraternal se compôs por uma abdicção do lugar do Pai, elevado a condição de totem a partir da interdição do incesto, na qual recairá o tabu. O lugar do Pai passa a ser uma referência simbólica à Lei, à contenção de um excesso, de uma violência maior que poria em risco a própria existência do grupo. Que um homem, ao ocupar imaginariamente esse lugar de pai, ceda ao desejo de tornar-se o pai totêmico¹²⁵, não abdicando de suas filhas, seria a própria reedição desse excesso presente na estruturação simbólica inconsciente, presente no interdito do incesto. Representaria a própria *indiferenciação* simbólica característica da sexualidade no domínio da natureza.

Uma transgressão dessa ordem sempre é possível. Ora, se no lugar do interdito, ocupa o mesmo espaço, um desejo, se toda regra coibi algo que todos desejam – para que um modo de solidariedade social se estabeleça – a própria transgressão seria um elemento de ratificação do interdito. Daí toda a força que reside na punição social do transgressor, espécie de catarse coletiva. Por isso, a transgressão e o crime se tornam elementos presentes e contínuos de toda a ordem social, constituindo não apenas efeitos de solidariedade social, como também, representando a fonte de transformações em torno das normas e valores, fazendo-os ascenderem a novos ideais sociais; como salientou Durkheim, ao conceituá-lo enquanto um fato social normal.

Ei-nos perante uma conclusão aparentemente paradoxal. Classificar o crime como um fenômeno da sociologia normal não significa apenas que seja um fenômeno inevitável, ainda que lastimável, provocado pela incorrigível maldade dos homens; é afirmar que é um fator de saúde pública, que é parte integrante de qualquer sociedade sã. [...] Em primeiro lugar, o crime é normal porque uma sociedade que estivesse livre dele é impossível. O crime é portanto necessário; está ligado às condições fundamentais de qualquer vida social e, precisamente por isso, é útil; porque estas condições a que está ligado são indispensáveis para a evolução normal da moral e do direito. (DURKHEIM, 1978, p. 119-120)¹²⁶.

¹²⁵ Estruturalmente um lugar impossível de ser ocupado.

¹²⁶ DURKHEIM, Émile. *Coleção os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

O interdito do incesto concebido sob essas construções teóricas, seria a própria condição da cultura, sendo idêntico à ordem simbólica (que estrutura a aliança e a reciprocidade), ideológico (através das regras sociais que regem as relações entre os sexos), e tradicionalmente atribuído à esfera do sagrado. A proibição do incesto é a Lei da cultura, erigida no domínio da sexualidade, domínio de relação no qual Lévi-Strauss (1982, p. 50) situa como o único possível para a “invasão” da cultura na ordem natural. Estrutura estruturada estruturante¹²⁷ move um universo de representações alojadas nas relações sociais, as quais definem os papéis sexuais a partir de oposições significantes que forjam a diferença sexual (complexo de Édipo) e transformam a diferença dos corpos (diferença anatômica) em divisões sociais, nas quais, o princípio masculino teria sido eleito como a medida de todas as coisas. A construção simbólica sobre o corpo transforma a matéria (orgânica) em um corpo erotizado. O significante imprime sua marca nos corpos sexualizando-os, permitindo a incorporação dos esquemas cognitivos e das representações sociais que versam sobre a sexualidade e a divisão de papéis. Estas operações são inconscientes e a força do arbitrário social sobre os corpos recobre o “*nomos* social” invertendo-o em “necessidade natural (*physis*)” (BOURDIEU, 2003, p. 22), o arbitrário social se naturaliza¹²⁸.

Longe de as necessidades da reprodução biológica determinarem a organização simbólica da divisão social do trabalho e, progressivamente, de toda a ordem natural e social, é uma construção arbitrária do biológico, e particularmente do corpo, masculino e feminino, de seus usos e de suas funções, sobretudo na reprodução biológica, que dá um fundamento aparentemente natural à visão androcêntrica da divisão de trabalho sexual e da divisão sexual do trabalho e, a partir daí, de todo o cosmos. A força particular da sociodicéia masculina lhe vem do fato de ela acumular e condensar duas operações: *ela legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria uma construção social naturalizada.* (BOURDIEU, 2003, p.33).

Neste processo de captura do sujeito pelo simbólico e representações sociais que comandam a sociedade, o lugar da Lei será atributo do Pai (significante) representante simbólico ordenador da estruturação subjetiva e das normas, ou leis sociais. Através desse processo no qual a estrutura proporciona determinados arranjos sociais, estes se inscrevem nos corpos os constituindo por via da alienação à cultura.. Sua própria

¹²⁷ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

¹²⁸ Estas concepções acerca da construção da realidade social desenvolvemo-las anteriormente sob a perspectiva do conceito de ideologia, ora ratificado através das concepções de Bourdieu.

existência enquanto estrutura se sustenta nesse plano no qual as relações se realizam imaginariamente enquanto já dadas espontaneamente.

Nessa concomitância e simultaneidade entre estruturas e arranjos, ambos podem sofrer transformações a partir de novos fatos sociais propulsores de transformações sociais. Dessa forma entendo as estruturas estruturadas de Bourdieu, desacreditando de toda e qualquer instância simbólica portadora de alguma essência. As estruturas ditas elementares surgem enquanto estruturantes em virtude da possibilidade simbólica de serem estruturadas no momento mesmo de sua emergência. Seriam estruturas centrais por suas características simbólicas que atraem sobre si mesmas, os elementos sempre centrais da organização de todas as culturas, como anteriormente foi exposto: a sexualidade, a origem, a morte. Sobre esses domínios humanos as sociedades reeditam no transcorrer da história formas diversas de representações sociais, valores, moral, ética das quais se servem às instituições sociais fundando a realidade. Evidentemente, os vários domínios que constituem uma sociedade se entrecruzam, se superpõem, modificam-se segundo dinâmicas próprias inerentes a cada tipo de organização social: política, economia, campo das artes, trabalho, etc.

Os campos da antropologia, sociologia e psicanálise demonstram através de suas pesquisas o predomínio do masculino sobre o feminino traduzindo uma dominação sexual, política e cultural, na qual os elementos ordenadores das sociedades, da civilização, se estruturam em torno de significantes e de valores atribuídos ao masculino (*inerentes a ele*) que sustentam imaginariamente a ordem social. O equívoco primordial sustentado pela ideologia seria a identidade correspondente entre sexo e gênero que possibilitaria a naturalização dos processos de dominação em detrimento dos processos históricos (estruturais e inconscientes). Isto permitiria que os valores aderidos ao masculino, sirvam de suporte as insígnias sociais portadores de poder (econômico, sexual, simbólico, etc.), ao mesmo tempo em que desvaloriza os atributos associados ao que constituiria a identidade do feminino. Esta disposição simbólica e imaginária de fatos (estrutural, estruturada, sempre necessário lembrar) se realizaria através da incorporação de um *habitus*, de uma *héxis* portadores de história e subjetividade realizadas no devir social.

O interdito do incesto, através da análise de Lévi-Strauss, atribui a doação das mulheres, não apenas, segundo a interpretação feminista, à aliança entre homens, mas à

aliança social. As mulheres, simbolicamente, representariam o *objeto*¹²⁹ privilegiado das trocas simbólicas portadoras do *dom* (dádiva), por isso, proibi-se que qualquer homem se privilegie (sexualmente) de sua ascendência sobre uma mulher para a qual está unido por um laço de parentesco para *doá-la* a um outro. *Transação* que transcende o ato para torná-lo um símbolo da sujeição do indivíduo a Lei, sua obediência ao pacto social, à coletividade¹³⁰. Essa é a Lei, “ninguém pode ignorá-la” (DURKHEIM¹³¹, 1978, p. 37; LACAN¹³², 1998, p. 273). O que seria interessante ser notado na análise de Lévi-Strauss sobre o interdito do incesto seria a ressalva que faz à condição do sujeito de assujeitado ao coletivo, na qual o indivíduo não poderia e não deveria impor sua “individualidade” enquanto um valor superior à Lei coletiva. Quanto ao processo da dominação masculina é possível através de Bourdieu, verificar o modo como as sociedades se servem de analogias naturais para inscrever no plano da diferença sexual uma dominação de “gênero”, sobredeterminando o campo da sexualidade a todos os outros domínios sociais. Desse modo, seria possível notar uma fusão da proibição do incesto com as representações sociais que atribuem a um e outro sexo sua identidade sexual e seu papel social, fundado em oposições significantes apoiadas na natureza e dissimuladoras do caráter arbitrário dessas construções.

Chega-se ao ponto em que a proibição do incesto como elemento central do vínculo social e o complexo de Édipo enquanto reedição subjetiva e estruturador da psique individual, representam uma Lei simbólica estrutural confundida historicamente com a “dominação sexual” do homem sobre a mulher, ou melhor, sustentados imaginariamente através de uma consciência coletiva e da ideologia, que teria possibilitado a identidade da Lei com o masculino e seus avatares simbólicos: o pai, o rei, o Estado, o chefe, etc. Natureza e sacralidade coadunadas nas figuras masculinas de autoridade -, “logos separador” ordenador das relações sexuais, legais e morais. Poder instaurador da ordem, mas também, espaço social para os “abusos do poder”. O interdito do incesto proíbe ao pai ou a um irmão terem relações sexuais dentro da

¹²⁹ Não se trata aqui de reduzir a condição de sujeito das mulheres à de objeto. A palavra objeto faz menção aqui ao que estaria posto como *aquilo que é desejado*, ou seja, o “objeto” de desejo. Tanto homens como mulheres evidentemente, podem vir ocupar este *lugar* de objeto, apenas resalto a importância desse lugar atribuído às mulheres nas sociedades ágrafas.

¹³⁰ Em nenhum momento está dado que esta mulher deve ser subjugada, maltrada, desvalorizada, encarcerada, ou assassinada, estuprada, pelos homens. E também não se poderia confundir a condição de “objeto simbólico” de troca ao qual Lévi-Strauss faz referência ao de “coisa”, objeto inanimado do qual o possuidor pode usufruir ou destruir segundo sua vontade.

¹³¹ DURKHEIM, Émile. *Coleção os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

¹³² Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

própria família, o que como visto anteriormente, revela um desejo sempre persistente de transgressão por estar investido de sacralidade.

Isso não quer dizer que os tabus podem ser violados, mas que um fenômeno ou objeto, para ser percebido e vivido como tabu, tem por essência suscitar o sacrilégio e a transgressão, pois é esse sacrilégio ou desejo de sacrilégio que faz de um objeto ou um fenômeno um objeto tabu, proibido, *sagrado*. De fato, se não houvesse desejo [...], os objetos recairiam no mundo profano [...] (ENRIQUEZ, 2003, p.118).

A transgressão do interdito do incesto poderia se traduzir através do patriarcado, das relações de dominação do homem sobre as mulheres e as crianças, mas por se tratar de um elemento *princeps* de reciprocidade e aliança social, refere a este mesmo “masculino” a manutenção dessa Lei. Não se poderia, dessa forma, atribuir ao machismo ou adultocentrismo presentes na sociedade patriarcal, fatores preponderantes para a transgressão do interdito do incesto. Essa Lei possui especificidades, sua transgressão, ao contrário do assassinato não teria sido compreendida como um “crime”, mas sim, como uma “imoralidade”, pois sempre foi objeto de uma aversão social geral (DURKHEIM, 1978)¹³³. Impossível não pensar na possibilidade do incesto como uma transgressão que acompanha a própria história da humanidade concomitantemente ao sentimento de aversão que provoca à consciência coletiva. Por sua imersão no registro da sacralidade, que sempre o acompanhou, tema tabu para a sociedade e uma *vexata quaestio* para a ciência (LÉVY-BRUHL, apud LÉVI-STRAUSS 1982, p. 49), sua *existência* pública, denegada pela consciência coletiva, provavelmente esteve associada à idéia do *contágio* e de um mal que deveria ter sempre negado seu lugar na cena social.

Para que o incesto ganhe a cena pública e seja reconhecido enquanto um crime, o que já vem acontecendo nos países europeus, seria necessário que algo se acrescentasse ao fato, modificando seu valor para a sociedade, ou seja, as representações sociais acerca do incesto ou os elementos a ele vinculados, devem ter sofrido, ou sofrem transformações, proporcionando em virtude disto, um novo *sentimento* social em relação a ele, o qual teria alterado sua forma de ser percebido socialmente.

Todavia, não se definiu o crime quando se disse que consiste numa ofensa aos sentimentos coletivos, pois entre estes últimos alguns que podem ser ofendidos sem que haja crime. Assim, o incesto é objeto de uma aversão muito geral, e, entretanto, é uma ação simplesmente imoral. [...] os

¹³³ DURKHEIM, Émile. *Coleção os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. 39.

sentimentos coletivos aos quais corresponde o crime devem, portanto, se singularizar dos outros por alguma propriedade em todas as consciências; aliás, fortemente gravadas. Não são de forma alguma veleidades hesitantes e superficiais, mas emoções e tendências que estão fortemente enraizadas em nós (DURKHEIM, 1978, p.39).

Por essa via, nota-se a constituição de uma *nova sensibilidade*, de uma *nova mentalidade* que permitiu discriminar o incesto enquanto um fenômeno social associado a um tipo específico de criminalidade: a violência sexual contra crianças. Transformações sociais, subjetivas, que permitiram eleger o incesto como um *crime*, um dos mais importantes da sociedade contemporânea. As modificações no plano da cultura favorecem certos tipos de transgressões com maior frequência. Tais eventos fazem fissuras na ideologia, na forma da solidariedade social, põem em contradição, ou mesmo negam, certos valores e representações hegemônicas socialmente. Sendo assim, o surgimento do incesto como um dos principais *crimes*, “modalidade privilegiada de violência sexual contra crianças”, seria indicativo dessas mudanças sociais forjadas na contemporaneidade, as quais possibilitaram uma nova sensibilidade em relação ao incesto. É o que será discutido a seguir.

5.1 IDEOLOGIA, ANOMIA e TRANSGRESSÃO: “A ÉPOCA DO OUTRO QUE NÃO EXISTE”.

Anteriormente foi possível demonstrar, seguindo o pensamento de Lévi-Strauss e Freud, a centralidade do interdito do incesto para a cultura e para a subjetividade. A Lei da cultura apoiando-se nas culturas cuja figura masculina também é central, proibiria, sustentaria e identificaria essa estrutura às imagens masculinas representantes da autoridade e da Lei. Daí seu lugar preciso de interdição como também de transgressão. Se uma norma está arraigada na consciência coletiva, se a tradição a condena, bem como os deuses, ou Deus, isto seria a evidência de sua eficácia simbólica. O ato do transgressor, quando exposto publicamente, teria também simbolicamente demarcado seu lugar social à medida que seria o autor, a vítima e o ato, relegados à condenação pública, objetos de impureza, imoralidade e desprezo da comunidade. Temos então, a ordem social garantida pelo sistema imaginário presente no sentimento coletivo, o qual reforça a solidariedade social punindo o transgressor. Como foi visto, o

incesto tradicionalmente seria compreendido como um ato imoral, ou mesmo de blasfêmia (VIGARELLO, 1998).

Desse modo, seria possível perceber como a transgressão do interdito do incesto possui uma interpretação atribuída socialmente por cada cultura, bem como, formas para combatê-lo, mesmo que o modo seja condenar vítima e agressor ao mesmo status de mácula social a ser evitada e denegada. Faz-se notar também, que se esse padrão de comportamento fundado em normas, valores e ideais sociais vigora e se substancializa na consciência coletiva é sinal de sua eficácia simbólica. Ou seja, se pensarmos a ideologia como o efeito da alienação dos sujeitos à cultura, enquanto efeito estrutural do simbólico (coletivo) agindo através das representações sociais presentes na consciência coletiva, poder-se-ia constatar a existência do incesto, nas mais diversas culturas, inserido em todo um sistema representacional ligado ao sagrado, sendo assim, além de imoral seria também um ato contrário à natureza e as leis de Deus (ou dos deuses).

Exemplos que demonstram isso (a ligação do incesto com o sagrado) podem ser encontrados em todas as mitologias, na grega, por exemplo, na qual o incesto é praticado por deuses e heróis, sendo para este último, por sua natureza meio divina, meio humana, um sinal da transgressão do *metron*, e desmedida *hybris*. Desse modo, a denegação social do incesto poderia ser associada ao seu caráter ideológico, presente nas culturas que o relacionam com um ato impuro, mácula social. Neste caso, não seria o desconhecimento da violência privada, nem mesmo sua negação, que teriam “protegido” o incesto, mas sim, um conjunto de representações sociais cuja eficácia simbólica se apresenta no horror social ao incesto.

Por outro lado, poder-se-ia pensar também, que o incesto não seria provocado pela estrutura familiar patriarcal e/ou nuclear, e/ou burguesa, dado que a forma dos sistemas parentais que formam a família adquire diversas formas e o incesto, como os próprios discursos demonstram, acontece em todas as culturas. Senão seria pensar, talvez, as sociedades islâmicas como as maiores *produtoras de incesto*. Quero com isso demonstrar o seguinte: o significado do incesto está atrelado a um sistema simbólico que permite interpretá-lo enquanto imoral e/ou sacrílego, ou uma “modalidade privilegiada” de violência contra crianças. Assim temos que sendo condição estrutural e estruturante, o interdito do incesto também é estruturado. O que permanece como invariante seria a proibição sobre no mínimo *um*, que permaneceria *fora* da relação dos cônjuges possíveis, e tornaria possível o estabelecimento das relações de parentesco e

conjugalidade, ordenando assim, toda uma nomenclatura em torno do parentesco, das proibições e da moralidade sexual, que passam a regê-lo.

Atualmente o que se denuncia através dos discursos sócio-institucionais e através dos dados estatísticos, é a prevalência do incesto pai/filha. Ora, se a sociedade (Ocidental) tradicional/religiosa se alicerçava nas figuras de Deus, do pai, do Estado, ou mesmo do masculino enquanto valor central da sociedade, funcionando como estratos simbólicos e imaginários do par conceitual Lei/transgressão do incesto; algo no sistema simbólico se alterou para transformar o incesto num dos principais crimes na sociedade atual relacionado à violência sexual contra crianças. Esta alteração se teria dado pela derrocada e esvaziamento do lugar da Lei junto às figuras masculinas que a representavam socialmente. O incesto e um discurso público sobre ele, seriam então, fatos pertinentes à sociedade contemporânea, já que um processo de laicização da sociedade fragilizou a antiga ordem fundada no patriarcado (e seu imaginário sacro), no poder do Estado e nos grandes ideais sociais.

Pode-se perceber que essa centralidade concedida à Lei do pai revela a existência de um universo social no qual o predomínio do simbólico e suas hierarquias baseadas em ideais morais são marcantes. O declínio dessas formas culturais guardaria relação com o advento da sociedade de consumo (forma de economia predominante, em nossa época) e de um sistema comunicacional erigido sob o império da imagem, o que teria por efeito, uma prevalência maior do imaginário social, destituído dos ideais sociais morais que outrora prevaleciam. O declínio de Deus/pai teria levado a diluição da lei, regida por antigos padrões morais, constituídos em torno desses ideais. Isto pode ser percebido através dos efeitos dessa hegemonia imaginária na subjetividade, particularmente, através das novas elaborações psicanalíticas relacionadas à clínica. Atualmente, os psicanalistas se vêem diante do que os seus principais teóricos denominam “a época do Outro que não existe”. A subtração da predominância do simbólico fundado em “significantes mestres” (MAGALHÃES, 2006) que ordenariam a sociedade segundo uma lógica significativa, foi se esvanecendo, provocando a dissipação do lugar do Outro¹³⁴ nas culturas ocidentais. Os chamados “novos sintomas” psíquicos seriam reveladores dessa nova “condição” – de uma nova ordem social.

¹³⁴ O Outro lugar do simbólico, por excelência, fonte também de enigmas e angústias, é o lugar no qual o sujeito busca alguma garantia de saber e verdade em relação à sua existência. Lugar simbólico no qual os sujeitos procuram razões que lhes proporcionem sentido frente às ameaças inerentes à vida. Tradicionalmente, ocupado por instituições sociais (mais particularmente a religião) e pelos ideais morais

Minhas leituras indicam que os autores citados (Miller, Laurent, Freda, Lecoeur, Tarrab) começam a falar em novas formas de sintoma para apontar a poliferação dos gozos fora do discurso. O adjetivo novos, referido a sintomas que se apresentam na clínica, tem sido utilizados para abordar a bulimia, a anorexia a doença do pânico, a toxicomania, etc. que expressam gozos não regulados pelo sintoma, tal como entendido até então. Os novos sintomas não são sintomas no sentido clássico, pois não têm como função ordenar o gozo. Eles expressam um gozo solto, sem sintoma. Se, no sentido clássico, o sintoma traz uma satisfação inconsciente, nos novos sintomas não há enigma: o sujeito sabe do que goza. [...] Se a concepção de sintoma, que vigorou até recentemente, está fundamentalmente articulada, em Freud e Lacan, à palavra, as novas formas de sintoma se apresentam mudas, segundo Miller. Estas se fazem presentes no corpo de forma mais direta, podendo causar-lhe dano, pois estão referidas ao corpo fisiológico e não ao corpo pulsional. (MAGALHÃES, 2006)

Como se pode constatar, mudanças sociais estruturais provocam seus efeitos subjetivos sobre os indivíduos – dado mais indicativo e preciso: a sociedade se alicerça sob novos paradigmas sociais.

Assim, pode-se inferir que a laicização da sociedade a partir do lugar central que ocupa a ciência enquanto discurso de verdade; das novas configurações familiares e de um sistema comunicacional fundado na televisão e na informática, permitiram uma reconfiguração das relações sociais a tal ponto, que as antigas regras de comportamento, valores, ideais e moralidade, não possuiriam mais a mesma eficiência, a mesma “eficácia simbólica”, ou seja, teriam perdido a sua força ideológica. Sigo com uma digressão.

Quando tratou da divisão do trabalho social, Durkheim analisou as mudanças decorrentes do sistema das corporações para o sistema industrial. Neste processo as antigas regras que comandavam as relações de trabalho foram drasticamente modificadas, gerando segundo o autor, um estado anômico no universo do trabalho. À medida que as antigas regras não mais funcionavam e não se possuía ainda regras novas que dessem ensejo a uma nova forma de organização dessas relações, a *autoridade* (o *terceiro*, a *Lei*, a *Cultura*) enquanto uma referência à ordem, cederia espaço para a desorganização, na ausência de normas que pudessem regular o comportamento. O que Durkheim¹³⁵ (2000) chamaria a atenção, através do conceito de anomia, seria para o fato dos padrões que regem as relações sociais sofrerem mudanças bruscas sem que um novo

(“representantes do supereu coletivo”, SOUSA FILHO, 2003, p. 76), os quais funcionariam como elementos garantidores de amparo e de um saber cultural frente ao inefável da condição humana.

¹³⁵ DURKHEIM, E. *O suicídio*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

padrão seja improvisado – um “tempo para que homens e coisas sejam novamente classificados pela consciência pública” (DURKHEIM, 2000, p.321).

Os sujeitos sociais tenderiam assim, a serem guiados pelos próprios interesses individuais, perdendo a referência coletiva, o que afetaria a forma da solidariedade social regida pelas antigas normas: “Não se sabe mais o que é possível e o que não é, o que é justo e injusto, quais são as reivindicações e as aspirações legítimas, quais são aquelas que passam da medida. Por conseguinte, não existe nada que não se pretenda” (DURKHEIM, 2000, p.322). Ainda seguindo o pensamento de Durkheim, quando as regras tradicionais perdem sua autoridade: “o estado de desregramento ou *anomia*, portanto, é ainda reforçado pelo fato de que as paixões são menos disciplinadas no momento mesmo em que elas teriam precisão de uma disciplina mais forte” (DURKHEIM, 2000, p.322).

Inevitavelmente as alterações no campo simbólico provocam seus efeitos sociais transformando as subjetividades. Desse modo, é possível apresentar o incesto enquanto um problema peculiar à sociedade contemporânea à medida que se dissipa a ideologia (SOUSA FILHO, 2003) que regia a sociedade patriarcal (tradicional), promovendo a laicização das sociedades. A família nuclear burguesa deu lugar a uma diversidade de modelos familiares: famílias “co-parentais”, “recompostas”, “biparentais”, “multiparentais”, “pluriparentais” ou “monoparentais” (ROUDINESCO, 2003, p. 154), e um novo sistema de comunicação (televisão e informática), invadiu a cena social pondo em xeque a antiga ordem patriarcal fundada na sacralidade, no pai, e nas hierarquias bem definidas quanto aos papéis sociais de homens e mulheres.

A sociedade se tornou mais *horizontal* e a centralidade da Lei e da ordem identificadas às imagens masculinas de poder e autoridade se dissociaram. Seu efeito para a sociedade parece ter sido uma perda do valor ideológico de coesão social, dos ideais sociais presentes na consciência coletiva. Estando a Lei esvaziada dos seus tradicionais representantes, o estado de desregramento – *anomia* -, parece incidir justamente de forma central sobre o interdito do incesto, esta Regra determinante para a estruturação da cultura e da ordem simbólica, lugar de ordenamento da sexualidade e das trocas simbólicas (aliança social, dom). À medida que os três elementos fundamentais presentes no interdito do incesto parecem abalados (a Regra, a reciprocidade, o dom) por meio de mudanças de ordem econômica, sexual e política, o incesto surgiria para os contemporâneos como uma das formas principais de violência sexual contra crianças, ou melhor, de abuso sexual do pai contra a filha.

Poder-se-ia deduzir desses princípios que ora estando o lugar da Lei destituído de suas antigas marcas simbólico/imaginárias na sociedade, o efeito disso seria uma percepção maior das transgressões e violências impostas pela fragilização da coesão social, do vínculo social. Com efeito, esta *descentralização* da Lei das imagos sociais que lhe amparavam produziria também um efeito parcialmente dissolutivo nos elementos sociais que Lévi-Strauss (1982, p. 123) denominou “estruturas mentais universais: a exigência da Regra como regra; a noção de reciprocidade; e o *dom*”. Isto posto, este estado “anômico”, presente na relação dos sujeitos sociais com a Lei, refletiu-se e provocou a emergência da discussão pública sobre o incesto, representante basilar da contenção de uma violência fundante da Cultura e das sociedades.

Discutirei na seção seguinte como esses elementos citados acima, fazem surtir seus efeitos a partir do deslocamento do predomínio do simbólico para a centralidade da imagem. Uma cultura eminentemente fundada em um sistema simbólico hierarquizado foi sendo substituída por um ambiente simbólico horizontalizado fundado a partir da produção de imagens. As dicotomias sociais que outrora permitiram uma delimitação e ordenação das relações sociais parecem tornar o campo da experiência subjetiva e do devir social, suscetíveis à inconstância de paradigmas para sustentação da Lei. Será esta conjuntura social e sua relação com o problema do incesto na atualidade, que será analisado a seguir na seção: Criança: sujeito de direitos.

6 CRIANÇA: SUJEITO DE DIREITOS

Alguns estudos no domínio da história já possibilitam encontrar o período no qual o sentimento sobre a infância se desenvolve e se fixa na consciência coletiva. São estudos desenvolvidos no contexto das sociedades ocidentais, particularmente, na França (ARIÈS, 1981) e nos Estados Unidos (POSTMAN, 1999). No Brasil, possuímos os estudos contidos nos trabalhos da *História das crianças no Brasil*, organizados por Prione (2002). A lenta edificação do sentimento de infância na mentalidade Ocidental está relacionada, segundo estes autores, à educação através do surgimento das escolas; ao processo industrial através da consolidação da família nuclear burguesa; e ao processo de urbanização por meio do deslocamento e concentração das populações nas cidades. Transformações que contribuíram para a instauração de novas modalidades de relações sociais, donde as mais marcantes seriam: o declínio da tradição e da influência da Igreja Católica.

Esse sentimento começa a ficar mais nítido a partir do século XVII (ARIÈS, 1981; POSTMAN, 1999), mais precisamente, na Europa. Como referido anteriormente, para que o incesto tivesse adquirido um status público, teria sido necessário advirem mudanças no sistema simbólico patriarcal, especialmente em relação à identidade entre Lei e referência paterna, na qual a dominação masculina, apesar dos seus excessos/abusos, teria sido ainda, a garantia imaginária da Lei. Desse modo, o enfraquecimento da ideologia, que garantia a eficácia simbólica e mantinha todo um modelo de sociabilidade social centrada nos valores masculinos, foi lentamente sendo diluída. Os valores sociais, os ideais, os papéis sexuais eram nitidamente regidos por oposições simbólicas. O lugar simbólico-social da Lei sustentado pelas normas que outrora regiam os comportamentos esvaziou-se, o que teria promovido um estado de desregramento social ao qual referi à anomia. Os elementos sociais, que alteraram todo um modelo social baseado na tradição e na influência da religião nas relações sociais, foram cedendo lugar a um modelo laico de relações regido por uma variabilidade de parâmetros comportamentais.

Estes elementos guardam relação com a própria instituição da criança enquanto “sujeito de direitos”, outrossim, constituem a formulação de um discurso sócio-institucional sobre o incesto. Será a partir deste processo histórico, que institui paulatinamente este ideário sobre a criança, que me debruçarei, adentrando nas discussões propostas por diversos autores em relação às transformações ocorridas no

universo da cultura. Estas teriam propiciado um novo conjunto conceitual – uma compreensão peculiar acerca do incesto –, levando-o a ser compreendido enquanto uma “violação dos direitos da criança e do adolescente”, recebendo em virtude deste fato, uma nova denominação: “abuso sexual intrafamiliar”.

Neste novo batismo, estes três elementos fornecem o último material conceitual dessa discussão teórica. “O abuso” conteria as noções de excesso/violência, nas quais identifico o problema central da relação Lei/transgressão na sociedade contemporânea. “O sexual”, outro significante revelador da centralidade da sexualidade relacionada à violência contra crianças. E, por fim, “o intrafamiliar” indicando uma discussão acerca da reformulação do modelo familiar nuclear.

É necessário fazer uma observação às premissas conceituais deste capítulo. Seria sobre o entendimento da história¹³⁶ utilizado nestas análises. Entendo por história não apenas os fatos idos, passíveis de explicarem as transformações sociais. A concepção de história tratada aqui, não seria a *passada*, mas a que se faz por efeito e presença de um determinado legado simbólico. A ordem dos fatos agindo no devir social, produzindo seus efeitos nos sujeitos sociais. Porquanto a história nunca é *passada*, nunca seria o que ficou no passado, mas a que persiste seja em *formas* (estruturas) de relações, seja transformada, ou mesmo, a que não foi ainda *descoberta* (é fato que a todo instante podemos ser surpreendidos por *novos* dados históricos frutos do empenho dos historiadores em sua matéria).

Nesse sentido, a própria história também é uma *história oficial* dos fatos *filtrada* sócio-historicamente. Desse modo, a linearidade histórica – causa/efeito, é aqui desprezada, pois se podemos compreender o tempo como linear, no qual os fatos se sucedem, pode-se por outra via, entendê-lo através de rupturas lógicas, não lineares, descontínuas, sendo a causalidade muitas vezes uma construção didática da qual não nos serviremos aqui. Sendo assim, utilizo-me dos fatos sociais a partir de sua ordem lógico/simbólica, de seus efeitos sobre o social.

¹³⁶ Lembro-me de Foucault ao desenvolver sua idéia sobre a nova história: *havia um tempo em que a arqueologia, como disciplina dos monumentos mudos, dos rastros inertes, dos objetos sem contexto e das coisas deixadas pelo passado, se voltava para a história e só tomava sentido pelo restabelecimento de um discurso histórico; poderíamos dizer, jogando um pouco com as palavras, que a história, em nossos dias, se volta para a arqueologia – para a descrição intrínseca do monumento* (1995:8). Impossível não aderir de alguma forma aos ensinamentos de Foucault sobre a história – mas acredito também na influência de um certo estruturalismo (Lévi-Strauss) a soprar-me ao ouvido...

Feito o esclarecimento apresento as questões que motivam a constituição deste *capítulo histórico*, no qual aludirei às questões centrais que perpassam a análise que me proponho fazer sobre os discursos acerca do incesto, na atualidade.

Como em uma batalha¹³⁷, apossar-me-ei de palavras (território) alheias, tornando-as minhas.

A história do estupro ainda não foi escrita. Mas os dados não faltam. As estatísticas e observações atuais sobre a violência sexual estimulam como nunca a pesquisa histórica: as queixas aumentaram de forma repentina em um passado recente, e o número de condenações, sobretudo por crimes contra crianças, cresce seis vezes num período de dez anos. Passagem de um silêncio relativo para uma visibilidade ruidosa, esse crime está presente como nunca nas investigações de polícia, nos documentos da Justiça, nos artigos da imprensa, nos debates da opinião pública. Recrudescimento do medo, reforma dos códigos, os pedidos de agravamento das penas se multiplicam, assim como as medidas preventivas, até a exigência de intermináveis tratamentos para criminosos potenciais. Certamente, uma imagem se inverteu: o estuprador, o violador de crianças, principalmente, tomou o lugar ocupado até a pouco, na consciência comum, pelo assassino torpe. O horror se deslocou: a figura soturna do romance policial, que misturava o sangue ao roubo, cedeu lugar à figura mais psicológica do perverso desvairado, que mistura o sangue ao desejo e à sexualidade. A violência sexual, a que se exerce sobre as crianças, mais do que qualquer outra, se impôs como grau máximo do mal. Daí a pergunta inevitável: efeito de imagem ou escalada real do crime? Violência menos tolerada ou violência menos controlada? Pergunta que implica estudar possíveis mudanças culturais. (VIGARELLO, 1998, p.7).

Assim Vigarello inicia o seu livro *A História do estupro* (1998). Desde já, suas palavras evidenciam a aproximação com nosso objeto de estudo: os discursos sobre o incesto na sociedade contemporânea e “violência (abuso) sexual intrafamiliar” (incesto). Anteriormente, referi-me ao caráter cristalizado da compreensão do incesto nestes discursos, ou seja, como um acontecimento de significado fixo no transcurso histórico, provocado pela estrutura da sociedade patriarcal. Parafraseando o autor, diremos: a história do incesto ainda não foi escrita. Para isso, no que me concerne nesta pesquisa, demonstrarei que, como fato estrutural presente enquanto um dos elementos invariantes que presidem a instauração do vínculo social, sua história se realiza em uma relação

¹³⁷ Faço aqui um paralelo entre o meu *apoderamento* das idéias de Vigarello, tendo por referência um texto que me vem à lembrança, chamado *Bataille com Lacan*, no qual o autor alude as aquisições realizadas por Lacan das idéias de Bataille (“batalha”) acerca da escrita e da sexualidade, revelando a repercussão dessas reflexões na obra de Lacan. Acontece que Lacan nem sempre faz referência, em seus ensinamentos, à origem dessas reflexões, em virtude delas confluírem *organicamente* com o seu pensamento. LETHIER, Roland. *Bataille com Lacan*. Psicol. USP., São Paulo, v. 11, n. 1, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>> Acesso em 20 jan. 2006.

com outros fatos sociais presentes na cultura, ou seja, em um nível sincrônico, estrutural.

Não seria por ser estrutural que seu significado histórico estaria preso a significações fixas. Por ser um fato simbólico estrutural, apresenta-se enquanto um modelo ordenador de uma proibição *princeps* suscetível a variações sociais que permitem sua existência através da forma como cada cultura constrói a noção do que seria uma relação incestuosa, proibida.

O incesto na sociedade contemporânea seria indicativo de um *sintoma social* de modificações estruturais, estando relacionado com transformações ocorridas em torno dos elementos estruturantes da aliança social, presentes nas relações sociais contemporâneas, as quais incidiriam sobre o interdito, contribuindo para sua transgressão. Estas transformações tornaram o incesto um fato pertinente à contemporaneidade, assunto público, e desse modo, *existente* para a sociedade apenas no século XX. A seguir discorrerei sobre os fatos que tornaram o incesto um símbolo que representa um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade contemporânea: a violência – compreendida na sua vertente de transgressão da Lei. Violência que põe no cerne das preocupações cotidianas o incesto e o assassinato como os maiores representantes de todo um conjunto de violações da lei presentes na atualidade.

Esses fatos podem ser categorizados de forma ampla: a dessacralização da figura do Pai, principal alicerce da sociedade patriarcal; individualismo contemporâneo; biotecnologia, e o que chamarei *narcole midiática*. Estes elementos que apresento são os fundamentos para demonstrar que os discursos sócio-institucionais sobre o incesto apresentam como causas para a transgressão do interdito justamente os fenômenos que proporcionavam sua justificativa (interdição) social, ideológica. Sendo assim, seriam menos os valores da sociedade patriarcal que provocariam o incesto, do que sua falência social; seria menos o “segredo” que teria permitido sua continuidade do que sua exibição; seria menos um entendimento da criança enquanto um sujeito cujos direitos são violados do que o *desaparecimento* da infância.

Estas são as hipóteses com as quais trabalharei neste capítulo que fornecerão a matéria prima para a análise dos discursos, demonstrando sua emergência como uma trama ideológica de controle social.

6.1 SOCIEDADE SEM DEUS

Pirandello (1867-1936) foi acusado por um crítico de escrever peças inverossímeis, completamente apartadas da realidade e dos sentimentos comuns ao universo humano. Pirandello o provocou dizendo sobre a inverossimilhança – que a vida humana daria muito mais motivos para se pensar o absurdo. E os absurdos, grandes ou pequenos existiriam e não precisariam ser “verossímeis”, seriam fatos inerentes à vida humana. Se a vida nos dá tantas provas do absurdo, por que a arte deveria usar de determinados escrúpulos para tornar “convincente” e “real” a fantasia, produto do pensamento imaginativo humano? Pois de fato, o absurdo ou a fantasia da criação artística encontraria sua inspiração na própria inverossimilhança dos fatos da vida.

Mas...E se o valor e o sentido *universalmente humano* de certas fabulações e de certas personagens minhas, no contraste, como ele diz, entre a realidade e a ilusão, entre o rosto individual e sua imagem social, consistissem, justamente, antes de mais nada, no sentido e valor que devem ser dados àquele primeiro contraste? A esse contraste que, por uma incessante burla da vida, se nos revela sempre inconsistente, por isso mesmo que, *necessariamente*, por desgraça, toda a realidade de hoje é destinada a revelar-se, amanhã, ilusão – mas ilusão *necessária*, se, fora dela, infelizmente, não há outra realidade? [...] Se, talvez, enfim, consistissem justamente nisto: que uma situação socialmente anormal é por nós aceita, mesmo se a vemos num espelho, que, em tal caso, nos coloca diante da nossa própria ilusão; e, então, a representamos, sofrendo o martírio que nos causa, enquanto a representação seja possível dentro da sufocante máscara que nós mesmos nos impusemos ou que haja sido imposta por outros ou por uma terrível necessidade, isto é, até quando, debaixo dessa máscara, um sentimento nosso, demasiado vivo, não esteja tão profundamente ferido, que a rebelião, por fim, prorrompe e a máscara é rasgada e pisada com os pés¹³⁸?

Parece que a “inverossimilhança” dos fatos da vida perceptíveis a Pirandello, tornou-se máxima da sociedade atual. Amiúde ouve-se que a sociedade contemporânea denominada por alguns de “pós-modernidade”, seria um composto fluido, líquido, um fluxo contínuo, no qual as relações se encontrariam horizontalizadas e não existiriam modelos de comportamento. Os próprios laços que comporiam as relações entre os indivíduos estariam frágeis, e tudo isso, teria deixado o sujeito social à deriva no universo da cultura. São inúmeros adjetivos e caracterizações do mundo atual que revelariam o que alguns chamam de o “mal estar na modernidade”. Paira certa descrença na sociedade, um ceticismo e mesmo um cinismo em relação a qualquer

¹³⁸ PIRANDELLO, Luigi. *Advertência sobre os escrúpulos da fantasia*. São Paulo: Editora Abril, 1978.

mudança que proporcionasse novamente certo sentimento de segurança e conforto para os sujeitos. Fala-se de uma sociedade em transição que não seria capaz da produção de sentidos para a existência.

Mas o que essa sociedade parece ter produzido, teria sido antes de tudo, o esmaecimento das representações sociais que a ordenavam e capturavam os sujeitos no espelho social em posições e relações sociais mais fixas. A vida, antes sustentada completamente pela tradição, não necessitava ser justificada, era a única realidade. Atualmente, o Outro (tesouro dos significantes), universo simbólico de sustentação das significações, ter-se-ia fragmentado pelo mundo da tecnologia e pelo mercado de consumo que teriam promovido novas formas de relação com o tempo, com o espaço e com os outros, ou seja, um novo modelo de subjetividade e socialidade. O sentido para a vida, encontrado em razões transcendentais e na representação de um Deu Pai protetor, que em sua infinita sabedoria guardaria para si o porquê dos sofrimentos dos homens – teria cedido lugar à imanência do consumo, a “virtualização” da realidade, e ao saber da ciência. Os sentidos ordenadores da antiga ordem social parecem pulverizados na passagem da Cidade de Deus para a Cidade dos Homens.

Tais mudanças teriam provocado a irrupção de um imaginário que se sobreporia à ordem simbólica. Em uma sociedade cujas relações sociais estariam em constante devir, haveria uma relativização da ordem conceitual em virtude desta não mais se sustentar significativamente em oposições significantes. A “substancialização” da realidade através da vivência dos papéis sociais e de todo um conjunto de representações sociais imaginárias que ordenariam o universo da cultura a partir de *pólos* bem definidos (bem e mal - Ética; homem e mulher - Sexualidade; certo e errado - Moral; feio e bonito - Estética), ter-se-ia esvaziado de sentido. Poder-se-ia perguntar: esta *queda* da ideologia teria proporcionado a *revelação* de que a vida humana só poderia encontrar razões na própria cultura e que a realidade seria provisória? Estaríamos então vivendo um momento no qual seria possível a promoção de uma consciência coletiva em que os sujeitos sociais suportassem a ausência da Verdade? Ou de uma sociedade que assumiria a responsabilidade pelo devir social, ou seja, uma vida e uma cultura baseadas em uma Ética?

O que se apresentaria na sociedade contemporânea, ao que parece, seria o contrário disso. Parece haver uma preocupação crescente com a violência social disseminada por toda a sociedade. Nos noticiários de TV, as condutas violentas e os atos transgressivos são fatos recorrentes, mais que isso, diários. Haveria um sentimento

de instabilidade social provocado pela repetição incessante de que a sociedade contemporânea estaria dominada pela violência. O que teria produzido uma “cultura do medo”? Qual seria o sentido dessa violência na atualidade?

[...] na sociedade contemporânea, a violência é, antes de tudo, considerada como um elemento de desordem (e não fato inerente ao humano). De um reestruturador, ela passa a ser um elemento desestruturador. A violência passou a ser um tabu (TAKEUTI, 2002, p.166).

Um fenômeno interessante de ser notado é o fato dos sujeitos vivenciarem a *realidade* através da mídia em detrimento da própria realidade por eles vivenciada. Este fato, não seria indicativo de uma cisão entre o campo da experiência social do sujeito, do seu cotidiano, e o que lhe seria mostrado enquanto realidade virtual/real? Tudo levaria a crer que ocorreria uma substituição da experiência por uma *virtualização* da realidade. Na sociedade contemporânea, parece haver uma atitude ambivalente em relação à violência. Ao mesmo tempo em que seria um “tabu” seria também um espetáculo a ser visto e consumido. A *mídia*, de certo modo, *reconhecendo* isso, parece seduzir o expectador intensificando imaginariamente a sensação de um mundo violento no qual o outro não seria um membro da sociedade, mas alguém a ser temido. Por outro lado, as imagens da violência exerceriam um fascínio sobre o público – o sofrimento, a dor, os corpos sem vida, a exposição de um cotidiano à beira do colapso –, seriam tratados pela mídia como pequenos espetáculos dantescos. A mídia parece ter transformado a vivência trágica do humano em um drama cotidiano produzido com o intuito de provocar a comoção do público. “A violência tornou-se um produto mercadológico” (TADEUTI, 2002, p. 168). Takeuti faria notar a predominância nessa sociedade, na qual tudo se torna *transparente* (dado a ver), a produção de uma violência *estetizada*. As conseqüências disto, segundo a autora, marcariam profundamente a subjetividade contemporânea.

[...] trata-se mais de uma *fantasia* da violência que, ao impregnar o imaginário social, provoca a impotência mental e a paralisação de reflexões ou, então, determina as condutas sociais, que acabam tomando a forma de intolerância ou de desconfiança exacerbada, podendo, por sua vez, redundar em ações extremas como linchamentos ou extermínios (TAKEUTI, 2002, p.171).

Poder-se-ia refletir a partir das considerações da autora que os comportamentos violentos da sociedade atual demonstrariam menos um *excesso* (sinônimo de violência na atualidade) em si, do que na forma como são apresentados pela mídia. Desse modo, o excesso estaria na produção de uma “violência *estetizada*” que apresentaria a sociedade enquanto um espaço de violências e transgressões, o qual deve ser temido, do qual as pessoas devem se proteger e se defender (nem que para isso precisem agredir e matar o outro). A *cultura do medo* tornaria os sujeitos arredios ao contato com o outro, provocando o isolamento e o recrudescimento da individualidade.

Trata-se, principalmente, de chamar a atenção para um tipo de fenômeno social concreto que, através de uma elaboração imaginária, ganha um outro corpo real e leva a determinar práticas da vida social, desembocando num processo de anulação (simbólica e social, mas também física) do *outro* (TAKEUTI, 2002, p.172).

Em sua pesquisa, Takeuti demonstra de que forma esse imaginário se enraizaria na percepção dos sujeitos e de que forma a sociedade instituiria como agentes da violência os jovens das populações mais carentes, meninos e meninas que transitam pelas ruas, sem trabalho, sem estudo, *drogados, prostituídos*. Dessa forma, a sociedade delimitaria o lugar e o agente da transgressão e do *mal* social. Essa forma de conceber o fenômeno da violência deixaria entrever os efeitos da ideologia sobre o social ao inverter a realidade através da promoção de um *hyper-realismo*. A sociedade se eximiria de analisar os fatos diversos que propiciariam a emergência da violência, deslocando sua causa para uma específica classe social e etária, materializando a dominação social ao atribuir a desordem àqueles que estariam excluídos do mundo civilizado. A consequência deste fato seria uma reação da população que parece ser tão violenta quanto a violência que se diria querer combater. Seria notório, na atualidade, o apelo às penas mais severas; a condescendência da população (inclusive entre a população de baixa renda) ao extermínio enquanto uma forma compreendida de se fazer *justiça*, já que ‘as leis não funcionariam’, como também, uma demanda por segurança que, geralmente, se traduziria por um aumento do contingente policial tanto quanto por armamentos mais eficazes em sua luta contra os ‘marginais’ (“como pode a polícia exercer bem a sua função atirando com um 38, quando os bandidos atiram com AR-15?”, são expressões comumente ouvidas.). Isto tem os seus efeitos.

Forja-se na pós-modernidade [...] uma importante transformação nas formas pelas quais a sociedade se defronta com os desvios sociais, preferencialmente encaminhados para a instituição penal, que exclui socialmente seus agentes por longos períodos de tempo. A posição de destaque atribuída à ordem penal é a contrapartida do lugar estratégico destinado à ordem jurídica no imaginário social contemporâneo [...] Para os sobreviventes, a prisão se torna o espaço preferencial para administrar a exclusão social, na qual não existe mais qualquer possibilidade de inserção social das individualidades abandonadas à própria sorte. (BIRMAN, 2002, p.45).

No campo da violência sexual, a ideologia também faria surtir seus efeitos nas questões da violação do incesto. Geralmente, são os pais ou alguém que deveria exercer essa função junto à criança que praticaria o incesto. Seriam “homens normais” que exerceriam o poder conferido pelas sociedades “falocratas” de abusarem sexualmente das filhas, pois nestas sociedades, o “homem é incentivado a tratar as mulheres apenas como um objeto que lhe pertence”. Tratei dessa questão anteriormente sob a perspectiva simbólica/estrutural.

Havia apontado a ideologia como um fenômeno eminentemente simbólico: um efeito da estruturação simbólica. Mas o que até aqui teria sido constatado, sobretudo, seria um esmaecimento da eficácia simbólica em detrimento da força da produção de imagens (imaginário social) na sociedade atual. Todavia, de forma alguma isto invalidaria nossa reflexão acerca da ideologia. Não se poderia, por mais que o imaginário predomine sobre o simbólico, pensar uma cisão entre um registro e o outro.

O imaginário, no humano, só se poderia sustentar por seu entrelaçamento com o simbólico. A maneira como se estrutura o imaginário no psiquismo também se daria através do Outro. O registro do imaginário se origina por uma *relação* especular que provoca a emergência da totalização da imagem de si de um sujeito. A apreensão da realidade enquanto imagem tem um duplo aspecto: ela se dá enquanto *rede de imagens*: os objetos não são percebidos um por vez. Sua apreensão se daria por um processo no qual a sua captura pelo sujeito “é sempre recuperada, assimilada e trabalhada, de acordo com um complexo de imagens que precedem e permitem ao mesmo tempo metabolizar a nova impressão” (CABAS, 1982, p.19). E enquanto *registro*, entrelaçada ao simbólico, pois cada objeto percebido é também nomeado. Sua função só seria definida através da posição que ocuparia em relação aos outros. O imaginário se caracterizaria também por outra peculiaridade: “dizer imagem obriga a precisar se se trata de uma imagem

percebida ou de uma imagem produzida. É que o registro do imaginário é nada menos que a sede dos fenômenos da ilusão” (CABAS, 1982, p.18). Sendo o imaginário, sede dos fenômenos da ilusão, ele seria um campo profícuo para a atuação e *atualização* da ideologia. Por intermédio do registro do imaginário, a ideologia transformaria *miragens* em realidades através da cristalização das significações. Desse modo, o registro do imaginário encontra-se entrelaçado ao registro simbólico. Sendo assim, por razões teóricas, não se poderia conceber a ideologia desatrelada do simbólico mesmo em face do seu esmaecimento na sociedade atual. Mas o que provocaria esse *inchamento* do imaginário?

A incidência poderosa desse mundo tecnológico das comunicações e da produção de imagens na sociedade atual, teria provocado uma alteração profunda na maneira como as pessoas vivenciam o mundo da experiência da realidade. Poder-se-ia ver tudo o que acontece no mundo, “visitar” o museu do Louvre, *encontrar-se* com alguém que vive a milhas de onde se está. Tudo isso parece estar levando a mudanças da percepção do tempo e do espaço, forjando uma nova forma de subjetividade que fixaria os sujeitos na sensação de que na realidade “tudo flui”, nada permanece. O *saber* produzido pelo sujeito ao vivenciar sua própria experiência da realidade seria deslocado para a *verdade* produzida pelos meios de telecomunicação. As conseqüências desse avanço tecnológico encontrariam um correlato na instituição do conhecimento científico enquanto lugar autorizado à produção de um saber verdadeiro sobre a realidade e o sujeito. A Ciência se proporia a dar respostas e amparo frente à realidade humana e à natural, esclarecendo aos sujeitos sociais os paradoxos da existência, os enigmas da vida, o funcionamento do cérebro, da sexualidade, as causas das patologias orgânicas e mentais. Tudo seria devidamente dissecado e *dado a ver*, prova inelutável de verdade. A ciência tornaria o mundo e o sujeito transparentes ao seu olho que tudo vê (e esse olhar não é metafórico...).

Alia-se a essa conjunção de fatores a existência da sociedade de consumo que encontraria sua razão de existência no consumo desenfreado das mercadorias, cuja lógica operante seria sempre a do mercado. Seu funcionamento se dando através de cifras, cálculos, estimativas, mercados internacionais, variações do dólar. As relações de produção e consumo (relações de troca) seriam relações desprovidas de qualquer contato pessoal. O mercado é anônimo, os produtores formam sociedades “anônimas”, o mercado diz o que o sujeito deve consumir e não o contrário. Desse modo, o sujeito só se faria reconhecer por seu poder de consumo. A relação estabelecida com a mercadoria

não proporcionaria um sentido, mas se esgotaria no ato de consumir não importa o quê. O consumo seria um ato solitário (PRATA, 2002). O sujeito seria sempre solicitado a uma substituição incessante dos objetos, pois depois de adquiridos, perdem seu sentido. Esse modo de lidar com os objetos se expandiria para o universo das relações com o outro, os sujeitos, convocados a serem “coleccionadores de experiências, sensações e objetos” (PRATA, 2002, p.131), o que levaria a um “canibalismo utilitário” predominante nas relações em geral (PRATA, 2002, p.132).

Dessa maneira, o valor do outro é ligado ao usufruto que possa se obter dele, sendo utilizado meramente como objeto. Nessa medida, estamos supondo que no canibalismo que atravessa as relações hoje, o outro é um mero objeto de uso, podendo ser eliminado se não prestar para o consumo (PRATA, 2002, p.131).

Evidentemente, o lugar lógico de atuação do mercado seria a vida metropolitana que viria atraindo e concentrando um número cada vez maior de pessoas. Haveria uma forte tendência das pessoas se aglomerarem nos centros urbanos, o que implicaria também, em uma modificação da percepção da realidade. Várias gerações já se formaram no mundo da metrópole e isso tem suas conseqüências, lembremos Marx:

O “espírito” tem em si de antemão a maldição de ser “afetado” pela matéria, que aqui se faz presente na forma de camadas de ar em movimento, de sons, em suma de linguagem. [...] a consciência é um produto social e assim continua enquanto em geral existirem homens. (MARX, 1983, p.196-197)

O mundo urbanizado está condicionado a uma lógica completamente diversa da vida no campo. Nas pequenas cidades afastadas dos centros (diferença que tende a diminuir cada vez mais em virtude do avanço dos sistemas de telecomunicação e pela expansão do mercado reproduzindo as relações em todos os níveis sociais), o sujeito metropolitano vive em contato com edifícios, trânsito, sirenes, poluição, a “materialidade” da organização urbana produz sua especificidade em sua própria forma de existência. O mundo natural fornecia, antes da Revolução Industrial, um meio de inteligibilidade da vida através dos seus ciclos (estações), de suas oposições (noite, dia; vida, morte...), fazendo emergir um tipo específico de percepção da vida social. Divagando um pouco sobre essas modificações de ordem subjetiva que caracterizariam a sociedade contemporânea, poder-se-ia compará-la (guardando as devidas proporções, evidentemente) às mudanças ocorridas no mundo dos helenos na Antiguidade. A sociedade grega Arcaica era baseada na agricultura e na aristocracia, tradição

predominantemente fundada na oralidade, e na qual a palavra e a memória, exerciam papéis de extrema importância. Isso se faria notar pelo reconhecimento social dado pelos gregos ao *aedo* que, inspirado pelas Musas, revelava a *alethéa* (*desvelamento, verdade*).

Este poder da força da palavra (instaurado) por uma relação quase mágica entre o nome e a coisa nomeada, pela qual o nome traz consigo, uma vez pronunciado, a presença da própria coisa. Nascida antes que o veneno do alfabeto entorpecesse a Memória [...] (TORRANO, 1995, p.17).

A Grécia Arcaica tinha também, na mitologia, o seu sistema simbólico/imaginário de sustentação da realidade social. Posteriormente, uma outra realidade passou a predominar. A escrita, a *pólis*, e a moeda causaram profundas alterações no pensamento helênico, destas paulatinas mudanças, surgiu a filosofia. Por fim, um terceiro tempo, com o império de Alexandre (o Grande) a Grécia passou a expandir suas fronteiras através do mundo conhecido, transformando-se numa verdadeira cosmópolis, que tanto expandiu a cultura grega quanto a modificou por meio do sincretismo com outras formas de pensamento existentes nas cidades conquistadas. Mas a expansão e queda do império alexandrino levaram também a outras modificações profundas no pensamento do homem grego. Se anteriormente, o filósofo se questionava e propunha a existência de uma Verdade, dada a conhecer pela ascese do pensamento, preocupando-se com os destinos da *pólis* em discussões na *ágora*, o filósofo *cosmopolita* voltou-se para si mesmo e proclamava não haver Verdade (céticos, cínicos, epicuristas) transcendente alguma, a única maneira do homem encontrar consolo para existência era transformando-se a si próprio, não ao mundo.

Por mais que séculos tenham se passado para acontecerem essas mudanças, e as transformações ocorridas na sociedade contemporânea aconteçam em proporções maiores e de forma mais veloz, a analogia não deixa de ser interessante. Ao que parece, a alteração fundamental que existiria, na sociedade atual, seria a de que teríamos saído de um universo no qual predominava o simbólico para uma cultura em que predomina a imagem. Diante dos acontecimentos que transformaram radicalmente a percepção que os gregos tinham do mundo e as representações que o sustentavam, tornando-os descrentes, poder-se-ia perceber que os sentidos dados à existência se esmaeceram, e a consequência disto, para os gregos, parece ter sido um movimento de abandono da *vida pública* e uma imersão na *vida privada*. A sociedade atual parece não deixar de dar indícios de um *eterno retorno* dos acontecimentos.

Mas, na conjuntura de nossa sociedade, o que parece surgir como problema central seria a violência. A fragilidade dos laços provocada pelos acontecimentos da *nova ordem social* teria provocado o enfraquecimento da coesão social lançando os sujeitos no desamparo, na descrença e na desesperança. O descentramento da Lei estaria impelindo os sujeitos à ultrapassagem das leis sociais? O sistema simbólico não forneceria mais referência para o lugar da Lei? A violência, da forma como parece se configurar na sociedade contemporânea, poderia estar dando indícios não de uma sociedade de transgressão, mas sim, do excesso?

6.2 INTERDITO E TRANSGRESSÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA.

Quando iniciei esses escritos uma das primeiras questões propostas era sobre os motivos que teriam levado um fenômeno da ordem do tabu e como tal, sagrado, à esfera pública, rompendo a fronteira do horror social que o incesto provoca.

Poder-se-ia pensar que o incesto só se teria tornado *visível* para a sociedade contemporânea em virtude da fragilização dos vínculos sociais na atualidade. Isso poderia ter ocasionado uma reação *em espelho*. Hipoteticamente, poder-se-ia pensar que a fragmentação dos vínculos sociais teria se projetado na transgressão do interdito *forçando-o* a tornar-se público em virtude de uma reação especular. As preocupações em torno do vínculo social ressoariam no interdito. Os discursos que se elaboram em torno desse fenômeno do incesto interpretando-o, desvelariam o que estaria em questão em torno dos laços sociais. O incesto, provavelmente, não seria um problema se a sociedade atual não estivesse convulsionada pela preocupação com a violência social. Pensando esta questão em uma perspectiva estrutural, diria que a ação dos sujeitos no campo social se refletiu na estruturação simbólica elementar, nos interditos fundamentais do vínculo social (incesto e assassinato), ocasionando mudanças estruturais que teriam permitido o estabelecimento de uma nova ordem, cujo *sintoma* parece ser a *violência* (real ou fantasiada) social.

O elemento fundamental que parece ter proporcionado uma reestruturação do sistema social teria sido o descentramento da Lei dos seus representantes simbólico/imaginários na sociedade. Desse modo, o incesto na sociedade contemporânea não estaria (apenas) revelando um tipo específico de violência sexual, “produto de uma sociedade patriarcal sustentada pela dominação do homem sobre a

mulher”. A discussão pública sobre o incesto, na atualidade, de modo não muito evidente, revelaria o estabelecimento de uma nova ordem de fatos sociais. A *nova ordem social* que estaria se gestando, apresentaria três fatos sociais inquietantes: a) as transformações dos papéis sexuais e sociais, outrora atribuídos ao homem e a mulher; b) o surgimento de um *novo sujeito* mais *individualizado*; e, c) a relação que os sujeitos sociais mantêm com a Lei. Assim, o incesto na atualidade, seria mais do que uma modalidade de “terrível” violência contra mulheres e crianças. Ele seria, também, e isso seria o mais fundamental a ser pensado, um efeito das reverberações da conjuntura social que, refletindo-se sobre o interdito (ou na sua transgressão) revelaria a própria face da cultura contemporânea – a produção do excesso/abuso.

Vejamos de que forma a *tecnociência*, o mercado de consumo e a vida na *metrópole (vida urbana)* concorrem para o descentramento da Lei e a *promoção dos excessos* (violência social).

Zizek (2003) resgata Alain Badiou para caracterizar o século XX enquanto aquele que tem paixão pelo Real. Essa “paixão” teria se efetivado pelo efeito da derrocada dos projetos e dos ideais políticos e científicos, e pelo fim dos “planos para o futuro”. De certo modo, segundo ele, o que os contemporâneos buscam é a ‘coisa em si’, uma espécie de “experiência direta do Real”, contrapondo-se à realidade social diária. Isto, ele atribuiu ao fato de que houve uma ‘queda’ da ideologia: “o Real em sua violência extrema como o preço a ser pago pela retirada das camadas enganadoras da realidade” (ZIZEK, 2003, p.19). Porém, essa ‘paixão pelo Real’ fundada no *hiper-realismo* não contribuiu para a resignificação de um mundo decadente que não se ampararia mais nas velhas fórmulas para a vida. Esse “Real” retorna enquanto uma necessidade de buscarmos alguma maneira de nos integrarmos em alguma realidade. Demonstrei que embora a ideologia servisse à dominação, por inverter a realidade naturalizando-a e fundando as relações através da materialização desta ‘ficção’, por outro lado, assegurava ao sujeito um reconhecimento dessa realidade e de si mesmo, encontrando através disto as razões que o prenderiam à realidade, a uma existência social (reconhecimento).

Seguindo o ensino de Lacan, existe um entrelaçamento dos registros do ‘simbólico’, do ‘imaginário’ e do ‘Real’ (sistema RSI) à medida que, em certo nível, haveria um ajustamento entre algo do ‘real’ (o “núcleo duro do real”) e a

simbolização¹³⁹. A “fantasia inconsciente¹⁴⁰” seria um exemplo de enodoamento entre os três registros. Isto posto, esta “paixão” pelo ‘Real’, segundo Zizek, seria mais um encontro com o ‘Real’ sem o anteparo de uma fantasia que o pudesse ressignificar (o real, para Lacan, seria o que “insiste em se “inscrever”). O esmaecimento da ideologia parece ter provocado a irrupção de uma sociedade do simulacro¹⁴¹ na qual a realidade seria substituída por uma virtualização dela a qual teria o estatuto de verdade: “é assim que é”, sem censura, sem ilusão – a exposição nua e crua da carne do mundo e dos indivíduos. O que Zizek parece querer salientar seria, que essa ‘paixão’, teria também o estatuto de semblante (simulacro) e surgiria em seu caráter de excesso e cruza impedindo os sujeitos de integrá-lo à realidade (enquanto isso que provoca o enodoamento dos três registros) em virtude do fato de ser, ele mesmo, uma fuga do confronto com algo do Real.

O problema com a “paixão pelo Real” [...] não é o fato de ela ser uma paixão pelo Real, mas sim o fato de ser uma paixão falsa em que a implacável busca do Real que há por trás das aparências é o estratagema definitivo para evitar o confronto com ele [...] (ZIZEK, 2003, p.39).

Isto seria um dos fatores envolvidos na dissolução do Outro e do descentramento do lugar da Lei. O *hiper-realismo* faz qualquer realidade ser possível como se não houvesse uma ligação com a experiência (a práxis humana), não existindo parâmetros para uma distinção entre o que seria pura ficção e algo que encontraria seu fundamento último na experiência. “Não foi a realidade que invadiu a nossa imagem: foi a imagem que invadiu e destruiu a nossa realidade (ou seja, as coordenadas simbólicas que determinam o que sentimos como realidade” (ZIZEK, 2003, p.31). Assim, o universo da

¹³⁹ Esse seria o estudo realizado por Lacan da estrutura do psiquismo através dos “nós borromeanos”. Este estudo revelaria um ponto de “enodoamento” entre os três registros. A lógica matemática teria fornecido a Lacan, a reflexão desse ponto nodal de articulação. O símbolo matemático seria o único a poder explicitar essa relação entre os registros, do mesmo modo como nas ciências naturais, possibilitaria a “captura” de uma lei natural. Desse modo, *figa-se* em certa medida o *real*, possibilitando que *meias verdades* possam ser ditas e elaboradas no terreno da cultura, senão qualquer tipo de ciência seria impossível.

¹⁴⁰ A “fantasia inconsciente” é uma construção feita pelo sujeito em análise que revelaria a “resposta” (inconsciente) encontrada pelo sujeito na sua relação com o desejo do Outro. Ela seria uma espécie de “mito particular” do sujeito, construção que manteria entrelaçados os três registros simbólico/imaginário e real, fundamentalmente, a fantasia inconsciente serviria de anteparo ao sujeito em seu confronto com o real do desejo do Outro, “[...] a maneira como as ficções do desejo organizam-se [...] é aí que as fórmulas da fantasia [...] atingem o seu alcance, e que a noção de desejo como desejo do Outro adquire todo o seu peso” (Lacan, 1991, p.24).

¹⁴¹ Estas relações sobre a realidade, sobre simulacro, verdade, foram e são alvo de complexas discussões nas ciências humanas. Filósofos, sociólogos, psicanalistas entre outros, ocupam-se em reflexões sobre este assunto. Por ser assim, contento-me neste momento apenas em seguir Zizek e, desculpar-me com o leitor, pela insuficiência e superficialidade com que o assunto foi tratado.

imagem parece levar às últimas conseqüências o que de certo modo, Bataille propunha através da literatura: dizer tudo (talvez, na verdade, nem a literatura possa dizer tudo, mais por certo, ela pode “dizer qualquer coisa”). Levar a experiência da linguagem a um extremo no qual haveria o descentramento completo do sujeito por uma ‘desposseção’ de si mesmo (PEIXOTO JUNIOR, 2002). Experiência estética de um eterno fluir ultrapassando os limites e de qualquer aprisionamento imposto à criação. Todavia, a literatura é *inútil, inorgânica* e justamente por isso, a arte como um todo, serve a transcendência do mundo cotidiano, ressignifica a experiência da realidade normatizada. Não nega a realidade, ultrapassa-a para ressignificá-la; de certo modo, redime-a porque a transgride reafirmando-a. Isso é o exercício da criação, experiência estética que torna possível suportar a verdade como diria Nietzsche. Retomo Zizek.

Aqui a lição da psicanálise [...]: não se deve tomar a realidade por ficção – é preciso ter a capacidade de discernir, naquilo que percebemos como ficção, o núcleo duro do Real que só temos condições de suportar se o transformarmos em ficção. Resumindo, é necessário ter a capacidade de distinguir qual parte da realidade é “transfuncionalizada” pela fantasia de forma que apesar de ser parte da realidade, seja percebida num modo ficcional. (2003, p.34) (grifo do autor).

De tal forma, o universo telecomunicacional teria invadido o universo da experiência humana com sua dessacralização obscena da realidade, que não encontraria ou romperia os limites com essa mesma realidade, convertendo-a num campo onde tudo seria possível, tudo pode e deve ser mostrado, pois corresponderia à realidade sem disfarces, ou seja, à verdade. Assim, a percepção da realidade pelos sujeitos sociais, seria dirigida e construída no tecido do mundo das imagens em detrimento da experiência. A imagem passaria a ter o estatuto de realidade vivenciada e, como afirma Zizek (2003), a própria realidade seria sentida como uma entidade virtual. Desse modo, haveria uma perda da capacidade de distinção e delimitação, de compreensão das sensações em torno do próprio corpo, do corpo outro e da realidade *objetiva* (os “novos sintomas” não poderiam ser um exemplo disto?).

O mundo interior seria também um mundo *virtualizado*, sem substância, dessensibilizado. Isto se ilustraria pela procura dos sujeitos por *alternativas* de contato com a realidade. Às vezes, podendo se dar de uma forma desesperada, o que seria demonstrado, em certa medida, justamente pelos excessos que comumente estão associados à violência, tão ressaltada enquanto problema maior na sociedade. Mas esta violência, encontraria sua gênese na própria estetização da violência (dos excessos).

Existe uma ligação íntima entre a virtualização da realidade e a emergência de uma dor física infinita e ilimitada, muito mais forte que a dor comum: a biogenética e a Realidade Virtual combinadas não abrem possibilidades novas e ampliadas de *tortura*, os horizontes novos e desconhecidos de extensão de nossa capacidade de suportar a dor (por meio da ampliação de nossa capacidade sensorial, por meio da invenção de novas formas de infligi-la)? Talvez a imagem sádica definitiva, a de uma vítima que não morra de tortura, que possa suportar uma dor infindável sem a opção da fuga para a morte, esteja à espera para se tornar realidade (ZIZEK, 2003, p.27).

Nesse horizonte de fatos, a própria violência torna-se um espetáculo cujo *horror* deveria ser expresso em todos os seus *sórdidos* detalhes. O simbólico enquanto um sistema significativo (de oposições) de ordenação da realidade que institui lugares, regras e limites (como também permite a transgressão destes), teria sido subvertido por um universo virtual que tomaria às vezes da práxis cotidiana. O efeito disto parece ser a desmontagem das referências, a subtração da dúvida (ou da reflexão), a invalidação do campo da experiência, ou seja, a negação das contradições inerentes à existência que possibilitariam que os sujeitos, em alguma medida, pudessem ressignificar sua experiência enquanto sujeitos sociais.

A “paixão pelo Real”, ou na verdade, pelo *real* da imagem, faria com que os sujeitos capturados nesse ambiente de virtualização, sofram os efeitos da falta de delimitação das ações, não apenas em relação à moral e na relação com o outro, como também, em relação a si mesmos, ao seu mundo subjetivo, desconhecendo assim, sua própria participação na produção dos excessos (da violência). E por fim, ao que parece, reduziria sua capacidade de julgar os fatos através da sua práxis. O universo da imagem anularia a defasagem existente entre o objeto e a sua representação, subverteria a realidade à medida que transformaria o que seria próprio da imagem, sua estrutura ilusória, numa verdade. Desse modo, a realidade através da experiência sensível dos sujeitos se esvaziaria, pois haveria uma falsa fusão entre o objeto e a coisa, isso seria provocado através da subversão do registro simbólico pela “rede de imagens”.

Às vezes, a imagem fabulada torna-se mais real que os fatos da própria realidade. O aparente e o real passam a ser a “mesma coisa”. Trata-se de uma comunicação que torna a realidade da violência (perto ou longe de nós) tão presente e tão viva que acaba sendo explicativa por si só. Os fatos exibidos na tela não “precisam” de explicação e de reflexão porque as cenas acabam falando por si mesmas (TAKEUTI, 2002, p.169). (grifos da autora)

Em decorrência desses fatos, pelo poder da imagem na atualidade, haveria uma suspensão da eficácia simbólica. Se de algum modo haveria sempre um “significante” em excesso que marcaria um descompasso existente entre o significante e o significado, indicando um “fora” da linguagem, a imagem parece obturar essa hiância, na verdade, ela se proporia a revelar o inominável da realidade. Eis o núcleo da produção dos excessos que os interditos procuram conter. O lugar do Outro, “tesouro dos significantes”, ter-se-ia pulverizado em nome da elisão do lugar da hiância entre o simbólico e o Real, pela imagem. O sistema de oposições significantes que marcaria o descompasso entre o significante e o significado teria sido superado pelo absoluto da imagem.

Que sujeito seria esse, caminhando ‘alucinado’ pela via de mão única da sociedade contemporânea senão o indivíduo blasé? Saturado de toda uma diversidade de estímulos visuais. Ele só teria como possibilidade de desligar-se desse mundo de “tortura”, povoado pelo pesadelo da verdade (O Real em sua dimensão de simulacro), através de ações em curto-circuito? A metrópole seria o centro do mundo financeiro onde “um deus chamado dinheiro” invade todas as dimensões da vida tornando-se o denominador comum de toda e qualquer relação, seja entre sujeitos ou entre estes e os objetos reduzindo tudo, segundo Simmel (1967, p. 18-19), à questão: “quanto?”:

A essência da atitude blasé consiste no embotamento do poder de discriminar [...] Isto não significa que os sujeitos não sejam percebidos [...] mas antes que o significado e valores diferenciais das coisas, e daí as próprias coisas, são experimentados como destituídos de substância. [...] objeto algum merece preferência sobre o outro. [...] sendo o equivalente a todas as múltiplas coisas de uma e mesma forma, o dinheiro torna-se o mais assustador dos niveladores. [...] O dinheiro com toda a sua ausência de cor e indiferença, torna-se o denominador comum de todos os valores, arranca irreparavelmente a essência das coisas, sua individualidade, seu valor específico e sua incomparabilidade.

O mercado transforma as relações entre os sujeitos sociais e o mundo do trabalho. Marcado por sua busca pelo lucro, o mercado se especializaria cada vez mais, ampliando sempre sua capacidade de oferta de produtos. A diversidade do que é oferecido obriga também a uma especialização do trabalhador. Desse modo, o mercado também demandaria uma mão-de-obra *qualificada* que acentuaria as diferenças individuais, na medida em que se valorizaria a qualidade *singular* do trabalhador no desenvolvimento de uma tarefa. O sujeito seria convocado no campo, não só do mercado, mais nas relações sociais a acentuar suas “diferenças qualitativas, de modo a

atrair, por alguma forma, a atenção do círculo social, explorando sua sensibilidade a diferenças” (SIMMEL, 1967, p.25). Simmel faria notar ainda, que esse comportamento do sujeito metropolitano, estaria baseado na “forma” mais que no “conteúdo” do “ser diferente”, ou seja, uma estratégia de busca por algum reconhecimento social. O mundo da metrópole aprisionaria o sujeito em dilemas modernos.

Por um lado, a vida se torna infinitamente fácil para a personalidade na medida em que os estímulos, interesses, empregos de tempo e consciência lhe são oferecidos de todos os lados. Eles conduzem a pessoa como se em uma corrente e mal é preciso nadar por si mesma. Por outro lado, entretanto, a vida é composta mais e mais desses conteúdos e oferecimentos que tendem a desalojar as genuínas colorações e as características de incompatibilidade pessoais. Isso resulta em que o indivíduo apele para o extremo no que se refere à exclusividade e particularização, para preservar sua essência mais pessoal (SIMMEL, 1967, p.26).

O mercado se caracterizaria também por expandir suas fronteiras não reconhecendo limites para sua disseminação. Isto criaria um complexo inextrincável entre a alta especialização dos produtos, dos serviços, da mão-de-obra e do consumo. Uma teia complexa e interdependente de relações se formaria implicando que - transformações em qualquer um dos setores -, provocariam efeitos no sistema em sua totalidade. Esse mercado, “anônimo”, criaria assim, uma nova forma de relação dos sujeitos com o espaço. O “espaço” seria sentido como uma teia de relações cujas fronteiras não estariam delimitadas e na qual, de alguma forma, tudo estaria interligado. O sujeito apareceria como a peça de uma engrenagem complexa que o tornaria um “anônimo”. O mercado criaria assim, tanto a liberdade e a individualidade do sujeito (como foi visto) como também, o *afrouxamento* dos laços que uniriam os sujeitos sociais.

À medida que o grupo cresce – numericamente, espacialmente, em significado e conteúdo de vida – na mesma medida, a unidade direta, interna, do grupo se afrouxa e a rigidez da demarcação original contra os outros é amaciada através das relações e conexões mútuas [...] O indivíduo também adquire uma individualidade específica para a qual a divisão de trabalho no grupo aumentado dá tanto ocasião quanto necessidade (SIMMEL, 1967, p.21).

A lei do mercado seria a lei do lucro e do consumo. O consumo levaria apenas a fruição dos objetos em uma sucessão contínua de substituição de um objeto por outro. Não encontraria razão na aquisição do objeto para um determinado fim, utilidade, mas

na própria ânsia do consumo (KHEL, 2002). O mercado sobreviveria daquilo que podemos caracterizar como humano: a subversão da necessidade em desejo. Desejo erigido pela ausência de um objeto que pudesse trazer a plenitude e a totalidade do ser, nenhum objeto traria a satisfação plena. Por não existir esse objeto, seríamos levados a buscar satisfações parciais, o que possibilitaria nossa entrada no mundo simbólico das trocas. Desse modo, seríamos marcados por uma falta a ser, o que implicaria, no registro do simbólico, a impossibilidade de encontro com o objeto; e no registro imaginário, uma suposição da existência desse objeto. Qualquer objeto poderia ser investido pelo sujeito imaginariamente como aquilo que lhe falta, possibilidade instaurada pelos processos metonímicos originados pela falta estrutural do sujeito. Desse modo, o ato do consumo, capturaria o sujeito nessa teia simbólico/imaginária do ato de consumir.

Acontece que essa ilusão do ter desencadearia uma seqüência infinita de objetos a serem consumidos na busca por satisfação. Sendo assim, os sujeitos seriam convocados “a serem colecionadores de experiências, sensações e objetos” (PRATA, 2002, p. 131), como foi aludido anteriormente. Essa voracidade, imediatismo e efemeridade do consumo, contaminariam as relações com os outros. Os laços se fragilizariam diante da colonização da subjetividade pelo capital (PELBART, 2000). O reconhecimento social seria dado apenas àqueles que entrassem no circuito do consumo – *se alguém não pode ter é porque não pode ser*. Os ideais sociais se resumiriam, dessa forma, à aquisição do que seria oferecido enquanto objeto para a felicidade: o sucesso profissional, a beleza, o próprio dinheiro, etc. Assim, o sujeito social buscaria meios de aquisição daquilo que seria investido socialmente de um valor para obter algum reconhecimento social. Dessa forma haveria uma *trapaça* com a Lei à medida que, a ‘falta a ser’ seria negada na ilusão do ter - nada poderia conter o sujeito em sua ânsia desenfreada de satisfação. A ética e o universo das regras parecem sucumbir diante da avidez do mercado de consumo cuja lei seria o lucro. O Bem seria alcançado através do consumo dos objetos. A economia invadiria assim, todos os níveis institucionais: o Estado, a Religião, a família, a Educação (em sua dimensão mercadológica), a Política. O Estado, principalmente, enquanto regulador e administrador do Bem comum sucumbiria aos imperativos do mercado internacional:

Trata-se [...] de um Estado modesto que tende à desregulamentação e a desregulação, que arranca o indivíduo de seus laços coletivos, de sua participação ativa na vida social, e que o transforma em um indivíduo massificado, conformista, obcecado pelo sucesso social, pela performance, pela excelência, indiferente, se não hostil, aos outros, embora se comporte

com eles, obcecado pela produção e pelo consumo desmesurados, pela riqueza, em uma palavra, submetido ao reino do dinheiro (ENRIQUEZ, 2002, p.119).

O Outro que garantiria a impressão de uma coletividade unida em torno dos ideais sociais, das normas, da Justiça, do Bem comum, se esvairia no fluxo do mercado e dos interesses particulares que fragmentariam o tecido social. A sociedade enquanto sistema coercivo e de coesão daria lugar ao desregramento e a fragilização das relações. Freud já aludira, em um de seus ensaios, sobre as conseqüências que poderiam advir da ineficácia de uma Ética social.

[...] Observamos então, com surpresa e inquietude, que uma enorme maioria de seres humanos só obedecem às proibições culturais correspondentes, pressionados por uma repressão externa, vale dizer, só quando esta pode assegurar sua vigência e durante o tempo em que seja temível [...] infinito seria o número de homens cultos que retrocederiam espantados diante o assassinato e o incesto, mas não abandonariam a satisfação de sua avareza e gosto de agredir, de seus apetitos sexuais, não se privariam de causar dano aos outros mediante a mentira, a fraude, a calúnia, toda vez que se encontram a salvo do castigo [...]¹⁴² (FREUD, 1994, p.11-12)

Adentremos novamente os caminhos da ideologia, ou melhor, dos fatores que teriam operado a diminuição dos seus efeitos a partir do simbólico. Uma das principais instâncias responsáveis pelo comportamento ‘moral’ dos sujeitos na sociedade e relacionada com os ideais sociais, seria o supereu. Freud atribuía a essa instância um imenso valor cultural por estabelecer uma via social de inserção do sujeito na cultura, possibilitando sua identificação com tais ideais sociais. O “supereu cultural” seria responsável, desse modo, pela contenção dos impulsos anti-sociais do sujeito, hostis à cultura. Como foi frisado, o estado de anomia, desregramento, levaria os sujeitos a desconhecem a Lei, como também, o desamparo humano fundamental que nos levaria a fazer laço com o outro.

O supereu enquanto instância tradutora do “poder” da coletividade sobre o sujeito perderia sua força, fragilizado pelas novas coordenadas da “tecno-sociedade” e do mercado de consumo. Segundo Sousa Filho (2003), a ideologia teria sua força por operar através do inconsciente e o supereu seria “uma de suas portas de entrada”. Isto permite pensar que uma mudança significativa nas relações de dominação social poderia ter acontecido. Mas, se é possível pensar a ideologia como um fenômeno inerente à

¹⁴² FREUD, Sigmund. *El porvenir de una ilusión* (1927). Obras completas. Buenos Aires: Amorrortu, 1994. v. 21. Tradução minha.

cultura, seria possível supor que o seu esmaecimento no registro do simbólico não levaria, de modo algum, ao seu desaparecimento? Da forma como o conceito foi trabalhado aqui, a resposta é óbvia. A ideologia na atualidade, teria encontrado no registro do imaginário seu maior poder de exercício. O imaginário social seria o lugar, por excelência, da ilusão e sendo assim, não teria se tornado um terreno mais profícuo para a produção de *novas* velhas fórmulas de dominação?

6.3 A NOVA ORDEM FAMILIAR.

A ideologia seria um processo espontâneo determinado pela estruturação simbólica da cultura estruturante das relações sociais, pois através da cristalização dos sentidos pelo imaginário social se produziria a crença na realidade social. Seria impossível pensar a inserção de um sujeito na cultura sem a existência de representações ordenadoras dessa realidade. Mas, por outro lado, a ideologia possibilitaria a lógica da dominação social, na medida em que transformaria o que seria da ordem das diferenças em desigualdades, estabelecendo assim, através dos discursos sociais, relações de opressão e sujeição ao poder. Por ter um caráter estrutural a ideologia não poderia ser eliminada, todavia, seria possível que se esmaecesse pela própria atividade reflexiva dos sujeitos sociais e das mudanças que ocorreriam no próprio devir social. Sousa Filho (2003) refletindo sobre o interdito do incesto e a ideologia, reafirmará o caráter social do interdito: o interdito seria fundado a partir de uma nomenclatura de parentesco que apesar de se apoiar no dado biológico (diferença sexual), seria uma linguagem puramente convencional sustentada pelas representações sociais, e não pela consangüinidade. A ideologia faria justamente desaparecer esse caráter social, sacralizando e naturalizando as relações de parentesco e filiação.

Mas teria sido neste campo mesmo do interdito do incesto no qual se estabelecem as relações de parentesco e o vínculo social, que haveria surgido transformações profundas da instituição que ampara essa interdição: a família. Os fatores que parecem ter impulsionado essas mudanças foram: a perda do “prestígio” da figura paterna e a dissociação do feminino da maternidade. A partir do desenvolvimento dos métodos contraceptivos, a sexualidade feminina se libertava de sua clausura, pois possibilitava à mulher escolher o momento de ter filhos, ou mesmo, de não querê-los. Desse modo, a família contemporânea se caracterizaria pela união relativa de dois

indivíduos unidos pelo afeto e pelo desejo, principais elos do compromisso conjugal, definindo uma fluidez maior no tempo da relação, já que a união só permaneceria enquanto os indivíduos nela investissem. Assim, “a transmissão da autoridade vai se tornando então cada vez mais problemática à medida que os divórcios, separações e recomposições conjugais aumentam” (ROUDINESCO, 2003, p.19). A dessacralização da família teria impelido, segundo Roudinesco, a fragmentação da família autoritária de outrora.

A imagem da paternidade então associada à imago de autoridade foi assim conduzida a sua fragmentação, desse modo, gradativamente, a imagem do pai autoritário teria dado lugar a uma representação ética do pai, fornecendo os elementos sociais para a construção de uma nova figura de paternidade. Essas mudanças, além de terem reconfigurado completamente a ordem familiar, teriam possibilitado a construção de novas formas de subjetividade a partir da dissociação dos papéis sexuais determinados por uma desigualdade entre os sexos. Nesse ínterim, a mulher e a criança (que assumirá um novo lugar nessa instituição) teriam novos lugares dentro desta nova estrutura, pois surgiriam como individualidades, e dessa forma, teriam o direito a falar em seu próprio nome.

Essa transformação da sexualidade e do olhar dirigido à mulher e à criança no seio da família deu lugar a um agenciamento inédito das relações de aliança. Em lugar de ser reduzida a seu papel de esposa ou de mãe, a mulher foi se individualizando à medida que o acesso ao prazer era dissociado da procriação. Quanto à criança, projetou-se em uma nova identidade diferente da de seus pais. Com isso, a dominação paterna só pôde ser exercida numa partilha concedida que respeitava o lugar de cada um dos parceiros ligados pela instituição matrimonial (ROUDINESCO, 2003, p.101).

As representações sociais que permitiram que a diferença sexual fosse absorvida enquanto desigualdade sustentada por uma concepção da dominação do sexo masculino, homologada por uma hegemonia reservada a figura do pai na família, deixaram de existir e o declínio do patriarcado teria sido inevitável. Segundo Roudinesco, com a divisão da autoridade parental e a revolução da sexualidade feminina (remodelando a família), as disciplinas *psis* (psicanálise, psiquiatria, psicologia e pedagogia) produziram novas formas de compreensão dos fatos sociais e de políticas de controle, centradas na prevenção das anomalias sociais e psíquicas: psicoses, delinqüência desvios sexuais, etc. Em virtude disso, uma nova importância dada ao lugar do pai na família

popularizou a noção de “carência paterna”, fazendo emergir novas concepções em torno da figura paterna e suas atribuições.

O próprio avanço das tecnologias biomédicas foi capaz de desenvolver métodos genéticos de confirmação da paternidade trazendo um novo elemento para a discussão em torno da paternidade, pois se o pai era necessariamente um nome, um lugar atribuído e investido socialmente, agora não haveria mais dúvida do caráter orgânico da herança biológica inscrita no código genético. A identidade do pai foi cindida, desse modo, em dois pólos: “produtor do sêmen de um lado, inspirador de uma função nomeadora de outro” (ROUDINESCO, 2003, p.103-104). De qualquer modo, pode-se pensar em um ou outro caso que, atualmente, seria nítido um sentimento social relacionado ao que seriam os *deveres* de um pai, tanto no âmbito legal quanto psicológico.

Mudanças em setores centrais da sociedade levam a toda uma reconfiguração do imaginário social, das crenças, dos valores, dos comportamentos e das leis. As transformações ocorridas na família em conjunção com as da indústria e do mercado, bem como nas demais instituições, mudaram a sensibilidade da sociedade em relação aos crimes tidos como “inaceitáveis”. Desenvolveremos a seguir a mudança de sensibilidade ocorrida em relação aos crimes sexuais, nos baseando no estudo desenvolvido por Vigarello (1998) sobre na História do Estupro.

Teria havido uma mudança significativa referente aos tipos de crime que comoveriam a opinião pública. Os crimes sexuais a partir do final do século XIX passaram a ter uma relevância maior, as queixas das mulheres começaram a ser ouvidas e a noção de trauma como dano individual à vítima marcava uma nova hierarquia das violências (VIGARELLO,1998). As mudanças ocorridas na estrutura familiar, a crescente ‘individualização’ das mulheres e crianças produziram uma reconfiguração dos costumes, do imaginário social e das opiniões acerca dos crimes sexuais. A industrialização, o declínio da autoridade patriarcal e das instituições em geral, propiciaram as condições necessárias ao surgimento da “existência privatizada”. Posteriormente, o desenvolvimento mais acirrado das “ciências psi” iria contribuir, através da noção de trauma, para o estabelecimento decisivo da mudança de sensibilidade em relação à violência sexual:

[...] mais receptiva ao sofrimento psíquico, mais vulnerável aos conflitos internos, aos obstáculos pessoais, às dificuldades de agir por si; essa atenção tanto maior à interioridade quanto maior o recuo da violência física aumentou a importância dada a outras violências, que agem pela coação e pela dominação (VIGARELLO, 1998, p.236).

O incesto teria surgido como uma violência sexual singular que chamaria a atenção para uma diferenciação entre os crimes praticados contra adultos e aqueles praticados contra crianças. Os jornais franceses no fim do século XIX (1880-90), por exemplo, traziam como manchetes principais casos de incesto. Tratavam com indignação esses atos “miseráveis” [...] “capazes de dar uma triste idéia dos costumes de nosso tempo, se os tomarmos como medida de moralidade” (VIGARELLO, 1998, p.177).

A imprensa teria tido um forte desempenho social ao começar a dar ênfase, principalmente, aos casos de estupro de crianças, demonstrando esse novo limiar que marcaria o aumento da sensibilidade em relação à violência sexual. Os casos eram dramatizados através de uma forte estigmatização moral desse tipo de violência, ‘visavam’ provocar a repulsa da opinião pública. A gravidade dos casos derivava da nova compreensão de prejuízo à “saúde psicológica da vítima”, o impacto maior seria consequência dos relatos das próprias vítimas sobre a violência sofrida. Ressaltar-se-ia nessa nova sensibilidade as violências sexuais contra mulheres e crianças, as transformações ocorridas nas relações entre homens e mulheres. As mulheres passaram a ter o “status de indivíduo de primeira classe” e “a autonomia em relação ao seu destino biológico e aos laços conjugais. É porque a violência sexual confronta definitivamente dois sujeitos que ela muda de sentido” (VIGARELLO, 1998, p.218).

A criança teria assumido, desse modo, um novo lugar marcado por uma ambigüidade. A sociedade veria emergir de forma significativa um sentimento de vulnerabilidade relacionado às crianças, o sofrimento delas passou a ser então, inaceitável. Isso teria se refletido nas mudanças que aconteceram nas leis (e mesmo através do aumento do número de processos envolvendo violência sexual contra crianças), em uma maior mobilização social contra as violências que atingiriam as crianças, especialmente o estupro; e no sentimento de recusa a esse tipo de fato. Isso se teria dado de forma intensa, provocando uma mudança na sensibilidade social em relação à violência sexual contra crianças – “tendem a fazer desse crime, o símbolo de um “insuportável” fracasso diante do mal, assim como ilustram, melhor que outros, novas fragilidades sociais” (VIGARELLO, 1998, p.229). A criança passaria, desde então, a ocupar um lugar “sacro”, demarcando um limite para o “intocável”, na sociedade. A infância teria passado a representar um “espaço social” no qual o Mal não poderia penetrar. A violência sexual seria um “ultraje da infância”, motivada pelo reconhecimento social da incidência de um trauma que perturbaria a vida interior de

uma criança e destruiria seu futuro. Haveria a pressuposição de uma inocência que não poderia ser maculada, pois comprometeria o futuro desse sujeito: um crime contra uma criança passaria a ser um “modelo de atrocidade” (VIGARELLO, 1998, p. 237).

Por outro lado, alguns teóricos registrariam uma outra disposição de fatos nos quais se destacariam “o fim do reino da criança” (ARIÈS apud VIGARELLO, 1998), ou o “desaparecimento da infância” (POSTMAN, 1999). Os laços conjugais, que seriam então fundados nos interesses individuais do par, não se centrariam mais na soberania ou nos investimentos dos pais em relação aos filhos. As separações, “as famílias monoparentais”, “alternativas” revelariam um acentuado individualismo em detrimento dos “antigos investimentos nas novas gerações”. Tornando-se simples parceira no dispositivo familiar, ela não seria mais sua soberana, e até perderia o status de “criança–rainha” para adquirir o de “criança–vítima” (VIGARELLO, 1998). Esses fatos não seriam contraditórios, antes, revelariam as angústias dos adultos projetadas em torno da criança.

[...] o adulto acentua a qualquer preço uma proteção que ele sabe ser falível, cristalizando nela todas as suas paixões, encontrando na criança–vítima a ocasião de multiplicar os sinais de segurança e de responsabilidade: defesa extrema, misturada com alguma culpabilidade oculta (VIGARELLO, 1998, p.38).

A partir dessas considerações pode-se perceber uma ruptura com a antiga ordem social. As mudanças em torno da figura paterna e das diversas instituições nas quais se identificava à autoridade e a Lei se teriam dissipado. A consequência dessas modificações poderia ter provocado a liberação dos excessos pulsionais pela fragmentação do campo do Outro. A sociedade alicerçada simbolicamente em um sistema social de pólos bem discriminados: identidades sexuais, ordem das gerações, relações hierarquizadas em papéis bem definidos, teria cedido lugar a uma nova forma de vivência do social, no qual, os papéis sociais não encontrariam representações tão fixas. Essas mudanças sociais só poderiam ser compreendidas se pensarmos também, na sua sustentação pelos sujeitos sociais, desse modo, isso indicaria uma mudança, igualmente, na forma do sujeito perceber a realidade social.

A falência da sociedade patriarcal teria provocado um efeito de descentramento da Lei que permitiria a emergência de uma pluralidade de comportamentos sexuais, morais, de direitos, etc. Este esmaecimento da força coercitiva do social sobre o indivíduo possibilitaria um espaço social para a emergência das “singularidades”, mais

ainda, para o reconhecimento das diferenças dos comportamentos sujeitos sociais. Todavia, a “sociedade dos indivíduos” que se descobriu *livre* das arbitrariedades instituídas socialmente, parece não ter tido tempo ainda para ressignificar a antiga ordem, e viveria desse modo, sob o signo do excesso.

Se a queda da ideologia permitiu a irrupção de certas falácias sociais que submetiam os sujeitos às relações de dominação, teria provocado também, a emergência de uma discussão pública acerca da violação do interdito do incesto. Dessa forma, esse fenômeno só poderia ser pensado, na atualidade, em consonância com as transformações ocorridas na Cultura. Um discurso sobre o incesto só poderia emergir em uma sociedade na qual a coesão social e o laço social se encontrariam fragilizados. A busca por um reordenamento das relações entre os sujeitos e a sociedade, passaria então, por uma necessidade de compreensão da Lei enquanto cultural. A violação do interdito central do incesto seria pensado enquanto um dano social ao estabelecimento das alianças sociais e enquanto um crime contra mulheres e crianças. O que parece não ser problematizado – é que isto seria um reflexo hoje – das condições sociais nas quais haveria também, um exercício brutal do poder (tecnológico, científico, de mercado) que parece desconhecer limites, uma Lei. Se partirmos do princípio que, necessariamente, haveria uma alienação do sujeito ao social (ao Outro), poderíamos ver as conseqüências disso no que alguns autores denominam de perversões sociais (BIRMAN, 2002; ERIQUEZ, 2002; COSTA, 2002; PRATA, 2002)¹⁴³, nas quais os sujeitos manipulam normas, direitos, e valores em próprio benefício, levando a toda uma série de ilegalismos e ruptura com o *pacto social*.

Aconteceria desse modo, uma inversão, não seria a violação do interdito do incesto que ameaçaria o vínculo social (a transgressão como foi visto é um fato social normal), antes, parece ser a opulência de um poder tecnológico, econômico e científico, que desconheceria limites em seu exercício, que teria provocado um efeito (parcialmente) dissolutivo nos processos do vínculo social vindo a se refletir no interdito. Não seria aqui, mais uma a pensar essa conjunção de fatos como um Mal absoluto, fazendo previsões catastróficas sobre a sociedade. A vivência histórica daria demonstrações de que a vida humana seria sempre caracterizada por contradições, rupturas da ordem, ultrapassamento de limites e reordenamentos. A tarefa a qual me proponho é refletir sobre esses paradoxos da condição humana e a forma como a

¹⁴³ PLASTINO, Carlos Alberto (Org.). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.

sociedade e o sujeito se relacionariam com isso. Neste trabalho de pesquisa, tratar-se-ia de analisar a violação do interdito do incesto a partir dessa conjunção de fatores, através dos pressupostos teóricos apresentados até aqui. Pode-se pensar que se partimos da compreensão da violação do interdito do incesto apenas como um fator responsável pela violência, poder-se-ia incorrer em erros graves de análise da situação social atual. Isso poderia levar a efeitos ideológicos sobre a compreensão do fenômeno, instituindo-se através de discursos, e da operacionalização de políticas de intervenção social.

6.4 “O DESAPARECIMENTO DA INFÂNCIA” E A CONSTITUIÇÃO DA CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS.

Anteriormente propus entender o incesto como um sintoma social da sociedade contemporânea. Tal concepção estaria fundamentada como demonstrei em mudanças sociais significativas que teriam interferido e alterado, a relação que nós contemporâneos mantemos com a Lei. Este seria um dos fatores que se poderia associar à questão da violência na sociedade contemporânea. Disto decorreria uma compreensão singular que fazemos, na atualidade, da violência: uma violação de direitos. Nesta compreensão destaca-se uma preocupação social em torno da violação dos direitos da criança. Seria a criança, na sociedade contemporânea, o principal alvo da violência social. Este fato estaria associado, segundo a literatura sócio-institucional, ao não reconhecimento da criança como um sujeito de direitos, e do não reconhecimento de um lugar social específico da infância. Partindo das teses de Postman (1999) proponho uma outra reflexão, fundamentando-me na idéia deste autor sobre o fato do “desaparecimento” da infância, cuja principal consequência teria sido justamente, o surgimento de um discurso sobre os direitos da criança como uma forma de *suplência à Lei*. Para tanto, retorno aos enunciados elencados na seção 4:

Item 2 – O incesto é uma violência, compreendida enquanto “violação de direitos” das crianças e dos adolescentes;

A infância vítima de violência ou infância em dificuldade compreende o contingente social de crianças e adolescentes “que se encontram em situação de risco pessoal e social, daqueles que se encontram em situações especialmente difíceis, ou ainda, daqueles que por omissão ou transgressão

da família, da sociedade e do Estado estejam sendo violados em seus direitos básicos”¹⁴⁴.

A consciência da infância brasileira como sendo um segmento MENORIZADO da população, valorizado no discurso, mas desvalorizado na prática, com uma cidadania de segunda classe, é um dos fatores que sutilmente autoriza os adultos do país a violarem crianças e adolescentes na rua, em casa, na escola, etc.¹⁴⁵.

A princípio, fiz uma breve introdução sobre a produção do sentimento de infância e sobre as razões do seu surgimento. Este universo de fatos já tem suas diretrizes estabelecidas pelo texto de Ariès (1981). Todavia, historiadores sempre fazem ressalvas à forma como os elementos tratados por Ariès se desenvolvem nas diversas sociedades, atentando para o fato das diferenças existentes entre a cultura européia e as outras. Apesar disso, este estudo é a referência clássica, quando se trata da história da criança e da família ocidentais. O texto é conhecido e inspirou diversos outros trabalhos, como a *História das Crianças no Brasil*, coordenada por Prione.

Ariès analisa todo um conjunto de pequenas transformações (a “exigência” do batismo, controle da mortalidade infantil, por exemplo) sociais as quais, paulatinamente, contribuíram para o aparecimento do sentimento de infância. Mas dois grandes eventos contribuíram para a sedimentação desse sentimento: o surgimento das escolas; e o movimento de moralização realizado por reformadores católicos e protestantes (“ligados à Igreja, às leis ou ao Estado”), ao fim do século XVII, na Europa. Isto alterou uma forma de sociabilidade voltada para o exterior, fora da família, no qual “as trocas afetivas e as comunicações sociais eram realizadas [...] num “meio” muito denso e quente, composto de vizinhos, amigos, amos e criados, crianças e velhos, mulheres e homens, em que a inclinação se podia manifestar mais livremente” (ARIÈS, 1981, p.11); para transformá-la em uma sociabilidade cuja fonte era o espaço familiar.

A criança foi lentamente *separada* dos adultos e mantida a distância do meio externo: “começou então um longo processo de enclausuramento das crianças (como os dos loucos, pobres e das prostitutas) que se estenderia até os nossos dias, e ao qual se dá o nome de escolarização” (ARIÈS, 1981, p. 11). A família tornou-se o espaço privilegiado de afeição entre cônjuges e crianças, refletido na importância dada à educação (escolarização). A criança obteve uma “promoção” de seu *status* social – saiu

¹⁴⁴ AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. As políticas sociais e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio recusado em São Paulo? In _____. AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. (Org.) *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993, p.232.

¹⁴⁵ GUERRA, Viviane Nogueira *Prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes*. Uberaba, 2004. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 24 mar. 2006.

do anonimato para o centro das atenções familiares e sociais. Disto nasce uma constatação:

Quanto mais o homem vive na rua ou no meio de comunidades de trabalho, de festas, de orações, mais essas comunidades monopolizam não apenas seu tempo, mas também seu espírito, e menor é o lugar da família em sua sensibilidade. Ao contrário, se as relações de trabalho, de vizinhança, de parentesco pesam menos em sua consciência, se elas deixam de aliená-lo, o sentimento familiar substitui os outros sentimentos de fidelidade, de serviço, e torna-se preponderante ou, às vezes, exclusivo. (ARIÈS, 1981, p.238)

As sociedades industriais se estruturaram em toda uma gama de modificações nos domínios políticos, jurídicos e culturais (constituição do modelo de família nuclear burguesa), estabelecendo-se através de uma moral “civilizatória” apoiada no trabalho/produção e na escalada progressiva da urbanização. O sentimento de infância emerge deste composto fervilhante de modificações intensas, em meio à derrocada dos antigos regimes monárquicos europeus. Os corpos, os humores, a política, a economia, o mundo transformava-se, as antigas corporações se desintegravam dando lugar ao processo de industrialização e concentrando cada vez mais as populações nas cidades (especialmente, no século XVIII, FOUCAULT, 1997). Toda essa dinâmica cultural contribuiu para um deslocamento da importância social dada aos crimes cometidos. O transgressor, o crime, e a punição estavam inseridos em um novo domínio de relações de poder.

A grande Revolução Francesa (1789) sintetizou nos anos que a seguiram, no plano jurídico, os novos ideais que guiariam a compreensão sobre o sujeito e sua relação com uma sociedade laica: o sujeito de direitos. Estamos em plena Declaração dos Direitos Humanos e das modificações nos códigos penais franceses. Isto não se encontra distante de nosso contexto cultural, se herdamos uma moral do judaísmo e do cristianismo; uma forma de política dos gregos; dos franceses nos chegou o legado do cidadão – sujeito de direitos. A forma como isto nos chegou, não deixou de ser descontínua e cheia de atropelos. Todavia, no século XXI, isso parece chegar a um novo auge: o combate da violência sexual contra crianças e adolescentes – o sentimento da “antiga infância” –, transformado em um outro modelo de compreensão da infância: a criança como um sujeito de direitos. As crianças recebem então uma nova posição social, e isto, em minha análise decorreria de um fator: a supressão do sentimento de infância. Os dados nos quais me apoio para defender esse argumento são os que

Postman (1999) me concede, em sua obra, *O Desaparecimento da infância*. Apresento suas teses principais¹⁴⁶, apropriando-me delas.

Postman analisa o surgimento da infância partindo de um referencial específico: o meio de comunicação predominante em uma dada época histórica. A tese defendida por Postman, centra-se na influência dos meios de comunicação sobre a subjetividade. Poder-se-ia perceber, seguindo o percurso desenvolvido pelo autor, mudanças profundas na forma como os indivíduos percebem o tempo e o espaço. Surgem novas formas de relação com a realidade e com os outros, um novo ambiente de socialidade. Assim, a infância teria surgido com o advento da tipografia pelas seguintes razões: criou um novo mundo simbólico – “a estrutura de nossa consciência remodela-se para corresponder à estrutura da comunicação; tornamo-nos aquilo que fizemos” (POSTMAN, 1999, p.37); desenvolveu uma idéia difusa de individualidade; ‘criou o autor’¹⁴⁷ – “depois da prensa tipográfica, a pergunta sobre quem escreve o quê tornou-se importante, como a pergunta sobre quem faz o quê” (POSTMAN, 1999, p.36). O ambiente tipográfico teria criado um ambiente dentro do qual o individualismo corresponderia a uma condição psicológica exigida por essa nova lógica comunicacional.

No transcorrer do século (XVII) um ambiente simbólico inteiramente novo tinha sido criado. Esse ambiente encheu o mundo de novas informações e experiências abstratas. Exigia novas habilidades, atitudes e, capacidade para o pensamento conceitual, vigor intelectual, crença na autoridade da palavra impressa, paixão pela clareza, seqüência razão – tudo isso passou para o primeiro plano, enquanto o oralismo medieval retrocedia. (POSTMAN, 1999, p.50)

A propósito dessa ordenação de fatos, criou-se um mundo letrado operador de separações sociais, de classes de indivíduos (da mesma forma como o advento da ‘razão’, segregou o louco, FOUCAULT, 2005): os letrados e os sem instrução, o adulto e a criança. Em um universo onde todos partilham do mesmo ambiente informacional e social não haveria necessidade da idéia de infância, no momento em que a prensa

¹⁴⁶ Aproprio-me dos fatos e da lógica com os quais Postman desenvolve seus argumentos. Percebe-se um teor de “reprovação” e “condenação”, do autor, em relação às modificações subjetivas causadas pelo “novo ambiente simbólico” desenvolvido pela comunicação “eletrônica”. Atenho-me aos fatos e seus efeitos subjetivos, não a sua moralidade.

¹⁴⁷ Provavelmente associados, a autoria e o individualismo modernos, deram ensejo a um ‘novo’ gênero literário o ensaio pessoal, no qual um de seus maiores representantes foi Montaigne. Essa forma de expressar as próprias experiências subjetivas literariamente é recorrente na história Ocidental, todavia a sedimentação desse fato se estabelece nesse período histórico. Retornarei essa concepção para demonstrar como, na sociedade contemporânea, esse fato retornará sob a face de uma escrita autoral/autobiográfica, na qual os sujeitos revelam suas experiências traumáticas, revelando seus sofrimentos, sua intimidade.

tipográfica assume um lugar central na forma de comunicação, o adulto também é inventado. Assim, Postman indica a influência da tipografia no surgimento da infância. A idade adulta tinha sido inventada e deveria ser conquistada, tornou-se uma realização simbólica. Para isso, foi necessária a criação de escolas para realizar esta educação – a civilização europeia teria assim transformado a infância em uma necessidade¹⁴⁸.

É possível localizar uma conjunção de acontecimentos que proporcionam esses arranjos sociais. O surgimento da infância é correlativo ao estabelecimento da família nuclear (ARIÈS, 1981). A educação, a industrialização, a urbanização estruturaram um novo campo de relações que propiciou a instauração de um sentimento de infância, como também, a tipografia, o surgimento da imprensa e a constituição da família, contribuíram para o seu estabelecimento. Acontece que a educação teria sido um dos fatores primordiais para o estabelecimento da família e da idéia de criança. Era uma exigência social que todas as crianças fossem formalmente educadas por longos períodos, isso levou a uma completa reformulação da relação entre pais e filhos. Todavia esses fatos não se disseminavam homogeneamente, há sempre uma descontinuidade na absorção social das transformações culturais. A educação requer investimento de capital. Assim infância seria uma idéia da classe média, outro século teria sido necessário para que esta idéia se infiltrasse nas classes mais baixas, segundo Postman.

De qualquer forma, inicia-se um processo de segregação da criança do mundo adulto. Uma mudança estrutural possibilitava a criação do universo infantil: falavam de modo diferente, vestiam-se de outra forma, aprendiam e pensavam de forma diferente. Através da tipografia e da escola, as crianças foram submetidas ao “controle dos adultos”, estes últimos foram convocados a estabelecer as condições para que uma criança se transformasse em um adulto – “Quietude, imobilidade, contemplação, precisa regulamentação das funções corporais tornavam-se extremamente valorizadas” (POSTMAN, 1999, p.60).

Quando Foucault narra os acontecimentos que dispuseram uma nova forma de “vigiar e punir”, quando da instauração da ruptura com o suplício, revela um novo mecanismo de poder agindo silenciosamente, uma maneira de investir o corpo dos homens completamente diferente. Se antes o suplício, a atrocidade reduzia esse corpo a pó; onde o soberano devia fazer valer o desejo de vingança sobre o transgressor,

¹⁴⁸ Postman (1999) afirma que nos lugares nos quais a instrução foi valorizada e onde havia escolas, o conceito de infância desenvolveu-se rapidamente.

posteriormente, isso se desloca para o poder das representações. O criminoso precisa ser ressocializado, deve abandonar o crime e não cometê-lo novamente, deve pagar com o exemplo. É um mundo de trabalho e produção no qual o corpo humano tem uma utilidade e valor de mercado, conferidos por uma sociedade industrial.

A nova mecânica do poder é difusa e se exerce por toda a sociedade. A pena não atinge mais o corpo, mas se transforma em um jogo de sinais e representações, circulando discretamente no espírito de todos. Não se quer mais o poder absoluto sobre o corpo, vigia-se e pune a alma dos indivíduos, o corpo seria disciplinado “à força” das representações. Essa incursão nesses fatos seria para chamar a atenção para que essas mudanças ocorridas nas formas de punição são concomitantes a emergência da infância e da família. Nessa conjuntura social a criança passa a ser investida por esta mesma disposição do poder. Um conjunto de dispositivos funcionando com o intuito de reverter uma possível inclinação das crianças aos vícios morais e adultos. Essa segregação gerou uma sociedade do segredo e da vergonha. As crianças, através da disciplina dos corpos, deveriam ser desviadas do mal moral, dentre eles o maior – a sexualidade. Educa-se o corpo para que o espírito não sucumba a imoralidade.

Postman afirma que o segredo e a vergonha são característicos de um universo simbólico no qual as crianças estão separadas dos adultos, correspondendo à diferença de níveis de saber, decorrentes da educação (seu surgimento relaciona-se à tipografia, não esquecer). A principal diferença existente entre um adulto e uma criança, seguindo o raciocínio de Postman, é que o primeiro conhece alguma verdade sobre a vida: seus mistérios, contradições, violências, tragédias. Conhecimento que o adulto julgaria não conveniente para uma criança. Sua revelação é tida como vergonhosa. A vergonha seria então atribuída como um elemento essencial do processo civilizatório. Nesse mundo no qual o autocontrole era o princípio intelectual e teológico, característico da vida adulta, as práticas sexuais representavam um mundo adulto, povoado por segredos (e/ou por excessos) do qual a criança não poderia partilhar. A sexualidade construiria um limite não ultrapassável entre o universo adulto e o infantil – guardada pelo segredo, objeto de vergonha.

Sem o querer, Postman vai desvelando os mecanismos que atuavam no controle do discurso sobre a sexualidade e os seus dispositivos de coerção existentes em toda uma época e que formaram uma determinada subjetividade. Essa ideologia construiu a infância e formalizou suas estratégias discursivas por via da sexualidade, do segredo e da vergonha. Todo um universo discursivo que sustentou relações hierarquizadas em

relação ao saber (a figura do mestre), a sexualidade (homem/mulher; criança/adulto) e a política (Estado/coletividade). Nesse ínterim a vergonha é o mecanismo ao qual Postman atribui a uma conquista da civilização, o afastamento da barbárie. Seu poder adviria do mistério e do temor que envolveria certos atos. Em alguns casos, aponta Postman, esses segredos não deveriam ser revelados nem mesmo entre os adultos, daí a corrida aos consultórios psiquiátricos (psicanalistas), ao confessional, para encontrar algum alívio. Nessa segregação entre o adulto e a criança, a vergonha e o segredo surgem enquanto um mecanismo que daria autoridade e poder ao adulto – os adultos sabem – as crianças não sabem.

Esse foi o caminho percorrido para o estabelecimento da infância através do advento da tipografia, da cultura letrada, da educação. O ambiente comunicacional produziria um conjunto simbólico que modificaria todo um padrão de percepção (tempo/espaço) e de relação (sociabilidade). Postman continua a desenvolver essa idéia central para encontrar aí, as razões que teriam promovido o desaparecimento da infância.

Seu objetivo será alcançado através da análise da sociedade americana e do surgimento da mídia eletrônica: o telégrafo. Entre 1850 e 1950 localiza tanto a sedimentação da infância quanto, paradoxalmente, seu desaparecimento. Acompanhando o surgimento do telégrafo e todas as modificações e efeitos simbólicos que causou, Postman descreve as alterações subjetivas que determinaram o desaparecimento da infância.

O telégrafo elétrico¹⁴⁹ foi o primeiro meio de comunicação a permitir que a velocidade da mensagem ultrapassasse a velocidade do corpo humano. Ele rompeu o vínculo histórico entre transporte e comunicação. [...] O telégrafo eliminou de uma tacada o tempo e o espaço como dimensões da comunicação humana e, portanto, descarnou a informação a um ponto tal que superou de longe a palavra escrita e impressa. Pois a velocidade elétrica não era uma extensão dos sentidos humanos, mas a negação deles. Levou-nos a um mundo de simultaneidade e instantaneidade que foi além da experiência humana. Ao fazê-lo eliminou o estilo pessoal, na verdade a própria personalidade humana, como um aspecto da comunicação. (POSTMAN, 1999, p.84)

¹⁴⁹ Não se trata, evidentemente, nesta tese desenvolvida por Postman, de resumir o desenvolvimento do sentimento de infância à influência dos meios de comunicação. O autor apenas desenvolve, neste campo específico, os efeitos gerados por novas tecnologias comunicacionais sobre a subjetividade e sua relação com a construção do conceito de infância. Como pude citar anteriormente, existe uma vasta bibliografia sobre a infância que traz variados elementos sociais associados à constituição deste sentimento.

Com o telégrafo inicia-se um movimento de separação do controle sobre a informação exercido pela família e pela escola. A infância teria sido desenvolvida em um contexto informacional específico, no qual os princípios da informação controlada e da aprendizagem seqüencial lhe serviram de arrimo. A comunicação elétrica deu início a uma revolução gráfica, fazendo emergir, posteriormente todo “um mundo simbólico” baseado em “estampas, desenhos, cartazes e anúncios” (POSTMAN, 1999, p.87). Para o autor, as revoluções eletrônica e gráfica representaram um “desordenado, mas poderoso ataque à linguagem e à leitura, uma reelaboração do mundo das idéias em ícones e imagens com a velocidade da luz” (POSTMAN, 1999, p.87). Foi o início de um deslocamento da linguagem discursiva para a não discursiva, da proposicional para a apresentacional, da racionalista para a emotiva.

Além disso, a velocidade da transmissão, produzida em massa, tornou impossível o controle da informação. Um universo comunicacional baseado em palavras é completamente diferente do que se fundamenta em imagens. A palavra forma tramas conceituais; as imagens mostram coisas¹⁵⁰, a grande diferença, segundo Postman é que, diferentemente das palavras, uma imagem é irrefutável¹⁵¹.

Essa nova conjuntura comunicacional teria modificado o estatuto da infância. A revolução gráfica teria destruído o ambiente simbólico que tornara a infância possível. A forma como se estrutura simbolicamente não pode sustentar as hierarquias sociais e intelectuais que tornaram a infância possível. O ano de 1950 marca simbolicamente a sedimentação desse novo paradigma comunicacional com o advento da televisão. Com a televisão, Postman marca simultaneamente, a instauração de um novo domínio simbólico, já que esta sintetiza as revoluções elétrica e gráfica. A televisão seria o substrato, o paradigma de uma estrutura social, que prepararia o terreno para o desaparecimento da infância.

[...] com a televisão [...] a base desta hierarquia da informação desmorona. A televisão é, em primeiro lugar e antes de tudo um meio de comunicação [...] Embora a linguagem seja ouvida na televisão e às vezes assuma uma certa importância, é a imagem que domina a consciência do telespectador e comporta os significados cruciais. Dizendo da maneira mais simples possível, *as pessoas vêem televisão*. Não lêem. Nem escutam muito. Vêem. Isto acontece com adultos, crianças, intelectuais e trabalhadores, tolos e sábios. (POSTMAN, 1999, p.92)

¹⁵⁰ Anteriormente discuti a relação da imagem com o símbolo. Postman discute basicamente, nesse momento, as características mais importantes que se pode discriminar entre o simbólico e a imagem. Uma separação dos dois registros, estruturalmente não existiria. Toda imagem não deixa de estar enredada em toda uma ordem conceitual, a um complexo de imagens (CABAS, 1982).

¹⁵¹ Discuti sobre esta característica da imagem/realidade/certeza, através de Žižek, na seção anterior.

A televisão não precisaria fazer distinção entre as categorias “criança” e “adulto”, pois sua estrutura de difusão é idêntica para todas as idades, ela está disponível a todos. Ela fornece a mesma informação indiscriminadamente. Além disso, trata de qualquer assunto, qualquer fato social pode encontrar – no mercado televisivo – uma vitrine para exibir-se. Simbolicamente, a televisão, constataria a emergência de uma sociedade que convive mal com o segredo. Segue-se com isso que aqueles assuntos do divã do psicanalista, do psiquiatra, e do confessionário, segundo Postman, “caíram despudoradamente em domínio público”. Isto ocorreria, principalmente, porque a televisão sobrevive à custa da audiência e das informações que é capaz de produzir. Isto exigiria um proficuidade de informações (praticamente a televisão funciona as vinte e quatro horas do dia) novas e interessantes para seduzir e assegurar a audiência. Os tabus sociais se tornaram objetos de consumo midiático. Pode-se resumir a lógica que opera nesse sistema desse modo: “a televisão se tornou o principal gerador do que Daniel Boorstin denomina “pseudo-evento”, isto é, o acontecimento encenado para consumo público” (POSTMAN, 1999, p.99).

O fato a ser salientado seria, para o autor, a de que uma sociedade sem segredos não pode sustentar a idéia da categoria infância. Aliás, quando discute o desaparecimento da infância, chama a atenção, não para o desaparecimento das crianças, evidentemente, mas para o desaparecimento dessa idéia de infância. A alfabetização exigia uma “capacitação” para a entrada no mundo adulto, exigia tempo, etapas; exigia autocontrole e o desenvolvimento do pensamento conceitual. A tecnologia televisiva, ao contrário, seria o mais perfeito e democrático meio de comunicação, pois é um meio que se difunde por imagens, sendo acessível a todos. O efeito disto seria a eliminação das fronteiras entre o adulto e a criança – por uma obturação da defasagem entre o saber disponível ao universo do adulto para o da infância. O mundo adulto teria deixado de ser tão misterioso. Sua autoridade baseada no não saber da criança, na dificuldade do acesso a um saber sobre a vida, foi paulatinamente sendo destituída. Desse modo, a própria idéia do vergonhoso se desmistifica. A vergonha enquanto um mecanismo de controle social e de diferenciação de papéis, não exerceria mais uma forte influência.

[...] se estamos privados dos meios de guardar segredo, estamos privados do segredo. Da mesma forma, a vergonha no incesto, na violência, na homossexualidade, na doença mental, desaparece quando o meio de escondê-los desaparece, quando seus detalhes se tornam o conteúdo da conversação pública, expostos ao exame de todos numa arena pública. O que antes era vergonhoso pode tornar-se um “problema social” ou uma “questão política” ou um “fenômeno psicológico”, mas nesse caso deve perder seu caráter obscuro e fugidio, bem como um pouco de sua força moral. (POSTMAN, 1999, p.101)

Faz-se necessário notar: Postman não é contrário à discussão de fatos como estes. Uma discussão acerca desses assuntos poderia representar, segundo ele, um passo em direção a uma “sensibilidade mais humana”. Sua pretensão seria atentar para o fato de que temas como estes estão disponíveis, e são tratados, às vezes, em qualquer circunstância. O exemplo mais radical disto poderia ser a internet. O acesso às informações, qualquer informação, qualquer tema, é irrestrito. Nessa conjuntura, os mais velhos perderiam sua autoridade sobre os mais jovens, “o conflito está encerrado e todos são da mesma geração”. Ora, nestes termos, nos quais o ambiente comunicacional confunde o universo adulto com o da criança, pois não haveria os antigos dispositivos de controle da informação, poder-se-ia pensar também que “adulto” seria uma categoria em extinção. Faço notar que apesar de estar aludindo a categorias, este conjunto de reflexões trazidas por Postman, impõem-se sobre dados, sobre acontecimentos que vêm alterando as formas de sociabilidade, possuem sua fonte na forma como estes fatos se disseminam nas relações sociais. Seria porque também, as características as quais se associavam à idade adulta desaparecem, os antigos requisitos da cultura letrada, e os dispositivos que elas geravam: capacidade de autocontrole, adiamento da satisfação, pensamento conceitual e seqüencial, preocupação com o futuro, valorização da razão e da hierarquia; que as idades parecem começar a se confundirem.

Seriam justamente os valores que a televisão, o universo comunicacional eletrônico, abalam. Os fatos gerados por essa mídia surgem destituídos de continuidade histórica, possuem instantaneidade, são fragmentários. Assim, o poder da imagem nessa conjuntura simbólica é narcotizante, provoca um entorpecimento das subjetividades.

Não há senso de proporção a ser discernido no mundo. Os acontecimentos são inteiramente idiossincráticos, a história é irrelevante, não há base racional para valorizar uma coisa mais que outra. Numa frase: a notícia não é uma visão do mundo adulta. (POSTMAN, 1999, p.121)

Seria a estrutura dessa mídia que provocaria o desaparecimento dessa fronteira. A comunicação torna-se um ato que se resume ao presente, sua estrutura narrativa seria uma forma de “teatro de massa”, tudo se transformaria em “historietas” – política, notícia, religião, ciência, etc. Para Postman, esse tipo de mídia destruiria a abstração, tornando tudo concreto. Os efeitos dessa disposição de acontecimentos, deste universo midiático, teria sido a instauração de uma nova forma de subjetivação social.

Assim como a alfabetização fonética alterou as predisposições da mente em Atenas no século cinco a.C., assim como o desaparecimento da alfabetização social no século cinco d.C. ajudou a criar a mente medieval, assim como a tipografia aumentou a complexidade do pensamento – na verdade mudou o conteúdo da mente – no século dezesseis, assim também a televisão tornou para nós desnecessário distinguir a criança do adulto. Pois é de sua natureza homogeneizar as mentalidades. (POSTMAN, 1999, p.132)

A comprovação para esta tese, Postman a encontraria à medida que os indicadores simbólicos associados à infância começam a desaparecer. As crianças tornam-se alvo da violência dos adultos da mesma forma que começam a praticar “crimes de adultos”: “dizer que as crianças são surradas porque são pequenas é apenas metade da explicação. A outra metade é que elas são surradas porque não são percebidas como crianças” (POSTMAN, 1999, p.151).

Iniciamos assim, a partir do que desenvolvi com Postman, a era da criança como “sujeito de direitos”. É um fato extremamente interessante de se notar, que justamente no período no qual Postman aponta a consolidação e o desaparecimento da infância, tem-se notícia dos primeiros fatos envolvendo violência contra crianças. A discussão sobre o incesto seria um pouco posterior e viria associada a esta discussão, mas o seu surgimento se daria, coincidentemente, com a consolidação da mídia televisiva.

No período entre 1860 e a segunda metade do século XX, um discurso sobre a violência contra crianças começa a se edificar. Erigidos a partir de fatos cotidianos, parecem trazer em seu bojo uma inquietude difusa, que assume a forma de uma “cruzada” contra a perversidade do adulto contra as crianças. Assim, seria possível perceber que ao se acompanhar historicamente aquilo que Postman denominou “desaparecimento da infância”, pode-se constatar, simultaneamente a este fato, o início de uma preocupação social acerca da violência praticada contra crianças. É o que demonstrarei a seguir.

Em 1860, na França, um médico – Ambroise Tardieu – publicou o *Estudo médico legal sobre servícias e os maus tratos exercidos sobre as crianças*. Recordemos

Vigarello quando apontava para finais do século XIX o surgimento de uma nova sensibilidade em relação às violências praticadas contra crianças. Bem, Tardieu foi o primeiro a conceber o conceito de criança maltratada. O livro baseava-se na sua experiência de atendimento de 32 casos, nos quais observou fraturas, queimaduras, hematomas e esquimoses nas crianças. Acabou por perder 18 pacientes, metade deles, com menos de cinco anos de idade.

1874 – Nova Iorque – o caso Mary Ellen Wilson –, uma criança de nove anos de idade. Etta Wheeler (assistente social) ao visitar a residência de uma família, constatou que a menina (Mary Ellen) vestia andrajos, estava magra, tinha cicatrizes e parecia viver em um ambiente de completo abandono. Etta levou o caso ao tribunal e depois de uma luta judicial conseguiu retirar a criança da situação na qual se encontrava, destituindo o poder de tutela dos pais (os pais de Mary Ellen eram adotivos, a criança havia sido entregue a adoção por sua mãe biológica, que não possuiria condições para criá-la). O caso foi paradigmático. Etta quando denunciou o caso à justiça, ficou surpresa ao constatar que não havia uma legislação que amparasse o caso, não havia leis para maus tratos contra crianças no estado de Nova Iorque. A forma como o caso foi solucionado despertou grande atenção daquela comunidade: recorreram à lei de proibição de maus tratos aos animais. A história que se conta, é que o argumento utilizado foi que, como a criança também pertenceria ao reino animal, deveria ser retirada daquela situação. Assim, dá-se início a um começo de preocupação em relação às condições da vida das crianças no universo privado.

Houve um período de latência em relação a esses acontecimentos. Depois do livro de Tardieu, por exemplo, apenas em 1929 o assunto foi retomado em um Congresso de Medicina Legal, pelos doutores Parisot e Causade. O caso Mary Ellen, no entanto, foi tão polêmico que propiciou a fundação da *Society for Prevention of Cruelty to Children* em 1874, mesmo ano do acontecimento. Todavia os fatos esfriaram. A grande retomada da discussão se deu em 1962 quando foi editado um livro que se tornou um “clássico” da história da violência contra crianças: *Síndrome da criança espancada*, de Silverman e Kempe. As pesquisas empreendidas pelos dois médicos, fizeram notar que a violência contra crianças não seria uma questão de educação ou classe social, e que a faixa etária mais atingida pela violência familiar era a de crianças com menos de três anos de idade. O motivo principal que os pesquisadores apontaram para os maus tratos, e mesmo a morte das crianças, era o *choro do bebê ou da criança*.

Em seu texto ressaltavam também a “resistência” da classe médica em diagnosticar a violência familiar (LOBO, 1990, p.28).

No Brasil, José Raimundo Lippi, psiquiatra infantil, foi o pioneiro no atendimento e tratamento de maus tratos infantis, na cidade de Belo Horizonte. Sua incursão nesta temática se iniciou em 1964, quando clinicava no Hospital do Pronto Socorro (BH), e atendeu um bebê de três meses de idade com uma fratura no osso do antebraço provocada pela própria mãe da criança. Em um primeiro momento o caso foi diagnosticado como acidental, sendo posteriormente verificado que se tratava de um caso de violência familiar.

O trabalho do professor Lippi teve como consequência a formação da primeira turma de especialização em psiquiatria e psicologia da infância e adolescência, além disso, a criação do projeto SOS criança e um número para denúncias de maus tratos. Este fato foi um dos primeiros a dar início ao que seria a luta pelos direitos das crianças no Brasil. A cidade de Belo Horizonte viria a sediar o 1º Encontro da América Latina para a Prevenção do Maltrato na Infância, em 1982, e o I COMPANI – Congresso Mineiro Sobre Prevenção do Abuso e Negligência na Infância, em 1989. Sob a coordenação do professor Lippi, discutia-se pela primeira vez em um evento científico no Brasil, o abuso sexual. Todos os esforços empreendidos se voltavam para a mobilização e informação da população acerca da temática dos maus tratos às crianças, como também, o diagnóstico e tratamento das crianças e famílias envolvidas neste problema. Foram feitas parcerias com jornalistas e com a rede Globo de televisão para a divulgação da temática, naquela época (LIPPI, 1990).

A violência sexual contra crianças (abuso sexual intrafamiliar, prostituição, estupro) viria a ser discutida publicamente, no Brasil, na década de 80 do século XX. Segundo a literatura sobre o assunto (uma parte dela analisada nesta pesquisa), isto teria sido em decorrência das ações e pesquisas empreendidas pelo movimento feminista acerca dos motivos que levavam as crianças e adolescentes a viverem nas ruas. A principal motivação, segundo os dados, teria sido a violência familiar. Verifica-se assim, que os *primeiros fatos* tornam-se públicos, no final da segunda metade do século XIX nos EUA e na Europa, e no Brasil no final da década de 60 do século XX. Desde então, vem se formalizando um discurso sobre a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, tanto em âmbito internacional como nacional. É possível observar que a conjuntura social que propicia a emergência dos discursos nacionais se insere em uma

dinâmica mundial. Toda uma legislação acompanhou este percurso de demanda política pela instituição da criança como sujeito de direitos e combate à violência familiar.

Em 1923, em Genebra, a União Internacional *Save the Children*¹⁵² redigiu e aprovou um documento que ficou conhecido como Declaração de Genebra. Nele estavam contidas as diretrizes fundamentais da proteção à infância. Elaborado e redigido pelos membros dessa ONG, é considerado o documento que deu origem à *Convenção dos Direitos da Criança* em 1989. O ano era 1924 – ano da Quinta Assembléia da Sociedade das Nações Unidas, a declaração de Genebra foi aprovada –, continha duas proposições fundamentais: “necessidade de proporcionar à criança uma proteção especial”; proposta de que os países-membros, “pautassem a sua conduta em relação à infância pelos princípios nela contidos”. Nos anos que se seguiram, um período de latência sobre o assunto. A ratificação das propostas da Declaração de Genebra veio com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (Paris) em 1945, na qual se (re)clamava o “direito a cuidados e assistências especiais às crianças”. Nesse período pós II Guerra, a Assembléia Geral da ONU aprova a Declaração Universal dos Direitos da Criança, o ano era 1959. Por fim, no contexto internacional, em 1989, a ONU aprova o texto da *Convenção dos Direitos da Criança*¹⁵³ - entrando em vigor em 1990. A “adesão” brasileira (antes mesmo da aprovação da Convenção) a esses princípios internacionais, deu-se através da Constituição Federal de outubro de 1988 - Art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 2004, p.154).

Decorrente desse princípio constitucional e das diretrizes da *Convenção dos Direitos da Criança* – efetiva-se toda uma política desenvolvida em prol das crianças e dos adolescentes no Brasil, com a entrada em vigor do Estatuto da Criança e do

¹⁵² 1ª entidade internacional de apoio à criança criada na Inglaterra após a I Guerra Mundial. Tinha por missão proteger e cuidar das crianças vítimas da guerra. Fundada por Eglantyne Jebb (assistente social), seu objetivo era arrecadar dinheiro para o envio de alimento às famílias depauperadas pela guerra.

¹⁵³ A “Convenção”, segundo Abernaz Júnior & Ferreira – autores que forneceram esses dados históricos sobre os marcos legais da instituição da criança como sujeito de direitos –, tem uma força maior que a Declaração (sugere princípios e ações), pois estabelece normas, ou seja, deveres e obrigações para aqueles que a ela aderem, conferindo a esses direitos a força de lei internacional.

Adolescente, Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, vigorando a partir de 14 de outubro de 1990.

Através deste percurso histórico sobre os marcos legais da instituição da criança enquanto sujeito de direitos, pode-se notar – a partir de toda a discussão que realizei nesta seção, sobre as mudanças estruturais na família, na economia, na comunicação, as quais produziram um novo ambiente simbólico – que existe uma correlação entre o desaparecimento da infância nesta conjuntura social e a instituição político/legal da criança como sujeito de direitos. Esta é a última hipótese com a qual trabalho, por fim, a seguir, na seção dedicada à análise dos discursos sobre a temática, retomarei todas as hipóteses trabalhadas, demonstrando como esse novo arranjo cultural determinou a emergência desses discursos, e como estes elidem estes fatos, mantendo-se atrelados às demandas sociais contra a violência, velando assim, toda uma teia de controle social/ideológica sobre o sujeito social.

7 A OUTRA CENA DO DISCURSO SOBRE O INCESTO: ou a arte de fazer as palavras virarem fumaça.

Certo dia, um amigo veio à minha casa. Conversava sobre a dificuldade que algumas pessoas teriam em ir além do fato discursivo dado para pensá-lo além da concretude das relações cotidianas. Narrou-me uma discussão que havia tido em casa sobre a importância do voto para o cidadão. Seu irmão havia lançado a questão do por que votar. Meu amigo ouviu atentamente as explicações que seu pai austeramente dava ao filho: - O voto é uma conquista democrática. As escolhas que fazemos recaem no destino político do país, se você não vota, outro acaba decidindo por você... Depois da explicação do pai, meu amigo voltou-se para o irmão e retrucou: - a política diz respeito a um pacto social no qual todos nós estamos inseridos, ele é anterior a nossa própria entrada nesse mundo. Foi um plebiscito que aprovamos sem mesmo estarmos presentes, e mesmo assim, de alguma forma, somos compelidos a isso por diversas razões que também não sabemos se se justificam de fato. De qualquer forma, a política apesar de advir de polis, diz respeito à ação do homem no mundo. Meu amigo disse então, que seu pai olhou-o entre indignado e sério e respondeu: - eu passo uma hora falando das coisas pra você vir transformar, em alguns segundos, as palavras em fumaça! (Meu agradecimento, Levi, por você ter o *dom* de fazer palavras virarem fumaça).

Durante todo o percurso teórico realizado procurei demonstrar a necessidade de se compreender o incesto inserido em um conjunto de modificações ocorridas no cenário contemporâneo. Procurei à luz do estruturalismo de Lévi-Strauss e da psicanálise freudiana (e lacaniana) demonstrar o fundamento simbólico do interdito do incesto e o seu papel estruturante da Cultura. Compreendido como um fenômeno fundante da cultura e, via de regra, da ordem simbólica, o interdito do incesto revela uma lógica simbólica elementar e universal presente na formação de todas as sociedades. Tal lógica é composta por três elementos essenciais à formação do vínculo social: a exigência da Regra como regra; a reciprocidade e o “dom”.

Parto do princípio de que para analisar o incesto, faz-se necessário uma reflexão sobre a forma como esses três elementos se presentificam e se organizam em uma dada sociedade. Seria necessário também investigar sob qual conjuntura social eles se organizam (ou desorganizam). Interdito estrutural-estruturante relaciona-se com uma violência fundante: a sujeição do grupo social ao simbólico à Lei (da linguagem), e por outro lado, regra de caráter “positivo” de instituição da aliança social. Desse modo é sempre no campo do Outro, da alienação social (da ideologia enquanto estruturante do humano), que iremos encontrar o interdito do incesto e mesmo sua transgressão. Por

essa via, a minha primeira hipótese trabalhada foi construída em torno da compreensão de que uma discussão pública sobre o incesto, surgiria apenas em um contexto social específico no qual a Lei (e seus elementos estruturantes) estivesse de algum modo, fragilizada. Por se encontrar sempre o interdito do incesto vinculado ao tabu, sua existência fez conviver lado a lado a indignação pelo ato e o receio de sua publicização. O tabu sobre a fala revelaria a presença estrutural e estruturante do desejo latente, recalçado pelo interdito (FREUD, 1996) e o medo do “contágio”, da disseminação do mal, da irrupção do caos. Com Durkheim, foi possível entender que o crime (a transgressão) fere a consciência social, não por ele ser um valor em si, mas sim, porque essa o determina enquanto tal. A transgressão teria assim, estreita vinculação com o tipo de solidariedade social que se estabelece em um determinado contexto social, e pela forma com a qual se estabelecem os diversos domínios da socialidade.

Ora, para que o incesto se torne um assunto público seria necessário que a estruturação simbólica que rege esses campos estivesse de algum modo corroída. Ou seja, as formações ideológicas em torno dos elementos sociais, das representações sociais que regeriam a solidariedade social, a sociabilidade e a aliança sociais, de algum modo estariam quebrantados – o lugar do Outro esvanecido.

Assim, postulei que certas condições sociais contemporâneas provocaram um efeito anômico justamente em torno dos elementos centrais que regem a aliança, refletindo-se assim, sobre o interdito central da cultura, provocando sua emergência enquanto fato e discurso (público). Os fatos sociais (que prefiro denominar lógico-simbólicos) que teriam promovido ou desencadeado essas condições teriam sido: o estabelecimento de uma cultura tecno-científica, a sociedade de consumo, as novas configurações familiares e, por fim, o advento da comunicação centrada na imagem.

Demonstrei a relação destes eventos com o esgarçamento da ordem simbólica, e o modo como esta conjunção de fatores, se relaciona e provoca a emergência da violência social enquanto um problema central da sociedade. Esta violência seria um efeito possível do descentramento da Lei das imagos que outrora regiam simbólica e imaginariamente a aliança social. Desse modo, um discurso público sobre o incesto só poderia advir através do esmaecimento das formas ideológicas que o mantinham em “segredo”; ou seja, no momento mesmo em que os valores da sociedade patriarcal começaram a ser desconstruídos.

Nesse íterim surge toda uma discussão social sobre a violência sexual (psicológica e física) contra crianças e adolescentes. Já existe uma bibliografia clássica

a respeito da criança e do adolescente demonstrando todo o processo histórico de instituição do sentimento da infância na sociedade. Processos que tiveram sua síntese, ao que parece, no século XVII (ARIÈS, 1981) tornando possível um status social específico para a criança.

Acontece que a partir da década de 70 do século XX, começou a se edificar todo um discurso sócio-institucional, o qual denunciava e propunha intervenções sociais em relação à violência praticada contra crianças e adolescentes, e isto, foi um fato mundial. Pois bem, a partir da instituição desses discursos e de uma série de denúncias, publicações, discussões, *revelou-se* que as crianças também seriam vítimas de incesto. As sociedades patriarcais, seu “machismo” e “adultocentrismo”, representados pelo gênero masculino, passaram a ser os responsáveis maiores pela pior das violências sociais – a violência sexual contra crianças – o incesto. Não que as mulheres não tenham sido também alvo dessas acusações. Em princípio, eram os valores atribuídos às sociedades patriarcais (machismo) e identificados aos homens, ou ao exercício de um “poder” masculino, que eram combatidos. Quanto às mulheres, estas seriam inseridas na categoria “adulto”, e responsabilizadas, principalmente, por agressões físicas e psicológicas.

No entanto, haveria uma centralidade atribuída à violência sexual praticada no interior da família. O patriarca, além de cometer abusos e dominar a cena pública, também violentaria as próprias filhas na esfera privada. Surgia assim o incesto como o principal representante de uma série de abusos cometidos pelos homens (nas sociedades patriarcais) contra crianças e mulheres. Nessa multiplicidade de fatos, o incesto receberá um novo batismo: abuso sexual intrafamiliar.

A segunda hipótese que trabalhei então, a partir da demonstração da primeira, decorreria da emergência desses discursos enquanto ideológicos. À medida que uma série de transformações ocorridas na sociedade faz emergir uma variabilidade de modelos de família, de sexualidade; e que a biotecnologia rompe com os limites impostos pela anatomia e fisiologia (próteses, trans-sexualismo, cirurgias estéticas, etc.); e que o mercado equaliza os objetos de consumo; como também, enquanto se estabelece um individualismo narcisista (no qual o laço com o outro se fragiliza) – os parâmetros que serviram a uma determinada organização social se desestruturaram.

A preocupação com a violência nesse processo de transformações parece simbolizar um temor social de irrupção do caos (social). A “falta de limites”, “os

excessos”, “os abusos”, seriam a manifestação dessa sociedade “sem Deus”, “sem ideais coletivos”, “sem Lei”.

Nessa sociedade laica o sujeito seria convocado a assumir o lugar do “cidadão”, a assumir sua cidadania para então, constituir-se enquanto um “sujeito de direitos”, símbolo central de uma sociedade civilizada. Nessa sociedade que caminharia à beira e à sombra do abismo da anomia, a criança surgiria como a representante maior do mal-estar contemporâneo, como a maior vítima das violências. Os maus-tratos na infância comprometeriam o futuro e propagariam a violência em ciclos intermináveis. Proteger a infância, desse modo, seria a melhor profilaxia da violência social, e disto, resultaria uma produção discursiva, toda uma arquitetura científica, jurídica e política que forneceriam os novos modelos de relação familiar e de educação dos sujeitos. Isso é o que será trabalhado nas análises a serem empreendidas adiante.

Anteriormente, havia postulado que a emergência de um discurso sobre o incesto não poderia ser compreendido apenas como uma modalidade privilegiada de violência sexual contra crianças. Esta compreensão – dada também toda a centralidade que envolve a questão da violência contra crianças na sociedade contemporânea – constituiria uma teia discursiva de caráter ideológico. Os discursos sócio-institucionais sobre a violência contra crianças (sexual, abuso intrafamiliar, física, psicológica) atendo-se aos dados fenomenológicos produziram uma “verdade” discursiva sobre o assunto, que elidiria fatores importantes tanto na produção do fenômeno quanto na produção do próprio discurso sobre ele. Sendo assim, promoveriam “respostas” em detrimento de uma problematização científica sobre o assunto da violência contra crianças. Promovendo sentidos, responderiam a demandas da sociedade em relação à ordem, à construção de sentidos, a produção de um ideário capaz de controlar os “excessos” presentes em uma sociedade violenta, cujo principal objeto seria as crianças.

Fatos discursivos que promovem sentidos e respondem a demandas sociais teriam um forte componente imaginário (o temor frente ao caos, à desordem) e, neste sentido, estariam profundamente vinculados à promoção da ideologia. Se a ideologia, por um lado, é estrutural e estruturante, pois vincula-se ao campo do Outro e da alienação social fundante da Cultura, por outro, ela possibilita a instituição de uma série de dispositivos de poder social que provocam a disseminação de relações de dominação e controle em todos os domínios sociais (relações de trabalho, conhecimento, sexualidade, política, etc.). Daí então, estes discursos se instituírem enquanto um dispositivo de poder/saber sobre esse fato social, disseminando uma série de enunciados

“verdadeiros” sobre o sujeito (adulto, criança), a sexualidade (adulto, criança, “gênero”), a família (a função do pai, da mãe...). Com efeito, é sobre o bem-estar subjetivo e social que versam tais discursos e sobre a forma com a qual se poderia alcançá-lo.

Assim, os discursos sobre o combate à violência contra crianças surgem enunciando os fatos econômicos, culturais, políticos e morais que provocariam essa violência, e a necessidade de se inserir essa discussão em uma ordem científica “politicamente correta” (dominação de classes, dominação de gênero, dominação adulto-criança...), de acordo com o “paradigma civilizatório”, dos direitos humanos.

O último postulado, formulado por esses discursos, a que me propus analisar seria relativo à construção enunciativa da criança enquanto sujeito de direitos. Argumentei que tal formulação não decorreria da inexistência de uma “consciência” da sociedade em relação à infância e sua peculiar condição de desenvolvimento, mas que surgiria justamente, em virtude do desaparecimento do significante “criança” enquanto um espaço social diferenciado do mundo adulto, surgindo assim, como uma forma de suplência à Lei.

Diversos autores, particularmente Postman (1999), levaram-me a pensar no esmaecimento do significante “criança” enquanto um significante social de separação entre dois universos: mundo adulto/mundo infantil. Universos constituídos ao longo de três séculos como se pode constatar em Ariès (1981). Assim, a formulação da criança enquanto um sujeito de direitos seria uma decorrência de dois elementos simbólicos intrinsecamente ligados: o “desaparecimento da infância” e o “descentramento” da Lei através do esmaecimento do ambiente simbólico (o qual teria permitido a construção de um lugar social diferenciado para a criança) que outrora regia a sociedade Ocidental. A Lei, não possuindo mais imagens sociais que a ancorariam, teria deixado as crianças mais suscetíveis à violência. A criança não entraria nas trocas simbólicas enquanto interdita, mas sim, enquanto objeto de gozo do outro.

Estes foram os fatos que procurei demonstrar teoricamente. Passo então, ao momento de verificação das hipóteses a partir dos dados empíricos: a análise dos enunciados sócio-institucionais que compõem o campo empírico desta dissertação.

7.1 VIOLÊNCIA/ VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Não é num século em que a extensão e os direitos do homem acabam de ser aprofundados com tanto cuidado, que as jovens devem continuar se achando escravas de suas famílias, quando é constante que os poderes dessas famílias sobre elas são totalmente quiméricos. Ouçamos a voz da natureza sobre um objeto tão interessante, e que as leis dos animais, muito mais próximas dela, nos sirvam um momento de exemplo. Por acaso neles os deveres paternos estendem-se para além das primeiras necessidades físicas? Os frutos do gozo do macho e da fêmea não possuem toda a liberdade possível, todos os seus direitos? A partir do momento em que começam a andar e se alimentar sozinhos, os autores de seus dias não deixam de reconhecê-los? E eles, pensarão dever algo àqueles que lhe deram à vida? Não, sem dúvida. (SADE, 2003, p.47).

Desenvolvo a partir deste momento a segunda hipótese de trabalho: a de que o discurso sobre o incesto é ideológico, pois responderia a uma demanda de “ordem social”. Esta hipótese seria um desdobramento da primeira: a de que o discurso sobre o incesto seria um “sintoma” contemporâneo.

As categorias violência/ violação dos direitos; poder/ excesso; segredo/ visibilidade são centrais, pois persistem reiteradamente, em todas as construções acerca da violência contra crianças e adolescentes. Mas não apenas isso, elas formam todo um campo convergente e divergente de onde partem e retornam as demais unidades discursivas (todas as elaborações conceituais que decorreriam delas). Por isso, quero ressaltar que elas funcionam como uma espécie de força gravitacional que atrai o semelhante e repele todo e qualquer discurso que não as tenha como núcleo enunciativo. São três categorias que reúnem em torno de si todo um complexo conceitual conforme procurarei demonstrar a seguir. Essas formações discursivas possuiriam um ensejo de higienização do social e do sujeito. Retomo os enunciados presentes na seção 4.

Violência Sexual: uma violação de direitos. As práticas de violência sexual interpessoal e comercial contra crianças e adolescentes são uma violação de seus direitos humanos e sexuais, e dos direitos particulares de pessoa em desenvolvimento. Além de violência à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, à sexualidade responsável e protegida, é violado o direito ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadios. A violência sexual na família é uma violação ao direito a uma convivência familiar protetora. Ética, cultural e socialmente a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação de direitos humanos universais, de regras sociais e familiares das sociedades em que ocorre. É, portanto, uma ultrapassagem dos limites humanos, legais, culturais, sociais, físicos, psicológicos. Trata-se de uma transgressão e neste sentido é um

crime, ou seja, é o uso delituoso, delinqüente, criminoso e inumano da sexualidade da criança e do adolescente¹⁵⁴.

Nestes enunciados pode-se destacar um complexo conceitual que possibilita vislumbrar toda uma construção acerca do que seria uma “nova moral civilizada”. A violência, entendida enquanto uma violação de direitos, representaria um desrespeito *ao direito das crianças a um processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadios. É uma violência à sua integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, à sexualidade responsável e protegida*. Primeira questão: por que a violência contra crianças se tornou sinônimo de violação de direitos? Sabemos que se pode encontrar a fertilidade desta concepção na Declaração do Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789. O universo revolucionário francês fazia ecoar na Europa e, posteriormente nas Américas, um novo ideário político exaltador da liberdade e da dignidade humanas enquanto “direito natural do homem”. O percurso da Declaração e os efeitos dela para a civilização ocidental foram cheios de atropelos, de qualquer forma, tornou-se um paradigma conceitual de uma ética civilizada.

Ter-se-ia a partir disto, um princípio de reconhecimento legal do indivíduo enquanto um elemento valorizado na sociedade. Começa-se a apontar mais nitidamente na história, a construção do sujeito e de sua existência privatizada. A Revolução marcou historicamente a derrocada dos antigos regimes europeus, nos quais a força da coletividade sobre o indivíduo era determinante. Posteriormente, foi possível notar o lento crescimento de um individualismo que dota o sujeito de um mundo interno, de uma história singular, de “sentimentos e pensamentos próprios”, o indivíduo começou a se “apartar” da sociedade.

Neste contexto, como é possível notar em Vigarello (1998), inicia-se um processo em que as violências sexuais praticadas contra mulheres e, especialmente crianças, começam a ser acolhidas e ouvidas mais atentamente. É porque o corpo tornou-se propriedade do indivíduo, e no caso específico, da mulher e da criança, que a violência começa a ser menos tolerada¹⁵⁵. No caso específico da violência infantil, foi possível perceber como as legislações foram evoluindo entre um lampejo e outro de

¹⁵⁴ CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Circuitos e curtos-circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes*. São Paulo: Veras, 2001.

¹⁵⁵ Seria interessante demonstrar como a noção de que os direitos humanos, e as várias legislações que versaram sobre direitos e direitos das crianças passaram por períodos de “latência”, sem que houvesse muita atenção acerca deles. Mas não foi possível fazê-la neste momento.

polêmicas acerca de atos violentos praticados contra crianças (Tardieu, Mary Ellen, a Segunda Guerra, entre outros). Demonstrei com Postman (1999) que toda essa legislação e a própria intensificação de um discurso sobre a violência contra as crianças, inicia-se com a fragilização do ambiente simbólico, ao qual Postman associa a entrada do universo comunicacional eletrônico, ao qual associei outros elementos (consumo, descentralização da lei, o esmaecimento do Outro, a nova ordem familiar); fatores que se relacionam mutuamente, sem se poder distinguir aí, seus efeitos simultâneos entre um ou outro, ou mesmo, perceber qual deles desencadearia no outro.

São fatos simbólicos que fazem surtir seus efeitos sobre a coletividade. Por esses fatos a violência enquanto identificada à violação de direitos parece evocar e mesmo convocar de maneira enfática a Lei. Ora, em uma sociedade em que se tem dificuldade em se reconhecer os limites morais, na qual o espaço simbólico dedicado à criança começa a se desintegrar (daí toda a preocupação, ou toda a supervalorização da infância), a família nuclear de outrora permite se constituir em novos arranjos, e a imago masculina perdeu seu estatuto de detentor e operador das leis – onde encontrar o pilar de sustentação para ancorar e fixar um modelo para a moral e a ordenação dos costumes? O combate à violência sexual contra crianças parece ter se tornado esse novo paradigma.

A noção da criança enquanto sujeito de direitos trará em seu bojo não apenas esse conjunto de fatos, mas também todo um conhecimento forjado pelas disciplinas *psis* acerca da subjetividade e da criança. A idéia do desenvolvimento orgânico passará a ter seu correlato psíquico, criando-se etapas e estádios característicos do que seria um desenvolvimento *normal* a ser alcançado. Não apenas isso, cria-se um ideário sobre o que seriam as condições ideais de desenvolvimento. Estas se baseiam em uma estranha ortodoxia psicológica que produz uma incessante vigilância sobre os pais e dos pais sobre as crianças, e dos pais sobre si mesmos. *Além de violência à integridade física e psicológica*, ao respeito, à dignidade, à sexualidade responsável e protegida, é violado o direito ao processo de *desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadios*. Pode-se constatar facilmente como as noções de direitos, violência, moral e a idéia de desenvolvimento psicológico estariam visceralmente ligadas. Essas noções se sustentam em todo um arcabouço teórico-científico que produziu um saber sobre o que seria um desenvolvimento físico e psicológico normais, e esse saber, produziu simultaneamente um não saber: *a sociedade não sabe*. Seria preciso informar a população sobre a forma

de se educar uma criança, a forma de não submetê-la a situações estressantes, de não *traumatizá-la*.

A questão da educação se mostra aqui como um fator a ser destacado. Se certas formas de abuso sexual são transmitidas através da educação como ações inofensivas, isso quer dizer que a educação pode ser um instrumento que reforça a aceitação pessoal e cultural delas. Em outras palavras: o que é produzido socialmente é apresentado ao indivíduo como algo *natural*, que, por sua vez, irá determinar a sua consciência e seus atos. No entanto, para que haja uma mudança de consciência sem que isso signifique uma perda de valores, é preciso que se esclareça junto à sociedade que as normas sociais são acordos e como tais modificáveis¹⁵⁶.

Estamos no campo ideológico por excelência. Em razão disso, desenvolvi a noção de ideologia (SOUSA FILHO, 2003) como estrutural e estruturante e a relacionei com a noção de poder em Foucault, enquanto elementos teóricos os quais me possibilitariam desconstruir essa “liga” enunciativa que parece “inofensiva” e politicamente correta. Eis então, o momento de desenvolvê-los a partir de dados discursivos.

A primeira questão suscitada pelo texto acima revelaria a importância de educar os indivíduos para a cidadania, sobrepujando as relações de dominação: a questão da educação se mostra aqui como um fator a ser destacado. Se certas formas de abuso sexual são transmitidas através da educação como ações inofensivas, isso quer dizer que a educação pode ser um instrumento que reforça a aceitação pessoal e cultural delas. A educação, desse modo, parece ser compreendida enquanto formas de representações sociais cultivadas pela consciência coletiva que determinam certos *habitus* culturais. Implicitamente, pelo que já demonstrei aqui, esta noção de *abuso sexual* está relacionada à sociedade patriarcal e suas hierofanias – machismo e adultocentrismo.

Sendo assim, o que se destaca neste enunciado seria uma condenação das formas tradicionais de comportamento herdadas através das gerações. Estas formas promoveriam as relações de dominação entre os “gêneros”, como também, sustentariam as relações “adultocêntricas”, favorecendo a emergência dos abusos (excessos). Contudo seria necessário resgatar a idéia de que, quando imersa em um processo de alienação, essas formas de dominação não são percebidas enquanto tais, assim, a coesão

¹⁵⁶ FELIZARDO, D.; ZÜCHER, E.; MELO, K. *De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Natal: AS Editores, 2003, p. 34.

social estaria garantida por força da ideologia, sustentáculo de determinados modos de sociabilidade e de vínculo.

Apenas um esmaecimento dessas representações acerca das relações mulher/homem, criança/adulto permitiria aflorar outras formas de compreensão dessas relações.

Em seguida: em outras palavras: o que é produzido socialmente é apresentado ao indivíduo como algo natural, que, por sua vez, irá determinar a sua consciência e seus atos. Esta segunda assertiva confirma a primeira e ratifica a análise. Destaca-se sobre ela, que o indivíduo não percebe sua participação na produção da violência porque alienado ao conjunto de representações que forjam sua subjetividade e determinam seus atos, desconhece a força do arbitrário social e perpetua a violência. Ora, essas concepções são extremamente críticas, baseiam-se em teorias científicas que, podemos notar, podem ser associadas à Marx, Bourdieu, ou mesmo a Teoria Crítica da Escola de Frankfurt.

O principal conceito que é trabalhado nesse enunciado é o de ideologia em sua conceituação mais tradicional, sem que isso esteja explicitamente dado. É uma afirmação tão condizente com a realidade cotidiana e com as teorizações científicas que analisá-las ou desconstruí-las parece ser um verdadeiro ato de blasfêmia e heresia.

Trabalhei em capítulos anteriores com o conceito de ideologia (SOUSA FILHO, 2003) como estrutural e estruturante das relações. Com Durkheim (1978) destaquei a forma como a consciência coletiva relaciona-se com o crime – o modo como certos tipos de organização social produzem certas formas de solidariedade social –, e a necessidade apontada pelo autor de uma Regra que possibilite a formação dessa solidariedade. Além disso, Foucault (1996) contribui com sua noção de poder para nos presentear com a idéia de que este possui um caráter positivo, sendo menos repressivo. Sua forma de atuação se dissemina através de um investimento sobre o sujeito, que pode ser traduzido por uma higienização da subjetividade e do corpo e das relações sociais. Pois bem, retornando ao enunciado citado, tratar-se-ia de uma verdade “científica”, no entanto, não se trata de sua coerência sobre a realidade, mas da relação que mantém com toda uma arquitetura conceitual da qual decorre.

Que sociedade seria essa que reproduz a violência por não ser capaz de reconhecer o arbitrário social, a força da representação agindo em sua subjetividade? Ora, a temática em cena é a violência – a violência sexual, a violência sexual contra crianças, o abuso sexual intrafamiliar. Seria a denominada sociedade machista e

adultocêntrica, a sociedade patriarcal. Mas será que ainda se trataria de uma sociedade patriarcal e suas hierarquias simbólicas de dominação social? Será mesmo que se trata de subjetividades determinadas por essa moral patriarcal, ou da ruína dela e dos efeitos que se estabeleceram a partir disso? Tenhamos sempre no horizonte que os elementos simbólicos que se dispõem, na atualidade, não são os mesmos que regeram essa denominada sociedade patriarcal.

Tal sociedade se alicerçava em uma moral sexual “adulta”, na qual os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres estavam bastante claros. Os valores masculinos organizavam toda uma escala de moralidade na qual o direito à sexualidade era masculino e as mulheres tinham que se contentar com o papel de mãe, ou de “mulher da vida”. Ou mesmo como Vigarello (1998) demonstra com suas pesquisas sobre a história do estupro à época do Ancién Regime, que as mulheres atacadas sexualmente eram vítimas e culpadas, pois de uma vez por todas, estavam estigmatizadas com o a marca da indignidade, maculadas pelo pecado, não pertenciam mais ao modelo de recato e dignidade sexuais, sua aura de santidade, que definia o que era uma “mulher de respeito” – se perdia, tornavam-se culpadas por serem violentadas – unidas definitivamente à imoralidade do gesto agressor – vítima e agressor pertenciam à mesma categoria de nódoa social.

Quero com isso destacar o seguinte: toda sociedade possui diretrizes que organizam os valores e a moral, inclusive em relação aos crimes, às vítimas e aos agressores, e que isto não é percebido enquanto tal pelos indivíduos em virtude do arbitrário social. Cada sociedade produz formas de sociabilidade e de solidariedade social. Não significaria dizer com isto, que as sociedades comportam-se harmonicamente, pois em todas as sociedades também é possível notar pequenas rebeldias ou grandes rebeldias, em relação às normas e padrões estabelecidos, como também, uma série de ilegalidades que convivem lado a lado à sociedade dita legal, transgredindo-a e confirmando-a. A denominada sociedade patriarcal alicerçava-se no modelo burguês de vida. A família era uma instituição inatacável, o indivíduo deveria ser um ser produtivo; esta sociedade era voltada às disciplinas. Ao contrário do que se pensa, diz Foucault (1987), estas sociedades não investiram na “ordem espiritual” em detrimento do corpo, pelo contrário, forjaram toda uma ordem de poder disciplinar em todas as instituições sociais – escolas, prisões, manicômios, indústrias. De certo modo, esta sociedade criou as condições de sua própria “ruína”:

O domínio, a consciência de seu próprio corpo só puderam ser adquiridos pelo efeito do investimento do corpo pelo poder: a ginástica, os exercícios, o desenvolvimento muscular, a nudez, a exaltação do belo corpo... tudo isto conduz ao desejo de seu próprio corpo através de um trabalho insistente, obstinado, meticuloso, que o poder exerceu sobre o corpo das crianças, dos soldados, sobre o corpo sadio. Mas, a partir do momento em que o poder produziu este efeito, como consequência direta de suas conquistas, emerge inevitavelmente a reivindicação de seu próprio corpo contra o poder, a saúde contra a economia, o prazer contra as normas morais da sexualidade, do casamento, do pudor. E, assim, o que tornava forte o poder passa a ser aquilo por que ele é atacado... O poder penetrou, encontra-se exposto no próprio corpo [...] Na realidade, a impressão de que o poder vacila é falsa, porque ele pode recuar, se deslocar, investir em outros lugares... e a batalha continua. (FOUCAULT, 1996, p.146)

Esta sociedade desenvolvia-se também em territórios bem demarcados, no tocante às relações públicas e privadas. Essa disciplina imposta ao corpo mantinha-se em relação à sexualidade, amparada sob duas formas básicas pertinentes às questões sexuais: o segredo e a vergonha. Duas representações que Postman (1999) denominou de conquistas civilizatórias. Com o advento da comunicação eletrônica foi dada a dimensão da implosão dessas “conquistas”. Todo esse conjunto de representações organizava essa sociedade em torno do Outro, em um sistema de relações hierarquizado cujo centro se firmava no reconhecimento da Lei do pai.

Será que esses componentes estariam presentes da mesma forma na sociedade atual? O que é produzido socialmente é apresentado ao indivíduo como algo natural, que, por sua vez, irá determinar a sua consciência e seus atos. O que seria produzido e reproduzido socialmente diria respeito ao conjunto de fatos enunciativos que geriam a sociedade patriarcal tradicional? Será que é isto que é posto em questão por esse enunciado? No contexto em que se apresentam a resposta é afirmativa, e já por diversas vezes enfatizei que a conjuntura social de que se trata é outra.

Nesse caso, ao que parece, o desaparecimento de uma forma de solidariedade social e socialidade fundadas na sociedade patriarcal desaparecem; desse modo, o que poderia ser referido ao machismo e ao adultocentrismo seria a persistência de certos valores sem uma conjuntura social que de fato os favorecem, ou melhor, uma forma de socialidade que os justifique socialmente. Seria então possível pensar, a partir do descentramento da Lei das imagos masculinas, que o sujeito estaria mais propício a cometer violências nestes domínios sociais (contra a mulher e contra a criança) em virtude de ter desaparecido também o ambiente simbólico que os coibia. Tratar-se-ia mais uma vez do problema da Lei e da transgressão, no entanto, um outro tipo de

transgressão, pois esta não se ancoraria na Lei, mas a “desconheceria”. Os chamados abusos sexuais não se refeririam *stricto sensu*, a uma “ultrapassagem de limites”, mas sim, a um “desconhecimento” do limite. O grande fato de nossa sociedade é sua laicização. Os grandes ideais sociais, a força do sagrado, a crença em um sentido inerente para a vida proporcionado por estas construções, vão se extinguindo, ao mesmo tempo em que outras formas sociais se organizam de uma forma um tanto quanto fragmentária, para instituir novos sentidos para a vida. Mas, como Durkheim (2000) frisou em suas elaborações sobre a anomia – em situações de crise, as normas e os valores desaparecem no momento em que se tornam mais necessários.

Não se trataria então de afirmar que os sujeitos reproduzem em seus comportamentos valores machistas e adultocêntricos, mas sim, inquirirmos sobre o que isto significa em uma conjuntura social na qual eles não possuiriam a força das representações sociais que os amparava. Tratar-se-ia realmente então, de um machismo ou de um adultocentrismo ou de outra coisa? Não seriam essas “categorias” uma forma de nomear um “excesso” inominável em virtude do descentramento da Lei – da força simbólica dos interditos e do modo como organizam a aliança social?

Bem, em todas as sociedades há sempre um modo de criar um bode expiatório quando uma situação se torna insustentável, sendo esta uma maneira de organizar aquilo que parece fugir ao controle social. A violência sexual contra crianças, o abuso sexual intrafamiliar mais especificamente, traduziria esse anseio por ordenação. Retornando ao enunciado trabalhado: para que haja uma mudança de consciência sem que isso signifique uma perda de valores, é preciso que se esclareça junto à sociedade que as normas sociais são acordos e como tais modificáveis. A forma como o conjunto enunciativo termina é quase um enigma. O que se quer dizer com *mudança de consciência sem que isso signifique uma perda de valores*? Ou a seguir – quais seriam as normas sociais passíveis de serem modificáveis? Ou como *esclarecer* a população que *as normas sociais são acordos e como tais modificáveis*? Isto seria uma incitação à transgressão ética, tal qual Birman (2002) nos apresentou? Ou a convocação da sociedade ao politicamente correto? Politicamente correto, poderia ser definido através dos discursos, como o engajamento social ao ideário dos direitos da criança, da vitimização de crianças e mulheres pela sociedade patriarcal, do direito ao desenvolvimento *físico, psicológico, moral e sexual sadios*, entre tantos outros. Mas o núcleo dos enunciados forma-se a partir de duas categorias centrais, neste caso: uma

“(má) educação” que produziria uma “má consciência”; e, “esclarecimento” junto à população sobre o arbitrário social.

Salientei anteriormente o fato da noção da criança enquanto sujeito de direitos andar de mãos dadas com as teorias psis sobre a subjetividade e o desenvolvimento da criança. O fato é que se a noção de sujeito de direito guarda relação com a noção de indivíduo, de liberdade, de uma existência privatizada; a de condição especial de desenvolvimento recai sobre a produção de um saber sobre o indivíduo e sua subjetividade. Foucault (1987) ressaltou a forma como o poder na sociedade disciplinar investe o corpo do sujeito e como esse mesmo poder possibilitou a reivindicação desse corpo contra o próprio poder, como também, seu inesgotável processo de deslocamento, recuo, ou de novas formas de investimento sobre o sujeito. Dado o fato de que viveríamos uma situação de anomia na relação do sujeito com a Lei, em virtude da derrocada das representações que sustentavam a ordem patriarcal, uma outra forma de subjetividade e de relação com o Outro desponta, uma vez que:

[...] os indivíduos livres dos constrangimentos e repertórios tradicionais são instados a fazer escolhas em praticamente todos os aspectos de sua existência. [...] identidade, aparência, padrão moral de conduta, tudo parece depender de decisão individual, já que as antigas referências à tradição, classe, família, cultura local tiveram sua legitimidade questionada e seu poder normativo esvaziado. (BEZERRA JUNIOR, 2002, p.233)

O sujeito, no auge de sua liberdade, não suportaria bem a responsabilidade de responder desde as mínimas às grandes questões que povoam sua existência. Essa “liberdade de escolha” faz com que o sujeito procure amparo em alguma via simbólica que o ajude a ter um mínimo de segurança e convicção sobre si mesmo e suas escolhas. Esse sujeito transita em um contexto social no qual existe uma competitividade acirrada em vários ambientes sociais, no qual existiria um culto à flexibilidade, à celebração da performance, à idéia de que o sujeito deve ser feliz, da exaltação da competência pessoal; cultos da autonomia e da performance sociais. Não é de se admirar que cada vez mais esse sujeito procure a opinião de especialistas que possam indicar algum caminho, proporcionar algum sentido, alguma direção para sua vida “trata-se, como diz Ehrenberg (1995) de uma autonomia assistida, fundada em um processo infinito de auto-exame, auto-regulação e auto-aprimoramento e em uma demanda incessante de bens e serviços de apoio” (BEZERRA JUNIOR, 2002, p.233).

Diante disto, temos de um lado uma sociedade que incentiva o individualismo, a autonomia e a performance: a responsabilidade das escolhas recai sobre o próprio sujeito que, aturdido, procura orientação no saber dos especialistas; por outro lado, temos todo um contingente de sujeitos que parece não se submeter a nenhuma coibição, nenhuma restrição ao seu individualismo. Novamente o poder investe os corpos, dessa vez incentivando o *healthism*, que expressa a combinação de um modo de vida hedonista com uma preocupação exarcebada sobre o próprio corpo e um asceticismo, cujo objetivo, menos que a busca da excelência moral, seria apenas o cuidado em demonstrar uma aparência de saúde. Aos que recusam esse imperativo lhes restaria o estigma de incompetência pessoal ou fracasso existencial (BEZERRA JUNIOR, 2002).

Forma-se uma subjetividade ancorada amplamente em uma exterioridade visível da imagem corporal e na vigilância sobre si, na satisfação física: são as denominadas “bio-identidades” – “formas originais de construção identitária [...] fabricadas tendo como base não um repertório de sentimentos, crenças ou filiações a horizontes supra-individuais, mas itens ligados à natureza do organismo individual” (BEZERRA JÚNIOR, 2002, p.234). Segundo o mesmo autor a cultura estaria submersa em uma crise dos valores e das narrativas tradicionais (religiosa, política ou histórica), donde se abriu o espaço para a “hegemonia da ciência como discurso totalizante”, o qual pretende fornecer não apenas explicação para os fatos do mundo, mas também, a significação para os acontecimentos da existência. Outro elemento fortemente presente na atual sociedade seria o advento da explosão tecnológica – as tecnologias cognitivas – as quais têm remodelado toda a visão de mundo que outrora tivemos. São principalmente estes dois elementos que o autor associa à fabricação das “bio-identidades”.

Durante o percurso teórico que realizei até aqui, desenvolvi a idéia de que estes acontecimentos estariam vinculados ao esmaecimento da ideologia e ao descentramento da Lei. Mais um autor a ratificar a compreensão de que, na atualidade, as representações que regem a moralidade, os valores, construtoras de subjetividade, possuem outra ordem simbólica a lhes ditar sua produção.

No campo específico da violência e do abuso sexual intrafamiliar, seria a derrocada dos valores e representações associados ao interdito (Lei) que se teriam abalado. Pois bem, certo tipo de subjetividade ampara um tipo de individualismo construído sob aspectos hedonistas e narcisistas – regidos pela “liberdade de escolha” –

acompanhados de toda incerteza e falta de sentido devido ao declínio das narrativas tradicionais. Nesse ínterim, alguns recorrem à palavra dos especialistas, outros adoecem, outros ainda, desistem, ou passam da fantasia ao ato por uma ausência de referenciais simbólicos de contenção dos excessos (que sustentariam o interdito). Estamos em pleno desenvolvimento da idéia da sociedade contemporânea enquanto produtora de uma violência destituída de um amparo simbólico (no movimento contíguo entre Lei e transgressão). Para conter de alguma forma o “inominável” dessa experiência singular que a sociedade contemporânea manteria com a Lei, surge no horizonte a criança como principal representante, vítima privilegiada da violência – vítima de incesto.

Retorno ao enunciado: no entanto, para que haja uma mudança de consciência sem que isso signifique uma perda de valores, é preciso que se esclareça junto à sociedade que as normas sociais são acordos e como tais modificáveis. Ora, a “consciência” (subjetividade) já não se produz a partir dos valores da tradição. Mudar consciências sem perder valores implica em um contra-senso, uma impossibilidade cultural/estrutural e, por isso, uma impossibilidade subjetiva. “Esclarecer” é um sintagma realmente importante nesse contexto: esclarecer a sociedade que as normas são acordos modificáveis. Existe nesta palavra e no que a complementa um apelo à conscientização de fatos estruturais determinados pelo arbitrário social que necessariamente possuem uma instância inconsciente. Não seria um processo tão simples como aparentemente o enunciado expressa. O apelo, de certa forma, seria feito enquanto uma convocação e adesão ao ideário e seu conjunto de verdades propostos pelos discursos sócio-institucionais de combate à violência contra crianças e mulheres. Adesão esta, que não pode ter ressalvas, deve ser incondicional, afinal as crianças são apresentadas como os verdadeiros mártires da sociedade atual.

Isso encontraria sua justificativa através da ciência: a criança é um sujeito em condições especiais de desenvolvimento. Desse modo, seria necessário exorcizar qualquer mal físico ou psicológico que venha a causar um dano irreversível ao *desenvolvimento normal* de uma criança. Primeiramente, seria necessário definir o que é uma criança. São as legislações que definem objetivamente as “fases” do desenvolvimento humano através do estabelecimento da “idade legal”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente¹⁵⁷ (1996) define o limite da infância até os doze anos, a adolescência até os dezoito, e a maioridade legal ou idade adulta a partir dos dezenove (ou em alguns casos especiais, a partir dos 21 anos de idade). Este critério da idade serviria não apenas para a inserção dos sujeitos na sociedade legal, mas também, enquanto um dado primário para o estabelecimento de todo um conjunto de representações sociais acerca da infância e da adolescência.

Este critério funcionaria enquanto um *significante social* que definiria e estabeleceria uma linha de demarcação objetiva entre o que seria a infância, a adolescência e a idade adulta. Seria possível pensar que na verdade, a definição das “etapas” da vida pelo critério da idade indicaria uma dificuldade, de fato, em se conceituar o que seria uma criança, um adolescente ou um adulto. As sociedades ágrafas, por exemplo, utilizam seus ritos de passagem para representar a transição do jovem para a idade adulta, para o desenvolvimento de novas responsabilidades sociais. A própria psicologia e a medicina se amparam no critério de idade para a construção das fases de desenvolvimento subjetivo da criança.

Desse modo, busca-se um entendimento sobre o que seria esse “ser” humano, através da suposição de fases de desenvolvimento, nelas incluindo simultaneamente as idéias sobre o normal e o patológico – as idéias de déficit, anormalidade, “dificuldade de aprendizagem”, entre outros. Os significantes infância e criança (BALBO, 1989), serviriam então, para se elaborar um discurso sobre uma fase da vida humana que seria marcada pela fragilidade orgânica e psíquica, a qual teria extrema importância para a formação do “ser” adulto. Mas este lugar “especial” e significativo do desenvolvimento humano se estabeleceu através do longo percurso do desenvolvimento das ciências biológica, psicológica e jurídica. Estas ciências estabeleceram um lugar para a infância enquanto os anos formativos que seriam os determinantes para a constituição de um ser humano “adulto”, livre ou não, de patologias mentais em virtude de sua passagem traumática ou não pela infância.

Assim, através desse conhecimento acerca da infância, a ciência e o direito, estabeleceram também, o que seria necessário em termos psicológicos e legais e materiais para um crescimento saudável livre de traumas e ameaças ao desenvolvimento normal de um sujeito. Bem, esse conjunto de saberes sobre a infância se gesta na Idade

¹⁵⁷ BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 4. ed. Brasília, 2003.

Moderna, como foi visto, porém, a “criança em risco social” parece ter sido uma constante na história da humanidade, basta folhearmos alguns bons livros sobre a temática para encontrarmos relatos os mais diversos sobre as brutalidades sofridas por crianças (brutalidades segundo nossa sensibilidade contemporânea, diga-se de passagem). Os próprios discursos institucionais são os primeiros a apontarem essa “condição de subalternidade da criança” – enunciados do tipo: ao longo da história da humanidade o abuso na infância e na adolescência sempre existiu. Pode parecer pouco razoável dizer isto, mas se este estado de coisas perdura na história, o fato é que, por irônico e indigno que pareça, não houve uma extinção das crianças e, por conseguinte, da humanidade. Com isso quero chamar a atenção para o fato de que os discursos sobre essa infância em risco são produzidos em nossa sociedade, fundando um determinado regime de verdades sobre a criança e a violência, justificando-se como uma forma de construção e reconhecimento da criança enquanto um sujeito.

Nesse ínterim, a sociedade e seus membros seriam apresentados como potencialmente perigosos e destrutivos para a infância, ao mesmo tempo, estes discursos parecem projetar a própria sombra do desamparo dos adultos sobre um mundo infantil desejado como idílico, no qual o sofrimento seria despatriado. O universo infantil se apresentaria através desses discursos enquanto um espaço social assombrado pela existência de uma violência brutal, caracterizada pela agressão sexual e maus-tratos físicos, suas constantes. Os dados de pesquisas, que são elaborados todos os anos por entidades como a Unicef, respaldam a existência dessa infância violentada. A existência desse sofrimento das crianças passaria a ser quase insuportável para os adultos. Desse modo, ter-se-iam proliferado os discursos governamentais e não governamentais que propõem medidas de intervenção para a reversão do quadro calamitoso no qual se encontraria a infância. Políticas internacionais e nacionais em benefício da infância, o desenvolvimento de leis que pretendem resguardar direitos e punir os “responsáveis” pelas violências impetradas contra as crianças e os adolescentes.

Com Vigarello (1998) foi possível vislumbrar a ambivalência (simultaneamente a instituição da infância enquanto um lugar “sacro” e da criança destituída de seu lugar privilegiado quanto aos investimentos parentais) do lugar da criança na sociedade contemporânea: criança idolatrada/criança desamparada e violentada. Postman (1999) forneceu os elementos para a postulação do desaparecimento da infância, a subtração

simbólica da separação entre o universo infantil e o adulto. Os discursos científicos e públicos (políticas públicas) em relação ao incesto e a figura do pai abusador que violentaria suas filhas, não iriam assim, em direção a um apelo ao direito enquanto uma garantia da Lei? Não seria uma demanda pela palavra (simbolização), convocando o sujeito à singularidade? Se esta é a intenção, algo parece dar errado à medida que este apelo à palavra, pela simbolização do sofrimento, parece ser elidido por uma ânsia por normatizações e pela contenção dos excessos.

Não se trataria de uma problematização em torno da questão da violência (da sexualidade, da criança, da Lei), mas uma “luta” política que estabelece a criança como um sujeito reconhecido socialmente (sujeito de direitos), capacitado à ressignificação de sua própria experiência. No entanto, paradoxalmente, a criança ascende à categoria de “sujeito” reconhecido enquanto tal, a partir de uma posição de “vítima”. Sua fala logo deve ser cerceada por uma série de saberes sobre sua realidade subjetiva (“pressuposição de traumas”, “infância roubada”, “assassinato da alma”). Tratar-se-ia antes de uma espécie de “amordaçamento” da fala da criança referida sempre a um discurso que pressupõe seus anseios e enxerga as profundezas de sua alma, de sua verdade subjetiva, inconsciente. Um saber discursivo sobre a criança, que ironicamente, para reconhecê-la como um sujeito (de direitos) necessita afirmá-la enquanto vítima.

A partir disso, cria-se então, toda uma arquitetura de procedimentos e normativas jurídico-políticas, que procura estabelecer quais as situações e as formas ideais de proteção à infância, erigindo em torno da criança um novo espaço de sacralidade. A criança deverá ser protegida de todo e qualquer mal. A infância passa a ser idealmente um lugar de idílio e harmonia onde nenhuma patologia poderá vir a afetar seu corpo e alma¹⁵⁸. A responsabilidade sobre isso recairá então sobre os pais principalmente, mas, paradoxalmente, no momento em que o saber do especialista os “acusa” de um não saber sobre a educação das crianças. Os excessos presentes na violência contra crianças, ao que parece, instituem um outro excesso para contê-los: o do saber científico – confundido com um discurso político. “Educar e esclarecer” a

¹⁵⁸ Novamente alerto o leitor que sou a favor de se proteger legal e politicamente a criança, no entanto, percebe-se o estabelecimento de uma “moral civilizada” acerca da criança que parece negar inclusive sua condição de sujeito. A criança só poderá ser amada e sentir amor. A agressividade, o medo, a angústia, serão sentimentos a serem rechaçados, e mesmo, denegados em uma criança. Tais afetos serão sempre pressupostos enquanto negativos e fontes de situações traumáticas.

população (o sujeito social), “mudar sua consciência”, “sem alterar seus valores”, mas de qual “população” se trata?

O estresse causado pela crise econômica é um dos fatores apontados para o recrudescimento da violência intrafamiliar, mas, segundo a ABRAPIA, inúmeros são os fatores que desencadeiam, facilitam e perpetuam os maus-tratos, contra crianças e adolescentes. Há, no entanto, um fator comum a todas as situações – o abuso do poder do mais forte, o adulto, contra o mais fraco, a criança. É importante também atentar para a reprodução da violência. Frequentemente, crianças maltratadas tornam-se adultos maltratantes. Nessas circunstâncias é necessário proteger as crianças e prevenir agressões, pois a omissão pode levá-las a morte ou a danos físicos e psíquicos irreversíveis. Proteger crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos é dever não só do Estado, mas de toda a sociedade e exige profissionais qualificados, responsáveis e dedicados a essa tarefa¹⁵⁹.

Neste pequeno trecho apresentam-se cinco pressupostos básicos que fundamentam a maioria dos discursos: 1. a pressuposição de um trauma em uma situação de violência contra crianças; (e se não tratados) 2. a construção do que é denominado “ciclo da violência” – a criança agredida torna-se o adulto agressor; 3. a crise econômica que produz a violência social (com sua massa de excluídos); 4. o abuso do poder do mais forte (adulto) contra o mais fraco (criança); 5. o dever de proteger os mais fracos (crianças). Dos dois últimos tratarei no próximo item.

Os autores sempre fazem referência ao fato de que a criança sempre foi alvo de maus-tratos durante toda a história da humanidade. Ressaltei o fato de que isso não foi capaz de “destruir” a continuidade de nossa espécie. Fiz essa afirmação para destacar, a partir de tudo o que foi construído com os autores no desenvolvimento de minhas hipóteses, que essa situação só se torna problema para nossas sociedades, e que isso decorreria de circunstâncias peculiares a nossa época.

Esse “olhar” sobre o passado para enfatizar a necessidade de uma “mudança de consciência” em relação às crianças, parece ser antes, um apelo emocional à adesão da causa da infância. Demonstrei que a questão preeminente nos casos de violência contra as crianças, seria o fato do descentramento da Lei, e da produção da violência enquanto um “excesso” que não encontraria vias simbólicas de contenção ou “sublimação” em nossa sociedade. Ou seja, é um problema “democrático”, seguindo uma expressão cunhada pelos discursos em relação à violência sexual contra crianças.

¹⁵⁹ FELIZARDO, D.; ZÜCHER, E.; MELO, K. *De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Natal: AS Editores, 2003 págs. 178-179.

Lembro-me de Durkheim (1978) ao dizer que a anomia seria um problema crônico nas sociedades industriais. Bem, ao que parece, a sociedade pós-industrial atestaria essa afirmação. Dessa forma, a relação que mantemos com a violência praticada contra crianças diz respeito aos *nostros* problemas sociais – um deles seria como conter um contingente populacional excluído do mercado de trabalho, das relações de consumo, do reconhecimento social – contingente este ao qual se atribui grande parte da violência contra crianças no lar.

Por outro lado, os responsáveis também seriam os “homens poderosos”, principais “consumidores” da sexualidade infanto-juvenil. Neste caso, seriam as redes de prostituição que aliciam meninas e se estruturam naquilo que ficou conhecido como crime organizado, os produtores e responsáveis pela violência sexual contra crianças. Mesmo que isto seja um fato, destaco o abuso do poder em uma sociedade que não reconhece limites, como o próprio sintoma social do descentramento da Lei. Pois nesta sociedade, a criança como qualquer outro objeto, seria um produto a ser comercializado. Não seria em virtude do sentimento de infância ser recente que se produziria um desconhecimento da criança enquanto um “sujeito de direitos”; não seria a sociedade patriarcal que autorizaria a violência do homem/adulto contra a criança/mulher; na verdade, em uma economia de mercado qualquer objeto pode ser consumido, ou pode se tornar passível de ser consumido, desde que haja uma demanda e uma “oferta”.

A criança não seria violentada porque não teríamos desenvolvido ainda, em nossa sociedade, o sentimento de infância em virtude de vivenciarmos uma cultura machista e adultocêntrica. A razão seria que a criança não parece estar interdita em nossa sociedade. Ela teria se tornado um objeto de consumo como qualquer outro, por isso, de certo modo, a violência sexual contra crianças deixa de ser uma imoralidade e passa a ser um crime. Não se trataria mais de atribuir a esses casos de violência a ação de uma mente doentia, mas como é ressaltado pelos discursos, qualquer um torna-se capaz de cometer um “abuso sexual contra uma criança”.

Nos casos de incesto, ressalta-se o perfil do “pai abusador” como um “cidadão normal”. Nos casos de pedofilia da mesma forma – um “cidadão acima de qualquer suspeita”. O mal social (a violência sexual contra crianças) pode advir de qualquer sujeito (homem), a qualquer momento, por isso, a vigilância deve ser contínua e em todos os lugares: nas casas, nas vizinhanças, nos consultórios, na paróquia, nas escolas. Em todo e qualquer espaço é necessário ficar atento ao menor indício, se possível, adivinhar até intenções latentes em olhares e gestos. Por outro lado, seria preciso

também, observar o comportamento das crianças, notar os sinais indicativos de abuso, as mudanças de conduta, a relação da criança com outras crianças, com os adultos. Os professores nas escolas públicas passam por treinamentos cujo intuito seria “treinar” o olhar do professor para o reconhecimento desses sinais de abuso, e ao notá-los, denunciá-los às instituições competentes. Não é curioso que o programa destinado ao combate à violência sexual contra crianças, no Brasil, se chame – Programa Sentinela?! Recentemente houve uma mudança nessa denominação, passando os termos a uma referência direta à violência sexual, de qualquer forma, esse nome “pegou”.

Nessa conjunção de fatos como atribuir à pobreza uma condição de risco social (um fator de vulnerabilidade) para a criança, quando se postula que a violência contra os pequenos está disseminada no tecido social?

Nesse contexto é fundamental considerar as condições de vida da população em geral e mais concretamente, da população infanto-juvenil. Esses condicionamentos estruturais colocam ou aumentam o risco da exploração e do abuso sexual de crianças e adolescentes. A melhoria da situação sócio-econômica das famílias, e a garantia de políticas e serviços sociais, são mediações para diminuir o risco da exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. Essa desigualdade mostra a incapacidade brasileira em incorporar sua população na cidadania, na garantia de direitos políticos, civis e sociais. Estamos longe da incorporação da população nos direitos sociais e a tendência neoliberal é a de agravar a exclusão. *Se grande parte dos trabalhadores não tem carteira assinada, com as novas políticas de se institucionalizar o trabalho precário, os trabalhadores nem sequer poderão se reconhecer com a identidade de trabalhador.* Serão excluídos e talvez vistos pela polícia como vagabundos, transformados de vítimas em réus. Nessa estrutura é que se produz o que denominamos “a fabricação do menor”, ou seja, o processo de pauperização e de exclusão de milhões de crianças e de adolescentes das condições de vida, de relações sociais significativas e de políticas sociais básicas¹⁶⁰.

Torna-se evidente que a questão mais importante seria outra: o que fazer quando a Lei não opera eficazmente sobre as subjetividades, e uma massa de “excluídos” surge à margem do pacto social (reciprocidade, “dom”)? Uma primeira solução seria talvez, atribuir à violência sexual e social um fato e uma origem: a criança maltratada, sua relação com a pobreza e a formação de um ciclo de violência. Se a “violência produzida é a violência que foi sofrida, torna-se necessário uma intervenção” na “origem social”

¹⁶⁰ CENTRO DE REFERÊNCIA E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Fundamentos e políticas contra a exploração sexual e o abuso sexual de crianças e adolescentes*. Relatório de estudo. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.cecra.org.br/pub/livro_fund_e_politicas_publicacoes.rtf> Acesso em: 05 de jan 2006.

do problema. Como seria esta intervenção? Ora, educando a “sociedade”, “mudando a consciência dos sujeitos, sem que isso implique em uma modificação de valores”.

Não há possibilidade de exercício do poder sem uma certa economia dos discursos de verdade que funcione dentro e a partir desta dupla exigência. Somos submetidos pelo poder à produção da verdade e só podemos exercê-lo através da produção da verdade. Isso vale para qualquer sociedade, mas creio que na nossa as relações entre poder, direito e verdade se organizam de uma maneira especial. (FOUCAULT, 1996, p.180).

O sujeito livre das coerções coletivas que outrora funcionavam, principalmente, na produção de ideais coletivos, seria o principal alvo do controle social. Em uma época de anomia (*nomos* = lei), deve se ressaltar a autonomia. Para isso, disponibiliza-se toda uma arquitetura discursiva – médica, psicológica, jurídica. O objetivo seria evitar a produção de traumas infantis (ou se já produzidos, tratá-los) para que não se instaure o ciclo da violência. O sujeito torna-se então, alvo da *profilaxia da produção dos excessos* e de uma *ortopedia psicológica*. Os pais, as mães, os padrastos, madrastas, bem como toda a rede familiar, devem possuir os conhecimentos científicos necessários para proporcionar à criança uma infância livre e harmoniosa.

Não seria difícil constatar que simplesmente, em virtude da causa infantil, os pais pouco a pouco são destituídos do saber (tradicional) sobre como criar seus filhos, e em muitos casos, não sabem absolutamente o que fazer com uma criança birrenta, chorona, introvertida, e sendo assim, acabam por recorrer à palavra dos especialistas. A maternidade e a paternidade são novamente ensinados. As formas tradicionais de saber são substituídas pela palavra de verdade da ciência. Para os casos em que essa fórmula não funcione, ainda existe a possibilidade de se acionar o Conselho Tutelar, agente governamental da garantia dos direitos da criança e do adolescente, criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1996). Os casos de violência contra crianças, servem então, de dado concreto para toda uma ortodoxia social relacionada, principalmente, com os “excluídos” e seu universo de privações. As crianças são vigiadas, os pais são vigiados, o vizinho, o professor, o padre... Onde houver uma criança deve-se estar alerta para que ao menor sinal de um “abuso”, as providências sejam tomadas.

A violência física, sexual e psicológica contra crianças e adolescentes não está isolada das relações econômicas, das relações de gênero, de raça e de cultura que configuram a estrutura de uma sociedade. A violência psicológica traz danos morais, traumas gerados pela sedução, pelos toques, pela ameaça, pela tortura. A violência sexual se traduz no abuso, no incesto, no estupro trazendo, evidentemente, conseqüências físicas e psicológicas graves. A violência implica maior ou menor condição de se desenvolver de

acordo com a realidade da pobreza e as condições econômicas, vinculadas não à distribuição desigual interna da riqueza, mas às relações internacionais entre os centros hegemônicos e os países periféricos com economias dependentes. As formas em que as condições de pobreza interferem na questão são muito complexas, favorecendo a ida às ruas e a trajetória da prostituição, o turismo sexual, a exploração por redes, bordéis e motéis. Esta situação favorece o alcoolismo, o machismo, que não raro, desembocam em maus-tratos e em abuso¹⁶¹.

A forma como essa vigilância se estabelece a partir do próprio sujeito, desenvolvo a seguir.

7.2 PODER/ EXCESSO

Denominamos *incesto polimorfo* um tipo de relações sexuais que alguém se aproveita do cargo ou função que exerce para se impor sexualmente a um subalterno. Este tipo de situação já é previsto no nosso código penal e é considerado um agravante dos crimes contra os costumes. Nós consideramos como um equivalente do incesto pois consideramos que neste tipo de relação sexual está envolvida a questão do poder do mais forte sobre o mais fraco, não sendo portanto uma opção sexual, mas sim uma aceitação pela imposição do poder. Sempre existe por trás destas relações fantasias incestuosas, embora em muitos casos não haja consciência disto por parte do autor ou da vítima¹⁶².

Incesto Simbólico: toda atividade de caráter sexual envolvendo uma criança ou adolescente de 0-18 anos e um adulto que tenha para com ela uma relação de responsabilidade profissional de cunho: espiritual (religioso(a) x crente); padrinho/madrinha x afilhado(a); pedagógico (professor(a) x aluno(a)); técnico-profissional (terapeuta x cliente; médico(a) x paciente; antropólogo(a) x indígena, etc. A literatura tem dedicado muito pouco espaço a essa problemática, contando-se nos dedos os estudos relacionados ao que se convencionou chamar “sexo na zona proibida”¹⁶³.

O primeiro fato a ser destacado nas análises sobre o poder/excesso por via dos enunciados, seria o de um “abuso de poder” que se apresentaria disseminado em todos os domínios sociais onde um poder hierárquico se mantém. Nota-se que o incesto propriamente dito (o que se realiza no âmbito das relações familiares, especialmente, o

¹⁶¹ CENTRO DE REFERÊNCIA E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Fundamentos e políticas contra a exploração sexual e o abuso sexual de crianças e adolescentes*. Relatório de estudo Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.cecra.org.br/pub/livro_fund_e_politicas_publicacoes.rtf> Acesso em: 05 de jan 2006.

¹⁶² COHEN, Cláudio. Incesto. In _____. AZEVEDO, M. Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993: 217.

¹⁶³ AZEVEDO, Maria Amélia. *Infância/adolescência e violência sexual: o escândalo dos profissionais agressores*. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em: 24 mar. 2006.

mais comum – pai/filha) vincula-se simbólica e formalmente a um universo social dominado pelos abusos de poder. Um *plus* de poder do qual o “mais forte” se utiliza contra o “mais fraco”. Em seções anteriores, fiz uma incursão em temáticas que por estarem em estreita relação com o vínculo social, serviram de parâmetros para a demonstração de que modificações na tessitura ideológica que sustentavam as representações tradicionais acerca do trabalho, da família, da criança e da violência, teriam reverberado sobre o interdito do incesto. Faço atentar novamente para o fato de que o interdito do incesto tem um caráter positivo (LÉVI-STRAUSS, 1982), pois funda a aliança com o Outro, institui as relações de reciprocidade e de deveres mútuos nos quais os sujeitos sociais participam trocando – menos que objetos – símbolos (mulheres e palavras) –, fundando o domínio propriamente humano: a ordem simbólica. Essa estrutura demonstraria a dependência do humano às formações culturais que constroem o sentido da vida em sociedade, campo estruturante das relações de divisão do trabalho, sexuais e morais.

Todo o cerceamento e discussão desses fatos tinham como intuito demonstrar a instauração de uma outra ordem de relações que se estabelecem em relação à Lei na sociedade contemporânea. Uma outra lógica simbólica que atua pautada fundamentalmente na produção de imagens cujo efeito maior seria o de “virtualizar” a realidade, transformando a relação que teríamos com o tempo e o espaço, quase fundindo-os, elidindo a lacuna entre a representação e a coisa, entre a palavra e o objeto, levando a uma outra forma de relação com os outros. A própria construção em torno da sexualidade na qual a diversidade de posturas e valores revela nossa condição de seres assujeitados à cultura: se casamos ou não; quantas famílias constituiremos ou não ao longo de nossa existência; se teremos ou não filhos e se os queremos e não os podemos ter – que técnicas reprodutivas nos utilizaremos; se casamos com pessoas do mesmo sexo, ou se constituiremos uma relação a três¹⁶⁴.

A desvinculação da sexualidade da procriação através dos avanços da biomedicina tornou evidente que a sexualidade humana não é “natural”, não visaria a procriação, mas o prazer, ou seja, seria eminentemente simbólica. Acontece que o fundamento do interdito do incesto é justamente a regulação social em torno da

¹⁶⁴ Nos Estados Unidos duas séries televisivas causam polêmica e chamam a atenção da sociedade: *Big Love* e *Lworld*. A primeira se fundamenta na relação que um homem possui com três mulheres, tendo constituído família com as três (HBO); a segunda trata do universo feminino homossexual (Warner) e das várias constelações de relacionamento que são constituídas. A partir desses exemplos, dentre muitos outros que se poderia citar, como a introdução de temáticas como essas nas novelas, por exemplo, começam a se tornar recorrentes no domínio das produções culturais: cinema, literatura, novelas, etc.

sexualidade. Quando Lévi-Strauss postula a interdição como positiva, refere-se ao fato de que ao abdicar da sexualidade natural, a aliança com o Outro se tornou possível. Por isso, o campo da sexualidade se funda em torno de normatizações que possibilitariam as trocas sexuais. Estas normatizações regulariam primeiramente a divisão do trabalho a partir de funções e papéis sociais atribuídos a um e outro sexo, sustentadas por construções coletivas naturalizadoras dos corpos. Os discursos coletivos que se erigem a partir daí definem toda relação sexual enquanto natural ou divina. A ideologia possibilitaria a cristalização das representações na concretude das relações cotidianas – a sociedade se organizaria então em torno do sexual – estamos no plano do pacto social e da ideologia enquanto estrutural e estruturante. Qualquer transgressão aos ditames normativos da sexualidade acarretaria algum tipo de reação e “correção” social.

Sendo assim, fundamentalmente, a sexualidade se estrutura a partir do Outro e da Lei (do interdito do incesto). Demonstrei anteriormente, a partir de vários fatos, a dissipação do campo do Outro e o descentramento da Lei. Ora, seguindo esta lógica argumentativa, a ideologia que sustentava toda uma série de representações em torno da sexualidade, ruiu. Como então, normatizar a sexualidade, partindo de uma conjuntura social na qual sexo e procriação estão desvinculados, na qual o sagrado perdeu sua aréola? Como estabelecer um limite sobre o certo e o errado acerca da sexualidade quando o segredo e a vergonha não são mais mecanismos simbólicos eficazes no controle dos discursos? Como coibir os excessos presentes nas relações entre os sujeitos, nas quais o poder separa hierarquicamente os indivíduos, quando a Lei se fragiliza?

Partindo do pressuposto de que a sociedade contemporânea incentiva um tipo de individualismo narcisista através da produção de “bio-identidades”, e na qual o laço com o outro se fragiliza, não seria necessário a instituição de uma moral que convocasse cada sujeito a uma sensação de pertencimento ao social? Esse sujeito, centrado em si mesmo, seria levado a assumir as responsabilidades sobre o seu fracasso ou sucesso no momento mesmo em que as “narrativas tradicionais” não garantiriam mais amparo frente às ameaças da vida.

Denominamos *incesto polimorfo* um tipo de relações sexuais que alguém se aproveita do cargo ou função que exerce para se impor sexualmente a um subalterno. [...] Nós consideramos como um equivalente do incesto pois consideramos que neste tipo de relação sexual está envolvida a questão do

poder do mais forte sobre o mais fraco, não sendo portanto uma opção sexual, mas sim uma aceitação pela *imposição do poder*¹⁶⁵.

Incesto polimorfo, sexo na zona proibida, o poder hierárquico que leva o mais forte a abusar sexualmente de seus subalternos. Desenvolvi a hipótese do incesto enquanto um sintoma contemporâneo de uma sociedade que vivencia um estado anômico em relação com a Lei. A outra hipótese discorre sobre o fato dos discursos sobre violência contra crianças terem um cunho ideológico, surgindo como resposta às demandas de ordem. Nessa sociedade na qual o sujeito se acha “livre” dos constrangimentos coletivos que outrora organizavam as relações entre os indivíduos, as duas hipóteses com as quais trabalho me levam a seguinte constatação: a Lei não encontraria ancoramento nas imagens paternas, surgindo enquanto falha, desamparando o sujeito; e, no outro extremo, apresentar-se-ia em um contexto de onipresença, sem falhas, através da representação do pai totêmico – do pai da horda. Trate-se então, de fato, de que a problematização da violência na sociedade e da violência sexual contra crianças, representados simbolicamente pelo incesto, decorreria da fragilização dos laços sociais, das representações ideológicas que garantiriam um sentimento de pertença ao mundo e de ligação (deveres) com os outros.

Faz-se perceptível então, através das relações que os sujeitos estabelecem uns com os outros, neste lugar onde o pacto social deveria se estabelecer (fazer valer os ditames da Lei social), a fragilidade da relação estabelecida pela sociedade contemporânea com a Lei. Transformações nos campos da sexualidade, do trabalho (universo profissional) da família, reverberariam sobre o interdito. É nesta conjuntura social que a criança passa à categoria de sujeito em risco social e por outro lado, sujeito de direitos. O incesto como um problema contemporâneo sinalizaria para um ambiente simbólico no qual o “abuso” seria uma constante em vários níveis sociais. Crianças, incesto, abuso de poder (violência), “desaparecimento da infância”... O “sujeito livre” em pleno exercício de sua “individualidade”, ao que parece, estaria em conflito e se apresentaria entre duas posições simbólicas: a onipotência (desconhecimento da Lei) ou o desamparo; o abusador (algoz) ou a vítima.

¹⁶⁵ COHEN, Cláudio. Incesto. In _____ AZEVEDO, M. Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993: 217.

Nomeamos esse tipo de relação como incesto polimorfo pelo fato de que existem muitas formas diferentes de poder e do exercício deste poder sobre outra pessoa, como por exemplo, a professora com o aluno, o patrão com a empregada, o médico com a sua paciente, o líder do grupo com um de seus seguidores etc¹⁶⁶.

Incesto Simbólico: toda atividade de caráter sexual envolvendo uma criança ou adolescente de 0-18 anos e um adulto que tenha para com ela uma relação de responsabilidade profissional de cunho: espiritual (religioso(a) x crente); padrinho/madrinha x afilhado(a); pedagógico (professor(a) x aluno(a)); técnico-profissional (terapeuta x cliente; médico(a) x paciente; antropólogo(a) x indígena, etc¹⁶⁷.

Através dos discursos que se erigem em torno da violência sexual contra crianças essas oposições tornam-se mais claras: o homem – o abusador; as mulheres e crianças – as vítimas. Esta disposição seria justificada através da vertente sócio-histórica do patriarcalismo. Espero ter demonstrado as razões pelas quais essa explicação não se justificaria. O fato seria que o “mal” social se faria localizar na figura do homem e de uma sexualidade perversa que teria amparo nos valores patriarcais. O pedófilo e o pai abusador seriam os representantes maiores da violência, dos abusos: violação de direitos. Mas nesta sociedade, os excessos se apresentariam em vários domínios sociais.

O “abusador” seria um cidadão comum, “normal”, inserido invisivelmente em qualquer domínio da sociedade. Assim, as crianças não estariam mais seguras nos seus lares, na escola, no consultório médico, no grupo de escotismo, na igreja... A construção da criança enquanto sujeito de direitos demanda então uma contrapartida: seria preciso vigiar agressores e vítimas para que a violência não aconteça. Essa vigilância torna-se mais aguda em relação aos homens, em uma sociedade na qual o velho aforisma: um homem é inocente até que se prove o contrário, inverte-se – um homem é culpado até que se prove o contrário. Se durante séculos a sexualidade feminina foi negada, perseguida, vigiada, sendo a mulher sempre culpada de conter no corpo o excesso de uma sexualidade perigosa, a fórmula parece se inverter na sociedade contemporânea, deslocando-se para os homens.

O sujeito (o homem) passa a ser vigiado em casa, nos ambientes profissionais, pelos vizinhos, pelos amigos. Mas não seria apenas essa vigilância exterior que se

¹⁶⁶ COHEN, Cláudio. Incesto. In _____ AZEVEDO, M. Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Org.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993: 217.

¹⁶⁷ AZEVEDO, Maria Amélia. *Infância/adolescência e violência sexual: o escândalo dos profissionais agressores*. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em: 24 mar. 2006.

exerce, o sujeito deve se submeter a uma verdadeira ortopedia moral e psicológica “perseguidora” dos excessos. Nenhum desvio seria permitido e a idéia do que seria um sujeito normal e socialmente adaptado se definiria pelas condições neurofisiológicas (hormonais, cerebrais, genéticas, corporais) e psicológicas (temperamento, possíveis traumas, categorias nosológicas). O sujeito passa a ser esquadrinhado, analisado, submetido a exames e análises. Sua normalidade ou anormalidade devem ser constatadas a partir de qualquer sinal ou sintoma, indicativos de desvio. Em uma sociedade na qual se produz a “liberdade” e o “individualismo” e na qual o sujeito passaria a ter reconhecida sua singularidade, ele também passa a ser responsabilizado por sua própria saúde mental e psicológica. O sujeito seria convocado ao controle dos excessos sobre si mesmo. Esses fatos levam a constatação de que apesar da sensação de maior liberdade que se teria na sociedade contemporânea com o “reconhecimento” das individualidades (do sujeito e seus direitos); essa individualidade e essa liberdade são extremamente perigosas e devem sofrer um controle freqüente: o corpo e a alma passam por uma ortopedia individual na qual a liberdade e a individualidade só podem ser exercidos pelo sujeito dentro de um paradigma “civilizatório” e politicamente correto. Nesse sentido, Zizek (2003, p. 17) ratificaria essa constatação:

Num diálogo clássico de uma comédia de Hollywood, a mocinha pergunta ao namorado: “Você quer se casar comigo?”. “Não”. “Ora, pare de enrolar! Quero uma resposta direta”. De certa forma, a lógica subjacente está correta: a única resposta aceitável para a moça é “Quero!”, e, assim, qualquer outra coisa inclusive um “Não!” definitivo, é percebida como evasão. A lógica oculta é evidentemente a mesma que está por trás da escolha imposta: você tem a liberdade de escolher o que quiser, desde que faça a escolha certa.

A violência enquanto um tabu para a sociedade contemporânea, desenvolve tanto uma “hiper-sensibilidade” (tabu da violência) em relação a qualquer ato que possa parecer um indício de agressividade quanto produz um “consumo” estético dessa violência¹⁶⁸. Desse modo, através da justificativa que vivemos em uma sociedade violenta e da vivência de uma sexualidade também excessiva (abusiva), os valores “civilizatórios” e “politicamente corretos” instauram representações e fazem circular discursos e dispositivos de controle difuso e invisível, pois se sustentariam em uma ética do “bem” coletivo. Ser contrário ao politicamente correto torna o sujeito suspeito. Dessa forma, para poder integrar-se e ser reconhecido socialmente, o sujeito deve

¹⁶⁸ Takeuti, op. cit., p.101.

manter-se submisso aos discursos. Os movimentos em torno dos direitos civis (principalmente de combate à violência contra crianças) parecem se estruturar segundo este paradigma. O sujeito se torna preso a uma teia discursiva, uma espécie de camisa de força moral que não permite nenhuma contestação, nenhuma outra afirmação ou resposta que não a esperada.

Neste sentido, a transgressão não pode ser admitida, a violência não pode ser tolerada (ou a pressuposição do que seria uma conduta violenta) em uma sociedade cada vez mais laica. O sentido da transgressão se perde enquanto se produz em larga escala uma “higienização” dos comportamentos. O estatuto simbólico, metafórico do incesto, demonstraria essa necessidade. A Lei se apresentando ora sob a forma da onipotência do sujeito, ora falha, desamparando o sujeito (um indivíduo entregue a “si mesmo”), provocaria certa disposição social à vigilância. Talvez, quem sabe, descobrir o criminoso antes que cometa o crime.

7.3 SEGREDO/ VISIBILIDADE

Como já foi falado, a humanidade, em sua totalidade, não vem tratando bem suas crianças. Pode-se dizer que a criança e o adolescente vêm sendo vítimas de vários tipos de exploração – inclusive e principalmente a de natureza sexual. Nestas situações, tem-se observado uma falta de mobilização social em defesa da criança, uma falta de denúncia e até uma consciência da sociedade, revestida pelo “pacto de silêncio”, que permeiam essas discussões, mesmo entre profissionais¹⁶⁹.

E foi exatamente porque o sexo intergeracional familiar equivalia a um escândalo na estrutura patriarcal da família que – tanto no nível da consciência comum quanto no nível da consciência científica americana – ele foi cercado por uma eficiente conspiração de silêncio. Conspiração tal que só começou a ser rompida através dos depoimentos de sobreviventes, os quais se constituíram no desmentido mais eficaz à crença que dominava nos EUA de 1970: a de que o abuso sexual doméstico de crianças e adolescentes era raríssimo, nada menos que um caso em um milhão de pessoas¹⁷⁰.

Anteriormente (seção 6) havia postulado que seria menos o segredo que provocaria ocasião para o incesto do que sua exibição. Neste item, desenvolvo a justificativa teórica para isto, demonstrando concomitantemente, que através de uma

¹⁶⁹ FERRARI, Dalka C. A. & VECINA, Tereza C. C. (Org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Agora, 2002, p. 50.

¹⁷⁰ Azevedo, Maria Amélia; Guerra, Viviane Nogueira. Políticas sociais e violência doméstica contra crianças e adolescentes: breves incursões no panorama internacional. In _____. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993, p. 246-247.

demanda pela “visibilidade” da violência sexual contra crianças (violência doméstica, privada) presente nos discursos sócio-institucionais, surge demandas sociais ideológicas de controle social dos indivíduos.

Seguindo o pensamento de Roudinesco (2003), a mulher foi se individualizando à medida que o processo de dissociação entre procriação e prazer se instaurou, levando a toda uma reformulação das relações familiares. Nesse contexto, a criança também adquiriu uma nova identidade diferente da dos pais. Esses fatos permitiram que a dominação paterna pudesse ser exercida a partir do respeito ao lugar de cada um dos parceiros ligados em matrimônio. Através da remodelação do modelo de família, um outro fato também surgiu: a transmissão da autoridade foi se tornando mais problemática à medida que os casamentos são feitos, desfeitos e refeitos.

Foi possível demonstrar com a tese (comunicação eletrônica – desaparecimento da infância) de Postman (1999) uma simultaneidade entre o estabelecimento da infância enquanto um período particular da vida humana e o seu desaparecimento; e, posteriormente, com Vigarello (1998), perceber que nas décadas finais do século XIX houve uma crescente individualização da mulher, reconfiguração dos costumes, como também, um processo de declínio da autoridade patriarcal e das instituições em geral. Isto teria propiciado o surgimento da “existência privatizada” e, concomitantemente, o desenvolvimento das ciências *psis*. Fatos que iriam contribuir para o estabelecimento da infância e das idéias sobre o desenvolvimento da criança e da noção de trauma psicológico. Decorreria dessa conjuntura uma mudança em relação aos tipos de crimes que teriam afetado de forma mais contundente à consciência coletiva: os crimes sexuais. À medida que a sociedade se tornava mais receptiva ao sofrimento psíquico, aos conflitos internos, o valor dado à interioridade fazia recuar a importância dada à violência física, aumentando a atenção dispensada às violências que se exerceriam pela coação e pela dominação subjetivas, tornando a violência sexual contra mulheres, principalmente crianças, um “assassinato da alma”.

Trabalhando com esses três autores e com suas teses ‘históricas’ sobre as mudanças ocorridas com a família em relação aos crimes e aos tipos de violências mais mobilizadores de reações coletivas, demonstrei a hipótese de que, ao contrário do que seria proposto pelos discursos sobre a violência sexual contra crianças (violência privada, doméstica), a transgressão do interdito do incesto seria uma decorrência do esmaecimento da ideologia que sustentava à sociedade patriarcal (a partir do descentramento da Lei e do “desaparecimento da infância”). Os movimentos civis, o

próprio movimento feminista e a publicização de um discurso sobre a violência sexual (e o incesto), tornaram-se possíveis por um efeito do processo de declínio do sagrado e da figura paterna e do descentramento da Lei. Teria sido então, um esmaecimento das representações em torno da sexualidade, da autoridade e da infância que teria provocado a emergência de um discurso sobre o incesto. Os antigos mecanismos de controle do discurso na sociedade patriarcal – o segredo e a vergonha – que compunham toda uma economia discursiva teriam se dissipado, tornando possível a abordagem de vários temas até então “proibidos”.

Dessa maneira, o incesto adentra a cena pública. Menos que uma “descoberta”, uma “vinda à luz”, como expõe os discursos, o *abuso sexual intrafamiliar* seria revelador de uma outra lógica social na qual a aliança social estaria fragilizada. Sintoma contemporâneo do individualismo, do desaparecimento da infância, do descentramento da Lei, e da lei de mercado. Nessa conjuntura laica de relações, as famílias perdem a capacidade de transmissão dos valores tradicionais, tornando-se dependentes do saber dos especialistas, mais que isso, a tutela sobre seus filhos passaria para os técnicos de saúde e instituições dirigidas à proteção da criança e do adolescente (MEES, 2001).

Paradoxalmente, atribui-se à criança uma individualidade, uma espécie de “autonomia” constituída por uma “crença” *psi* de que aquela possuiria um saber sobre si e sobre o que seria melhor para sua própria existência. Estamos em pleno individualismo contemporâneo. O contrato coletivo, o pacto social não se sustentaria mais no bem comum, mas sim, na exaltação da “autonomia” e “liberdade” dos sujeitos. A atenção e o discurso, que se erigem em torno da criança, faz dela um centro de difusão desse ideário social à medida que os pais (os adultos) são destituídos de um saber sobre a educação dos seus filhos. Curiosamente, esse ser em *condições especiais de desenvolvimento*, vem sendo convocado a assumir um lugar de sujeito.

Com o acirramento do individualismo, essa noção de transmissão entre gerações se vê progressivamente em crise e, então, o que se passa a esperar das crianças? Se o culturalmente melhor é conseguir por si mesmo, como contar com o outro? Que tipo de desejo faria existir uma criança se ela não viesse ao mundo na perspectiva de dar continuidade simbólica à família? ela teria razão de existir? Abrem-se aí, a meu ver, duas possibilidades: ou não se tem mais filhos, como se vê acontecer em alguns países de primeiro mundo; ou se tem filhos dissociados da noção de criação de uma nova geração para a qual se transmite valores, história e tradições. A primeira possibilidade dá conta explicitamente do desinvestimento na procriação, por exemplo, em função da incorporação da mulher no mercado de trabalho, o que “tende a desligá-la das imposições simbólico-coletivas relativas à maternidade” (Jerusalinsky & Tavares, 1994). Assim estariam todos – homens e mulheres

– em busca do ideal de “se fazer”, não contando com os filhos para isso. (MEES, 2001, p.129).

Torna-se perceptível que, de fato, a criança encontra-se em “risco social”, mas, menos por terem seus direitos *constantemente violados* do que pelo desaparecimento da significação de um lugar para a criança e a infância. Simmel (1967) foi um autor que possibilitou a compreensão de que a expansão do mercado promove um investimento nas diferenças individuais¹⁷¹ e um “afrouxamento” dos laços entre os sujeitos em virtude das conexões comerciais não serem locais, mas globais. Nesse contexto, Simmel demonstra que o dinheiro esvazia as coisas, os objetos, de sua “substância”, nivelando todo e qualquer produto de consumo. Qualquer coisa pode tornar-se objeto de consumo. O dinheiro tornaria possível o gozo de qualquer objeto – inclusive crianças. Mais um argumento a se unir à tese de Postman sobre o desaparecimento da infância: adultos e crianças nivelados pelo individualismo contemporâneo e pelas “leis de mercado”.

O que a infância atual revela é o objetivo adulto de inclusão das mesmas no circuito do gozo. Choca a verdade de vê-los objeto do gozo adulto; entretanto, a cultura não deixa de tomá-las nesse lugar. Assim, o fato das meninas abusadas serem crianças se inscreve aqui nesse quadro mais amplo, no qual estas não são incluídas na linhagem simbólica, e sim na de gozo. (MEES, 2001, p.131)

Essa longa digressão, retomando os postulados centrais dessa dissertação, serve no momento, para demonstrar que o que se encontraria em jogo nessa demanda por “visibilidade” em relação à violência sexual infanto-juvenil, não seria apenas uma “necessidade” social de proteção da criança em seus lares, mas sim, uma resposta social à situação de risco simbólico da criança, de seu desaparecimento. Um discurso forjador de um novo moralismo em torno da sexualidade a partir de uma “exaltação” da criança e da crença em um mundo idílico e harmonioso para o seu devido desenvolvimento normal (psíquico/corporal). Além disso, a visibilidade não seria apenas a “procura” pelos casos, o incentivo às denúncias, mas criaria em torno do fato, uma demanda para que as vítimas revelem o quanto de dor, de sofrimento lhes corrói o corpo e a alma, revelando assim, um interesse especialmente contemporâneo pelo Real, pela “outra cena”. Afastados da vergonha e do segredo, os sujeitos também se “satisfariam” com a “derrocada” do último tabu: o incesto e a onipresença do gozo.

¹⁷¹A multiplicidade de produtos favorece a criação de uma demanda por profissionais com características as mais diversas, fornecendo a base para uma “singularização” das características individuais dos sujeitos a partir de uma demanda do mercado de trabalho.

Por ser ilegal, clandestina e em grande parte doméstica, a violência contra crianças é um fenômeno ainda pouco visível e difícil de ser quantificado. No entanto, diversas informações, inúmeros depoimentos, denúncias, dados e estudos recentemente realizados têm propiciado avanços significativos. Por um lado, já existe uma descrição preliminar quantitativa e qualitativa – da dinâmica do fenômeno, que já pode ser compreendido de maneira mais aprofundada. Por outro, já se criaram algumas importantes condições para que seja possível desencadear ações governamentais e não-governamentais capazes de incidir sobre alguns dos aspectos principais do problema, em nível nacional e local. Em suma, a sistematização dos dados tem permitido maior visibilidade do problema e indicado alternativas concretas de mobilização da sociedade¹⁷².

As ações dos movimentos em prol da infância e contra a violência (violação de direitos) buscam produzir estatísticas mais condizentes com a realidade. Seria possível encontrar sempre a “queixa” de que as estatísticas não revelariam as “cifras negras” da violência contra crianças, sendo apenas “a ponta do iceberg”, o que seria justificado pelo caráter privado e secreto que caracterizariam a vida familiar. Ora, vive-se um declínio social do público em relação ao privado (SENNET 1998). O espaço público diz respeito principalmente, ao domínio das relações de sociabilidade, da relação com o outro. Por outro lado, o individualismo contemporâneo denota uma importância maior ao plano da interioridade do sujeito. Individualismo caracterizado pelo narcisismo – na ênfase dada às capacidades e atributos individuais – na valorização dos próprios sentimentos e no dever de “fazer-se a si mesmo”.

Essa exaltação do universo interior na forma do individualismo contemporâneo, levaria ao enfraquecimento do contrato coletivo, pois cada sujeito se acredita autônomo, sem que precise da relação com o outro, já que este outro, torna-se o estranho, o bandido ou o concorrente. No campo das relações propriamente sociais, o sujeito seria apenas um entre outros, o que caracterizaria o domínio público de relações, surgindo a necessidade de reconhecimento social a partir do vínculo com os outros. Sennet desenvolve a idéia de que houve uma sobreposição do domínio privado sobre o público, as antigas representações que permitiam a discriminação dos espaços foram sendo dissipadas. A questão principal seria a confusão entre os domínios público e privado à medida que o pacto social (o espaço da sociabilidade) se fragiliza em relação à importância atribuída à vida privada dos sujeitos (subjetividade privatizada, para usar

¹⁷² CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Para combater a violência sexual contra crianças e adolescentes: o papel da assistência social*. Brasília: Edições Fundap, 1997, p. 7.

uma expressão de Figueredo, 2002). Sendo assim, o “espaço público”, da sociabilidade, torna-se um espaço de expressão de individualidades.

Essa “preocupação” com a interioridade e com a vida psíquica dos sujeitos, que seria concomitante ao estabelecimento de um saber sobre a *psique* desenvolvido pelas ciências *psis*, tornou-se uma máxima contemporânea. Um último espaço de delimitação e limitação de fronteiras se dilui: o do público e do privado. O espaço público seria, por excelência, o campo da visibilidade, das relações se estabelecem sobre os olhares de todos. O privado se constituiria, por outro lado, como um espaço mais reservado de relações, no qual as convenções sobre a relação com os outros não se tornariam tão rígidas. Apesar de esta definição ser extremamente precária e de sempre na história haver relações de contigüidade entre um e outro espaço, o fato é que o privado e o público se definem um em relação ao outro. À medida que as representações que os caracterizam tornam-se indefinidas, ou mesmo, se confundem, as definições não se evidenciarão mais claramente, cessando as oposições, os planos passam a se confundir.

A partir desses fatos, a elaboração de estatísticas em torno do fenômeno da violência doméstica (privada) implicaria no “monitoramento” da “vida privada”. Toda a rede social que se constitui por famílias, nos bairros, nas cidades, estaria sob suspeita. Acontece que a noção de privacidade familiar sempre foi um requisito da sociedade dita burguesa, a privacidade em domínios de baixo poder aquisitivo não se estabeleceria da mesma forma e seria justamente esse o espaço privilegiado de vigilância.

Por ser ilegal, clandestina e em grande parte doméstica, a violência contra crianças é um fenômeno ainda pouco visível e difícil de ser quantificado. No entanto, diversas informações, inúmeros depoimentos, denúncias, dados e estudos recentemente realizados têm propiciado avanços significativos¹⁷³.

Em um momento anterior me referi ao fato de que haveria, segundo Mees (2001), uma substituição da tutela dos pais sobre os filhos pelas instituições de saúde e de proteção à criança, como também, à existência de um discurso institucionalizado sobre o desenvolvimento normal de uma criança. Desses fatos decorreria todo um modelo psicológico/educativo do que seria adequado ou não para que uma criança se desenvolvesse livre de traumas. Ora, sempre há a referência de que os dados sobre violência doméstica ainda não condiziriam com a “realidade” da violência cometida nos

¹⁷³ CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Para combater a violência sexual contra crianças e adolescentes: o papel da assistência social*. Brasília: Edições Fundap, 1997, p. 7.

lares. Existiria assim, um grande percentual de violência acontecida que não entraria nos dados, sendo preciso então, estimular as denúncias, informar, conscientizar a população sobre o que seria violência física e abuso sexual; construir indicadores sociais e psicológicos para que os casos sejam detectados; “treinar” os olhares para perceber qualquer indício suspeito. Expus em linhas atrás, o fato da privacidade não ser um estado do qual as populações menos favorecidas economicamente possam realmente gozar.

Quero ressaltar com isso que toda a vigilância exercida sobre os pais em relação ao tratamento dado em relação aos filhos se daria, principalmente, entre as populações economicamente desfavorecidas. Existe uma crença contida nos discursos sócio-institucionais de que a pobreza seria um estado que estimularia o machismo, o alcoolismo, a agressão, e que as crianças acabam saindo de casa em virtude disto, expondo-se à prostituição, à drogadicção, ao crime, à violência. Ora, machismo, alcoolismo, e agressividade não seriam, de modo algum, determinados pela pobreza. Não deixa de ser uma ingenuidade estabelecer a pobreza como um fator de estímulo à violência social a partir desses fatos.

Em nome do bem estar social esses discursos se voltam para a temática da exclusão social como um dos fatores que propiciariam as atitudes violentas e a violação dos direitos da criança. Os excluídos precisariam, desse modo, de assistência social, do saber psicológico, de educação, de saúde, de moradia, etc., para poderem se integrar ao paradigma civilizatório e a ética do politicamente correto. Assim, os discursos são erigidos a partir de uma temática política e econômica em torno da assistência social aos excluídos sociais. Mas não apenas isso, qualquer outra forma de discurso que traga um outro viés de entendimento da problemática da violência, sob a justificativa de que não condiziriam com a realidade dos fatos, seriam rotulados como negadores da realidade.

[...] Isso porque vivemos numa cultura que reproduz as muitas negações com que milenarmente, as várias civilizações tem tentado camuflar a realidade do incesto pai-filha, em especial: negação da possibilidade do fato (ideologia do interdito); negação da realidade do fato (ideologia da “fantasia” – Charcot, Freud e outros); negação do impacto do fato (ideologia dos “pequenos números – Kinsey/ ideologia da “normalidade”, Guyon e outros). Negação da responsabilidade do fato (ideologia das “falsas memórias” – Loftus e outros)¹⁷⁴ [...].

¹⁷⁴ AZEVEDO, M. A. *Ética invalidante*. São Paulo. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 24 mar 2006.

Demorei-me bastante desenvolvendo a idéia de que a ideologia teria uma vertente estrutural que possibilitaria tornar o universo social inteligível para o sujeito. Além, pude demonstrar, através de diversos autores, que a lógica social que atua na sociedade contemporânea não seria a mesma que funcionou na chamada sociedade patriarcal. Para finalizar, desenvolvi a hipótese de que o incesto, anteriormente compreendido enquanto uma “imoralidade” se tornou um “crime” em nossa sociedade, podendo ser por isso, considerado um “sintoma social” da sociedade contemporânea. Isto se fundamentaria na hipótese desenvolvida sobre a relação difícil que a sociedade mantém com a Lei e com a “transmissão da autoridade”, decorrente do esvaziamento das antigas imagos paternas que lhe sustentava tanto simbólica quanto imaginariamente. Daí minha proposta de analisar o incesto enquanto um fato que possuiria um significado peculiar a cada sociedade e não como um fato a-histórico¹⁷⁵. Diante disto, ao retomar o enunciado, poder-se-ia perceber um tratamento a-histórico do incesto: Isso porque vivemos numa cultura que reproduz as muitas negações com que milenarmente, as várias civilizações tem tentado camuflar a realidade do incesto pai-filha.

Ora, partindo do princípio de que o “significado” atribuído ao incesto seria específico para cada sociedade, torna-se anacrônico pensá-lo na perspectiva de um “pacto de silêncio” no qual as sociedades patriarcais esconderam as violências praticadas contra mulheres e crianças. Quanto ao “pacto de silêncio” procurei demonstrar sua ligação com o tabu e com a tríplice ligação entre desejo, interdito e transgressão, como também, com a eficácia simbólica da Lei. Se o incesto era praticado seria antes porque era proibido e não por ser “incentivado” pelo patriarcalismo. Se era um fato “negado” seria antes pelo fato das representações em torno dele (sacrilégio, contágio) surtirem seus efeitos do que uma tentativa de *camuflar a realidade do incesto pai-filha*.

Diante disto, o que se segue enquanto complemento da premissa enunciada, torna-se problemática e curiosa, pois esta apenas complementaria uma afirmação que não se sustentaria: a “reprodução milenar das negações do incesto pai-filha” - em

¹⁷⁵ Isto poderia levar a compreensão equívoca de que haveria uma contradição na minha proposta de analisar o incesto em sua vertente estrutural, mas não se trata disso. A estrutura, no caso, o interdito do incesto, seria invariante, dessa forma, seriam os *arranjos* em torno do interdito que devem ser analisados, problematizados em sua relação com aquilo que estaria em jogo para o vínculo social. Sendo assim, cada sociedade atribuiria todo um conjunto de representações em torno do interdito e da transgressão do incesto peculiar a cada forma de organização social. Com efeito, será este *sentido* e o que ele revela da organização social e das representações que organizariam as relações entre os sexos, a conjugalidade e as trocas sociais (econômicas e/ou simbólicas) que deveriam sofrer uma análise detalhada pelo pesquisador que se propõe investigar este objeto.

especial: negação da possibilidade do fato (ideologia do interdito); negação da realidade do fato (ideologia da “fantasia” – Charcot, Freud e outros); negação do impacto do fato (ideologia dos “pequenos números – Kinsey/ ideologia da “normalidade”, Guyon e outros). Negação da responsabilidade do fato (ideologia das “falsas memórias” – Loftus e outros). As várias “negações” apontadas pelo enunciado cuja raiz seria a de uma reprodução de uma ideologia milenar agindo contra a realidade factual, são elencadas como se fossem novos e sofisticados discursos (científicos) de negação da realidade do incesto. As noções mais importantes que parecem emergir desse enunciado seriam: 1 – o interdito não interdita nada, seria uma forma ideológica de negar que o incesto é uma prática freqüente; 2 – a realidade subjetiva e a realidade objetiva são idênticas, não existe nenhuma distorção ou dissimetria entre um fato de realidade e sua apreensão pelo sujeito, não havendo assim, a possibilidade de uma fantasia incestuosa, mas sempre o fato incestuoso; 3 – o incesto é freqüente, nenhuma estatística que questione este fato pode ser confiável, seria apenas uma negação da freqüência do fato.

Por compreender o incesto como um fato estrutural inserido sempre em um contexto de dominação patriarcal, a “consciência politicamente correta” dos discursos sócio-institucionais não parece admitir nenhum outro discurso que traga um questionamento do “discurso oficial” sobre o incesto. E o que os discursos oficiais parecem afirmar seria que a realidade que vivenciamos seria a da horda, a do pai totêmico, neste caso, estaríamos vivenciando uma barbárie. Surge assim, o ensejo urgente de instaurar o “paradigma civilizatório” (dos direitos humanos) para recolocar o “mundo” em ordem, mas uma questão poderia ser levantada: quais seriam os novos bárbaros?

Uma das instituições universitárias que pesquisa sobre a violência doméstica contra crianças, e “treina” profissionais para combatê-la, publicou um documento chamado: *os novos pequenos mártires – infância e violência doméstica*¹⁷⁶. O documento além de categorizar e conceituar os tipos de violência doméstica (violência física, violência sexual, negligência, violência fatal doméstica), traz mais de uma centena de relatos, descrições de casos de violência contra crianças e inúmeros depoimentos das vítimas. Os relatos são extremamente chocantes, descrevem verdadeiras sessões de

¹⁷⁶ LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA CRIANÇA. *Os novos pequenos mártires: infância e violência doméstica*. São Paulo, 2000. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 24 mar. 2006.

tortura: hematomas, ossos quebrados, pele queimada, estupros. A impressão que se tem seria mesmo esta: as crianças vivem sob um regime de tortura e barbárie.

Torna-se evidente que a intenção do documento seria mesmo esta, não apenas denunciar as violências praticadas contra crianças, mas impactar o público leitor para a “realidade e a verdade” dos fatos, eles falariam por si. Desse modo, nenhum outro discurso poderia se sustentar diante da realidade apresentada. Os discursos oficiais se apresentam assim como a realidade enunciativa da vida real, um discurso de verdade sobre os fatos. Eles estão inseridos em toda uma teia discursiva produzida na sociedade contemporânea sobre a subjetividade, sobre o corpo (saudável), sobre normalidade/anormalidade, sobre a sexualidade, mas ao que parece, isto não seria percebido, pois esses discursos apontariam para uma realidade emergencial que precisa ser transformada.

Quando Foucault desenvolve suas idéias sobre o poder como uma microfísica que se exerce de um modo “capilar”, ressalta o caráter de “invisibilidade” na forma como o poder investe os corpos através das disciplinas. Essa invisibilidade decorreria do fato de que esse investimento do poder sobre os corpos não seria percebido enquanto uma forma hegemônica de dominação, de tratamento do sujeito e de suas relações. Esta invisibilidade se tornaria possível, principalmente, porque os sujeitos a apreendem enquanto necessário e benéfico (o poder), seria o próprio campo da ideologia e do velamento das razões históricas que produzem os discursos. Isso me permitiria pensar que os discursos sócio-institucionais produzem um campo simbólico no qual constroem a “necessidade social” dos seus próprios enunciados, tomados sempre de um lugar de verdade. Porque versariam sobre a realidade e nada mais que isso, reivindicariam o lugar de discurso único.

A noção de violência enquanto violação de direitos, de criança e desenvolvimento infantil, de sexualidade (saudável), de indivíduo, não são fatos nem realidades dadas, mas sim, construídas. O modo como uma dada sociedade reage ao incesto também. Anteriormente discuti sobre a forma como essas concepções desenvolvem toda uma moral para condutas, toda uma vigilância em torno do sujeito, toda uma “ortopedia” psicológica justificadas pelo saber científico.

Mas retomo a questão – quem são os bárbaros? –, pois conhecemos os mártires. Outra questão se coloca junto a esta: quem são os civilizados ou o que seria ser civilizado na sociedade contemporânea?

O “paradigma civilizatório” se baseia na defesa dos direitos humanos (liberdade, dignidade, igualdade, etc.). A violência se definiria como violação de direitos humanos, desse modo, aqueles que estão excluídos do processo civilizatório seriam os que têm seus direitos violados, pouco ou nenhum acesso à educação, saúde, moradia e trabalho, fundamentais para a construção de uma vida digna. Mas seriam também, os mais propensos à produção da violência, já que isso se justificaria pela vivência de um universo de frustrações e privações. Os bárbaros contemporâneos representariam uma massa de excluídos que não teriam acesso às condições básicas para uma vida digna em sociedade. Desse modo, seria necessário desenvolver as condições sociais necessárias para um processo de inclusão social. A compreensão das condições sócio-econômicas enquanto um fator associado à produção da violência doméstica atrela-se ao descomedimento, aos abusos (físicos, sexuais, psicológicos), levando então, a necessidade de inculcar as normativas do paradigma civilizatório para as populações de baixo ou nenhum poder aquisitivo.

Acontece também, que sobre essa mesma população de excluídos, se produz a demanda por visibilidade em relação à violência doméstica. Justificando-se pelo fato de que essa violência seria *clandestina, ilegal e privada*, apela-se ao monitoramento de todos sobre todos. Entretanto, as circunstâncias ideais de vigilância seriam justamente aquelas nas quais a privacidade parece ser um elemento inexistente, ou quase inexistente. E à medida que os espaços público e privado passam a se fundir, exige-se que os lares, as condutas no interior das casas, sejam vigiadas, e que o “pacto de silêncio” seja, de vez, rompido. Conforme esses discursos se disseminam na sociedade, a exigência de visibilidade e vigilância sobre o ambiente familiar se exerce mais fortemente e inevitavelmente, sobre os “excluídos”. Esta população mais *propensa* à produção da violência doméstica, sendo também, sobre essa população que a ortopedia discursiva sobre a violência doméstica surgiria com seu discurso de saber e verdade sobre a realidade.

Por outro lado, a visibilidade sobre os casos de violência “privada” também estaria relacionada a um outro fato: os relatos das vítimas, especialmente, nos casos de incesto. Aqui se percebe claramente a supressão de uma separação entre o universo público e privado. Se no caso precedente, a privacidade seria elidida por um apelo à visibilidade do que acontece no ambiente doméstico para o monitoramento da violência doméstica; neste caso, tratar-se-ia de convocar o sujeito a expor publicamente sua dor, seus traumas, sua vida difícil. Estimula-se este tipo de comportamento por uma

necessidade de dar visibilidade aos sofrimentos e traumas decorridos na infância em virtude de ser a última prova incontestável dos abusos no lar, das práticas de violência doméstica. Faço recordar que um dos fatores que Vigarello (1998, p.177 -178) associa às transformações ocorridas em relação aos crimes sexuais, os quais teriam se tornado mais veementemente rechaçados pela opinião pública no final do século XIX, teria sido a divulgação dos casos realizados pela imprensa.

A imprensa multiplica repentinamente os exemplos “que suscitam verdadeiro horror”, dedicando-lhes até a metade dos artigos referentes ao estupro, ou até sua quase totalidade, como *Lê Petit Journal* nos anos 1805-96, o que deixa menos lugar para a violência cotidiana. Entretanto, isso não é nada mais do que um novo limiar na rejeição à violência contra a criança, um modo de citar o homicídio para melhor estigmatizar o ato cometido contra os jovens e dramatizar situações limites para melhor provocar a rejeição.

Mais adiante lê-se:

Evidentemente, a imprensa orchestra o comentário do crime. Enfatizando mais do que nunca os detalhes mórbidos, descrevendo a localização dos corpos, as marcas de sangue, a forma e a extensão dos ferimentos, avaliando a brutalidade e a intensidade dos golpes. A criança da turfeira de Teurlheville, por exemplo, tinha “um horrível ferimento na garganta”, outra criança, que uma batida encontrou em Saint-Marcellin em Isère, em 1890, “estava deitada de lado, com as roupas em desordem e um horrível ferimento no ventre, por onde escapavam os intestinos... a cabeça separada do tronco”, outra, encontrada em Varacieux, no Isère, segundo *Lê Petit Journal* a 2 de outubro de 1890, estava “terrivelmente mutilada”, revelando marcas de golpes “dados com força brutal atrás da orelha” e com “um largo ferimento no ventre, pondo a nu os intestinos”.

A imprensa desempenhou um papel fundamental na disseminação dos acontecimentos de violências praticadas contra crianças, o problema tornou-se mais visível, os relatos causavam indignação e comoção públicas. Esse mesmo recurso seria ainda mais utilizado na atualidade, mas de uma maneira muito mais eficaz, não apenas na imprensa escrita, mas também por um meio mais poderoso: a televisão. O *abuso sexual intrafamiliar* ganha rapidamente destaque nos noticiários de TV. O acusado é entrevistado e em muitas ocasiões revelam o seu estado (físico) depois da “passagem” por uma cela com outros detentos, ressaltando-se o caráter abominável do estupro de crianças, fazendo crer que mesmo outros detentos os reprovam a ponto de se “fazer justiça”. Todos os envolvidos são ouvidos, porém, o depoimento mais esperado é

sempre o da vítima (nesses casos, nos quais crianças são entrevistadas, é proibida a divulgação de sua imagem).

Todos querem saber o quanto sofre a criança, quanto seu corpo e sua alma foram violentados, todos se comovem com a sordidez de tal crime. As vítimas de incesto que tiveram que conviver em silêncio com a dor, com as seqüelas das violências sofridas durante a infância, seriam convocadas a dar depoimentos, escreverem suas histórias, revelarem seus traumas. Sem nenhuma dúvida, a possibilidade dada pela sociedade para que os sujeitos possam simbolizar certos acontecimentos dolorosos de suas vidas, dando abertura à palavra do sujeito, foi um fato significativo socialmente. Mas, o que chamaria a atenção seria a forma como se trataria do fato: as vidas das pessoas seriam transformadas em um drama e o seu sofrimento se tornaria um espetáculo¹⁷⁷.

A vergonha e o segredo, que funcionaram durante algum tempo enquanto cerceadores dos assuntos sexuais e da sexualidade, deram lugar a uma necessidade de dizer tudo e mostrar tudo no que diz respeito à sexualidade. Busca-se a verdade do sexual: a Outra cena – a *obscenidade do sujeito*. O sujeito seria convocado a expor seus sentimentos mais íntimos, as feridas mais profundas. Mas o que se procura através da imagem não seria a *carne nua*, a verdade última do sujeito? Matar-se-ia a palavra para se ter acesso a Coisa (o inominável da experiência do sujeito – o Real)?

O momento último e definidor do século XX foi a experiência direta do Real como oposição à realidade social diária – o Real em sua violência extrema como o preço a ser pago pela retirada das camadas enganadoras da realidade. (ZIZEK, 2003, p.19)

A repulsa social aos casos de incesto parece se transformar em uma necessidade de exposição da cena incestuosa a partir dos depoimentos dos sujeitos, geralmente, meninas e mulheres. Parece se criar uma demanda pela exposição do último reduto de intimidade do sujeito: seu ser. Cito alguns exemplos retirados do documento *Os novos pequenos mártires – infância e violência doméstica*¹⁷⁸.

¹⁷⁷ Anteriormente, pude tratar da “estetização da violência” e de seu “consumo” através das pesquisas de Takeuti (Takeuti, op. cit, p. 101).

¹⁷⁸ LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA CRIANÇA. *Os novos pequenos mártires: infância e violência doméstica*. São Paulo, 2000. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 24 mar. 2006.

Carolina (49): aos oito anos fui estuprada por meu pai, sendo que o assédio dele começou quando eu estava com 7 anos. Até os 9 anos esta situação continuou. Aí relatei o ocorrido para minha mãe e ela não me deu crédito, mas ao sair passou a me levar junto [...].

M (34): meu pai me procurou sexualmente pela primeira vez quando eu tinha 8 anos e isso prosseguiu até os meus 13 anos. Ele dizia que eu tinha que obedecê-lo. A minha mãe sabia o que estava ocorrendo, dizia que não era o pai, mas um espírito que abusava de nós. Um dia conversando com prostitutas vizinhas, fiquei sabendo que meu pai não tinha o direito de fazer isso comigo e com minhas irmãs [...]. (Lacri, 2000, p. 17)

Existiria assim um “excesso” presente na sociedade contemporânea cujo núcleo poderia se apresentar como uma “insistência” em revelar a verdade, o “impossível” de se dizer (e que por isso mesmo promoveria incessantemente significações), mas isto se daria através de uma tentativa de “colagem” da “imagem” à verdade como foi apontado por Žižek. Um “excesso” liberado pela dissolução do campo do Outro e do “descentramento da Lei”. Estes teriam alterado as antigas formas de socialidade, de relação com os outros. O que a transgressão do interdito do incesto revelaria seria, primordialmente por estar no fundamento de todo vínculo social, por ser idêntico à própria cultura – uma “crise” social em relação ao “pacto social” –, que por sua vez, se refletiria no interdito. A sociedade contemporânea teria feito assim, do incesto, o seu paradigma simbólico. Símbolo da sua dificuldade com relação ao estabelecimento da Lei, da afirmação do pacto social e da relação com o outro.

Neste sentido, os relatos se vão multiplicando, quer-se saber mais, quer-se saber de tudo. Esses depoimentos são incentivados e justificados, como expus anteriormente, pela necessidade de tornar visível a violência doméstica contra crianças, como um incentivo às denúncias, como demanda por monitoramento do que acontece no interior dos lares. Finalizo aqui as análises demonstrando uma última vez como os discursos sócio-institucionais sobre o incesto e a violência sexual produzem a disseminação de uma ortopedia social, de um sistema de vigilância constante entre os indivíduos em nome do combate à violência contra crianças e adolescentes.

Lembre-se de que: crianças e adolescentes vítimas pedem socorro não só através de suas vozes, mas também através da linguagem corporal e de ações. Mas é preciso chegar antes que uma criança ou adolescente seja vítima de violência doméstica tornando-se – um prontuário médico, um boletim policial, um processo judicial, um dossiê psicossocial, uma notícia de jornal, ou ... um corpo no necrotério! (Lacri, 2000, p. 24)¹⁷⁹.

¹⁷⁹ LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA CRIANÇA. *Os novos pequenos mártires: infância e violência doméstica*. São Paulo, 2000. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 24 mar. 2006.

Diante das discussões empreendidas nas seções anteriores e que forneceram os elementos conceituais para a análise dos discursos sócio-institucionais sobre a violência sexual contra crianças (“abuso sexual intrafamiliar”), espero ter demonstrado que: 1 – o incesto é um sintoma da sociedade contemporânea, pois surge em uma conjuntura social específica, caracterizada pelo descentramento da Lei e pela produção de “excessos”; 2 – os discursos sócio-institucionais surgem enquanto resposta a demandas sociais em torno do descentramento da Lei e do “desaparecimento da infância”, criando a “fórmula” da criança enquanto sujeito de direitos como uma forma de suplência à Lei; e ainda, por elidirem a lógica simbólica que os produz, fornecendo toda uma teia conceitual para o controle social, possuiriam um caráter ideológico à medida que passam “da representação da realidade para a realidade da representação como sendo a própria realidade.”¹⁸⁰

¹⁸⁰ SOUSA FILHO, op. cit., p. 38.

REFERÊNCIAS

ALBERNAZ JÚNIOR, Victor Hugo; **FERREIRA**, Paulo Roberto Vaz. *Convenção sobre os direitos da criança*. Disponível em <<http://www.dhnet.org.br>> Acesso em 24/01/2006.

ARAÚJO, Maria Ruth S. Dantas de. O sujeito mais além da neurologia. *Estudos de Psicologia*, Natal, vol. 1, n.1. p.153-158, 1996.

_____. Entre o universal e o singular: é possível uma ciência do sujeito? *Estudos de Psicologia*. Natal, vol 1, n. 2. p.311-316, 1996.

ARIÈS, Philippe. *História da criança e da família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1981.

AZEVEDO, Maria Amélia; **GUERRA**, Viviane Nogueira (Org.) *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993.

AZEVEDO, Maria Amélia; **GUERRA**, Viviane Nogueira; **VAICIUNAS**, Nancy. Incesto ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas conseqüências psicológicas. In: **AZEVEDO**, Maria Amélia; **GUERRA**, Viviane Nogueira (Org.) *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993.

AZEVEDO, Maria Amélia. *Ética invalidante*. São Paulo, USP. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri/eticainvalidante.htm>> Acesso em 24 mar. 2006.

_____. *Manhê: Palmada já era!* São Paulo. Disponível em <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 24 mar. 2006.

_____. *Infância/adolescência e violência sexual: o escândalo dos profissionais agressores*. São Paulo. Acesso em 24 mar. 2006.

_____. *Contribuições brasileiras à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes*. São Paulo, 2000. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratório/lacri>> Acesso em 24 mar. 2006.

AZEVEDO, Maria Amélia; **GUERRA**, Viviane Nogueira. Políticas sociais e violência doméstica contra crianças e adolescentes: breves incursões no panorama internacional. In: **AZEVEDO**, Maria Amélia; **GUERRA**, Viviane Nogueira (Org.) *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993.

BALANDIER, G. *A desordem: elogio do movimento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

BALBO, Gabriel. A infância de lardo. In _____. **SOUZA**, Alduísio M. de (Org.) *Psicanálise de crianças: interrogações clínico-teóricas*. Volume I. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BATAILLE, Georges. *O erotismo*. Lisboa: Edições Antígona, 1998.

BEZERRA JUNIOR, Benilton. O ocaso da interioridade e suas repercussões sobre a clínica. In: **PLASTINO**, Carlos Alberto (Org.) *transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.

BIRMAN, Joel. Nas bordas da transgressão. In: **PLASTINO**, Carlos Alberto (Org.) *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

_____. *O poder simbólico*. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

BRANDÃO, Junito de Sousa. *Mitologia grega v. 1*. Petrópolis: Vozes, 1997.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 15. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 4. ed. Brasília, 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. Departamento da Criança e do Adolescente. **PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL**. Brasília, 2001.

CABAS, Antônio Godino. *Curso e discurso da obra de Jacques Lacan*. São Paulo: Ed. Moraes, 1982. (Coleção Biblioteca Freudiana Brasileira).

CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Abuso sexual: que é essa violência*. São Paulo: USP. Disponível em: <<http://www.usp.br/serviços/cearas/cearhopa.html>> Acesso em 14 mar. 2006.

CENTRO DE ESTUDOS E ATENDIMENTO RELATIVOS AO ABUSO SEXUAL. Instituto Oscar Freire. Faculdade de Medicina da USP. Disponível em: <<http://www.usp.br/servicos/cearas/cearhopa.html>> Acesso em 15 de jan. 2006.

CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Circuitos e curtos-circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes*. São Paulo: Veras, 2001.

CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOB CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Fundamentos e políticas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes: relatório de estudo*. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.cecria.org.br/pub/livro_fund_e_politicas_publicacoes.rtf> Acesso em 05 jan. 2006.

CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOB CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Para combater a violência sexual contra crianças e adolescentes: o papel da assistência social e da família*. Brasília: Edições Fundap, 1997.

CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOB CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Políticas públicas e estratégias contra a exploração sexual comercial e o abuso sexual intrafamiliar de crianças e adolescentes*. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.cecria.org.br/pub/oficina_de_politicas_publicas_mj.pdf> Acesso em 15 mar. 2006.

CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOB CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes*. Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.cecria.org.br/pub/livro_repensando_os_conceitos_eva_publicacoes.pdf> Acesso em 15 mar. 2006.

CURY, Munir. (Org.). *Estatuto da criança e do adolescente comentado*. 6. ed. São Paulo, SP: Malheiros Editores, 2003.

COELHO, Eduardo Prado. *Estruturalismo: antologia de textos teóricos*. São Paulo: Martins Fontes, 1967. p. III-LXXV.

COHEN, Cláudio. Incesto. In: **AZEVEDO**, Maria Amélia; **GUERRA**, Viviane Nogueira (Org.) *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993.

COSTA, Jurandir Freire. Criatividade, transgressão e ética. In: **PLASTINO**, Carlos Alberto (Org.) *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.

DOR, Joël. *O pai e sua função em psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991. (Transmissão de Psicanálise, 23).

_____. *A-cientificidade da psicanálise*, Tomo 1: a alienação da psicanálise. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

DURKHEIM, Émile. *Coleção os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

_____. *O suicídio: estudos de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. *Durkheim: sociologia*. José Albertino Rodrigues (Org.). 9. ed. São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, 1).

ENRIQUEZ, Eugène. *Da horda ao estado: psicanálise do vínculo social*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1983.

_____. Um mundo sem transgressão. In: **PLASTINO**, Carlos Alberto (Org.) *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa. 2002.

FALEIROS, Vicente de Paula; **FALEIROS**, E. T. Silveira. (Coord.). *Circuito e curtos-circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes*. CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. São Paulo: Veras Editora, 2001.

FELIZARDO, Dilma; **ZÜCHER**, Eliane; **MELO**, Keilla. *De medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Natal: AS Editores, 2003.

_____. *Seminário de medo e sombra: abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Natal: Casa Renascer, 2004.

FERRARI, Dalka C. A.; **VECINA**, C. C. (Org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Agora, 2002.

FORWARD, Susan; **BUCK**, Craig. *A traição da inocência: o incesto e sua devastação*. Rio de Janeiro: Rocco, 1989.

FIGUEREDO, Luís Cláudio M. Figueredo; **SANTI**, Pedro Luiz Ribeiro de. *Psicologia: uma (nova) introdução*. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2002.

FONTES, Joaquim Brasil. *Eros, tecelão de mitos*. São Paulo: Iluminuras, 2003.

FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. *A ordem do discurso*. 12. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1996.

FRAZER, James George. *O ramo de ouro*. Parte 2: o tabu e os perigos da alma. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1982.

FREUD, Sigmund. *Edição Standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v.21.

_____. *O futuro de uma ilusão* (1927). p. 15-63.

_____. *O mal-estar na civilização* (1930 [1929]). p. 73-148.

FREUD, Sigmund. *Edição Standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1996. v. 13.

_____. *Totem e tabu* (1913 [1912-13]). p. 17-162.

FREUD, Sigmund. *Obras completas*. Buenos Aires: Amorrortu, 1994. v. 21.

_____. *El porvenir de una ilusión* (1927). p. 5-55.

_____. *El malestar em la cultura* (1930 [1929]). p. 65-140.

GUERRA, Viviane Nogueira. *Prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes*. Uberaba, 2004. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 24 mar. 2006.

GUERRA, V.N.A.; AZEVEDO, M. A. *A ponta do iceberg: pesquisando a violência doméstica contra crianças e adolescentes*. São Paulo, USP, 2000. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 24 mar. 2006.

GUIA técnico do Programa Sentinela 2003.

GOMES, Luiz Flávio; **BIANCHINI** Alice. *Canibalismo e masoquismo: encontro macabro*. Disponível em <www.mundojuridico.adv.br> Acesso em 21 fev. 2006.

HOLANDA, Suely Alencar R. *Sobre a questão da deficiência mental concebida como infância eterna: reflexões em direção à psicanálise*. 2000. 111p. Dissertação (Mestrado em Psicanálise.) Programa de Pós-graduação em psicanálise, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

HOLENSTEIN, Elmar. *Jakobson: o estruturalismo fenomenológico*. Lisboa: Vega, 1975. (Coleção Perfis)

KEHL, Maria Rita. *Sobre a ética e psicanálise*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA CRIANÇA. *Carta de princípios do Lacri*. Instituto de Psicologia da USP. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do desenvolvimento e da Personalidade. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em: 24 mar. 2006.

LABORATÓRIO DE ESTUDOS DA CRIANÇA. *Os novos pequenos mártires: infância e violência doméstica*. São Paulo, 2000. Disponível em: <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>> Acesso em 24 mar. 2006.

LACAN, Jacques. *O seminário*, livro 7: a ética da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

_____. *O seminário*, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

LACAN, Jacques. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

_____. *Juventude de Gide* (1958). p. 749-775.

_____. *A instância da letra no inconsciente* (1957). p. 496-533.

_____. *Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise* (1953). p. 238-324.

LÉPINE, Claude. *O inconsciente na antropologia de Lévi-Strauss*. São Paulo: Ática, 1974. (Ensaio, 4).

LETHIER, Roland. *Batalha com Lacan*. Psicol. USP., São Paulo, v.11, n.1, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>> Acesso em: 20 jan. 2006.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *As estruturas elementares de parentesco*. Petrópolis: Vozes, 1982.

_____. A eficácia simbólica. In: *Antropologia Estrutural*. 6. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. p. 215-236. (Biblioteca Tempo Universitário, 7).

_____. A noção de estrutura em etnologia. In: *Antropologia Estrutural*. 6. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. p.313-360. (Biblioteca Tempo Universitário, 7).

_____. *Totemismo hoje*. Petrópolis: Vozes, 1975.

LIPPI, José Raimundo da Silva (Ed.). *Abuso e negligência na infância: prevenção e direitos*. Rio de Janeiro: Editora Científica Nacional, 1990.

LOBO, Luiz. Nossas crianças maltratadas e tão espancadas. In: _____. LIPPI, J. R. da Silva (Ed.). *Abuso e negligência na infância: prevenção e direitos*. Rio de Janeiro: Editora Científica Nacional, 1990.

MAGALHÃES, Elizabeth Karan. Dos novos sintomas ao sintoma analítico. *Latusa*: revista Brasileira de Psicanálise, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <http://www.latusa.com.br.latmartex14_2.htm>. Acesso em 14 ago. 2006.

MARX, K., **ENGELS**, F. *A ideologia alemã*. In: FERNANDES, Florestan. (Org). São Paulo: Ática, 1983. p.183-219. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

MEES, Lúcia Alves. *Abuso Sexual: trauma infantil e fantasias femininas*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2001.

MILLER, Jacques-Alain. *Percurso de Lacan: uma introdução*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002. (Campo Freudiano no Brasil).

_____. *S'Truc Dure*. In: Matemáticas II. Buenos Aires: Manantial, 1988.

MAUSS, Marcel. Fenômenos gerais da vida intra-social. In: _____. *Mauss: antropologia*. São Paulo, Ática, 1979. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

MONTEIRO FILHO, Lauro. *Abuso sexual*. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em <<http://www.abrapia.org.br/artigo/textos/Artigos/abuso%20Sexual.htm>> Acesso em 20 mar. 2006.

NAÇÕES UNIDAS. *IV Conferência mundial sobre a mulher*. Beijing, China: Organização das Nações Unidas; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996.

PEIXOTO JUNIOR, Carlos Augusto. Descentramento e transgressão: a experiência de Bataille. In: PLASTINO, Carlos Alberto (Org.). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.

PELBART, Peter Pal. *A vertigem por um fio: políticas da subjetividade contemporânea*. São Paulo: Editora Iluminuras, 2000.

PIRANDELLO, Luigi. *Advertência sobre os escrúpulos da fantasia*. São Paulo: Editora Abril, 1978.

PLASTINO, Carlos Alberto (Org.). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.

POSTMAN, Neil. *O desaparecimento da infância*. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

PRATA, Maria Regina. Pulsão de morte e transgressão da ordem: violência e atualidade. In: PLASTINO, Carlos Alberto (Org.). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.

PRIONE, Mary Del. *História das crianças no Brasil* (Org.). 2. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

PROGRAMA de Combate ao Abuso e à Violência Sexual. *Diretrizes gerais*. Brasília, 2001.

ROUDINESCO, Elisabeth. *A família em desordem*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

SADE, Marquês. *A filosofia na Alcova*. São Paulo: Iluminuras, 2003.

SAFOUAN, Moustafa. *Estruturalismo e psicanálise*. São Paulo: Cultrix, 1968. (Coleção Que é o estruturalismo).

SANTUÁRIO, Luiz Carlos. *O Édipo como estrutura que funda o sujeito*. Disponível em: <http://www.redepsi.com.br>. Acesso em 12 mar. 2006.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de lingüística geral*. São Paulo: Cultrix.

SENNETT, Richard. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SIMMEL, George. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otávio Guilherme. *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967. p. 13-29. (Textos Básicos de Ciências Sociais).

SIMONIS, Yvan. *Introdução ao estruturalismo: Claude Lévi-Strauss ou a paixão pelo incesto*. 2. ed. Lisboa: Moraes Editores, 1968. (Manuais Universitários, 13).

SOLLER, Collete. O sujeito e o outro I. In: FELDSTEIN, Richard, et al. (Org.). *Para ler o seminário 11 de Lacan*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

SOUSA FILHO, Alípio de. *Medos, mitos e castigos: notas sobre a pena de morte*. São Paulo: Cortez, 1995. (Coleção Questões da Nossa Época).

_____. *Cultura, ideologia e representações*. Mossoró: Fundação Guimarães Dugre, 2003.

SZPACENKOPF, Maria Izabel Oliveira. Um espaço para a instituição e para a transgressão. In: PLASTINO, Carlos Aberto (Org). *Transgressões*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.

TAKEUTI, Norma Missae. *No outro lado do espelho: a fratura social e as pulsões juvenis*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Natal, RN: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2002.

TORRANO, Jaa. *Teogonia: a origem dos deuses*. São Paulo: Iluminuras, 1995.

UNESCO. *Inocência em perigo: abuso sexual de crianças, pornografia infantil e pedofilia na internet*. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

UNICEF. *Situação mundial da infância: relatório*. Brasília, 2003.

_____. *Situação mundial da infância: infância ameaçada*. Brasília, 2005.

_____. *Relatório da situação da adolescência brasileira*. Brasília, 2005.

VELHO, Gilberto (Org.) *Desvio e divergência: uma crítica da patologia social*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

VELHO, Gilberto. *Subjetividade e sociedade: uma experiência de geração*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

VIGARELLO, Georges. *História do estupro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

ZIZEK, Slavoj. *Bem vindo ao deserto do real! (Estado de Sítio)*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

ANEXOS

LISTA DE SIGLAS

Instituições de Referência ao Combate da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

ABONG – Associação Brasileira das Organizações Não-Governamentais.

ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência.

ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância.

ANCED – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente.

CASA RENASCER

CEARAS – Centro de Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes.

CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes.

CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente.

CERCA – Centro de Referência da Criança e do Adolescente

C.N.R.V.V. – Centro de Referência às Vítimas da Violência do Instituto Sedes Sapientiae.

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD.

ECPAT – End Child Prostitution, Child Pornography, and Trafficking in Children for Sexual Purposes.

LACRI – Laboratório de Estudos da Criança.

PAVAS – Programa de Atenção às Vítimas de Abuso Sexual.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Criança.

WCF: Childhood/ Instituto WCF-Brasil (Fundado pela Rainha Sílvia da Suécia)

LEGISLAÇÕES SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

COMPLEMENTO DA DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM. Elaborado pela Liga dos Direitos do Homem e do Cidadão (1936). Em seu artigo 3 declara:

O direito à vida comporta o direito da mãe às atenções, cuidados e recursos que sua função requer; o direito da criança a tudo o que sua plena formação física e moral exige; o direito da mulher à eliminação integral da exploração da mulher pelo homem; o direito dos velhos, dos doentes e dos enfermos ao regime que sua fraqueza reclama; o direito de todos de se beneficiarem igualmente de todas as medidas de proteção que a ciência possibilita.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA (1959). Aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, precursora da Convenção sobre os Direitos da Criança.

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (1969). (Pacto de San José da Costa Rica)

Artigo 19 - Direitos da criança.

Toda criança terá direito às medidas de proteção que a sua condição de menor requer, por parte da sua família, da sociedade e do Estado.

CARTA MAGNA DA CRIANÇA (1989). As Nações Unidas adotam a Convenção sobre os Direitos da Criança. Foi ratificada por 191 países. Os Estados Unidos e a Somália não ratificaram formalmente o documento, apenas apontaram sua intenção em fazê-lo.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (1988)

Artigo 227.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA, 1990). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

ALGUMAS DIFERENÇAS ENTRE OS CÓDIGOS DE MENORES E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE¹⁸¹.

Comparativo entre os Códigos de Menores (1927 e 1979) e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Aspecto Considerado: concepção política social implícita.

Código de menores (Decreto nº 17943, de 12/10/1927).

Instrumento de proteção e vigilância da infância e adolescência, vítima da omissão e transgressão da família, em seus direitos básicos.

Código de menores (Lei nº 6697/79 e Lei 4513/64).

Instrumento de controle social da infância e da adolescência vítima da omissão e transgressão da família, da sociedade e do Estado em seus direitos básicos.

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90).

Instrumento de desenvolvimento social, voltado para o conjunto da população infanto-juvenil do país, garantindo proteção especial àquele segmento considerado de risco social e pessoal.

Aspecto Considerado: visão da criança e do adolescente.

Código de menores (Decreto nº 17943, de 12/10/1927).

Menor abandonado ou delinqüente, objeto de vigilância da autoridade pública (juiz).

Código de menores (Lei nº 6697/79 e Lei 4513/64).

Menor em situação irregular, objeto de medidas judiciais.

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90).

Sujeito de direitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento.

¹⁸¹ PEREIRA, Rosemary Ferreira de Sousa. Tese de mestrado em Serviço Social da PUC-SP. Transcrição realizada *ipsis litteris*.

Aspecto Considerado: mecanismos de participação.

Código de menores (Decreto nº 17943, de 12/10/1927).

Institui o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, como associação de utilidade pública, com personalidade jurídica. As funções dos Conselheiros denominados “Delegados da Assistência e Proteção aos Menores”. Era de competência do juiz, auxiliado pelo Conselho de Assistência e Proteção de Menores.

Código de menores (Lei nº 6697/79 e Lei 4513/64).

Não abria espaço à participação de outros atores, limitando os poderes da autoridade policial judiciária e administrativa.

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90).

Institui instâncias colegiadas de participação (Conselhos de Direitos, paritários, Estado e Sociedade Civil), nas três instâncias da administração, e cria no nível municipal os Conselhos Tutelares, formado por membros escolhidos pela sociedade local e encarregados de zelar pelos direitos de crianças e adolescentes.

Aspecto Considerado: fiscalização do cumprimento da lei.

Código de menores (Lei nº 6697/79 e Lei 4513/64).

Era de competência exclusiva do juiz e de seu corpo de auxiliares.

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90).

Cria instâncias de fiscalização na comunidade, podendo estas utilizarem os mecanismos de defesa e proteção dos interesses difusos e coletivos para casos de omissão e transgressões por parte das autoridades públicas.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Adelino (Org.). *Os direitos humanos: antologia de textos históricos*. São Paulo: Landy, 2001.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 15. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 4. ed. Brasília, 2003.

PEREIRA, Rosemary Ferreira de Sousa. Tese de mestrado em Serviço Social da PUC-SP. Disponível em: <http://www.fundabrinq.org.br/_abrinq/documents/peac/diferenas.pdf> Acesso em: 29 nov 2005.

UNICEF. *Unicef no Brasil e no mundo: um pouco de nossa história*. Disponível em: <<http://www.unicef.org.br>> Acesso em: 15 de mar de 2005.

*Para Ruth¹⁸²,
pelo que mensina Ser.*

Escrever não é apenas organizar idéias seguindo as regras gramaticais para comunicar alguma coisa. Há um *mystérion* presente nesse ato. Escrever conduz sempre ao desconhecido. A busca pela forma para se dizer algo é o primeiro passo em direção a esse desconhecido, e por que não dizer, ao desconhecer-se. Busca-se na forma a pulsação, o ritmo certo que possa provocar primeiro, no próprio autor (a primeira relação é sempre entre o escritor e o que se agita em seu espírito), depois no leitor, a sensação de se estar enveredando na trama textual, provocando a incapacidade de dizer não, ao que se lhe pede (mas a questão é sempre: o que é pedido?). O compasso da enunciação torna o autor/leitor cativo de uma entrega sem resistências. Isso implica que escrever é compor uma sinfonia na qual a harmonia presente no conjunto é sempre diferente da encontrada em cada segmento, de modo que, mesmo se contradizendo enquanto seqüência lógica irá se fundir em um puro êxtase harmônico, como se cada parte fosse em si, um todo. Essa sinfonia, a cada momento, impele o corpo a sentir um mosaico de sensações em direção a uma sublime ascese. Quem ouve torna-se submisso ao poder do autor, exercido na forma com que dita imperiosamente o que será sentido. Cárcere desejado. Absurda condição de se ser levado ao ultrapassamento dos limites de si mesmo. Esse extravasamento dilacera o corpo pela intensidade com que se é arrebatado, para em seguida, recompô-lo em um novo ser, diferente do que se era.

Na Antiguidade, poemas e cartas jamais eram lidos silenciosamente. Aquele que os tivesse em mãos teria por obrigação os ler em voz alta para presentificar o que ora se dava enquanto ausente, substancializando o *pathos* do autor.

A palavra na Antiguidade comportava uma dimensão mágica na qual se convocava o próprio ser da coisa. Enunciar uma palavra em voz alta é ser alçado no tempo e no espaço, penetrando o universo imaginário do autor, submetendo-se ao outro, em uma região desconhecida na qual o domínio de si não se faz.

¹⁸² Ruth Dantas de Araújo, professora de psicanálise da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Estas palavras são dedicadas a ela por tudo o que deu em palavras e gestos atenciosos para comigo e todos aqueles que puderem compartilhar seus ensinamentos. Por sua dedicação ao ensino e transmissão da psicanálise, por esse belo encontro com o saber que tive. Minha dívida para com você só pode ser amenizada com palavras... Ruth, atualmente, coordena os trabalhos da Delegação Psicanalítica do RN, além de dedicar-se a clínica da psicanálise.

Encontrada a forma o teor flui como a branca luz se multiplica numa variedade de cores e tonalidades, a forma é um prisma revelando um segredo. Segredo sussurrado às vezes em branda expiração, outras, bradado em convulsões. Mas, a qualidade maior do oculto é guardar sempre uma zona de turbulência estática onde a luz projeta sombras, encontro de espelhos que se vão multiplicando em repetidas imagens até se perder de vista, e que sempre, nos faz perguntar: para onde leva esse corredor? Cada palavra um *labyrinthos* (“construção cheia de sinuosidades e meandros”) a nos ultrapassar pela fortuidade dos encontros. O teor alastrando-se na forma desperta temor, por isso, incita à bravura, somente presente no espírito dos guerreiros. O sentido é conquistado, mas nunca se entrega, escravizado, rebela-se e trama sempre fugas inesperadas. O teor é a pulsação desse brilho das estrelas que funda o próprio abismo entre as estrelas.

Escrever é ser tripulante em um navio cuja rota é desconhecida e onde ninguém parece de você se dar conta, viagem que nunca, de fato, se pode saber a finalidade, apenas se deixar deslizar: “Irás errante, ao fluxo das correntes, irás errante ao gosto do destino. É vão esforço pretender opor a frágil nave desta vida às vagas. Navega! Entrega-te ao azar dos ventos¹⁸³!” - “[...] e o fim de nossa viagem será chegar ao lugar de onde partimos. E conhecê-lo então pela primeira vez”. Ao se tentar dizer algo através da escrita, só se pode afinal, afirmar que o autor ao tentar expressar seus pensamentos é um plagiador de um outro texto de autoria desconhecida no qual todos os que escrevem são obrigados a seguir. Todo texto não é senão um *manuscrito encontrado em uma garrafa*.

¹⁸³ Verso da tragédia *As Troianas* de Eurípedes pronunciado por Hécuba. A citação seguinte é uma frase de autor desconhecido citada por Fernanda Otoni de Barros no livro “Do direito ao pai: a paternidade no tribunal e na vida. Belo Horizonte: Del Rey, 2005 p. 06. Por fim, *manuscrito encontrado em uma garrafa* um conto de Edgar Allan Poe.